



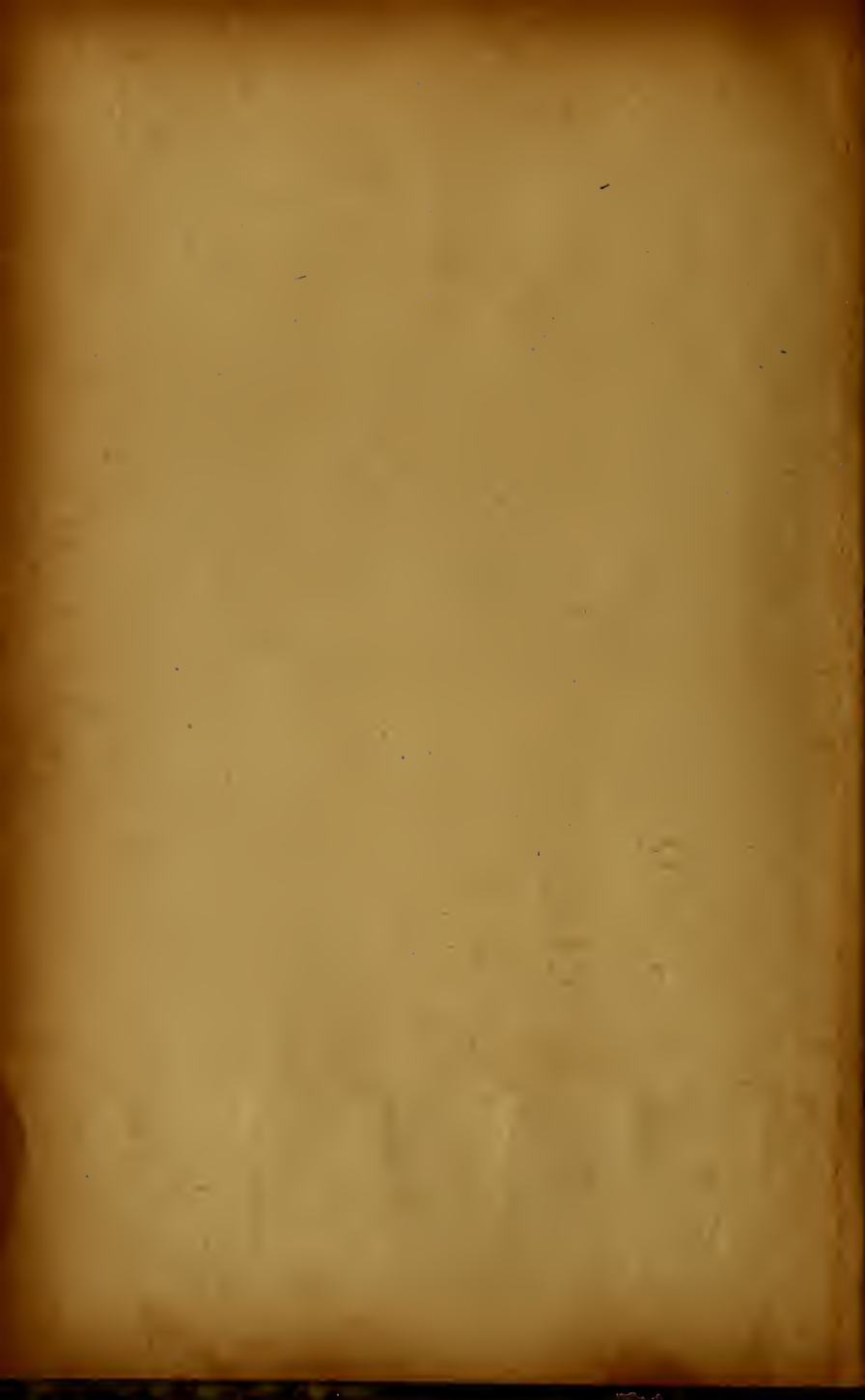




F. 153-1161

CÂMARA DE REAJUSTAMENTO ECONÔMICO
BIBLIOTÉCA

981.03
T226



AFFONSO DE E. TAUNAY

19497
15

Historia Geral das Bandeiras Paulistas

ESCRITA À VISTA DE AVULTADA
DOCUMENTAÇÃO INEDITA DOS ARCHIVOS
BRASILEIROS,
HESPAÑHOES E PORTUGUEZES

TOMO SETIMO

CONQUISTA DOS SERTÕES DO NORDESTE PELAS BANDEIRAS DE SÃO PAULO
PRIMORDIOS DO EPISODIO DE PALMARES



1936

TYP. IDEAL — HEITOR L. CANTON
Rua Ribeiro de Lima N. 46
SÃO PAULO

806 J 4955

Volumes publicados por AFFONSO DE E. TAUNAY

FICÇÃO

Leonor de Avila, romance brasileiro seiscentista (Chronica do tempo dos Philippes).

HISTORIA DO BRASIL

Grandes vultos da Independencia Brasileira
Na Bahia colonial
Na Bahia de Dom João VI
Rio de Janeiro de antanho
Sob El Rey Nosso Senhor
No Brasil imperial
A' gloria dos Andradas
Do Reino ao Imperio
Viagens e viajantes
Santa Catharina nos annos primevos
A grande vida de Fernão Dias Paes
Visitantes do Brasil colonial.
De Brasiliae rebus pluribus
No Brasil de 1840
Em Santa Catharina colonial
A propagação da cultura cafeeira no Brasil
Subsidios para a historia do café no Brasil colonial.

HISTORIA DE S. PAULO

Na era das bandeiras
A' gloria das monções
Historia Geral das Bandeiras Paulistas — Tomos de I a VII
Indios! Ouro! Pedras!
Um grande bandeirante: Bartholomeu Paes de Abreu
Collectanea de documentos da antiga cartographia paulista
Ensaio de carta geral das bandeiras paulistas
Estudos de Historia paulista
Antigos aspectos paulistas
Terra bandeirante

HISTORIA DA CIDADE DE S. PAULO

S. Paulo nos primeiros annos
S. Paulo no seculo XVI
Historia seiscentista da Villa de S. Paulo — Tomos de I a IV
Historia da villa de S. Paulo no seculo XVIII
Historia da cidade de S. Paulo no seculo XVIII — Tomos I a III.
Piratininga
Non ducor duco
Historia antiga da Abbadia de S. Paulo — 1598-1772.

HISTORIA DA ARTE, DA SCIENCIA E DA LITTERATURA NO BRASIL

A missão artistica de 1816

Nicolau A. Taunay. Documentos sobre sua vida e sua obra

A vida gloriosa e tragica de Bartholomeu de Gusmão

Bartholomeu de Gusmão e sua prioridade aerostatica

Zoologia phantastica do Brasil

Monstros e monstregos do Brasil.

Pedro Taques e seu tempo

Escriptores coloniaes.

Martim Francisco III

LINGUISTICA

Lexico de termos technicos e scientificos

Lexico de lacunas

Vocabulario de omissões

Collectanea de falhas

Reparos ao Diccionario de Candido de Figueiredo

A terminologia scientifica e os grandes dictionarios portuguezes

Insufficiencia e deficiencia dos grandes dictionarios portuguezes

Inopia scientifica e vocabular dos grandes dictionarios portuguezes.

ASSUMPTOS SCIENTIFICOS

Ensaio de bibliographia referente ao Brasil e ás sciencias naturaes
(em collaboração). I parte: Literatura brasileira

Ensaio de Bibliographia (2.^a parte: litteratura extrangeira).

TRADUCÇÕES

A Retirada da Laguna

A segunda viagem de Saint Hilaire a S. Paulo

REEDIÇÕES COMMENTADAS

Pedro Taques: Nobiliarchia paulistana

Informação sobre as minas de S. Paulo

Historia da capitania de S. Vicente

Frei Gaspar da Madre de Deus: Memorias para a historia da capitania de S. Vicente

Antonil: Cura e opulencia do Brasil

Bartholomeu de Gusmão: obras completas.

EM PREPARAÇÃO

Historia Geral das Bandeiras Paulistas (tomo VIII)

Subsidios para a historia do café no Brasil imperial

Guanabara

Os depositarios geraes das obras do autor são a Comp. Melhoramentos de S. Paulo - Rua Libero Badaró, 461 - S. Paulo e, no Rio de Janeiro, rua Gonçalves Dias, 9, e J. Leite - Rua de S. José, 70.

"Para este genero de guerra do Sertão, nem a infantaria paga, nem a da Ordenança, se achou nunca ser cabaz; de que é bem sabido exemplo a guerra, que, na capitania da Bahia, fizeram os barbaros que a opprimiam.

Pois por maiores que foram no decurso de quarenta annos, os esforços de varias tropas de infantaria, e ordenanças, que pretenderam oppor-se á sua ferocidade, nunca se conseguiu effeito algum.

E sempre os moradores do seu Reconcato padeceram sem remedio mais repetidos estragos em suas vidas, e fazendas até mandar o Governo Geral vir os paulistas, gente costumada a peneirar sertões e tolerar as fomes, sedes, e inclemencias dos climas, e dos tempos, de que não têm uso algum os infantes, nem os milicianos, a que falta aquella disciplina e constancia.

As patentes dos postos de infantaria paga, prohibe El Rei meu Senhor, expressamente, darem-se a quem não tiver ao menos dez annos effectivos de serviço.

E se eu as concedi aos Paulistas foi por aquelle incomparavel serviço que fizeram a Sua Magestade em vir de São Paulo, digo de São Vicente, a sua custa, tantas centenas de leguas por esses Sertões, em muitas partes estereis, sem agua e sem nenhum genero de caça, sustentando-se de raizes, para a empreza dos Palmarcs, tão invenciveis aos Pernambucanos.

E ao menor aceno de uma ordem deste Governo deixaram a sua conveniencia e voltaram as armas á guerra do Rio Grande, com cujos Barbaros pelejaram tantas vezes, fazendo victoriosas as de Sua Magestade a tempo que tão opprimidas estavam das hostilidades inimigas.

E bastou o seu valor, e fama para os Barbaros perderem a insolencia, e tomar a guerra outro semblante.

DOM FREI MANUEL DA RESSURREIÇÃO
Arcebispo da Bahia e Governador Geral do Brasil



Prefacio

Após uma solução de continuidade de longos seis annos, prosegue a impressão da Historia Geral das Bandeiras Paulistas, com este setimo tomo.

Abrange elle os fastos da conquista do Nordeste pela desbarato e submissão dos tapuyas, subordinados á designação colonial de Guerra dos Barbaros e os primeiros capitulos do notavel e curiosissimo episodio do aniquilamento da "Troia Negra" palmarensê.

O largo prazo de incertezas e angustias em que nos ultimos annos se debateu o Estado de São Paulo reflectiu-se profundamente sobre o Museu Paulista, privado, durante varios exercicios, da aliás modestissima subvenção destinada á copia de documentos archivados extra paulistas.

D'ahi a lentidão do preparo deste volume diversas vezes e largamente, interrompido.

O restabelecimento daquelle e imprescindivel auxilio deu-se ao interesse do Ex. Snr. Dr. Marcio P. Munhoz, quando secretario da Educação e Saude Publica, do então intervenitor federal Exmo. Snr. Dr. Armando de Salles Oliveira, cujo governo, amante da Cultura e da Tradição, reatou o generoso apoio á nossa obra, manifestado, desde 1924, pelos presidentes de S. Paulo, seus illustres antecessores, Drs. Washington Luis P. de Souza, Carlos de Campos e Julio Prestes de Albuquerque.

Proseguimos na analyse minudente da documentação relativa a uma serie extensa de factos, onde muita coisa inédita se revela mercê do exame de papeis jamais examinados.

E' immensa a massa documental a estudar e estulta seria de minha parte a pretensão de haver esgotado os assumptos encerrados neste volume sabendo sobretudo o que vem a ser a mole de papeis ineditos, sobre o Brasil dos rimeiros seculos, jamais catalogados, e existentes nos archivos portuguezes.

O que tive em mente foi apenas reunir a maior copia possível de elementos para redigir uma narrativa abundantemente provida de pormenores variados.

Referindo-se aos que pretendem chegar a conclusões atabalhoadas de factos muito mal esclarecidos ainda, como o caso de influencia judaica na formação brasileira, ainda ha pouco lembrava J. F. de Almeida Prado, com toda a exactidão:

"A historia do Brasil não é facil de se conhecer. Por força das circumstancias, seus primeiros tempos dependem muito mais da chronica universal que da regional. Dahi a necessidade para o historiador brasileiro, de recorrer simultaneamente aos acontecimentos da colonia e aos do velho continente, onde estava a metropole. Essas difficuldades não favoreceram nossos historiadores. A historia do Brasil está em grande parte por se escrever, e o que está feito tem de ser corrigido."

A phase da historia das bandeiras ainda é a da analyse. Não serão sinceras as syntheses a se esboçarem daquillo que apenas pela rama se conhece ainda.

A qualquer observador, apressado e de mediana intelligencia, facil se tornará expor, em linhas geraes e deficitarias o que foram o movimento entradista e a progressão da descoberta e do povoamento brasileiros. Tal não se dará com quem queira fazer obra proficiente e sobretudo honesta.

Entre os impacientes que reclamam transumpto conciso e immediato de uma obra como esta, ainda pouco além de sua metade, figura nos ultimos tempos certo ensaista estrangeiro.

Arrisca-se este autor — de origem indeterminada e appellidos desconhecidos, segundo se conta, abroquelado num nome italianiforme — a expender, com singular desenvoltura, affirmações categoricas sobre de Brasiliae omni re scibili.

Invocando criterios frequentemente os mais discutiveis, para o esteiamento de theorias por vezes repassadas da mais arrojada imaginação, alardeia extensissima documentação bibliographica subordinada a umas tantas subdivisões especiosas, e de quando em quando profundamente perturbadoras dos seus consulentes. Mas desde que estes conheçam um pouco a bibliographia brasileira se capacitarão de que tantas citações são de ordem a fazer praça de erudição volumosa e sobretudo impressionar o publico do Exterior... muito e muito "para inglez ver."

Assim por exemplo colloca o Snr. J. F. Normano (?) Os bastiões da Nacionalidade de Elysio de Carvalho, no rôl dos livros consultaveis para o estudo da historia economica recente do Brasil! Atulha a sua lista de publicações desvaliosas, e por vezes insignificativas. E no emtanto, discorrendo a proposito do bandeirantismo, revela ignorar a obra mestra, o primeiro ensaio, em ordem chronologica, da codificação da historia das bandeiras, o livro magistral, capital, de Basilio de Magalhães, a Expansão geographica do Brasil Colonial!

Não que o nome deste historiador lhe seja desconhecido, embora lhe faça (assim como a Alfredo Ellis Junior e a Pedro Calmon) a maior injustiça não o mencionando entre os mais autorisados e notaveis monographistas do bandeirantismo de S. Paulo e do Brasil. Cita-o a proposito de um artigo da Revista do Instituto Historico Brasileiro, para no emtanto deixar escapar a memoria inserta ainda na mesma Revista, as paginas magnificas da Expansão geographica o que certamente lhe não abonará a attenção do exame biblioscopico...

Dá o Snr. J. F. Normano ao seus leitores a impressão de que a Historia Geral das Bandeiras Paulistas está concluida quando ainda tão longe se acha do seu termino. Howvesse, com alguma attenção, lido o que o proprio Basilio de Magalhães, no estudo por elle citado, escreveu, com tamanha autoridade, sobre o conjuncto das operações do bandeirantismo, e outras ideias lhe acudiriam certamente.

Esperemos que os annos moderem a impaciencia do autor do Brazil - A study of economic types, sobretudo agora, em

que, como é geralmente sabido, passou nos Estados Unidos, por um periodo de meditação recolhida...

Ao encerrar este rapido prefacio seja-me permittido consagrar algumas palavras de saudação muito grata e commovida á memoria de dous excellentes amigos, preciosos e eruditos informadores desta obra.

Ao primeiro, o Dr. Francisco Borges de Barros, o recém fallecido director do Archivo do Estado da Bahia, tive o enseo de conhecer, e a grande satisfação de largo convívio diario por mais de uma quinzena.

Era um typo de perfeito gentleman, digno portador dos appellidos prestigiosamente seculares de sua familia, servical como raros e dedicado como mais raros ainda ás suas amizades.

Conhecedor perfeito do seu riquissimo archivo valeu-me com avultada copia de optimos documentos.

De sua operosidade continua ficam vehementes provas em diversos volumes autonomos e abundantes publicações esparsas, além da serie dos Annaes do Archivo Publico da Bahia, e das paginas dos Bandeirantes e sertanistas bahianos, sua obra capital.

Mostrou-se por vezes um tanto tumultuario em suas publicações mas a honestidade dos processos de composição, o respeito á intangibilidade documental compensam e de sobra os defeitos desta ausencia de methodisação. Na vultosa serie dos seus queridos Annaes, quanta riqueza soube trazer a lume!

O segundo amigo, o Dr. Wenceslau de Almeida, nunca o vi. Nossas relações foram apenas epistolares em, por vezes, muito viva correspondência.

Era um magistrado alagoano muito joven ainda, recém e brutalmente assassinado em Viçosa, sede do seu juizado de direito.

Homem sobremodo intelligente e culto, apaixonadamente estudava os fastos do seu estado natal, cujo passado conhecia notavelmente.

Tomou a iniciativa de escrever-me propondo-se a me auxiliar "quando tivesse de me occupar de Palmares." E se gentilmente o prometteu, extraordinariamente o cumpriu.

Forneceu-me a mais larga documentação impressa, local,

PREFACIO

difficil de se obter, e com o mesmo fim realisou pesquisas especiaes nos cartorios alagoanos. Graças ás suas indicações pude por exemplo realizar a identificação do expugnador dos Palmares dentre os diversos Domingos Jorge Velho conhecidos nos fastos do banderantismo, dissipando-se um enigma da historia brasileira.

Preciosamente conservo as suas longas cartas e transcripções de documentos ineditos, excellentes para o estudo da campanha palmarenses.

O maior aperto de coração trouxeram-me as tres linhas laconicas de um telegramma do Jornal do Commercio noticiadoras do fim' cruel do meu tão gentil quanto culto informante, desaparecido, além de tudo, do modo o mais injusto, segundo informação fidedigna ultimamente recebida de illustre escriptor nordestino.

No campo a desbravar, ainda extensissimo, da historia das bandeiras paulistas espero proseguir, se, para tanto, forças e ensejo Deus me conceder.

O desaparecimento, tão prematuro, de informadores espontaneos, generosos e proficientes, do valor de Francisco Borges de Barros e Wenceslau de Almeida, tristemente assignala este ponto de minha longa e trabalhosa jornada.

A' memoria destes amigos, tão amigos de servir, fique este preito singelo de saudade, justiça e reconhecimento.

Santos, 7 de setembro de 1936.

AFFONSO DE E. TAUNAY.



CAPITULO I

Carta de consulta do Arcebispo Governador Geral do Brasil à Camara de S. Paulo.

Morrendo Mathias da Cunha, Governador Geral do Brasil a 24 de outubro de 1688, o Arcebispo Dom Frei Manuel da Ressurreição, seu successor interino invocou em termos clamorosos, o apoio da Camara de São Paulo em favor do serviço regio.

Achava-se a 22 desse mez, em visita pastoral á freguezia de Cotegipe, a cinco leguas da cidade d'O Salvador quando recebeu carta urgente do Secretario do Estado do Brasil o tão conhecido Bernardo Vieira Ravasco, irmão de Antonio Vieira como todos sabem.

Avisava Bernardo ao antistite bahiano que o Governador Geral enfermara da terrivel *bicha*, a peste amarilica que assolava o norte do Brasil. Seu estado era gravissimo e convinha estivesse o Arcebispo presente.

Pensou este que não fosse o caso de tamanha urgencia e differiu o regresso. No dia seguinte recebia nova e prementissima mensagem de Bernardo Vieira "o governador ficava expirando e a infantaria amotinada".

Abertas as vias de successão vira-se que o governo cabia ao prelado.

Assim partiu Dom Frei Manuel immediatamente, encon-

trando a situação melhorada pois Bernardo alcançara boas promessas de dinheiro para a satisfação dos soldos atrasados da guarnição bahiana, Mais um episodio a registrar-se na historia do mal chronico de nossos fastos coloniaes, a irregularidade do pagamento á tropa.

Estes pormenores relata-os Alberto Lamego em suas excellentes *Mentiras historicas* (67) estribado em documento de seu riquissimo acervo archival.

Conseguiu Ravasco que a soldadesca depuzesse as armas e Mathias da Cunha, agonisante já, desse perdão aos amotinados.

Vencida esta difficuldade, começou o Arcebispo a exco-gitar dos graves problemas que teria de solver.

Um dos mais serios era a lucta com os tapuyas do Nordeste.

Ravasco aconselhou-o a que recorresse aos paulistas para a debellação da revolta do gentio. E elle logo aceitou o conselho como declararia em documento publico datado da Bahia e de 16 de junho de 1690, tambem pertencente a Alberto Lamego. Vejamos porem os termos do appello do Arcebispo á Camara de São Paulo:

“Succedendo eu por morte do Sr. Mathias da Cunha no logar que occupava de Governador, e Capitão Geral do Estado, recebi uma carta de Vossas Mercês, sobre o Thesoureiro dos Donativos dessa Capitania Luis Peres de Opôrto.

E dando-me o Secretario do Estado conta de uma que havia escripto a Vossas Mercês sobre a guerra que os Barbaros faziam na do Rio Grande (cuja copia remetto com esta) para mover os Paulistas a virem soccorrel-a por terra; vejo, que sendo o negocio de maior importancia não tive carta dessa Camara.

Donde infiro que a não deviam Vossas Mercês receber; sendo então mui crueis as hostilidades que aquelles moradores padeciam; é ainda maior o aperto em que hoje se vêem os nossos Arraiaes, por ser incomparavelmente maior o poder dos Barbaros que o das nossas armas; pois pelos ultimos avisos que agora tive daquella fronteira não só se não atrevem os nossos a investil-os nas suas Aldeias mas antes chegaram elles

a vir cercar os nossos quartéis, sendo Governador de um delles Domingos Jorge Velho, e do outro Antonio de Albuquerque da Camara; os quaes pelejando quatro dias com os Barbaros por falta de munições se retiraram aos quartéis de que saíram.

Eu os mando soccorrer com dous Troços de Indios e gente branca a cargo de Dous Capitães-mores que os hão de reconduzir das Aldeias, e Ribeiras do Rio de São Francisco, que brevemente marcharão por terra e por mar com as munições, e armas necessarias."

Depois deste longo introito redigia o arcebispo uma série de conceitos bem pouco amaveis para com os pernambucanos e summamente elogiosos aos paulistas.

"Mas, como as gentes Pernambucanas com que meu antecessor os havia soccorrido, desacreditaram muito naquella guerra, a grande opinião que alcançaram na dos Hollandezes; os dous Cabos das Fronteiras se acham com tão pouco poder, e o soccorro que mando do Rio de São Francisco ser só bastante a se defenderem as fronteiras, e não a conquistar os Barbaros, que é só o meio com que se pode dar fim a tão constante guerra; e havendo durado quarenta annos a que outros Barbaros fizeram á Bahia, só os Paulistas tiveram a gloria de os vencer, e livral-a de seus insultos; tenho por sem duvida que só para elles está reservado o triumpho dos do Rio Grande.

Por esta causa, e pelo conceito que tenho do zelo com que Vossas Mercês servem a Sua Majestade me resolvo a escrever esta a Vossas Mercês, para que em meu nome persuadam a pessoas que a Vossas Mercês parecerem de maior reputação a quererem vir a esta empresa com todo o maior poder, e maior brevidade que ser possa; que eu da parte Del-Rei meu Sr. (a quem já fico dando conta desta disposição e carta que escrevo a Vossas Mercês) seguro aos que principalmente forem cabos deste soccorro, e applicarem a sua expedição as honras, e mercê que devem esperar de sua Real grandeza".

Seria aquella campanha a mais proveitosa aos bandeirantes. Iriam agora com a approvação de Sua Majestade "procurar e

obter o seu remedio" graças áquelles processos por elles empregados, mas, sempre em desobediencia ás leis do Reino.

"E se os Paulistas são tão costumados a penetrar os sertões para captivar Indios contra as provisões de Sua Majestade que o prohibem, tenho por certo, que agora que o podem fazer em serviço de seu Rei (") como leaes vassallos seus, e em tão publico beneficio daquellas Capitánias o farão com maior vontade não só pelo credito da sua fama, e esperança da remuneração que ha de ter o que obrarem; mas tambem pela utilidade dos barbaros que presionarem, que justamente são captivos na forma das leis Del-Rei meu Sr. e resolução tomada na Junta Geral dos Theologos, e Canonistas, que sobre esta guerra se fez para se declararem por taes."

E uma vez esmagados os tapuyas que mina a explorar se na rendição dos palmarenses daquelle núcleo de quiçá tres dezenas de milhares de negros de Guiné!, frisava o arcebispo.

"E quando esta guerra se acabe, não é de menor importancia a conquista dos negros dos Palmares, assim ao valor, como a conveniencia."

Ao Capitão-mór Domingos Jorge Velho que dessa Capitania veio pelo Sertão a conquistá-lo por o Sr. Mathias fosse á guerra do Rio Grande, e elle o fazer promptamente lhe mandou Patente de Governador da sua gente com preeminencias e soldo de Mestre de Campo, e eu pelo bem que ha servido Antonio de Albuquerque lhe mandei outra na mesma forma.

Ambos governam a sua gente independentes um do outro.

Do mesmo modo ha de ter tambem a mesma independencia o Capitão-mór que Vossas Mercês elegerem muito benemerito de Vossas Mercês o empenharem no governo de toda a gente que espero venha neste soccorro; e tanto que chegar ás campanhas do Rio Grande, e Arraiaes das Piranhas lhe mandarei logo Patente de Governador com as mesmas preeminencias, e soldo de Mestre de Campo, e sem subordinação alguma aos outros, fará pela parte que lhe parecer a guerra aos barbaros ou separado, ou unido communicando-se com os outros Mestres de Campo para o acerto da conquista.

Em consideração de tudo o que nesta escrevo a Vossas Mercês, creio que disporão o effeito de maneira que fique

eu agradecendo a Vossas Mercês a actividade e a todos os que forem o particular serviço que vêem fazer a El-Rei meu Sr. advertindo a uns, e outros que empenho nisto, mais a minha intercessão como seu Pastor do que a mesma ordem se se a dera como Governador seu. E do que Vossas Mercês obrarem me darão conta para me ser presente."

Egual incitamento se fazia ao capitão mór de S. Vicente.

Tratasse de instigar os seus jurisdicionados á jornada em favor do serviço real, "pelo aperto em que as nossas fronteiras se veem ser mui superior o poder do barbaro ás nossas armas que os vem investir aos seus quarteis."

"Apesar de não ter vindo ainda resposta da camara de S. Paulo estava o Governador Geral crente de que já algum soccorro bandeirante marchava pelo sertão."

Recommendações identicas se fazia ao velho e pugnaz vi-gario paulistano, Domingos Gomes Albernaz, a 9 de dezembro de 1688.

"Vossa Mercê da sua parte ajude a Camara e o Capitão-mór a este grande beneficio daquelles pobres moradores, animando aos que vierem não só com os estimulos do credito a que os empenha o seu nome, e as honras que devem esperar Del-Rei meu Sr. mas com a conveniencia propria da multidão de Barbaros que têm para vencer e prisionar; pois estão declarados por captivos."

Mas o indispensavel era angariar-se um cabo de tropa de real valor.

E este todos o indicavam: Mathias Cardoso de Almeida.

A elle escreveu o arcebispo uma carta de convite muito curiosa.

Demonstra iniludivelmente, quanto com a maior facilidade se deslocavam os paulistas através da vastidão dos sertões.

Estabelecido á margem do São Francisco fôra Mathias Cardoso a S. Paulo buscar farinhas para a sua povoação.

"Procurando por Vossa Mercê para lhe encarregar (como o Sr. Mathias da Cunha, Governador e Capitão Geral que foi deste Estado, em cujo logar succedi, determinava) o soccorro que com a sua gente havia de fazer á guerra dos Barbaros do Rio Grande; supondo estar Vossa Mercê no Rio de São Fran-

cisco; me disse o Mestre de Campo Antonio Guerres de Britto, que já as ordens que eu mandasse a Vossa Mercê o não haviam de achar na povoação do dito Rio por ter noticia que era Vossa Mercê partido para essa Capitania a buscar mais farinha para a dita povoação.

A informação que o dito Mestre de Campo e o Provedor-mór Francisco Lamberto me deram do valor e procedimento de Vossa Mercê me obriga a buscalo; donde entendo que pôde ter melhor effeito o fim para que o procurava no Rio de S. Francisco;

Porque como me resolvi a escrever ao Capitão-mór, dessa Capitania e á Camara da Villa de São Paulo, persuadissem os sujeitos de maior importancia que costumam penetrar os Sertões para captivar Indios, queiram vir a conquistal-os naquella campanha, em cuja guerra se tem declarado por escravos, e fazer da mesma conveniencia merecimento para as honras, e mercês que devem esperar Del-Rei meu Sr., em um serviço tão relevante, e que tanto será maior, quanto mais brevemente partirem; e da grande opinião que tenho da fama dos Paulistas, não duvido aquelle emprego”.

Passava o prelado a fazer os maiores elogios ao grande bandeirante:

“E’ certo que si Vossa Mercê se acha dessa banda, nenhuma pessoa elegerão os officiaes da Camara para governar a gente que vier mais benemeritamente que a Vossa Mercê.

E nesta supposição, encommendo muito particularmente a Vossa Mercê, que quanto antes, se possa se ponha em marcha a vir acudir a uma Capitania que tão arriscada fica a padecer a ultima ruina, que ainda que do Rio de S. Francisco, tenho mandado ir dous corpos de gente branca, e Indios de até trezentos arcos e cento e cincoenta moradores a reforçar as nossas armas no quartel de Domingos Jorge, e com outros tantos o de Antonio de Albuquerque é tão superior e inumeravel poder do Barbaros de varias nações que os opprimem, que creio que até os Paulistas que agora vierem não chegarem, não poderão ser vencidos e restaurada a dita Capitania”.

“Querendo Vossa Mercê vir como lhe peço com todo o maior poder, e brevidade possivel desde logo se pode Vossa

Mercê intitular Governador do Regimento que lhe ordeno forme de toda a gente, e gosar as mesmas preeminencias de Mestre de Campo, e como tal vencer o soldo desde o dia que partir, que nessa conformidade mandarei passar a Vossa Mercê a Patente.

E de mesmo modo nomeará Vossa Mercê Sargento-maior e Capitães porque a todos mandarei passar patentes de Capitães de infantaria paga. Espero que por meio desta carta se consiga este grande serviço Del-Rei meu Sr. e que Vossa Mercê sobre quantos lhe tem feito lhe mereça agora maiores honras como justamente deve confiar, e eu devo representar-lhe. E do que Vossa Mercê obrar nas disposições e effeito me dará mui particular conta."

Contemporaneamente devia operar no sul da Bahia outro bandeirante até agora desconhecido naquella zona, revelado, por um papel dos "Documentos Historicos" (cf. t. XI, 151). Era elle André Furtado.

Escrevia-lhe o arcebispo a 31 de agosto de 1689:

"Vejo a carta de 23 de Julho deste anno que Vossa Mercê me escreve, sobre o offerecimento que me faz de livrar os moradores da Capitania dos Ilhéus das hostiildades dos Barbaros, dando-se cinco mil cruzados em dinheiro de contado, além das condições apontadas na mesma carta, e contrahidas sem logro com outros Paulistas. Parece que todos os dessa Capitania se falaram para impossibilitar nos excessos de suas propostas o mesmo interesse que nellas procuram.

Toda a Capitania dos Ilhéus não vale vendida, o que Vossa Mercê quer que se lhe de por livrala. Com menos despesa se ficará escusando a com que Vossa Mercê quer se pague a sua vinda."

Este entradista ganancioso e exigente a quem irritado respondia o governador geral haveremos de vel-o mais tarde no sequito de Domingos Jorge Velho em Palmares.

CAPITULO II

Recommendações do Arcebispo aos Mestres de Campo. — Pedidos de clemencia. — Providencias diversas.

Longa foi a primeira carta do arcebispo aos dois mestres de campo, Domingos Jorge Velho e Antonio Albuquerque da Camara Coutinho (30 de novembro de 1688). Explicava-lhes que muito a contragosto aceitara o Governo attendendo unicamente ao "risco grande em que se vira este povo".

Esperava poder enviar a cada um 500 homens e 60 arcabuzes. Cada chefe devia ter completa autonomia em virtude das razões explicadas a Abreu Soares e accrescidos de outra ponderosa; poderia haver rixas sérias entre as diversas columnas.

Recommendava pois, exprimissem os dois chefes a seus soldados a prohibição expressa de saquearem as fazendas dos moradores. Fosse a disciplina a mais rigorosa.

Descendo a uma providencia humanitaria pedia o arcebispo piedosamente:

"Em segundo logar com esses miseraveis indios digo vencidos (como espero em Deus o hão de ser) si não usem crueldades, que encontram a lei de Deus, ou a de uma justa guerra, que ainda que parecem brutos na realidade, são homens descendentes de Adão".

Continuava um enigma esta questão de aprovisionamento

de polvora e bala aos indios. Tinham elles munições em abundancia, maior que os civilisados! (cf. Docs Hist. X, 350) E aventava a hypothese de supprimento dos indios pelos piratas que infestavam a costa do Nordeste.

“Tem me dado muito em que cuidar um segredo que não posso perceber, este é, que havendo cinco annos que começou esta guerra e mais de um anno que continua tão viva e accesa, quanto Vossa Mercê experimenta pois em este tempo lhe não foi possivel sahir dessa campanha, nem para poder ir ver a sua casa, até agora lhes não faltou polvora nem bala para nos offenderem; o donde lhes possa vir é o que não percebo; porque sendo certo que elles a não fazem ou lhe vai da nossa parte, ou lhe vem de outra de fóra.

Já ouvi que o pirata por resgate de alguns gados lhe mettera alguma; porém esta não pode ser tanta que suprisse tão largo tempo. Espero que Vossa Mercê com toda a cautela e segredo, faça disto alguma pesquisa assim por aquellas pessoas que da nossa parte puderem disso ter noticia como por alguns gentios que se captivarem; porque convem muito ao serviço de Deus, e de Sua Majestade entender-se si ha entre nós quem dê tão perniciosos soccorros aos infieis nossos inimigos, ou si vêm desta ou daquella nação com quem tenham commercio, e do que Vossa Mercê achar me fará aviso com todo o segredo”.

Assim se achava o antistite Governador Geral inclinado á hypothese de que os verdadeiros fornecedores de polvora e balas aos barbaros fossem maus portuguezes!

Daquelles que seguindo os exemplos de Sertorio e do “nobre Coriolano” queriam depois da morte fazer jus “no reino de Sumano aos gravissimos castigos” da apostrophe camoneana.

Ao Capitão mór parahybano incumbido de levar as armas e as munições aos mestres de campo recommendava D. Fr. Manuel o maior cuidado. Escolhesse o melhor de seus officiaes de infantaria, desse-lhe 150 infantes brancos, armados do melhor modo, e a maxima quantidade de indios possivel, das aldeias reaes, para que se formasse o comboio destinado aos dous arraiaes das Piranhas. E designasse ainda os mais habeis guias do Sertão.

Perigo terrível haveria se os Barbaros se apossassem de tão valiosos elementos, dextros como se achavam no manejo das armas dos civilisados.

Quatro dias antes dessa missiva expedira o Arcebispo as duas patentes relativas aos reforços que deviam ser recrutados na região do S. Francisco.

Divulgou-as Borges de Barros nos seus *Bandeirantes e seranistas bahianos* (p. 162) e são documentos de um codice fragmentario do Archivo da Bahia (Livro de Portarias de 1688).

Pedro Aranha Pacheco, novo capitão mór de Penedo levava 200 brancos, 300 indios e o capitão mór André Pinto Corrêa, 150 brancos e 300 indios.

Na patente de Pedro Aranha dizia-se que muito se esperava do valor da gente do commando do novo capitão mór por estar acostumada ás guerrilhas com os palmarenses.

Procurasse angariar a collaboração de quatro capitães experimentados “sugeitos de particular opiniam e pratica daquelles certoens que havia desde o Ryo São Francisco athé as fronteiras donde os arraiaes brancos assistiam” Antonio Martins, José Ferreira, Domingos Antunes e Gregorio Bezerra.

Nas instrucções passadas a Aranha Pacheco dizia o Arcebispo que lhe conferia attribuições identicas ás dos capitães mores de Sergipe sobre os districtos do rio de S. Francisco. Mencionavam-se então os nomes de uma dezena de aldeias indias de nomes provavelmente estropeiados, Arú arú, Serra da Sabenga, Prupruíá e Pacatuba, Chocós, no Panema, Curiñaz, Campos da Binqui e do Ararobéa.

Deviam procurar trezentos arcos bem armados de frexaria, sob o commando de seus respectivos principaes.

Conduziria estes indios e os brancos com elle arrolados ao arraial de Antonio de Albuquerque. Se quizessem ficar no Rio Grande a pelear com os tapuyas, clausula curiosa, serviria, porém como soldado raso!

De André Pinto Correa dizia o Arcebispo: “sujeito de grande valor, actividade e zelo do serviço d’El Rey”. Constava que era pobre; assim, nesta expedição, teria de fazer despesas, não possuindo cabedal para tanto. Mas como a fazenda real

se não achava capaz de lhe dar della ajuda de custo e respeitando o Prelado a importancia de sua pessoa, resolvera mandar entregar-lhe cem mil réis dos 300 com que o Senado da Camara da cidade d'O Salvador resolvera contribuir para as despesas da guerra, visto como até então não se haviam decidido os paulistas de Mathias Cardoso e Marcellino Coellho a entrar em campanha.

Na mesma occasião mandou D. Fr. Manuel da Resurreição expedir patente ao illustre Francisco Dias de Avila, de capitão-mór "da nasçam dos Tamanquiz". (Cf. Borges de Barros, ob. cit. 163).

E' este documento muito interessante e typico de uma circumstancia dos processos administrativos coloniaes; a opposição de indios fieis ou pelo menos submissos a outros rebelados e indomaveis.

Começa por uma exposição de motivos.

"Porquanto hora mando soccorrer os nossos Arrayaes das Piranhas com hum Troço de gente branca, e athé trezentos Indios das Aldeias de huma e outra parte do Ryo de Sam Francisco, entre os quaes vão os das Aldeias dos Mangaruz, e convem ao serviço d'El Rey Meu Senhor e a defensa da Capitania do Ryo Grande, donde os Barbaros estão repetindo varias hostilidades, para aquella guerra se escolhão os Indios Valerosos, e os de cada Aldêa vão a cargo dos seus principaes. Exaltam-se depois os meritos do sertanista maximo da Bahia:

"Tendo eu consideração, ao grande vallor, nobreza e experiencias de Francisco Dias de Avila e ao grande esforço e fama de Nasçam dos Tamanquiz, e ao particular merecimento que terão com sua majestade e nome entre os Barbaros Janduinz, com que hora vão pelejar; esperando do dito Capm. mór Francisco Dias de Avila, que levará comsigo os mais Valentes Indios de todas as Aldeas de Tamanquinz, que com elles ajude as nossas armas de maneyra que fiquem victoriosas, e elle e todos os seus descendentes com a honra que devem esperar da grandeza de El-Rey Meu Senhor, como bons Vassallos seus: Hey por bem de o elleger e nomear Capm. mór de todas as Aldeas desta Nasçam para que o seja, uze e o exerça

com todas as honras, graças, preheminencias e facilidades que tem a de que gozão os mais Capitães mores das aldeias de Indios sujeitos á Corôa de Portugal."

A posse lhe seria dada por André Pinto Corrêa.

"Ordeno ao Capitão mór André Pinto Corrêa lhe dê posse e juramento, do que se fará assento nas costas desta, e aos officiaes de guerra e milicia deste Estado, o hajão, honrem, estimem, e reputem por tal Capitam-mór das ditas Aldêas e aos mayores e mais Indios, della, o venerem, e obedeção, cumprem e guardem todas as suas ordens, de pallavra ou por escripto, tão pontual e inteiramente, como deve, e sam obrigados. (Livro V de Patentes (1688-1696) do Archivo do Estado da Bahia).

Na mesma occasião ordenou o Arcebispo que Matabá e Vicente, capitão das aldeias dos Procazes e principal das aldeias dos Mugurús, mobilisassem a sua gente seguindo á sua testa para o Nordéste conflagrado.

CAPITULO III

Noticia biographica de Mathias Cardoso de Almeida. — Pedro Taques e Silva Leme. — A organização do terço do mestre de campo.

Em sua assaz extensa biographia de Mathias Cardoso dá-nos Pedro Taques noticia de que o antigo lugar tenente de Fernão Dias Paes restituído a sua patria, “em 1862, pouco desfructou o socego da quietação em desconto dos trabalhos que havia curtido na expedição com D. Rodrigo de Castel Blanco”. Assim pois, “não gozou da patria mais do que até o anno de 1689, porque o seu merecimento foi lembrado na cidade da Bahia para se confiar do seu grande valor e disciplina o socego e a paz que não gozavam os moradores do Rio Grande da capitania do Ceará, pelas hostilidades dos barbaros gentios habitadores daquelles asperos sertões.”

Tratando de tão notavel episodio da Historia das Bandeiras não podia o linhagista perder occasião magnifica quanto esta de escrever, longamente, sobre o alto feito militar cuja gloria revertia sobre o seu biographado. E este ensejo elle o aproveitou para verberar a Rocha Pitta o descaso com que se documentava.

“Antes que passemos a individuar as acções de Mathias Cardoso na guerra contro os gentios do Rio Grande devemos noticiar, que o coronel Sebastião da Rocha Pitta no seu livro

America Portuguesa, pag. 437 do n.º 52 até 54 affirma que o governador geral do Estado, Mathias da Cunha, ordenara ao governador de Pernambuco aos capitães-mores da Parahyba e Rio Grande mandassem cabos, gente, petrechos e bastimentos para aquella empreza; o que assim se executára com tão bom successo, que delle resultára a quietação, que lograva aquella provincia, colhendo os fructos das culturas do seu reconcavo com menor perigo do que até aquelle tempo experimentara.

Até aqui o dito Pitta; porém este autor tem tantas faltas no corpo da historia, que passam a ser erros indesculpaveis; porque as materias de que trata, constando a verdade delas e a sua época e a chronologia dos documentos que existem nos registros dos livros da secretaria do governo geral, provedoria mór e camara da Bahia, não devia escrever os successos pertencentes á mesma historia sem a lição destes cartorios; e por esta falta escreveu mais por vaidade que por zelo; e em muitas materias só o fez por informação dos apaixonados; e por isso cahiu em faltas que temos mostrado em alguns titulos genealogicos que temos escripto.

Não duvidamos que ao governador geral do Estado Mathias da Cunha recorressem os opprimidos moradores da capitania do Ceará do barbaro gentio do Rio Grande, o que lhe fizesse aplicar as forças de que trata o dito coronel Pitta, no n.º 53; porém é totalmente engano affirmar, que desta providencia resultára a conquista daquelles barbaros; porque o contrario se mostra de documentos de que faremos menção."

Querendo de uma vez para sempre liquidar a autoridade de Rocha Pitta continua o nosso genealogista:

"E não será muito padecer este autor semelhante engano, quando no livro 6.º n.º 79 até affirma que a conquista dos gentios barbaros, que offendiam as villas do Cairú, Camamû, Boupeva, fôra conseguida pelo capitão-mór João Amaro Maciel Parente, e que tivera em premio do Sr. D. Pedro II o senhorio de uma villa que elle a fundara com vocação de Santo Antonio, que ficou sendo certo que esta conquista foi do governador Estevão Ribeiro Bayão Parente, pae do dito João Amaro, como temos historiado em titulo de Camargos, cap. §8 §3.c n.g 3-9.

E até ignorou Pitta, que antes desta guerra do governador

Estevão Ribeiro tinha já ido contra os mesmos gentios o capitão mór Domingos Barbosa Calheiros com os seus adjuntos capitães de infantaria Fernando de Camargo e Benardino Sanches de Aguiar, que todos sahiram de S. Paulo no anno de 1658 convidados pelo governador geral do Estado Francisco Barreto, como temos historiado em titulo de Camargos cap. 1.º § 2.º."

Proseguindo em sua serie de emendas ao autor da *Historia da America Portuguesa* explicava Pedro Taques, como quem se sentia perfeitamente senhor do assumpto e tendo a mão e mais completa e cerrada documentação sobre o caso, relativamente ao lado paulista.

"Nos poucos mezes do governo de Mathias da Cunha, correram a elle os moradores da capitania do Ceará pelos annos de 1687 ou 1688, pedindo soccorro contra os gentios daquelles sertões, que tinham feito grandes damnos na cidade e seu concavo.

E' certo que o governador geral convocou a palacio uma junta de theologos missionarios e os cabos principaes, para se votar se era justa a guerra, que se havia de fazer áquelles gentios, e se ficavam legitimamente captivos os que nella fossem presos, como já se havia resolvido nas juntas dos governadores geraes Francisco Barreto em 1658 e Alexandre de Sousa Freire em 1671. E se resolveu da mesma forma.

Então mandaria o governador geral Cunha ao de Pernambuco e aos capitães môres da Parahyba e do Rio Grande o que affirma o coronel Pitta; porém que não produziu effeito algum vemos do que obrou o mesmo governador geral Cunha.

Mandou a São Paulo, e fez o mesmo o seu successor o Exmo. arcebispo D. frei Manoel da Ressurreição (que entrou no governo geral do Estado pela morte de Mathias da Cunha na Bahia a 24 de outubro de 1688), ordenando por carta sua de 30 de agosto de 1689, dirigida a Thomaz Fernandes de Oliveira, capitão-mór governador da capitania de S. Vicente e S. Paulo que applicassem o soccorro que tinha mandado ir dos paulistas a cargo do governador, o mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida, para a guerra dos barbaros gentios do Rio Grande."

Pormenorisa Pedro Taques que o terço de Mathias Car-

doso foi formado em S. Paulo e no anno de 1689. Refere-se a um documento do Registro Geral da Camara de S. Paulo hoje desaparecido, sobre a organização desta força. Informes nos dá o genealogista sobre a tropa de Mathias Cardoso tanto mais valiosos quanto desapareceu o documento acima citado.

"E se poz em marcha com mais de 500 leguas de sertão até o Rio de S. Francisco; porém como a gente do seu terço não era sufficiente em numero para a guerra, deixou ordenado em S. Paulo a João Amaro Maciel Parente, capitão mór do seu regimento, fosse formando os mais soldados da guerra e seus capitães, para todos sahirem em conducta com o dito capitão mór, e irem incorporar -se com elle mestre de campo Mathias Cardoso no Rio de S. Francisco.

Com effeito o capitão mór João Amaro formou em S. Paulo as mais companhias de infantaria, que ainda faltavam para o terço do mestre de campo Cardoso; e entre os capitães foi João Pires de Brito, natural e nobre cidadão de S. Paulo, que á sua custa formou a companhia, da qual lhe passou patente de capitão de infantaria, que depois a confirmou o Exmo. arcebispo como governador geral do Estado.

Esta conducta do capitão mór João Amaro Maciel Parente sahiu de S. Paulo a 18 de junho de 16... e marchou pelo sertão até o Rio de S. Francisco, onde se achava postado o mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida, a quem o sobre-dito governador geral do Estado constituiu governador absoluto da guerra contra os barbaros gentios do Rio Grande e Ceará."

Novos pormenores acrescenta o linhagista que certamente os obteve de companheiros do mestre de campo pois nasceu menos de trinta annos após as primeiras operações da campanha.

"Incorporado o capitão-mór com o governador mestre de campo no Rio de S. Francisco, nelle ainda se deteve o exercito paulistano quatro mezes enquanto chegava a ordem do arcebispo governador para marchar este corpo, e dar principio á guerra intentada.

Destacou este militar corpos até á barra do Jaguaribe cujo sitio foi destinado para arraial e acampamento. Deu-se principio á guerra no sertão do Rio Grande, onde se matou e destruiu a maior parte do inimigo por espaço de sete annos, que em

guerra viva andaram as armas dos paulistas debaixo sempre do comando e disposição militares do governador Mathias Cardoso, que, aprisionando muita parte dos inimigos barbaros, e mettendo-se outros de paz, deixou totalmente livre a campanha do Rio Grande e Ceará, de sorte que a 10 de Fevereiro de 1696 sahiu do Ceará Grande o sargento mór desta capitania. Domingos Ferreira Chaves (depois presbytero de S. Pedro, e missionario dos *Tapuyas* e *Anacás* na capella de Nossa Senhora da Conceição, e estava morando no anno de 1701 na villa de S. José de Ribamar, capitania do Ceará Grande) com o capitão maior Pedro Leliz a levantar um presidio na dita ribeira do Jaguaribe por conta dos Tapuias da nação *Pajocús*, *Janduhy* e *Javós*."

Ao nome deste Leliz estropia o linhagista; chamava-se Pedro Lelou como adiante veremos.

Manifesta Pedro Taques o seu pezar por não poder dar maior copia de informes sobre a organização do corpo do exercito de Mathias Cardoso.

"Com grande magoa lamentamos a falta das noticias dos capitães que tiveram a honra de servirem nesta guerra, e conquista do Rio Grande e Ceará com o governador mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida.

E muito apenas encontramos os documentos que nos deram a certeza de ser capitão mór deste regimento o dito João Amaro, e um dos capitães de infantaria o dito João Pires de Brito, o qual, acabada a guerra do Rio Grande e Ceará, passou para a do Piagui, onde se achava quando Manoel Alvares de Moraes Navarro, natural de S. Paulo, mestre de campo de um terço de infantaria paga e governador da campanha do Rio Grande por Sua Magestade em 1701, certificou que o governador geral D. João de Lencastro proveu no posto de sargento mór do terço do dito mestre de campo Navarro ao dito capitão João Pires de Brito a tempo que assistia no Piagui em mais de duzentas leguas de distancia, onde chegando lhe a noticia desta promoção viera tomar posse do dito posto.

Mas foi já a tempo que, por se julgar retirado já para S. Paulo dito capitão Pires, se havia provido o dito posto de sargento mór em outro sargento; por cuja razão ficou servindo de capitão de uma das companhias do referido terço para delle

passar ao de sargento mór na primeira vagante pelos seus grandes merecimentos e serviços assim na guerra do Rio Grande e Ceará, como na guerra contra o gentio *Quiriri* das ribeiras de Itahim, e Piracuruca na capitania do Piagui. Todo o referido consta das certidões e fés de officio do capitão João Pires de Brito, que se acham lançados nas notas do tabellião da villa de Taubaté e das quaes tivemos em nosso poder uma copia autentica."

A outro official sobremodo illustre da expedição de Mathias Cardoso individua Pedro Taques largamente.

"Tambem Antonio Gonçalves Figueira, natural da villa de Santos, foi alferes de infantaria do terço que formou o mestre de campo Mathias Cardoso em S. Paulo no anno de 1689, levando comsigo dito alferes doze escravos seus, bons escopeteiros.

Ficou existindo no Ceará debaixo do commando do capitão mór João Amaro Maciel Parente, até que se retirou para o Rio Grande por ordem do seu mestre de campo para alli se continuar a guerra.

Em 12 de Novembro de 1693 se fez uma entrada contra a barbaro inimigo, que, opprimido das nossas armas, pediu paz, que se lhe concedeu, tendo sido de antes sempre viva a guerra que durou nesta campanha até 25 de Abril de 1694, em que o mestre de campo governador Mathias Cardoso se retirou para a sua casa por faltar já polvora e bala e se haver ateadado a epidemia, que já lhe havia morto muita parte de sua gente.

Consta o referido na secretaria do governo de S. Paulo na carta patente de capitão passada a Antonio Alves Figueira datada na villa de Santos a 5 de março de 1729, registrada no livro 3.º do registro geral a fl. 120 v. pelo secretario do governo Gervasio Leite Rabello."

Como synthese das operações de guerra de Mathias Cardoso escreve o grande linhagista:

"Com esta conquista ficaram totalmente livres e desinfectados os grandes sertões do Rio Grande e Ceará, cujas campanhas depois desta guerra foram povoadas, como até hoje existem com grande augmento dos reaes direitos nos gados vaccuns e cavallares, de que abundam os estabelecimentos por

todo o Rio de S. Francisco, Ceará e Piagui nos districtos das capitanias da Bahia, Pernambuco e Maranhão.

E os mesmos paulistas, que foram triumphantes nesta custosa conquista, foram tambem os que abriram os transitos que até hoje se seguem com communicação de todas estas tres capitanias.

E dos mesmos cabos da conquista do Rio Grande e Ceará se passaram para a conquista do Piagui, onde era capitão mór o paulista Francisco Dias de Siqueira, o qual tendo penetrado o sertão de S. Paulo, sua patria, até o Maranhão, onde se achou pelos annos de dalli tendo incorporado o seu partido com varios indios catholicos das missões daquelle Estado, penetrando o inculto sertão, veio continuar a guerra no Piagui contra os barbaros indios das nações *Precatez*, *Cupenharos*, *Curaté* e *Canapuruz*, que todas ficaram conquistadas até o anno de 1701, em que se retirou o capitão João Pire de Brito; como tudo vimos nos serviços já referidos do mesmo capitão".

A longa biographia do illustre sertanista deu Pedro Taques insignificante remate. Nem sequer lhe soube então dizer o nome da esposa.

"O mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida não voltou mais para S. Paulo, sua patria, porque, acabada totalmente a guerra, ficou estabelecido no sertão do Rio de S. Francisco, onde teve copiosas fazendas de gados vaccuns e cavallares, que até hoje existem. Foi casada com D..."

Declara Silva Leme que esta senhora se chamava Ignez e era santista, filha de um dos quatro irmãos Gaya, de Manuel Affonso da Gaya e de Maria Fernandes Figueira. Aliás veio-lhe este informe de um trecho de Pedro Taques posterior ao primeiro acima citado ao tratar o linhagista do titulo Affonsos Gayas.

Assim eram cunhados Mathias Cardoso e Antonio Gonçalves Figueira. Conclue o linhagista:

"Tiveram como filho o mestre de Campo, Januario Cardoso de Almeida, senhor do arraial e igreja chamada de Januario Cardoso no rio de S. Francisco.

Este nome Januario Cardoso alcança notavel projecção na historia do povoamento do alto S. Francisco, o seu arraial

o "arraial de Januario Cardoso", foi dos grandes centros de civilisação da zona norte mineira.

Affirma Pedro Taques ainda que Manuel Cardoso de Almeida irmão de Mathias o acompanhou á Guerra dos Barbaros mas Silva Leme rectificando-o contesta o facto a demonstrar que este irmão do mestre de campo já era fallecido em 1683.

Como vemos o proprio Pedro Taques teve conhecimento escassissimo da documentação relativa á Guerra dos Barbaros.

Deve ter-lhe ficado inteiramente ignota a grande massa de papeis relativa á phase principal de larga e porfiada campanha, a que coube a Manuel de Moraes Navarro.

Mesmo acerca desta personalidade tão notavel de sertanista quasi nada devia saber ao traçar os topicos acima transcriptos. Em abono de sua autoridade devemos comtudo lembrar que dos seus manuscriptos dous terços seguramente, se perderam. Assim não se tem noticia de uma só linha da memoria que redigiu sobre as expedições de Estevam Ribeiro Bayão Parente e João Amaro Maciel Parente aos sertões bahianos.

Quiçá proseguisse elle em outra monographia sobre a Guerra dos Barbaros. Parece-nos comtudo que mesmo assim deve ter sido deficiente o material conseguido pelo linhagista para ventilar este assumpto. E como indice de tal hypothese lembramos a circumstancia de que em sua biographia de Mathias Cardoso poderia e deveria referir que o grande sertanista perdera um filho em combate com os indios do nordeste, facto que o levantamento recente de documentos nos revelou.

Aliás nunca teve Pedro Taques o ensejo de ir á Bahia consultar os archivos do Estado do Brasil, como lhe seria imprescindivel para poder escrever sobre este capitulo da historia das bandeiras.

E' esta a contribuição do autor da *Nobiliarchia Paulista* na diffusa e tumultuaria como raras.

Provêm estes defeitos da falta de contacto com os documentos. E é cousa que nos causa surpresa o facto de jamais ter ido Pedro Taques estudar os acervos documentaes da Bahia,

elle que tanto se locomoveu até por Matto Grosso e Goyaz e chegou a ir a Lisboa para fins de um *iter* historico.

Talvez contasse ter na capital da monarchia os originaes todos a mão reunidos, nos archivros regios, o que lhe seria muito mais commodo.

Sua grande falta de sorte foi ter marcado viagem ao Reino exactamente para o segundo semestre de 1755 o que o levou a testemunhar as scenas do dia de Todos os Santos, data em que occorreram os horrores do grande terremoto arrasador da metropole lusitana.

A casa em que residia, situada no epicentro do scismo, foi derrubada. Litteralmente destruida pelo abalo reduziu-se depois a cinzas, consummindo-se o enorme acervo documental que o desastrado genealogista reunira.



CAPITULO IV

Fornecimento de armas. — Vantagens parciaes. — Grandes esperanças depositadas nos paulistas. — Discordia entre os chefes. — Violencias contra indios aldeiados.

Ao capitão mór de Penedo, Pedro Aranha Pacheco, ordenava o Arcebispo Governador Geral, a 9 de fevereiro de 1869, que remetteste ás fronteiras do Rio Grande do Norte todas as forças disponiveis de sua região. Enviava-lhe patentes de officiaes e trinta catanas.

Com difficuldade haviam sido estas angariadas nos arsenaes da Bahia. Preciso fôra até recorrer aos navios de guerra!

Deviam ser distribuidas aos principaes dos indios. Tão premente a situação que todos os recursos disponiveis da villa precisavam ser absorvidos pela expedição, tanto mais quanto a Fazenda Real do Estado se achava na maior penuria.

Procurasse Pacheco supprir-se de carne e farinha, para os expedicionarios, promettendo aos fornecedores pagamento quando os cofres reaes estivessem folgados!

Apesar de toda a boa vontade, as catanas só foram em 28 de março e em numero de apenas 26.

Conseguiu Agostinho Cesar de Andrada alguns pequenos triumphos. Assim, haviam algumas das tribus revoltadas deposto as armas e pedido paz.

E elle a concedera em termos acceitaveis. A 14 de maio de

1689 o arcebispo elogiava-lhe o proceder e dizia que de tudo seria Sua Majestade informado. Ia empenhar-se por obter do Provincial dos Jesuitas a licença para o seu transporte da aldeia de Arataguy, na capitania de Itamaracá, para o Rio Grande do Norte.

Infelizmente, tinha má noticia a dar. O soccorro organizado, no alto S. Francisco, pelo coronel André Pinto Corrêa, mallograra-se. Prepara este official a sua expedição mas não conseguira por-se em marcha pelo sertão, flagellado por pavorosa secca de nove mezes. Assim, contava o prelado que o soccorro penedense tivesse maior efficiencia.

Mas a sua grande esperança residia na chegada dos paulistas! Estes bateriam os barbaros e depois assaltariam os Palmares.

"Mas espero que brevemente cheguem a essa Capitania as tropas de Paulistas que ordenei viessem de São Paulo: porque tive noticia, por via do Rio de Janeiro, que já eram partidos para essa guerra.

E este soccorro supprirá a falta do que deixou de ir do rio de São Francisco; e ainda que cheguem a tempo de estarem quasi desbaratados os Barbaros, com a sua vinda se acabarão de extinguir.

E concluida essa guerra voltarão uns, e outros Paulistas as armas aos Palmares; cujos Mocambos são tão diversos e dão sempre tanto que temer a Pernambuco, que podem ser dividido o emprego do valor de todos: e ficar por este meio uma, e outra Capitania totalmente livre das hostilidades que ambas padeciam. Assim o permita Nosso Senhor."

Mas Aranha Pacheco não se movia! allegava precisar de 600 moxilas e não ter recebido as catanas!

Os individuos a quem o governo geral mandara patentes recusavam o alistamento porque eram apenas officiaes honorarios e não de infantaria paga!

O bando de perdão aos homisiados nenhum resultado déra. Apenas surgira um typo, certo Pedro Carvalho, este mesmo a exigir patente de capitão.

Furioso, reprehendia-o o Fr. Manuel em carta de 24 de maio. Como? ainda estavam immoveis em Penedo, quando todos

os suppunham ao theatro de guerra?! Que falta de patriotismo a sua e a dos agraciados! Como ligavam minima importancia ás mercês regias e ao serviço real! E elle arcebispo que se antecipara em lhes agradecer o zelo? Haveria maior honra do que esta: irem estes subditos relapsos a uma guerra de que s. illma., suppunha serem dignas suas pessoas?

Aproveitando o ensejo, punha o governador geral em confronto o procedimento dos paulistas e o de semelhantes vassallos interesseiros e remissos.

"As patentes dos postos de infantaria paga, prohibe El-Rei meu Senhor expressamente darem-se a quem não tiver ao menos dez annos effectivos de serviço.

E se eu as concedi aos Paulistas foi por aquelle incomparavel serviço que fizeram a Sua Magestade em vir de São Paulo, digo de São Vicente, a sua custa, tantas centenas de leguas por esses Sertões, em muitas partes estereis, sem agua e sem nenhum genero de caça, sustentando-se de raizes, para a empresa dos Palmares, tão invenciveis aos Pernambucanos".

Exaltava-lhes o prelado a disciplina e o apego ao real serviço:

"E ao menor aceno de uma ordem deste Governo deixaram a sua conveniencia e voltaram as armas á guerra do Rio Grande, com cujos Barbaros pelejaram tantas vezes, fazendo victoriosas as de Sua Magestade a tempo que tão opprimidas estavam das hostilidades inimigas.

E bastou o seu valor e fama para os Barbaros perderem a insolencia, e tomar a guerra outro semblante".

Ironico, desdenhoso, crivava o arcebispo de desprezo os homens de Alagoas, mimosos e timoratos:

"Veja Vossa Mercê, e vejam esses Capitães se se empregariam bem as Patentes em sujeitos tão mimosos, que se não atreveram a passar poucas jornadas sem aguas por esses Campos que Vossa Mercê diz são seus, e de seus constituintes, e sem pão de munição, e carne não sendo esses caminhos, tão faltos de caça, para que lhes foi o chumbo e polvora, como os que os Paulistas trouxeram."

Tambem quantos não mereciam severa critica? Maus vassallos de sua majestade!

De tudo seria El Rei informado, aliás, ameaçava :

“De tudo venho a entender que assim os Capitães, como os que se offereciam a sel-o, não procedem como bons Portuguezes em occasião de tanta importancia, sinão que uns e outros, só tratam de sua conveniencia e de se resguardarem do menor perigo, sem attender á reputação das armas de Sua Magestade e sua: a que eu de nenhuma maneira me podia persuadir, quando dei conta a El-Rei meu Senhor no aviso que despachei em 10 de dezembro do soccorro que dessa Villa mandava ás fronteiras.

E agora será forçoso, se Vossa Mercê e elles não tomarem outra resolução, dar-lhe conta do pouco prestimo que essa gente tem para Seu Real Serviço, quando só o sabe ter para as continuas mortes que dão a séus vassallos sem peleja”.

O ressentimento regio saberia castigar estes subditos que não serviam ao seu soberano :

“Se André Pinto Corrêa, tendo a gente junta, e sertão com gados, deixou de mandar o soccorro, não deixou de ficar como descredito, e opinião da fraqueza que mostrou; não. ficará sem a demonstração do castigo que merece.”

Que differença entre elle e os cabos de S. Paulo!

“E se elle se deshonorou por não guardar a ordem que prometteu seguir, e os Paulistas ganharam tanta honra na guerra a que foram, obedecendo as deste governo, consulte Vossa Mercê, e consultem esses Capitães, e moradores de uma, e outra parte da Ribeira desse Rio, qual está melhor a seu credito, se seguir o exemplo dos Paulistas, se o de André Pinto Corrêa.”

Terminava a carta por uma reiteração a Pacheco para que se puzesse a caminho.

“Vossa Mercê trate logo de ajuntar, e pôr agente em marcha, e os Capitães de ir conservar a opinião que tão arriscada fica no conceito com que de presente me acho, e ainda espero que tenha muita occasião de agradecer a seu zelo e valor, o effeito da jornada: e a Vossa Mercê a disposição, e brevidade com que se deve pôr em marcha, que, quando dessa banda se fazem os surrões de que todos usam, escusam as mochilas de panno que Vossa Mercê diz não ha nessa Villa nem a Fa-

zenda Real tem hoje aqui com que se comprem, que maiores finezas costumam os Portuguezes fazer no serviço do seu Rei, e eu lhe apresentarei toda a que como obrigação sua fizerem na occasião presente.

E Vossa Mercê me responda logo a esta carta por um correio que venha só a trazer-me a sua."

Difficuldades, grandes e novas, surgiam porém no Rio Grande do Norte, onde estavam em completa desarmonia a Camara de Natal, o capitão mór Agostinho Cesar de Andrade e Domingos Jorge Velho.

Aos camaristas, asperamente, reprehendia o arcebispo, na longa carta de 27 de agosto de 1689, Começou-a do modo mais desagradavel, insinuando que elles, edis, só se punham de accôrdo quando tinham em mira algum mau intento.

"Vossas Mercês se queixavam e carregavam, ao Capitão-mór todos os cargos que... dizem succedeu lhe puderam accumular. E por outra parte me chegou tambem noticia do que, contra essa Camara e alguns do Povo, se podia arguir, Todas estas cousas necessitavam de averiguação para o que haverá tempo mais conveniente, e não ficará sem castigo quem se achar foi culpado.

Hoje já considero a Vossas Mercês em braços com o Capitão-mór; porque se o que Vossas Mercês dizem era zelo, e julgavam por bem feito os dividiu (que para o bem rara vez ha união) tanto que succedeu haver-se de obrar uma cousa mal feita logo para ella se uniram, e ficaram todos amigos."

E' muito illustrativa das cousas e processos da época a continuação desta carta.

"Deixando á parte todas as cousas que succederam entre Vossas Mercês, Domingos Jorge Velho e o Capitão-mór Agostinho Cesar que como passaram, e não têm trato successivo, ficam só para o tempo da averiguação, e não necessitam de presente que eu lhe dê remedio, por não subsistirem já, passo ao que necessita delle.

Dizem-me Vossas Mercês na sua carta que o capitão-mór, para estorvar o intento bom, que tinha o Paulista, mandou á Aldeia dos Padres da Companhia a tirar as mulheres e filhos dos Tapuias, que o Mestre de Campo Domingos Jorge Velho

alli deixara; como em refens e segurança dos paes e maridos que comsigo levou para o serviço de Sua Magestade e linguas das suas marchas e captivou as ditas mulheres e filhos e repartira esta gente entre si e tres ou quatro de seu sequito.

E que chegando neste tempo o Coronel Mathias Vidal, vendo (o) mal que o Capitão-mór obrara nesta occasião digo acção, a injustiça, e a ruina que se seguiria de fazerem este diâmno ás familias que andavam em serviço Del-Rei, o persuadira a mandar repôr na mesma Aldeia, os mesmos que tinha captivado; e sendo isto como Vossas Mercês o relatam, e que os taes gentios estãa na Aldeia pacificos, sujeitos, e em refens dos que andavam na guerra, e alli se podiam melhor domesticar, e catechisar na doutrina, eque o contrario era injustiça e ruina, mudaram Vossas Mercês de opinião tão depressa que confederados brevemente com o Capitão-mór, concordaram em se lhe dar na Aldeia tumultuosamente um assalto em 7 de junho, e levaram perto de duzentas almas que alli assistiam sujeitas, e as repartiram entre si para seu serviço, donde venho a colher, que o que a Vossas Mercês antes parecia mal no Capitão-mór, não era por convir que estivesse alli essa gente sujeita para o serviço de Deus na doutrina, e para o serviço Del-Rei na segurança dos que assistiam na guerra; senão porque elle então não repartiu com Vossas Mercês, que é o que agora mostra a experiencia que Vossas Mercês desejavam."

Tratava-se do caso mais vulgar e repetido no Brasil do tempo: da appropriação indebita de indios entregues á vigilancia de religiosos.

Não percebiam os avidos camaristas que tal procedimento poderia ter as mais graves consequencias!? Precipitem-se os indios pacificos numa revolta, graças ao mais legitimo desespero?

Assim, fossem todos os tapuyas, homens, mulheres e meninos, repostos em suas aldeias e quanto antes! E isto sob graves penas.

CAPITULO V

Severa verberação ao Capitão Mór Andrade. — Injustiças pavorosas feitas aos indios fieis. — Reclamações de dinheiro e penuria do erário real. — Echos da grande victoria de Domingos Jorge Velho sobre os Tapuyas.

Ao capitão-mór do Rio Grande do Norte, Agostinho Cesar de Andrade, severa foi a reprehensão de 27 de agosto de 1689 que o Arcebispo, Governador Geral do Brasil endereçou a proposito das operações bellicas contra os barbaros.

Verberava-lhe a insignificancia dos aprégoados triumphos militares. Era de esperar este bello resultado! Si os cabos de tropa viviam em tanta desunião! Estava informado das contendas que o capitão-mór riograndense mantivera com o chefe paulista, apoiado pela Camara de Natal, e a proposito dos tapuyas. Mas em tudo isto, sabia agora quanto houvera de hypocrisia e ganancia do capitão-mór riograndense.

Assomado, arguia-lhe Dr. Fr. Manoel da Ressurreição:

Porém, diga-me Vossa Mercê e todas estas razões o moveram a Vossa Mercê a paz ou perdão, como de presente não foram bastantes para reprimirem a Vossa Mercê para não fazerem uma acção tão arrojada como foi assaltar com mão armada a Aldeia dos Padres da Companhia onde estavam sujeitos, e acoutados os filhos e mulheres dos taes Tapuyas perdoados.

E levar perto de duzentas almas que mandou repartir por si, e pelos mais moradores que lhe pareceu, concorrendo de novo outra razão forçosa para o não fazer, que o estarem seus paes, e maridos nas Piranhas servindo a Sua Magestade de que resulta primeiramente o desserviço de Deus, pois estas almas estavam dispostas a aprender a doutrina e receber o baptismo os que ainda o não tinham.

E desserviço de Sua Magestade pois estavam como em re-fens e segurança da fidelidade dos seus que estavam militando por nossa parte, e com este aggravo se poderão tornar nossos irritados inimigos, passando-se á parte contraria”.

Indigna deshumanidade representava este attentado, es-crevia o prelado indignadissimo, a declarar que tivera a maior desillusão a respeito de um homem a quem outr’óra tanto aca-tára, como o seu correspondente.

“Affirmo a Vossa Mercê me causou grande sentimento esta sua acção tão contraria ao que Vossa Mercê me havia es-cripto, e eu tinha louvado, alterando tanto as cousas depois que me escreveu, sem esperar resposta minha. E tanto mais o senti que maior era a boa opinião que sempre tive do zelo, pru-dencia, e desinteresse de Vossa Mercê”.

Passava o arcebispo logo depois a aterrorizar o empedernido escravista com o castigo que o Rei não deixaria de lhe aplicar si accaso elle, vassallo faltoso, se esquivasse á repara-ção do delicto.

“E porque julgo que Sua Magestade ha de estranhar isto muito, e que eu sou obrigado pelo logar em que me acho a re-medialo promptamente para se não seguirem as prejudiciaes consequencias espirituaes que justamente se podem esperar.

Ordeno a Vossa Mercê que mande logo repor as ditas pes-soas, de qualquer sexo, e idade que sejam, no logar, e estado donde as mandou tirar: confiando de Vossa Mercê que assim o executará promptamente porque do contrario se dará Sua Magestade por muito mal servido, e este Governo por obriga-do a fazer executar as suas ordens com as necessarias demons-trações”.

Quanto as operações de guerra, communicava D. Frei Ma-nuel algumas noticias menos boas para terminar com uma da

maior importancia: a da chegada dos reforços paulistas e de Mathias Cardoso, personagem celebrado em todo o Brasil e cuja entrada em campanha logo decidiria a victoria.

“Já Vossa Mercê terá noticia de como o soccorro do Rio de São Francisco depois de estar em marcha, arribou com a esterilidade que causou a secca e se desvaneceu.

O da Villa do Penedo me avisou Paulo Pacheco Aranha partia nos principios deste mez”.

“Aqui tem chegado, e vêm chegando varias tropas de Paulistas, em numero consideravel, e por seu Cabo maior Mathias Cardoso de Almeida, bem conhecido neste Estado por seu valor, e experiencia em virtude de um aviso que lhe mandou o Sr. Mathias da Cunha e eu ratifiquei logo que entrei a governar.

Inda não tenho resolutio o como este grosso de gente, e seu Cabo hão de entrar nesta guerra, mas brevemente o resolverei”.

Outro era o tom do Arcebispo para com Domingos Jorge Velho! *Et pour cause...* Si Domingos o avisara de que acabava de ter grande victoria sobre os Barbaros, degollando nada menos de 260 delles, numa refrega!

Escrevia-lhe no mesmo dia que aos outros, a Agostinho Cesar e á Camara de Natal.

E, alludindo ao caso dos tapuyas, depreciativamente commentava:

“Já Vossa Mercê lá terá sabido que as duvidas que havia entre a dita Camara e capitão-mór, tocantes a este gentio bravo pararam com se unirem capitão-mór e Camara, e tornarem a tirar as familias que Vossa Mercê havia deixado na dita Aldeia?

Levaram comsigo trinta homens delles para soldados, e sem respeito algum do serviço de Deus e do Del-Rei meu Senhor e dos mesmos Religiosos a que ficaram entregues para a educação delle, nem consideração ao prejuizo que podia resultar da desconfiança que justamente teriam os maridos, e Irmãos que Vossa Mercê tinha levado, vendo os termos que se tinham usado com suas mulheres, e filhos se conformaram: captivaram todos, e os dividiram entre si: acção muito para estranhar por todas as circumstancias que nella se consideram”.

Assegurou, porém, o governador que os índios, indebitamente sacados das aldeias, nellas seriam repostos.

Sobre a expedição de Mathias Cardoso noticiou alguns portmenores frescos: ?

“De São Paulo marchou por terra Mathias Cardoso, com um grosso de gente branca e índios pela ordem que teve minha, como já escrevi a Vossa Mercê: e por mar chegou aqui o seu Sargento-maior, com 23 soldados, Índios, e brancos; ao qual mando incorporar com elle no Rio de São Francisco, donde o supponho chegado.

Brevemente, avisarei a Vossa Mercê continuando, como costuma, dando na destruição desses Barbaros novas occasiões de enganar aos Pernambucanos do gesto dos Paulistas para conquistal-os.

E dou a Vossa Mercê o parabem de um aviso que do Recife me fez o Provedor da Fazenda, estando para dar á vela a embarcação que o trouxe de haver Vossa Mercê degollado 260 Tapuyas. E ainda que o novo governador daquella capitania m’o não escreve o tenho por sem duvida pelo que espero do valor de Vossa Mercê.”

Assim Mathias ia entrar na lucta muito depois dos primeiros grandes triumphos de seu emulo.

Quanto á questão financeira evasivamente respondia o Arcebispo ao mestre de Campo que lhe fizera novos pedidos e propostas: “nada podia resolver facilmente pelo atrazado em què a Fazenda Real se achava”.

No dia 28 de agosto de 1689, longa carta escrevia o Prelado a Mathias Cardoso, extranhando o tom de suas duas missivas de 2 e 15 de março, de que, infelizmente, ignoramos o paradeiro.

“Duas cartas recebi de Vossa Mercê, uma de 3 de março, pelo ajudante Manuel da Matta Couto, outra de 15, que me chegou mais cedo que a primeira em uma embarcação. E, supposto que são ao mesmo fim da guerra dos Tapuyas do Rio Grande, são bem diversas em circumstancias muito ponderaveis.

Porque motrando-me Vossa Mercê na primeira o bom animo, e zelo do serviço Del-Rei meu Senhor com que se achava a gente que queria vir a esta empresa, em a outra que veni

com papel das condições, que elles a Vossa Mercê offereceram, e pediram acceitasse em nome deste Governo, mostram ser o seu animo só de ambição, e conveniencia, e dizia que elles não partiam em lhe ir resposta minha, e o mesmo me escreveram alguns, resolvi responder-lhes que, de nenhuma sorte, se abalassem, e para isso estava esperando uma embarcação, quando agora aqui chega o portador... com os homens que o acompanham, e me mandam dizer vêm outros por caminho, além dos que partiram com Vossa Mercê."

Extranhava dom frei Manuel as exigencias de dinheiro dos paulistas, cuja attitude era a de perfeitos mercenarios. E avisava o cabo de tropa das aperturas do erario regio.

"Eu ainda que sirvo de Governador secular, muito contra minha vontade, sou um prelado ecclesiastico que devo falar a lisura sem engano.

A Fazenda Real da Bahia de nenhuma sorte se acha em estado para poder concorrer para a grande despesa que demandam as condições do papel, que são taes que creio toda a capitania no Rio Grande não vale tanto como ellas importam em pouco tempo.

Tres annos ha que têm quebrado os contractadores com dividas de mais de 200 mil cruzados.

O anno que agora acaba arrendaram-se os dizimos por sessenta e seis, e as consignações importaram oitenta, e este anno não houve quem promettesse por elles nem pouco nem muito, e se cobram de necessidade pela Fazenda Real".

Terrivel crise financeira assolava todo o Brasil, essa crise nascida da falta de meio circulante, que atormentou cruelmente á colonia, durante largos annos.

E motivou na ultima decada os terriveis motins paulistanos chamados da *moeda*, terminados pela tragedia em que o regulo Pedro de Camargo deixou a vida ás mãos do illustre bandeirante Gaspar de Godoy Collaço.

"Veja Vossa Mercê agora donde ha de sahir o dinheiro que é necessario para uma tão larga despesa, como pedem os Paulistas, se até para se pagar o soccorro costumado a esta infantaria foi necesario puxar eu pelas minhas congruas ec-

clesiasticas, e acudir com tres mil e quinhentos cruzados que se me estão devendo.

E se irmos á Fazenda Real de Pernambuco, também tenho aviso está exausta, e apenas pôde até agora acudir com os moradores soccorros para aquella guerra; com que por nenhuma via se podem satisfazer as ditas condições, nem eu posso prometter o que sei de certo de não poder cumprir.

Daquillo com que for possível acudir-se daqui, ou de Pernambuco me não despeço eu: e se eu tiver do meu com que poder supprir o fizera mais facilmente que promettido donde o não pode haver."

Si era exacto que pouco haviam obrado os chefes brancos, não podiam os barbaros sentir-se desmoralizados.

"Esta guerra se bem é verdade que está muito dilatada pelo pouco que tem obrado os Cabos della; comtudo, já está mui remissa pela parte dos Tapuyas, que andam timidos, e afugentados; mas basta a sua dilação, e a despesa que estão fazendo os nossos em diversas partes para ser muito prejudicial.

Bem creio pelas informações que tenho do valor, e, experiencia de Vossa Mercê e zelo do serviço de Sua Magestade que com a sua pessoa e gente poderá tomar melhor caminho, e ainda concluir-se mais brevemente ainda que Vossa Mercê militasse.

E desejo dar nova forma, encaminhar as cousas de sorte que isto se consiga; porém com isto agora será cousa maior pelas circumstancias de que foi o principal, e então se fez uma junta geral, também agora determino fazer outra.

Mas para isto me é primeiro necessario conferir com Vossa Mercê, e ouvir, para o que será muito conveniente que Vossa Mercê logo dê uma chegada a esta terra a haver-se commigo, estando certo, que em tudo o que em mim fôr achará todo o bom acolhimento. E sem isso tenho suspensa a junta e resolução deste negocio".

A' pobreza de numerario correspondia a penuria dos arsenaes bahianos:

"Ao Sargento-mór portador desta mandei recolher nos quartéis, e lhe mando dar uns poucos de tostões para sus-

tento de sua gente na jornada a esse sitio, e ordem para se lhe darem indios que conduzam o fatinho (sic).

Pedia-me espingardas e munições, e determinando eu mandar lhe dar estas cousas do que cobrou André Pinto para um soccorro que se desvaneceu, cuidando eu que ficara em parte donde antes de chegarem ahi o provessem, acho que ficassem as cincoenta espingardas, quantidade de munições, e cincoenta machados depositados nesse Rio de São Francisco aonde estão mais armas para mandar entregar tudo a Vossa Mercê, no caso que com sua vinda ajustemos a marcha.

E assim vae essa gente desprovida porque nos armazens donde além dessas cincoenta espingardas se tiram outras cincoenta para o soccorro da Villa do Penedo, me dizem não ficaram mais que alguns esmirilhões que são espingardas tão grandes que se não podem menear. Como espero que Vossa Mercê venha brevemente não me dilato mais”.

Intimidados obedeceram Agostinho Cesar e a Camara de Natal ás ordens do governador repondo os indios, por elles furtados, em poder dos jesuitas.

E’ o que parece poder desprehender-se das cartas do arcebispo a 12 de janeiro de 1690. Mas naturalmente, foi isto muito e muito em termos... Sabemos perfeitamente como se cumpriam as ordens governamentais no Brasil seiscentista. E sobretudo em assumptos de tal natureza...

Por terceira carta, desse mesmo dia, esta a Antonio de Albuquerque da Camara, se depreheende que, em janeiro de 1690, estavam os barbaros desalentados depois da grande derrota que lhes infligira Domingos Jorge Velho.

Ordenara o arcebispo a Albuquerque da Camara que não deixasse comtudo de se conservar na ribeira do Cunhaú onde o collocara Agostinho Cesar “pera que ainda que se descubrissem algumas trilhas de Barbaros os não fizesse ousados o descuido dos portuguezes”.

CAPITULO VI

*Commando unico conferido a Mathias Cardoso de Almeida.
— Manoel Alvares de Moraes Navarro, seus serviços de guerra. — Chegada deste celebre sertanista á Bahia. — João Amaro Maciel Parente e sua actuação.*

Achou, porém, o Arcebispo que a campanha contra os Barbaros se ternisava sem resultados apreciaveis por parte das armas reaes.

E a seu ver o unico correctivo a este defeito devia e podia ser o commando unico.

Tinha agora ao seu lado, na pessoa de Mathias Cardoso, um cabo de guerra de excepcional valor, cujos serviços e capacidade apregoava á altura da exacta valia.

Verdadeiro golpe de estado deu, pois, retirando o commando a todos os chefes da campanha do nordeste, á excepção de Domingos Jorge Velho. (Cf. Documen. Hist., X, 382 e pass.).

Era o que, terminantemente, communicava ao capitão mór do Rio Grande do Norte Agostinho Cesar de Andrada, a 10 de março de 1680 "sobre a reformação da guerra".

"A forma que me pareceu dar á nova guerra que se ha de fazer aos Barbaros dessa Capitania foi encarregal-a a um uni-

co sujeito a cuja disposição absoluta, e independencia esteja o acerto de a continuar, e dar-lhe o desejado fim.

O merecimento, valor e mais qualidades que concorrem na pessoa de Mathias Cardoso de Almeida, que ora se acha no Rio de São Francisco, com as tropas de Paulistas, e Indios armados, costumados a penetrar sertões, e a se sustentarem sem mais concurso de mantimentos que o que acham nos seus arcos, e nas suas epingardas, e o animo com que se dispõem a esta empresa, me moveu a mandar-lhe patente de Mestre de Campo, e Governador da Guerra que ha de fazer por novo estylo a esses Barbaros".

Demittidos os antigos chefes em campanha deviam voltar aos seus presidios toda a infantaria paga (de linha) a miliciana e a preta dos Henriques.

Bem pequena a confiança do illustre prelado em sua tropa de linha!

Apenas queria agora os serviços dos indios de Camarão, os das aldeias da capitania riograndense e os dos voluntarios brancos, mamelucos e pardos.

Continuaria, porém, mobilisado "o Regimento do Mestre de Campo Domingos Jorge Velho com todos seus officiaes, e gente que comsigo trouxe de São Paulo, quando foi chamado para a guerra dos Palmares".

Concedia-se-lhe a independencia de acção como isento da jurisdicção de Mathias Cardoso, se entre ambos se não ajustasse algum meio reciproco na conveniencia de um e outro intento".

Estava o Almotacé Mór do Reino, Governador de Pernambuco, o energico e intelligentissimo Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, plenamente autorizado a pôr em execução as ordens centraes desde que Mathias Cardoso chegasse ás fronteiras do seu governo.

Ao terminar, dizia Dom Frei Manuel da Resurreição que muito confiava na efficacia das suas novas medidas.

"Espero em Nosso Senhor por este modo tenham a ultima destruição os Barbaros, e logrem esses moradores o descanso que lhes desejo."

Uma semana antes expedira o Governador Geral interino o seu *alvará de reformação* (cf. Docs. Hist., X, 384).

Era uma verdadeira exposição de motivos de ordem estratégica apoiada em considerações historicas, realizando um retrospecto da longa e encarniçada luta do avanço da colonização com a defesa tenaz dos autochthonos.

"Invadindo os Barbaros da Região do interior do Rio Grande, aquella Capitania, e devastando-a, no mesmo tempo, em differentes partes, pareceu, a principio, que, sendo a guerra tão irregular, convinha dividir-se tambem a nossa opposição.

E, encarregala a tres Cabos, independentes uns dos outros, com subordinação ao Capitão-mór da mesma Capitania.

E tem a experiencia mostrado que ainda que todos obraram com grande valor, e se reprimiu o furor dos Barbaros, e enfraqueceu de algum modo a união das varias nações que se haviam conspirado a ruina dos moradores, e gados daquella Capitania, se não tem conseguido nestes dous annos a extincção de uns, e outros Barbaros, que era o ultimo progresso, e principal fim do socego daquelles Povos, a que só se dirigiram as armas Del-Rei meu Senhor, as quaes se não podem perpetuar com o trabalhoso, concurso das despesas de Sua Real Fazenda, e detrimento dos gados de que se sustentam, em uma campanha donde já não têm esperanza de se adiantarem a mais do que até hoje têm obrado."

Para a repressão total dos tapuyas de nada adeantava a presença de contingentes em armas nos postos fortificados.

Tornava-se indispensavel atacar-lhes as aldeias, queimal-as, destruil-as, até que os barbaros ficassem totalmente debellados. Dahi resultaria além "da sua extincção, não só a memoria, e temor do seu castigo, mas a tranquillidade e segurança com que sua majestade queria que vivessem, e se conservassem seus vassalos, como por tão duplicadas ordens tinha recommendado ao Governo Geral do Brasil."

Expunha agora d. fr. Manuel os motivos de sua nova resolução assente nos ensinamentos da historia que lhe haviam inspirado a maior confiança na actuação dos bandeirantes de São Paulo.

“Para este genero de guerra, nem a infantaria paga, nem a da ordenança, se achou nunca ser capaz; de que é bem sabido exemplo a guerra que, nesta capitania da Bahia, fizeram tambem os barbaros que a oprimiam.

Pois por maiores que foram no decurso de quarenta annos, os esforços de varias tropas de infantaria, e ordenanças, que pretenderam oppor-se á sua ferocidade, nunca se conseguiu effeito algum.

E sempre os moradores do seu reconcavo padeceram sem remedio mais repetidos estragos em suas vidas, e fazendas até mandar este governo vir os paulistas.

Da bravura dstes fazia o arcebispo novo e o mais arroubado elogio.

“Gente costumada a penetrar sertões e tolerar as fomes, sedes, e inclemencias dos climas, e dos tempos, de que não têm uso algum os infantes, nem os milicianos, a que falta aquella disciplina, e constancia.”

De Mathias Cardoso futuro governador da Campanha allegava o prelado:

“O senhor governador e capitão geral deste Estado, meu antecessor, o destinara para a mesma guerra persuadindo antes por carta sua ao capitão-mór e Camara da Villa de São Paulo que viessem por terra os paulistas a soccorrer a Capitania do Rio Grande.”

Já se achava o famoso cabo de tropa no rio de São Francisco “com poder de gente brancos e indios armados, sufficientes á empresa, e fim que se pretendia”

Em sua pessoa concorriam todas as qualidades, “e supposições que o faziam digno de se fiar do seu valor e prudencia.”

Assim, frisava o Governador Geral “o tenho nomeado por patente minha mestre de campo com o soldo, e preeminencias dos mais dos terços pagos deste Estado, e governador da dita guerra, reformando todos os postos que no principio della se crearam; pois não podem subsistir acabando-se-lhe o exercicio.”

Aclarava então o primaz brasileiro a situação especial de Domingos Jorge, deixando-a perfeitamente definida.

E porque o intento do mestre de campo Domingos Jorge Velho, foi vir de São Paulo á conquista dos Palmares, cha-

mado pelo governador que então era de Pernambuco; e por ordem deste governo passou á guerra dos Barbaros (no que fez um particular serviço a sua majestade) e poderá seguir com o seu regimento, e todos os capitães, e mais officiaes, e soldados brancos, e indios que comsigo trouxe de S. Paulo isento; e livre da jurisdição do dito mestre de campo Mathias Cardoso com o qual se se poderá ajustar (no caso que não tenha poder bastante para conseguir o seu intento) na fôrma que a ambos parecer."

Entrava depois o arcebispo em curioso pormenor, muito do espirito dos tempos e da administração colonial, acerca da retribuição de serviços por parte do erario regio.

Fosse o ajuste possivel entre os dois mestres de campo paulistas e a fazenda real, desde aquella data, cessaria de pagar soldos a Domingos Jorge, aos capitães e mais officiaes do seu regimento."

No dia 9 de março de 1690 expunha o arcebispo ainda a Camara Coutinho, as suas decisões recentes sobre a "reformação da guerra."

A o seu ver, sem o concurso dos paulistas, baldada seria a repressão dos Barbaros.

"Por todos os fundamentos do Alvará que será com esta: e principalmente por se haver Vossa Senhoria informado com o parecer que sempre tive de que só os Paulistas eram capazes de dar o ultimo fim á guerra dos Barbaros do Rio Grande; me resolvi a mandar fazer a reformação que Vossa Senhoria della verá.

E não só foram as causas de maior ponderação as experiencias do que até o presente se tem obrado, e as esperanças do que ha de obrar o Mestre de Campo Mathias Cardoso, na nova forma de guerra que ha de seguir até ficar totalmente concluida e os Barbaros destruidos, mas a de ficarem cessando as perpetuas despesas que a Fazenda Real padece na assistencia do custeio de tanta gente, inutilmente conservada naquellas fronteiras, e o repetido trabalho que davam a esse Governo no seu concurso."

A 3 de abril seguinte expedia o Arcebispo a Mathias Cardoso, Tenente General, a patente de Mestre de Campo e Go-

vernador absoluto da guerra dos barbaros. Foi o papel tambem divulgado pelo infatigavel Borges de Barros e é muito interessante.

Ao assignar tal documento era o intento do Governador Geral interino "encarregar o governo absoluto da mesma guerra a huma só pessoa de cujo valor, prudencia, pratica da disciplina costumão uzar os Paulistas nas suas conquistas e experiencia da guerra dos barbaros; para assim se evitarem duvidas de jurisdiçam e se conseguir o desejado fim da guerra e extinção das nasções."

Iria o novo general actuar só em campanha, retirados como haviam sido os demais chefes em operações, os da tropa de linha e ordenanças, "exceptuando o mestre de Campo Domingos Jorge Velho e officiaes do regimento que se formara dos Paulistas que trouxera para a conquista dos Palmares, no qual ficara livre de o hir emprendella."

Vinham depois a enumeração dos meritos e a dos serviços de Mathias Cardoso "chegado pelo sertam, chamado por ordem deste governo, da Capitania de S. Vicente ao Ryo de S. Francisco, trazendo mais de cem homens brancos, com seus officiaes formara hum regimento e grande numero de Indios armados para aquelle effeito".

Lembrava o Prelado as occasiões do real serviço em que se distinguira, os postos que occupara de Capitão mór e tenente general de D. Rodrigo de Castel Blanco. E frisava que na primeira jornada de Fernão Dias Paes ao Serro de Sabarabussú, não achando este quem o quizesse acompanhar fora Mathias Cardoso "huma das pessoas que mais promptamente se offercera, com cento e vinte escravos seus, naquelle sertão, donde tivera varios encontros com os Barbaros e uma batalha em que houvera muytos feridos de parte a parte, athé os desbaratar e tomar-lhe os mantimentos.

No dito Serro formara arraial com diversas plantas e creações "levados da Villa de S. Paulo, e dali mandara conduzir do caminho mantimento ao mesmo governador, cujas tribus estavam com animo de se voltarem para a mesma Villa, oprimidos da fome, e esterilidade daquelle sertam."

“Depois de assistir seis annos com o Governador se retirara com licença sua a livrar a vida do perigo em que se achava gravemente enfermo, em parte tam remota deixando-lhe quinze escravos seus por serem dois naturaes do mesmo Serro e importantes ao descobrimento das esmeraldas.”

Como vemos as informações ministradas ao Governo Geral não tinham o cunho da palavra de um Epaminondas. Assim de Mathias não pensavam os parentes de Fernão.

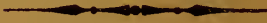
“E mandando S. Mgde. depois a D. Rodrigo de Castello Branco administrador e Provedor Geral das Minas deste Estado ao descobrimento da prata do mesmo Serro do Sarabussú, continuava o Arcebispo, nam achando elle quem o quizesse acompanhar naquella foi o dito Mathias Cardoso de Almeida a quem então passou patente de Tenente General por nomeação da Camara de S. Paulo. Levou o mesmo sufficiente que hera necessario para aquella jornada, a qual hera impossivel conseguir se o dito Mathias Cardoso nam fôra e nam partira adiante a fazer plantas naquelle sertam, levando consigo Capitaens e gente que o acompanharão com as armas, ferramentas e o mais que héra necesario, em que fez grandes despezas de sua fazenda, sem pedir emprestimo algum da real ao dito Administrador Geral, procedendo emquanto durou aquelle, descobrimento e viveo o dito Dom Rodrigo com particular desvello em todas obrigaçoens que lhe tocarão e em tudo o mays de que foy encarregado.”

Traz o final da patente uma novidade. Revela uma commissão do Governo Geral ao antigo lugar-tenente de Fernão Dia Paes, que corresponde a uma das maiores incumbencias de redução de indios durante todo o periodo do cyclo da caça ao Indio.

“E ultimamente proveo o Governador e Capitam General que foy deste Estado Antonio de Souza de Menezes por patente sua de Governador e Administração de todas as Aldeas de Naçoens que reduzisse e situasse desde a Capitania de Porto Seguro, athé o Ryo de S. Francisco excepto a dos Ilhéos pelo grande serviço que podia fazer a S. Magde. na divisam

que por aquelle meyo se fazia das hostilidades que dos Barbaros costumavam padecer os moradores desta Capitanya.”

Tomou Mathias Cardoso posse do novo cargo por procuração passada ao seu capitão mór João Amaro Maciel Parente ou ao seu sargento mór Manuel Alvares de Moraes Navarro. (Arch. do Estado da Bahia, Livro 5.º de Patentes, 1688-1696, p. 105 a 106 v.).



CAPITULO VII

Manuel Alvares de Moraes Navarro. — Nova e notavel figura figura bandeirante. — Antonio Cubas, irmão de Domingos Jorge Velho, sertanista de relevo tambem. — Os feitos brilhantes de João Amaro Maciel Parente.

Na mesma occasião em que nomeava a Mathias Cardoso de Almeida expedia o Arcebispo a Manuel Alvares de Moraes Navarro a patente do posto de "sargento mayor da guerra dos Barbaros do Ryo Grande".

Pela primeira vez, nos fastos do bandeirantismo e do Nordeste apparecem estes appellidos destinados a tão larga celebridade.

Até hoje não conseguiram os genealogistas de S. Paulo estabelecer a affiliação de Moraes Navarro aos troncos vicentinos primevos. São, como todos sabem, sobremodo truncadas as nossas linhagens e dahi a difficuldade. Numerosos Moraes Navarro surgem nas listas das primeiras gerações paulistas onde estes appellidos apparecem em diversos titulos das obras de Pedro Taques e de Silva Leme.

Muitos personagens designados pela associação dos dous nomes, Moraes e Navarro, occorrem pelas paginas da *Genealogia Paulistana* de Silva Leme mas, em parte alguma, ao que nos conste, vemos allusão positiva ao grande bandeirante do Nordeste de quem vamos tratar.

Descobrimos documentos copiosos sobre a sua vida encontrou Studart uma referencia aos seus paes Manuel Alvares Murzelho e Anna Pedroso de Moraes (Rev. do Inst. do Ceará XXXI, 163) mas no volume antecedente a este lemos Manuel Alvares Murzello, graphia hespanhola quiçá.

O apparecimento, no tomo XLVI dos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, da *Nobiliarchia Pernambucana* de Borges da Fonseca, trouxe-nos novas indicações sobre o famoso mestre de campo.

Assim a seu pae ora chama o linhagista Manuel Alves Mosello (p. 143) ora Manuel Alves Macedo (sic) (á pg. 111).

Murzelho é quasi o Murzillo que vemos apparecer nas velhas linhagens paulistas e posto em relevo por Silva Leme (I, 7) ao falar de um Domingos Gonçalves Murzillo. Este homem, em 1717, justficou ser limpo de sangue judeu, mouro, mulato e christão novo como terneto de João Murzillo, reinol, e Catharina Alvares, aparentada com os Barueis.

Deste casamento de João Murzillo e Catharina Alvares diversos Murzilos provieram em S. Vicente. Seu filho, Marcos Fernandes, tinha a alcunha de *Polaio*, não sabemos porque. Em 1579 a Camara de S. Paulo prohibia-lhe ir ao Sertão.

Menciona Pedro Taques uma Anna Pedroso de Moraes (Titulo Godoys, cap. I, pag. 4) mas não é ella evidentemente a mãe do Mestre de Campo.

Seria Moraes Navarro filho de Anna Maria, irmã do Coronel Carlos de Moraes Navarro (genro de Antonio Raposo Tavares) e de Ignez Pedroso Navarro? Acerca desta nada descobriu Silva Leme (cf. Gen. Paul. 7, 24).

Taes são as indicações que recebemos de um dos mais eruditos e probos sabedores das questões genealogicas do velho São Paulo, o Dr. Carlos Silveira.

Dando-lhe a patente de Sargento mór do terço de Mathias Cardoso enumerava o Arcebispo os serviços deste illustre "calção de couro" acerca de quem tão e tão pouco se occupou Pedro Taques, pelo menos ao que se sabe, na parte de sua obra escapa á destruição. (cf. Rev. Inst. Bras. 33, 2, 167). Delle apenas diz: "natural de S. Paulo".

Neste documento allegava o Arcebispo uma serie de ser-

viços do agraciado dando-nos novidades como esta: viera Navarro por mar e occupava-se em comboiar armas e munições ao acampamento de Mathias Cardoso no S. Francisco.

“Com satisfação servira a El-Rei seu Senhor nas occasiões que se haviam offerecido na Capitania de S. Vicente onde occupara mais de cinco annos, o posto de Alferes da Fortaleza de Vera-Cruz de Itapema, no portó da Villa de Santos. Acudira a reedifical-a e reparal-a de muitas cousas que lhe faltavam, havendo Piratas, naquella costa. Passando a Capitão de Infantaria da Ordenança fora eleito Sargento Maior para a Conquista dos Barbaros do Rio Grande.”

Na capitania de S. Vicente fizera varias diligencias e obra-ra com o maior zelo por ajuntar paulistas para essa guerra e os conduzir por mar, a sua custa.

Não houvera logar para todos na embarcação em que devia vir á Bahia. Assim chegara com quinze Indios, seus escravos, para levarem ordens e munições a Mathias Cardoso, que, pelo sertão, marchara ao rio de S. Francisco.

A' margem deste, e a duzentos e vinte leguas da cidade d'O Salvador, fora encontral-o, por ordem do Governo Geral. Já se avistara com Mathias voltando com cartas e poderes “para ajustar a forma das proposições sobre que Mathias o enviara, não reparando na distancia e asperezas dos caminhos nem nas graves doenças que a cidade padecia, nada menos então do que “a bicha”, a febre amarella.

Concluira o ajuste das cousas necessarias á guerra e voltara outra vez, pela Jacobina, por caminho muito mais dilatado, a recrutar, por ordem do Arcebispo, e levar comsigo, das aldeas de diversas Nações daquella serra, de cento e cincoenta a duzentos Indios armados, destinados ás tropas do mesmo Mathias Cardoso “para reforçar o numero das que de São Paulo trazia.”

Mostrara-se, aliás, sempre zelosissimo do serviço real e assim de sua futura actuação todos immenso esperavam.

Na mesma occasião deve ter sido expedida uma patente similar a João Amaro Maciel Parente mas esta desapareceu ou pelo menos ainda se não divulgou.

Na obra de Borges de Barros não apparece. Publicou com-

tudo o esforçadíssimo pesquisador bahiano um alvará regio expedido em 1696, a 16 de maio, em que se lêem valiosos pormenores sobre as passadas do filho notavel de Estevam Ribeiro Bayão Parente, quando servia de lugar tenente de Mathias Cardoso.

Este documento deve ter sido aliás horivelmente estropiado pela revisão dos *Bandeirantes e sertanistas bahianos* (p. 252 e 253).

E' evidente quanto se acha deformado.

Nelle occorre um Gorgel como se fosse nome proprio quando deve ser G. or g. al (governador geral)!

Do seu contexto se deduz que o Rei louva as notaveis acções praticadas pelo bandeirante quando sob as ordens do Pae servira como capitão de uma companhia, na campanha da conquista dos Barbaros, que infestavam o Reconcavo da Bahia.

"Até o annò de 1674 fizera tres entradas em que aprisionara muitos tapuyas arrazando-lhes as aldeas, com o que haviam aquelles moradores ficado quietos e socegados."

Acabada aquella guerra, continuava D. Pedro II, pela satisfação que tive do seu valor encommendei ao Governador Geral que parecendo-lhe conveniente continuasse no dito posto a encarregar-se de uma povoação para impedir o passo ao gentio."

Fundara-a o cabo paulista e nella levantara igreja, fazendo plantar muitos mantimentos, com grande trabalho, por ser paragem de cem leguas de despovoado.

No anno de 1675 partira João Amaro a acompanhar seu Pae ao sertão de Porto Seguro, a cincoenta leguas da villa, com o fim de descobrir a Serra das Esmeraldas.

Era esta expedição naturalmente conjugada com a que Fernão Dias Paes commandava e determinada provavelmente pelo Visconde de Barbacena.

Nesta jornada viram-se os sertanistas em grave perigo. Cercados pelos barbaros a elles resistiram durante vinte e dous dias de apertada investida que acabaram repellindo.

Já da Corôa tivera, por estes serviços, recompensa ou antes promessa de galardão, graças á portaria de 19 de março de 1674, expedida a seu Pae; uma commenda de quarenta mil reis

effectivos, dos quaes doze a titulo de habito da Ordem de Christo desde que, entre trinta e quarenta leguas da costa da Bahia, fundasse vila com oitenta moradores, igreja e o mais que tocasse ás villas novamente erectas.

Della seria o Donatario ficando de juro e herdade para seus filhos e successores.

Nesta occasião, allegava João Amaro: "seu Pae fizera tal fundação em uma das paragens que tinha ganhado ao gentio vizinho do Rio Paraguassú, em que tinha feito Igreja, havendo dado principio a algumas casas e curraes. Mas não as acabara por fallecer."

Concedeu-lhe o Rei as mesmas regalias quanto á mesma villa.

Assim o documento que analysamos contradiz completamente quanto affirma o autor que o descobriu e publicou, quando á pagina 233 do mesmos *Bandeirantes e sertanistas bahianos* affirma que a fundação de S. Antonio, nome que o povo, e com razão, substituiu pelo do mesmo fundador, se deveu a João Amaro" quando este apenas renovou a tentativa paterna.

Persiste o nome, aliás, na toponymia bahiana e é o de pequeno povoado decadente, do municipio de Tapera, sito á margem direita do Paraguassú e sobre a Estrada de Ferro Central da Bahia, em local muito sujeito a febres intermitentes e perniciosas, conta-nos o *Diccionario* de Moreira Pinto.

Dista uns 260 kilometros da capital bahiana.

Relatando as façanhas de João Amaro, como lugar tenente de Mathias Cardoso dizia o Rei: "marchara com o seu mestre de campo até o arraial deste, distante, de quinhentas legoas. Experimentara grandes "discomodos" aquela tropa em que iam um capellão, e dois capitães com duas companhias "tudo á propria custa e sem nenhuma ajuda de custo, por tempo de fazer duas sahidas a campanha em que empregara sete mezes até ser mandada retirar por fugir a infantaria por lhe faltarem os soccorros."

Pondo-se em marcha pelo sertão com a pouca gente de que dispunha audaciosa e intrepidamente, caminhara João Ama-

ro, com grande risco de vida, sem pólvora nem balas, vencendo um percurso de 150 legoas de campanha.

Esta retirada e jornada valorosa incorpora-as tal documento aos fastos notáveis do bandeirantismo.

Mais ou menos, na mesma ocasião, em que expedia D. Frei Manuel da Ressurreição as patentes, acima referidas, a Mathias Cardoso e a João Amaro, passava outra, do mesmo genero, de Coronel de toda a gente de armas, e da mais que se lhe agregasse, na Guerra dos Barbaros, a Antonio Cubas, irmão de Domingos Jorge Velho, cujo nome, pela primeira vez, apparece nos annaes bandeirantes.

Data de 22 de março de 1689 e foi Borges de Barros ainda quem a divulgou.

Declarava o Arcebispo:

Escrevera-lhe Antonio Cubas a representar, que viera da Villa de São Paulo, pelo sertão, com o Governador Domingos Jorge Velho, á Conquista dos Palmares, trazendo comsigo cem homens de armas contra os mocambos dos pretos levantados.

Marchará com o dito Governador para a guerra dos Barbaros Janduius, e outras nações confederadas, que oprimiam a Capitania do Rio Grande, varrerá a campanha rio grandense queimando aldeas “degolando todas as nações que nellas estavam.”

“Passando a investir as outras que unidas os esperavam peleara quatro dias e quatro noutes, sempre a fogo vivo, por trazerem os indios muitas armas daquella qualidade”, além das quasi infinitas de arcos e settas.”

Por falta de pólvora e balas tivera de cessar o prelio.

Depois daquelle successo de grande reputação ás Armas de Sua Magestade e segurança da dita Capitania continuara em guerra “até o presente em que o poder dos ditos Barbaros se achava já desunido pelas entradas que se lhe haviam feito, assim como a gente dos Paulistas, como com a que em diversas partes assistia nas fronteiras da dita Capitania.”

Procedera sempre muito como devia ás suas obrigações. Assim pedia lhe mandasse S. Excia. passar patente de Coro-

nel de sua gente de armas e da mais que se lhe encarregasse.

Obtemperando a este desejo declarava o Arcebispo prazeirosamente:

“Respeitando eu o grande serviço que o dito Antonio Cubas tem feito a El-Rei meu senhor, e a honra da informação que tenho de seu particular valor, experiencia e mais qualidades que concorrem em sua pessoa: esperando que daqui em diante continuará naquella guerra até de todo se extinguirem os Barbaros e ficar pacifica a dita Capitania (do Rio Grande do Norte) mostrando nas occasiões que se offereceram o merecimento de maiores postos e o bem que responde a confiança que faço do seu procedimento.

Hei por bem de o eleger, e nomear Coronel de sua gente de armas e de toda a mais que se lhe agregar, ou encarregar, de qualquer condição que seja para que com tal governo exerça o dito posto emquanto durar a dita guerra e El-Rei meu Senhor não dispuzer outra cousa, e com elle gozará todas as honras, graças, franquezas, preliminares, privilegios, isenções e liberdades que tocam podem e devem tocar, aos mais coroneis que assistem em guerra, actual ajustando-me neste provimento ao Cap. 40 do Regimento novo deste Governo.

Pelo que hei por metido de posse: e ordeno ao dito Governador Domingos Jorge Velho, lhe dê o juramento na forma que é stylo.”

CAPITULO* VIII

Ainda a victoria notavel de Christovam de Mendonça sobre os janduins. — Venda dos indios aprisionados. — Protestos das autoridades. — Difficuldades financeiras.

Contestando a carta de 22 de dezembro de 1690, em que Chritovam de Mendonça lhe communicava a sua grande victoria, felicitava-o o Governador Geral calorosamente por este brilhante feito de armas.

Tinha o maior alcance a prisão do homonoymo tapuya do *Castrioto lusitano*, tantos de seus principaes guerreiros e as familias destes.

Ao Rei encarecia vivamente tão notavel exito mas com toda a prudencia resalvava usando da cautella typica dos administradores portuguezes da era colonial em materia de pagamentos:

“Se hoje não estivera tão extremamente exausto o cabedal da Real Fazenda nesta praça; creia Vossa Mercê do meu animo lhe mandara acudir com alguma ajuda de custo, mas ha difficuldade invencivel, a que o meu desejo não pode dar remedio.”

Assim sua Mercê se resignasse com a recompensa pouco solida da gloria desacompanhada de proventos materiaes.

A’ vista destas victorias decidira Domingos Jorge Velho

decampar do Rio Grande do Norte para tratar de sua grande empresa palmarensense.

E puzera-se a vender os índios aprisionados.

Contra isto protestava indignado o Capitão-Mór riograndense ao Governo Geral e Camara Coutinho procurava remediar ao caso mandando a Agostinho Cesar que fizesse chegar ás mãos do mestre de campo o alvará de Sua Majestade, recente, sobre a liberdade dos índios! Era o caso da applicação da hoje velha allusão historica relativa ás garantias da letra de La Châtre...

No arraial de Mathias Cardoso arrebentara uma epidemia de sarampo, molestia pouco seria para brancos e muito grave para índios.

Esperava-se, porém, que mudando a séde de sua base poudesse o bandeirante dentro em breve debellar o mal.

Não se admirava Coutinho da devastação de que o Capitão mór riograndense lhe dera parte: do "estrigo que Domingos Jorge Velho fizera e iria fazendo até enfrentar os palmarenses".

Estava tudo tão de accordo "ao costume daquella gente!"

"Se elle ,ou outros tiverem vendido (como Vossa Mercê me diz que fizera) índios prisioneiros, com esta remetto a Vossa Mercê Alvará que mandei passar para em todo o Brasil se ter entendido, quão sagrada quer El-Rei meu Senhor que seja a liberdade dos Índios. Vossa Mercê o faça publicar nessa Capitania e observar inviolavelmente, remettendo á Secretaria do Estado certidão de se haver promulgado nessa Capitania."

"Já considero terem partido de Parahyba as munições que alli se remetteram desta praça, para a fronteira dos Barbaros, donde já não haverá falta."

Deante daquelle apregoado e sacro caracter que El Rei queria attribuir ao seu Alvará é o caso do leitor posto ao par dos processos do tempo recordar a famosa phrase anthologica do *risum teneatis*...

Continuavam, porém, as enormes difficuldades da Fazenda Real que não podia valer ao governador riograndense nem em dinheiro nem em supprimento de material.

Quizera Agostinho Cezar que Mathias Cardoso transportasse o seu arraial do Ceará para o Rio Grande do Norte onde melhor conteria os tapuyas.

E este obtemperara a tal desejo. Estavam os paulistas muito descontentes, porém. A Fazenda Real não lhes pagava os soldos e Mathias Cardoso fôra a Olinda pedir providencias para que acabasse tal irregularidade.

Si não arranjasse dinheiro, "tambem se não poderia conseguir o serviço de Sua Magestade."

Mas como fazer? si os recursos do Governo Geral estavam esgotados, prevenia Camara Coutinho a Mathias, em 29 de janeiro de 1692.

O unico recurso era pedir a El Rei que autorisasse o pagamento de taes soldos.

Mas Sua Magestade em materia de "pague-se" era mais que tardonho...

Cheio de rodeios e palavras gentis expunha o Governador Geral, delegado do monarcha mau pagador.

"No ha duvida que os officiaes e soldados vencem os seus soldos, como os mais da infantaria do Estado; e que nem o Sr. Marquez, nem os officiaes da Fazenda de Pernambuco os podem pagar, emquanto El Rei meu Senhor, não mandar ordem.

E já eu considerando a importancia de se defender essa Capitania, e soccorrer com os seus soldos a infantaria desse Terço, dei particular conta a Sua Magestade de uma, e outra cousa, na frota passada.

Brevemente chegará a que neste mez parte de Lisboa; nella espero sem duvida a resolução de Sua Magestade muito a favor da miseria desses moradores e do merecimento desses soldados.

E se ha sido tão constante a sua tolerancia; poderá parecer menor o seu valor? se depois de tantos annos dessa Campanha, sem mais esperanza que a do serviço que faziam; fraquearam agora na, em que poucos mezes podem ter, de serem pagos sem escrupulo algum dos Ministros, e officiaes da Fazenda Real, que ou nesta cidade, ou em Pernambuco, mandar Sua Magestade que assistam aos seus soldos."

Appellava Camara Coutinho para o zelo do cabo de tropa para alentar a sua gente sequiosa pela justa posse das moedas cunhadas com a cruz de Christo.

Que rei era este? o primeiro a proclamar em sua moeda: *Pecunia totum circumit orbem* e no entanto pretendendo excluir do axiomatica divisa os locaes onde pelejavam dedicados vasallos seus credores?

Assim mais precisa se tornava a intervenção do caudilho.

“Vossa Mercê os anime nos desmaios da sua desesperação; que no que eu puder favorecel-os hão de conhecer que desejo mais que Vossa Mercê vel-os contentes do que têm servido; e com novo gosto de acompanharem a Vossa Mercê até dar a essa guerra, o fim que Vossa Mercê promete”.

Não podendo cobrar-se em especie, queria Mathias Cardoso, velho caçador de indios, que Sua Magestade o deixasse agir livremente no sentido da utilização daquella mercadoria humana.

Timidamente lhe objectava o Governador Geral alguns obices a este projecto muito embora ousasse contrariar-o.

“Já Vossa Mercê deve ter as munições que desta praça se lhe remetteram por via da Pahahiba.

E quanto ás Aldeias da Capitania do Seará do Paupina, Paranguabu, e Tapuyas Jaquaribaras que Vossa Mercê quer ter á sua ordem, independente do Capitão-mór; ainda que pela experiencias que tenho da sua inconstancia, e temor que têm dos Paulistas, duvido que queiram obedecer a Vossa Mercê principalmente quando Vossa Mercê me diz, que os achara quasi levantados contra o Capitão-mór, costumando elles estar á sua obediencia.

Eu fico escrevendo, comtudo, ao Sr. Marquez Governador de Pernambuco, ordens ao Capitão-mór do Seará, os deixe á disposição de Vossa Mercê; e que de Pernambuco, e Itamaracá remetta a Vossa Mercê o maior numero de Indios que fôr possivel.

E que se dos sobejos das consignações pertencentes á Camara, e não a Fazenda Real prohibida, se puder esforçar a acudir á Vossa Mercê com algum bom soccorro para essa infantaria, o faça quanto antes ser possa.”

CAPITULO IX

Erros a corrigir relativos a João Amaro e a Domingos Jorge Velho. — Desharmonia entre os mestres de campo. — Operações de Mathias Cardoso.

Ao Governador de Pernambuco expondo os motivos que o haviam levado a fazer o maximo empenho em empregar bandeirantes de São Paulo na pugna com o terriveis tapuyas do Rio Grande do Norte mínudenciava o Arcebispo Governador Geral interino do Brasil, a 9 de março de 1690:

“Mathias Cardoso de Almeida, vae com Patente de Mestre de Campo, e Governador daquella guerra; leva um Sargento-maior um Capitão mór (a quem se encarregou a gente das tropas que de São Paulo se abalaram em seu seguimento: sujeito de grande valor, e experiencia adquiridas na conquista dos Barbaros desta Capitania de que foi Governador com felicissimo successo seu pae Estevão Ribeiro Baião Parente) e quatro Capitães mais.

A todos mandei passar Patentes com o mesmo soldo e preeminencias que tocam a aquelles postos nos Terços pagos.

E ao Capitão-mór (de que não ha exemplo na infantaria paga, nem é justo se reforme, sendo tanto o seu merecimento) se lhe declara tambem soldo de Capitão com as preeminencias que se devem á autoridade de Capitão-mór a que os mais Ca-

pitães ficarão subordinados nas acções que o seu Governador lhes encarregar.”

Contam-nos estas palavras que João Amaro Maciel Parente voltou aos sertões do Norte não como cabo autonomo de uma grande bandeira destinada a varrer o interior bahiano, como pretendem numerosos autores, e sim como lugar tenente de Mathias Cardoso.

Quanto é mal estudada ainda a historia do desbravamento do Brasil!

A’ porfia escrevem os nossos historiographos, sobretudo os bahianos, que João Amaro taes e taes proezas praticou nos sertões da Bahia. Ora o confundem com o Pae, como fez Rocha Pitta a provocar aliás os protestos de Pedro Taques, ora mostram desconhecer totalmente as suas ligações com a expedição de Mathias Cardoso.

A este caso das operações bellicas de João Amaro teremos de voltar esclarecendo-o com o auxilio dos papeis da preciosa série dos *Documentos Historicos*.

A continuação da carta do Arcebispo é interessantissima, para o melhor conhecimento da ainda mais que obscura biographia de Domingos Jorge.

Dispensado das operações da campanha do Rio Grande do Norte seria incumbido da expugnação de Palmares a cuja conquista fôra chamado e viera de São Paulo.

Assim seu soldo e o de seu troço correriam por conta exclusiva do governo de Pernambuco.

Sempre precavido em materia de despesas recommendava o antistite do solio bahiano muita prudencia a narrar que Mathias Cardoso trouxera de São Paulo, além da propria familia, muitas outras com as quaes pretendia fundar uma villa sobre o rio de S. Francisco:

“Deve Vossa Senhoria mandar-lhe assentar os soldos, que hão de vencer effectivos em tal forma que se lhe pague assim, e da maneira que se faz aos mais Capitães de infantaria dessa praça.

Nem pareça que ficarão sendo perpetuos em uma guerra, cujo fim pende do arbitrio livre do seu Governador; porque é seu intento consummal-a, e extinguir os Barbaros, quanto

antes ser possa, assim pelo interesse da presa, e da gloria (maior na differença de tudo o que até hoje tem operado as armas de Sua Magestade reduzidas aos Arraiaes em que se acha) como por haver trazido sua casa com muitas familias, para o Rio de São Francisco donde pretende fundar uma Villa, e tem já bastante povoado.

Elle vae a merecer, e a adquirir. E tudo são estimulos mui vehementes para o trazerem mais brevemente a sua casa, com a honra, e utilidade que a todo o perigo ha de procurar conseguir."

Declarava Mathias Cardoso cathegorico, que as forças de Domingos Jorge, eram "em poder de brancos e indios" "in otum" insufficientes para a dominação dos Palmares.

Precisaria pedir-lhe uma conjugação de esforços para "com umas e outras forças unidas os invadirem, e segurarem por este modo a importantissima presa, e o grande serviço que ambos ficavam fazendo a Sua Magestade em tão universal beneficio dessas Capitania's."

Tendô em vista a harmonisação dos dois grandes bandeirantes cuja rivalidade seria percebia rogava o Arcebispo a intervenção amistosa do governador pernambucano.

Tinha aliás a Mathias em mais alta conta do que ao emulo: provavelmente a obedecer a esse pendor muito humano traduzido pelo proverbio francez que declara ser sempre bello e muito bello tudo quanto é novo.

Para os conformar será efficacissima a mediação "de Vossa Senhoria, entendido para maior acerto do que Vossa Senhoria se sêrvir dispor neste particular, que é Mathias Cardoso superior em algumas circumstancias a Domingos Jorge: e elle o deve reconhecer assim."

Explicava depois os processos que o antigo lugar tenente de Fernão Dias Paes ia por em pratica.

"Para o fim principal da guerra dos Barbaros mando reforçar o numero de Indios que traz Mathias Cardoso com quatrocentos e cincoenta até quinhentos que póde levar do Rio de São Francisco e com todos os que lá ache do Camarão, e os mais que se lhe puderem remetter das Aldeias dessa Capitania do Norte.

Que como o seu intento é abreviar a guerra em que se podem gastar dous annos, a um só, e introduzir naqueles sertões por diversas partes as suas Tropas de maneira que não só se possam sustentar dos mattos, e dos Rios, mas fugindo os Barbaros de uma, caiam nas mãos das outras, e destruidas, as Aldeias não se achem com que se sustentar suas familias; todo o maior numero que levar de gentio, é mais conveniente para apressar o effeito.

Tambem lhe mando dar todas as armas, e munições que ficaram no Rio de São Francisco do soccorro que não levou o Capitão-mór André Pinto Corrêa, para o Arraial de Domingos Jorge.

E todas as que se remetteram ao Capitão-mór Pedro Aranha Pacheco, de quem não tenho mais noticias que as letras que passou sobre a Fazenda Real dos gastos que fez na expedição de soccorro que lhe encarreguei levasse á ordem de Antonio de Albuquerque, e bem assim a polvora que por via do Provedor da Fazenda dessa Capitania se remetteu desta praça á da Parahiba donde me diz o Provedor-mór tivera aviso estava em ser, e ultimamente lhes mando para lhe não faltar cousa alguma, que é tudo o que se póde esforçar a Fazenda Real da Bahia, hoje tão exausta, e nas rendas tão diminuta, que se duvida se cobrados os dizimos, por não haver contractador a elles por seus Ministros poderá chegar a ambas as folhas.

Vinham depois noticias precisas sobre a marcha dos paulistas.

“Mathias Cardoso partirá dentro em dous mezes. Emquanto não chegar se devem conservar os Arraiaes no mesmo estado em que se acham os Mestres de Campo Domingos Jorge, Antonio de Albuquerque, e o Capitão mór Manuel de Abreu Soares.

A todos escrevo as cartas que com esta remetto a Vossa Senhoria sobre a reformação daquelles postos e nova forma que dou á guerra dos Barbaros; para que quando Vossa Senhoria vir que é tempo, mande executar o Alvará da dita reformação a cada um a sua carta.

Creio que nenhum terá razão de queixa; mas é certo que

ainda que a tivessem a tudo precede sempre o serviço Del Rei meu Senhor e o desengano de não poderem aquelles sujeitos obrar mais.

Tudo Vossa Senhoria lá disporá com o grande acerto que costuma ter em tudo."

"No que toca o escrupulo que Vossa Senhoria teve da liberdade ou captiveiro dos Barbaros, e conta que d'elle deu a Sua Magestade o Sargento-maior Manuel Alvares de Moraes Navarro, que Mathias Cardoso mandou para em seu nome se ajustar alguma duvida que se offerecesse e pedir o que lhe era necessario para aquella guerra adverti que tivesse o seu Mestre de Campo entendido, que Vossa Senhoria havia dado aquella conta a Sua Magestade, e que emquanto a sua resolução não chegasse se não podiam declarar os prisioneiros Barbaros por escravos.

Nosso Senhor se sirva dar-lhe o bom successo que todos devemos desejar."

A Antonio de Albuquerque da Camara e a Manuel de Abreu Soares escreveu o Arcebispo com effeito umas tantas liberdades e verdades dias depois de lhes tornar conhecidas as razões de sua destituição.

Tudo isso ligeiramente amenisado por uma palavra de agradecimento (cf. Docs. Hist. X, 396), a que rematavam novas expressões de muita confiança na actuação dos paulistas.

"Bem desejara eu que o valor de Vossa Mercê não ficasse ocioso, e participasse, além do que tem obrado, a gloria de ajudar a dar o desejado fim a esses Barbaros. Mas nem a independencia do posto que Vossa Mercê tinha permite agora a subordinação de outro, nem a gente que governa é verdadeiramente capaz de conservar-se nas asperezas daquelles sertões, a que só os Paulistas vivem costumados.

E estas duas difficuldades, maiores ambas na opinião que tenho de Vossa Mercê me obrigam a livralo de uma occupação que não podia ter exercicio neste novo empenho das armas de Sua Magestade, em cujo serviço sei eu que nunca Vossa Mercê ha de faltar com a pessoa e zelo que sempre teve de empregar-se nelle".

Em 28 de julho de 1690 o Arcebispo Governador confir-

mava a Domingos Jorge Velho as disposições tomadas em relação á reforma dos antigos chefes da campanha contra os barbaros e procurava explicar-lhe as causas que o levavam a cortar os soldos delle, Mestre de Campo e de seus homens.

Entendia que já se achavam fartamente remunerados pelas clausulas do regimento regulador das condições da empreza do assalto projectado a Palmares, quando viera de São Paulo, por terra, trazendo officiaes e soldados paulistas.

"E como della se seguram tão grandes interesses a Vossa Mercê e aos seus officiaes, e a Fazenda Real, não pode assistir com soldo a posto algum que se não occupe propriamente em seu Real Serviço e Vossa Mercê veio de São Paulo, chamado do Governador, e Camara de Pernambuco, tenha Vossa Mercê entendido que ainda Vossa Mercê, e seus officiaes não ficam reformados quanto aos postos, o ficam sendo quanto aos soldos, e cessando á Fazenda Real a despesa que ha de correr por conta do ajustamento que com Vossa Mercê se fez para vir aos Palmares."

Especioso pretexto, este de que tendo o Mestre de Campo vindo a Pernambuco, a chamado do governo desta capitania, não havia motivo algum para que tambem o Governo Real o subsidiasse.

Esquecia-se o Arcebispo certamente de que operando a diversão riograndense do norte fôra-lhe esta commettida pela suprema autoridade do Estado do Brasil.

CAPITULO X

Projectos contrariados de Mathias Cardoso. — Empenho do mestre de campo em combater os Palmares. — Recusa do Arcebispo. — Mathias Cardoso em terras cearenses. — Ainda a victoria no Rio Grande do Norte. — Aprisionamento do rei dos Janduins.

Certo de que alcançaria rapido triumpho queria Mathias Cardoso incumbir-se da expugnação de Palmares.

Objectava-lhe o Arcebispo Governador Geral, visivelmente irritado, em longa e curiosa carta, não lhe ser possível decidir tão grave negocio.

“Recebi as cartas de Vossa Mercê de 3 e 29 de Junho a que não foi possível responder com mais brevidade pelas urgentes occupações da frota:

E condescendendo em tudo o que Vossa Mercê me propoz e pediu para mais activa e prompta disposição da guerra, cujo fim espero em Nosso Senhor seja felicissimo por meio das disposições e zelo que Vossa Mercê mostra no serviço Del-Rei meu Sr. ratifiquei logo o bando sobre o perdão dos criminosos, incluindo os que vieram de São Paulo, e os de todas as mais Capitánias, como Vossa Mercê delle verá:

E mandei passar patentes a todos os Capitães que Vossa Mercê me representou convir levar por companheiros.

Bem é verdade que venci grandes repugnancias pelos sol-

dados que se accrescentaram, mas ajudou a facilitá-las, não só a brevidade com que Vossa Mercê me segura ha de acabar essa empresa, mastambem o gosto que tenho de o dar a Vossa Mercê, e aos mesmos providos, para com mais obrigado animo se empregarem na gloria que já supponho terem as armas de Sua Magestade e a que de Vossa Mercê elles a fazerem vencedoras, ha de resultar a todos os que ultimamente deixaram aos Barbaros extinctos, e aos moradores do Rio Grande sosegados."

Ao ambicioso correspondente expunha D. Fr. Manuel em phrases incisivas e positivas os motivos existentes para que o Governo Geral e o de Pernambuco fossem leaes aos contractos realisados ou apalavrados com o conquistador do Piauihy.

"Vossa Mercê me pede resposta sobre o intento de acabada a guerra dos Barbaros, ir ao Mocambo dos Palmares.

E' ponto este que tem contra si o que tenho disposto na reformação dos postos daquella guerra que remetti ao Sr. Almotacé-mor o qual por me vir succeder no Governo do Estado, ha de deixar ao sr. Marquez de Montebello, no de Pernambuco; como Vossa Mercê terá visto da copia da mesma reformação que lhe enviei.

E tambem se oppõe ao meu desejo a carta que escrevi ao Mestre de Campo Domingos Jorge Velho, cuja copia será com esta.

E por uma e outra razão me não é possivel ordenar agora outra cousa contra o que tenho resolutu, e mandado; principalmente quando Domingos Jorge Velho veio chamado do Governo de Pernambuco para a empresa dos Palmares, que elle deixou por obedecer, a ordem que deste Governo lhe foi."

Nestas condições queria pois o cabo de tropa, recem chegado de S. Paulo, que o Governo Geral do Brasil faltasse com a palavra?

Muito mais de fieis vassallos de Sua Magestade seria que ambos coordenassem esforços para subjugar os terriveis negros zombadores, havia tanto tempo, das armas reaes.

"E seria cousa mui injusta que havendo elle vindo por terra, com tanto trabalho, e tendo depois o da assistencia aquellas fronteiras, se lhe tirasse agora com menos credito seu, a

ocasião para que veio a buscal-o e a utilidade que o trouxe.

Mas como tenho entendido que não tem poder bastante para aquella conquista; e elle na reformation ficou independente da jurisdicção de Vossa Mercê, e Vossa Mercê, e elle têm postos iguaes, e ambos são Paulistas, creio (e o devo esperar assim da prudencia e zelo de um e outro) que ambos se unam para o serviço de Sua Magestade, assim para o fim da guerra dos Barbaros, como para o principio e ultima destruição dos negros dos Palmares, que acommettidos por diversas partes em nenhuma poderão resistir ás suas armas."

Com finura procurava o Arcebispo não offender seu bravo correspondente e assim lhe declarava:

"E se todavia nem Vossa Mercê nem elle quizerem pôr isso em pratica (sendo a deliberação de ambos mui acertada) seguindo Vossa Mercê a sua empresa, e elle a sua, tenho quasi por sem duvida, que visto ser tão grande o poder dos negros, e tão infeior o do Mestre de Campo Domingos Jorge para os captivar; primeiro acabará Vossa Mercê com os Barbaros de que elle com os negros; e que a mesma falta do poder o obriga á dependencia do com que (sic) Vossa Mercê, fica ocioso; e que desenganado ajuste com vosse mercê os partidos mais convenientes para ambos darem fim, á assolação dos Palmares.

Deus influa a um, e outro, o que for para maior bem, e allivio dessas capitancias que tão oppressas se vêm das violencias, e hostiildades dos negros."

Annunciava d. frei Manuel a presença, nas forças em campanha, do cabo de tropa que mais tarde tão celebre se tornou.

"Com o sargento-maior Manuel Alvares de Moraes Navarro, mando duas provisões com o nome em branco para o escrivão e almoxarife, que vossa mercê lá lhe porá. E com esta vai a ordem particular e duas vias do Basco para vossa mercê entregar uma, e a ordem, ao capitão Diogo Roiz da Silva."

Logo depois, com a morte do Arcebispo, assumia o governo geral do Brasil Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho transferido de Pernambuco, cujo governo ficava a cargo do marquez de Montebello.

Falta-nos infelizmente a correspondencia passiva do governo geral que tão interessante nos seria, tão preciosa mesmo.

A 10 de novembro de 1690, escrevia Domingos Jorge Velho relatando que a 4 de outubro anterior desbaratara mais uma vez os barbaros e depois transferira o seu acampamento para o antigo posto de Abreu Soares. E fazia-lhes outras communicações. Contestando tal carta, a 29 de janeiro de 1691, dizia-lhe Coutinho:

“Vi a carta de vossa mercê escripta em 10 de novembro do anno passado e conta, que me dá do successo que teve com os barbaros dia de São Francisco; e estado em que achou os logares, em que teve os seus arraiaes o capitão-mór Manuel de Abreu; prudencia com que aquietou o sentimento, que os soldados e indios tiveram da mudança para aquelle sitio, e proposição que os soldados fizeram do que era necessario para se conservarem naquella parte donde entendeu que mais convinha para defensa daquella capitania o sr marquez governador de Pernambuco”.

Pelas entrelinhas desta missiva avaliamos quanto devem ter sido preciosos os pormenores dados por Domingos Jorge sobre as suas operações. E quanto de se lastimar o extravio de tão valiosos e interessantes informes.

Prudente, amigo da harmonia, continuava o novo governador geral, desejoso de não intervir na esphera das attribuições do seu subordinado de Pernambuco valendo-se do ensejo para endereçar ao chefe paulista algumas palavras de caloroso elogio.

“E pareceu-me dizer a vossa mercê que assim o que vossa mercê merepresenta na sua carta, como tudo o mais, que apontam os soldados, no seu papel, o façam elles, e vossa mercê ao sr. marquez, a quem communico o poder necessario para isso.

E elle como quem fica mais visinho, e como quem ama tanto o serviço del-rei meu senhor, e a gloria de suas armas, disporá tudo, o que a elles toca, e socorrerá os soldados de maneira que elles fiquem sem queixa, e elles segurando sempre o bom successo principalmente estando a cargo de um soldado de tanto valor e de tanto zelo como vossa mercê tem mostrado.”

Obtivera, como já vimos, nova victoria o sargento-mór Christovam de Mendonça Arraes logar tenente de Domingos Jorge Velho, e seu *fidus achates*, que tanto se distinguiria mais tarde em Palmares.

Apressava-se Agostinho Cesar de Andrade em communcial-a ao Governo Geral.

Ao seu ver eram agora desnecessarios dois acampamentos paulistas em operações. Fora fulminante a actuação e o triumpho dos bandeirantes. Bastaria um o de Mathias Cardoso podendo Domingos Jorge Velho, desde já, occupar-se com a conquista de Palmares.

Respondia-lhe Camara Coutinho a 2 de abril de 1691.

Sua carta nos informa que, obliquando para o nordeste, resolvera Mathias Cardoso operar no valle do Jaguaribe.

Julgava que Domingos Jorge deixaria o theatro da campanha para voltar á faina de arrazar Palmares.

"De 9 de Dezembro do anno proximo passado, e 2 de Janeiro do presente recebi duas cartas que Vossa Senhoria me escreveu pelo correio.

E em primeiro logar dou a Vossa Senhoria o parabem desse successo, que teve o Capitão-mór Christovão de Mendonça com os Barbaros, como a quem tocou a principal parte daquella felicidade, e supposto esta victoria, e terem chegado as ordens como Vossa Mercê me diz na segunda carta para os Mestres de Campo Mathias Cardoso, e Domingos Jorge Velho, e se não necessitar já de segundo arraial, e o ter feito Mathias Cardoso no Jaguaribe donde tem poder para acabar de extinguir as reliquias dos Janduins Paiacus e Hicós que Vossa Mercê me diz faltavam por debellar; e o haver tão boas esperanças de se acabar de render a Nação que Vossa Mercê me diz na segunda carta para que ficava provendo uma tropa a castigal-os.

Tenho por sem duvida que os dous Mestres de Campo se ajustarão um em acabar a guerra no Jaguaribe; e outro a conquista dos Palmares para a qual veiu destinado com o Capitão-mór da sua gente.

E como ficou cessando a occasião da Guerra do Gentio, para que o divertiram e para cujo effeito o General meu an-

tecessor o fez Mestre de Campo, e deu o soldo; nenhuma queixa pode ter de lhe mandar dar baixa nelle, ficando com o titulo de Mestre de Campo para a sua empresa."

Mas, como se tratava de homem de sentimentos rudes convinha fazer o possivel para se não o offender, de leve que fosse.

As allusões do governador geral revelam-nos uma série de factos interessantes sobre a victoria de Christovam de Mendonça, sargento-mór de Domingos Jorge Velho, a saber que o rei dos Janduins se fazia chamar João Fernandes Vieira, facto extraordinario para um tapuya!

Rendera-se o barbaro e, em sua companhia, um corsario certamente europeu, e o seu chefe de estado maior, ou director da campanha, si é possivel assim dizer-se.

Devia o pirata vir a ferros para a Bahia. Infelizmente não diz o documento quaes seriam o nome e a nacionalidade de tal flibusteiro.

"E visto ter menos poder para ella que o que tem Mathias Cardoso para a ultima desolação do Gentio; me parece bem que Vossa Mercê dê a Domingos Jorge Velho os rendidos do Rei dos Janduins João Fernandes Vieira pois tanto deseja mostrar seu valor, e fidelidade a que eu accrescento o odio que naturalmente todo o genero de indios tem aos negros; mas de nenhuma maneira convem que o acompanhe o cossario baptizado, que com elle andava o qual Vossa Mercê remetterá preso a bom recado ao Recife para o Governador daquella Capitania o mandar como lhe escrevo, com a mesma segurança, a esta cidade."

Melhorara muito a situação miiltar riograndense e, assim, não havia necessidade de recorrer ao soccorro dos indios fieis do Ceará.

"Como segundo as noticias que Vossa Mercê dá já não é necessario haver dous arraiaes nem dividir o seu o Mestre de Campo Mathias Cardoso; tambem não é necessario para o supprir mandar vir os duzentos Jaguaribares do Seará."

Terminando a extensa carta, elogia Coutinho, altamente, o zelo e a capacidade do capitão-mór, tanto mais recommendavel quanto ainda teria, e com sacrificio, de ver prorogadas

as suas funcções, que assim de seu zelo de vassallo exigia o serviço regio.

Quanto á questão servil devia regular-se pelo alvará do Padre Antonio Vieira, visitador geral das Provincias do Brasil e Maranhão, expedido aos superiores das aldeias.

E tivesse s. Mercê paciencia em relação ao recebimento dos soldos atrasados.

Estava a fazenda de Sua Magestade mal provida, mas raveria de se remediar a tão desagradavel situação.

Quando? quando? diria de si para si Agostinho Cesar de Andrade, conhecedor dos processos da administração d'El-Rei seu senhor , a quem Deus guardasse como tanto havia mister a monarchia...

E conhecedor das normas e praxes administrativas do Estado do Brasil bem lhe parecia que os mezes e os annos correriam antes que Sua Magestade satisfizesse as suas obrigações de retribuidor dos serviços que os vassallos lhe faziam á real corôa.

.

CAPITULO XI

Documentação em contraprova de origem nordestina. — Peripeccias da lucta contra os tapuyas. — Inepcia do capitão-mór Paschoal Gonçalves e capacidade de seu successor. — Agostinho Cesar de Andrade. — Conjugação de esforços com os paulistas.

E' desconnexa e lacunosa a documentação nordestina conhecida e referente á Guerra dos Barbaros. Não deixa porém de ser já assaz volumosa graças sobretudo aos trabalhos preciosos de Studart, Vicente de Lemos e Tavares de Lyra.

Summariemos o que de mais importante se conhece destes papeis que constituem preciosa contra-prova da documentação paulista.

A 11 de outubro de 1684 era, por patente real de Dom Pedro II, nomeado capitão mór do Rio Grande do Norte, e por tres annos, o capitão de infantaria servindo na artilharia da praça do Recife, Paschoal Gonçalves de Carvalho, aliás coberto de serviços nas guerras com os hollandezes, mas provavelmente velho e muito gasto; já contava mais de 46 annos de praça.

Em agosto do anno immediato assumiu o governo e, em abril seguinte, informado dos assaltos repetidos do gentio aos colonos nomeou a Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque co-

ronel de cavallaria da Ordenança, incumbindo-o de reprimir taes desordens. Pensava que a debellação do perigo seria rápida, informava ao Governo Geral.

A região de maior perigo era a ribeira do Assu'.

Em 23 de fevereiro de 1687, escrevia o Senado da Camara de Natal ao capitão general de Pernambuco João da Cunha Souto Maior:

"Vimos, pedir, com toda brevidade, soccorro pelo risco em que nos achamos, diante da rebellião dos indios tapuios, que, no sertão do Assu', já tem morto perto de cem pessoas, escalando os moradores destruindo os gados, de modo que já não são elles senhores daquellas paragens. A fortaleza acha-se sem guarnição, não dispõe de recursos necessarios para acudir os pontos atacados."

Concluindo a carta rogava que lançasse as vistas para um povo, que tão abatido se achava, soccorrendo-o, auxilio que não devia faltar em tão extrema necessidade.

Ao Senado da Camara de Olinda pedia ao mesmo tempo, instantemente, para que junto ao Capitão General de Pernambuco interpuzesse os bons officios, afim de não faltar com a remessa de infantaria e o que mais preciso fosse para debellar o inimigo.

A 1 de março avisava a Camara de Natal ao Capitão Mór da Parahyba a partida de Manuel de Abreu Soares a combater um inimigo que nem ás creanças poupava. E pedia o soccorro de forças parahybanas que, pelo Sertão fizessem junção com as de Soares.

Attendendo á situação precaria da capitania rio grandense que exigia providencias immediatas moveu-se o Governo Geral.

Mathias da Cunha, que recebera igual communicação do capitão-mór e do Senado da Camara natalense determinou pela Provisão de 6 de setembro do mesmo anno que o coronel da capitania, fidalgo da casa real Antonio de Albuquerque Camara, reunindo todo o pessoal disponivel das ordenanças e as forças que viessem de Pernambuco e Parahyba seguisse sem demora a combater as tribus sublevadas.

O capitão mór para garantir melhor a situação dos moradores daquella ribeira, nomeou para a parte central do Assú

capitão de infantaria a Manoel Rodrigues Santiago, e para a parte que ia do lugar Arraial abaixo até ás praias a Manoel do Prado Leão.

Em 20 dedezembro tambem nomeou sargento mór do Regimento do coronel Antonio de Albuquerque a Pedro de Albuquerque, seu irmão.

Cada vez mais alarmados com a aggravação da situação resolveu o Senado da Camara de Natal enviar á Bahia um dos seus officiaes Manuel Duarte de Azevedo, para entender-se com o proprio Governador Geral, o qual, na resposta de 4 de setembro havia dito:

“Que, ao ter sciencia da revolta dos barbaros. dirigira-se ao governador de Pernambuco, e ao capitão-mór da Parahyba, ordenando áquelle que fizesse seguir da capitania, sem perda de tempo, duas companhias da melhor gente dos Terços de Camarão e Henrique Dias, e ao da Parahyba o maior numero de força que fosse possivel. Que ao capitão-mór do Rio Grande havia incumbido de tudo que dissesse respeito á expedição, e ao coronel Antonio de Albuquerque que cumprisse na campanha a suas ordens, ministrando circumstanciadamente as informações da guerra.

O fim do anno de 1687 trouxe a aggravação das apprehensões. Estava a Republica em perigo dizia a Camara de Natal e o seu chefe não se mostrava á altura da situação. Na vereança de 2 de dezembro resolvera o nobre senado da cidade partir á testa de um soccorro ás forças em campanha.

Nova carta se expediu ao Governador Geral. As vanguardas tapuyas haviam apparecido a 5 leguas da capital em torno da qual existiam oito postos fortificados mas guarnecidos por meia duzia de homens cada um. Pediu-se então soccorro de gente de Pernambuco e mais cinco boccas de fogo, recursos de indios mansos, cento e cincoenta casaes, mantimentos e effeitos da fazenda real.

Chamados novamente ás armas foram os moradores a 24 de fevereiro de 1688; e entre sustos e privações passou Paschoal Gonçalves os ultimos momentos do seu governo.

O perigo era tão imminente que, nas proprias immediações da cidade não se podia contar com a vida. Por vezes, sabiu com

forças o capitão Gonçalo da Costa Falleiro a bater os arredores pelo receio de um ataque inopinado.

Foi então que Mathias da Cunha escrevendo a Paschoal Gonçalves, a 14 de março de 1688 o avisou da marcha de diversas columnas para o Rio Grande do Norte: Domingos Jorge Velho com os 300 homens já reunidos para atacar os palmarenses, Abreu Soares com 175. Iam mais 500 homens da Parahyba, sobretudo indios e pretos, sob o commando do capitão-mór dos primeiros e seiscentos homens de Pernambuco já reunidos para também se juntarem a Domingos Jorge, num total portanto de quasi 1.600 homens.

O capitão-mór do Rio Grande, diante da morosidade dos soccorros e sem força sufficiente, para bater os indios, lançou em 24 de fevereiro de 1688 seu *Bando* na capitania, em nome de Sua Magestade, no qual declarava que seriam perdoados de seus crimes todos aquelles que acudissem ao real serviço, fazendo guerra ao gentio.

Tinham seguido, até então, seiscentos homens para o sertão, e, por essa occasião, recebera cada um delles uma quarta de farinha, unicamente, como provisão, confiados na promessa que fizera o capitão general de Pernambuco de acudir com o necessario mantimento.

Como não realizasse o capitão geral a promessa feita e, diante da contingencia em que se achava a capitania para acudir ás forças em campanha, o Senado da Camara escrevia a 29 de maio seguinte:

“Ha seis mezes precisos que V. S. não tem mandado os soccorros promettidos e já recommendados por Sua Magestade e pelo Governador Geral; nestas condições, fazemos seguir o procurador do povo, Gaspar Rebouças Malheiros, em companhia do capitão-mór Francisco Berenger de Andrade, afim de apresentar os nossos protestos, em nome de Sua Magestade, e do Governador Geral, pelo estado em que se acha a Capitania, diminuida, quasi abandonada pelas forças, devido a essa falta de mantimentos e soccorros que até o presente não tem chegado.” (Vicente de Lemos, “Capitães Móres e Governadores do Rio Grande do Norte”).

Só a 18 de maio de 1688; é que partira de Pernambuco o

terço dos Henriques, com cinco companhias sob o commando do Mestre de Campo Jorge Luiz Soares. Seguirá para o Assú reforçado por índios e pretos parahybanos.

Repellira Abreu Soares o assalto dos tapuyas ao seu forte do Cuó mas Antonio de Albuquerque da Camara fora batido nas cabeceiras do Assú por enorme tço de índios perdendo 27 homens mortos, muitos feridos, toda a sua bagagem, muita munição. Tivera de refugiar-se no reducto de Piranhas.

Houve panico em Natal, cujo Senado da Camara avisava ao Governador Geral, por carta, que considerava a Capitania perdida e em via de ser abandonada pelo exodo geral dos colonos.

Recolhido, por cautela, ao forte dos Tres Reis Magos regia Paschoal Gonçalves, por meio de um bando curioso.

“Tendo o Senado da Camara representado que muitos moradores procuravam ausentar-se da capitania com suas familias, e convindo, em nome de Sua Magestade, castigar os que assim procedam pelo máo exemplo que dão aos outros moradores, ordeno e mando que toda a pessoa de qualquer classe ou condição que more nella ou assista, não vá para fóra da jurisdição, sob pena de ser considerada traidora, presa e mettida na casa escura da fortaleza, e, para exemplo de maior castigo, será toda a sua fazenda confiscada para as despesas da guerra, sendo metade para quem denuncie, e na mesma pena incorrerão os visinhos mais chegados que, sabendo, não avisem logo ao Senado da Camara.”

Logo depois passava o governo a Agostinho Cesar de Andrada. Era o capitão-mór que esperava mandar o governador geral e promettera Idéa completa do estado agudo da revolta e do perigo em que se achava a capitania, offerece um trecho da carta de Agostinho Cesar, de 1 de março de 1695, dirigida ao Senado da Camara:

“Quando cheguei a esta capitania achei o capitão-mór della, a quem succedi, mettido na fortaleza, sem ter voz altiva para nenhuma disposição; achei os moradores recolhidos nas casas fortes e o gentio sem opposição, destruindo tudo”.

Escreve Vicente de Lemos:

“Agostinho Cesar de Andrade — Natural da ilha da Madeira, acompanhou a João Fernandes Vieira e com elle serviu

no tempo que governou a capitania da Parahyba. Tinha o fôro de fidalgo da casa real, era cavalheiro professo da Ordem de Christo e commandava a fortaleza de S. Thiago das Cinco Pontas no Recife, quando foi nomeado capitão-mór do Rio Grande, a 7 de maio de 1688."

Seu governo encetou se ao que parece em junho de 1688. Era activo e intelligente e applicou todas as faculdades em combater os tapuyas. Nesta phase da lucta distinguui-se muito o capitão Affonso de Albuquerque. Por vezes reuniu forças e á sua testa pelejou. Aprisionou o cacique Canindé o mais novo dos seus principaes tuxauas. Valeu muito á columna vinda de Pernambuco, com perto de 200 brancos e 200 indios. Operava no Sertão apprehendendo muito gado vaccum e cavallar tomado pelos indios na ribeira do Assú. Comandava-a o capitão Antonio Pinto Ferreira.

Era Albuquerque Maranhão, filho de Mathias de Albuquerque Maranhão e neto de Jeronymo de Albuquerque, official de grande valor; outro tambem efficiente vinha a ser Manuel de Abreu partido de Pernambuco a bater os barbaros.

Começaram a vir muitos indios janduins do sertão pedindo paz e Andrade os foi localisando nas visinhanças de Natal, na aldeia de Guajirú a tres leguas da capital.

Passado algum tempo sublevaram-se os janduins e o proprio Cesar de Andrade teve de os bater degolando diversos.

Era outro homem que não o seu antecessor. Assim sabendo em certa occasião que a quatro leguas de Natal, sobre o Potengy estavam numerosos barbaros, atacou-os subitamente e destroçou-os matando e aprisionando cento e tantos delles sendo o resto disperso. Nesta sortida valeu-se do auxilio de Antonio Gomes de Barros reputado official.

Em outra occasião, levando como lugar tenente Pedro da Costa Falleiro organisou uma tropa em Mipibú e fez uma expedição á serra da Acauan onde destroçou dous mil indios, fazendo lhes mil prisioneiros.

Mas apesar de tudo a situação de insegurança era a mais premente e a camara de Natal resolveu mandar um procurador da capitania aos reaes pés de Sua Magestade, a quem Deus

guardasse, afim de lhe expor as misérias daquelles seus vassallos do Brasil.

E este foi o capitão Gonçalo da Costa Falleiro. Como credenciaes levava uma *Instrucção e Memorial em nome desta Camara e Povo* que Vicente de Lemos teve a excellente ideia de transcrever na integra.

“Representará o levantamento de todo este gentio o grande poder que uniram e as mortes que fizeram em mais de duzentos homens e em perto de trinta mil cabeças de gado grosso e mais de mil cavalgadas e as ruínas dos mantimentos e lavouras para que S. Magestade ordene ao Governador Geral e os mais desta capitania não faltem com os soccorros a esta, ordenando ao Mestre de Campo dos paulistas e ao Governador dos Indios de Pernambuco e ao Governador dos pretos de Henrique Dias assistam ao dito sertão e delle se não retirem até com effeito se destruir e arruinar todo o gentio, ficando estes sertões livres para se colonizarem, por ser esta casta de gente mais conveniente para aquella assistencia por ser mais ligeira, e continuada, accelerar a aspereza dos montes e capaz de seguir o gentio pelo centro dos sertões e fazem menos despeza á Real Fazenda.”

Ao Rei se exporia o estado de miseria absoluta a que a guerra dos tapuyas reduzira os colonos. A tropa para a Fortaleza dos Reis Magos e outros pontos fosse paga pelos cofres de Pernambuco.

E se fundasse á margem do Assú uma fortificação de vulto. Nada mais urgente de que esta providencia do estabelecimento de um presidio, “naquella parte que chamam o Assú fazendo se uma fortificação no logar que parecer mais conveniente em que estejam ao menos trinta homens com quatro peças de campanha a cuja sombra estejam seguros os moradores que naquelles campos criam seus gados e se recolham os que vivem distantes, e sendo esta fortificação na ribeira de um rio navegavel que é o mesmo Assú e em pouca distancia da praia, podem tambem dar calor as grandes pescarias que nellas em alguns mezes do anno se vão fazer de Pernambuco, e das mais Capitánias, e por conseguinte pôde evitar que o gentio barbaro não commercie com os piratas do

norte que muitas vezes portam naquellas enseiadas, e se communicam com o gentio fomentando-os para os levantamentos.”

Queixava-se o Senado amargamente da questão relativa á posse de terras. Diversos individuos possuíam immensos latifúndios sem poder colonisal-os, impedindo a outros, de cabedades, estabelecerem-se. E entre elles pessoas que a S. Magestade serviam de armas na mão e com dispendio de suas fazendas. Fosse feita a revisão das concessões de chãos, portanto, havendo fieis vassallos que tinham perecido na peleja sem nada deixar aos seus.

“Com estas terras os póde S. Magestade premiar, e não permittir que os logrem aquelles que vivem em outras partes abastados de bens, sem as defenderem como os mais e deste modo não lograrão uns tudo e outros nada, sendo todos vassallos.”

Guerra, guerra sem treguas aos tapuyas! pedia o Senado la Camara de Natal em termos expressivos.

“Será presente a S. Magestade que em nenhuma maneira convem fazer-se paz nenhuma com este gentio, por ser gente que não guarda fé, falsos e trahidores e debaixo de paz e maior amisade é que nos fazem o maior damno como cá o tem feito nesta capitania por tres vezes, pelo que obraram estão os moradores tão timoratos e irritados contra elles que se não hão de fiar mais destes barbaros, e será isto causa de nunca se povoar o sertão, e não ha de haver quem queira assistir nelle pello risco que correm suas vidas e fazendas e não se povoando perde S. Magestade consideravel fazenda nos seus reaes dizimos, e os moradores as conveniencias da creação de seus gados, o que só se conseguirá estroindo-se este gentio, e guerreando se com elle até de todo se acabar, dando-se a execução a ordem do Governador Geral Mathias da Cunha que está registrada nos livros da fazenda desta capitania, sendo em tudo acertado para o serviço de S. Magestade augmento desta capitania e conservação deste povo.”

Denunciava depois o Senado ao Rei o absoluto desprezo *mostrado por João da Cunha Souto Maior, governador de Pernambuco, quando lhe pedira soccorros do modo mais instante, duas e trez vezes. Nem attendera ao enviado especial da ca-

pitania, nem tampouco o commovera saber que viviam os colonos recolhidos a estacadas! "para livrar as vidas perdendo lavouras e fazendas."

Tal o procedimento do Souto Maior para com o pobre povo riograndense que havendo este conseguido da camara de Olinda um emprestimo de duzentos mil reis para a compra de farinha fora este dinheiro gasto com o sustento da tropa remetida de Pernambuco que partira sem viveres!

O fiador do emprestimo, certo Antonio Lopes Leitão, viera a Natal reclamar o dinheiro pois a Camara de Olinda queria executal-o. E a municipalidade natalense reduzida á miseria, apenas poudera pedir ao Bispo de Pernambuco a esmola e mercê da sua intervenção para que se não se sequestrassem os bens do pobre homem!

Prostrada aos pés de seu soberano pedia que Sua Magestade mandasse o governo de Pernambuco pagar aquillo que indebitamente fizera despende.

Quando Domingos Jorge Velho acampou no Assú achou Agostinho Cesar de boa politica enquadrar nas suas forças os indios submissos refugiados na aldeia do Guajirú. Para lá mandou os homens mantendo-lhes as mulheres e filhos como refens.

O Senado da Camara, receioso de qualquer insidia desses aborigenes, insinuou ao capitão-mór, como boa medida, distribuil-os pelas casas dos moradores, tanto mais quanto, á falta de recursos, viviam pelos campos commettendo furtos e comunicando-se com o gentio rebelde.

Hesitou a principio Agostinho Cesar em convir no alvedrio lembrado, mas cedeu afinal, e mandou que o escrivão da Camara e seu procurador fossem á aldeia do Guajirú buscal-os distribuindo-os pelas casas dos colonos que lhes podessem dar bom trato, não adquirindo estes direito algum sobre a pessoa daquelles.

O provedor da fazenda real, Lazaro de Bulhões, e o coronel Mathias Vidal protestaram contra esta decisão e o Rei mandou que sobre o caso decidisse o Governador de Pernambuco.

Arraigadissimo como então era o pendor pela escravisação

aproveitara-se o proprio capitão mór do ensejo para augmentar o seu rebanho servil; de tal o accusava Lazaro de Bulhões!

O Rei, dentro em breve applaudia um acto do Governador Geral do Brasil mandando restituir os indios á liberdade.

Conjugando as forças locaes ás dos paulistas ordenou Agostinho Cesar a fundação de dous quarteis na ribeira do Assú. Alli collocou o velho Manuel de Abreu Soares com 150 soldados diversos, quarenta infantes de linha e indios mansos. Deviam ser abastecidos por Pernambuco. Mas ao cabo de seis mezes faltando os viveres sublevaram-se os commandados de Soares que abandonaram as posições enterrando a artilharia.

Denunciava Agostinho Cesar o caso ao Rei e este, a tal proposito, expediu a carta regia de 24 de dezembro de 1690.

Bem acertada tinha sido a medida da creação daquelles quarteis. Abandonados sómente á falta de mantimentos para as forças, ordenava, apesar de achar-se exhausta a Fazenda Real com as despezas de guerra, que montavam em vinte mil cruzados, fossem mantidos a todo o transe, por ser importante aquella situação. E para sustento do pessoal se retirasse das obras dos subsidios e rendas, por onde se pagava a infantaria, a quantia de cento e cincoenta mil reis annuaes, re-commendando-se que o cabo das forças aproveitasse a cultura dos campos no plantio da mandioca.

Mantiveram-se os paulistas de pé firme no Assú, a principio os de Domingos Jorge Velho e depois os de Mathias Cardoso.

Augmentou-se a despeza da mantença da tropa e o Rei mandou fornecer mais cem mil reis pela carta regia de 5 de fevereiro de 1693, a pedido do então governador de Pernambuco D. Antonio Felix Machado (Marquez de Montebello).

Commentando as vantagens da permanencia dos paulistas no Assú, escreve Vicente de Lemos:

“Não ha duvida que a permanencia dessas forças no sitio do Assú, ponto central da capitania, era uma medida convinhaavel e garantidora das diversas ribeiras, porque melhormente accudiam aos ataques dos barbaros, obrigando-os a se afastarem do districto, deixando livres as estradas.

Devido ao acerto della e ás perseguições que as forças

faziam então, muitos ranchos viam-se obrigados a pedir paz; mas quando ellas se retiravam por qualquer circumstancia, recommçavam os ataques, as depredações, principalmente da parte dos jandoys, que viviam da ribeira do Assú para o Jaguaribe, até a parte central de Pernambuco.

Difficil, era conseguir a vassallagem desta tribu, o que não se dava com diversas outras que tinham habitos de pouso e de cultura.

CAPITULO XII

Correspondencia entre Camara Coutinho e Mathias Cardoso.
— *Pessima situação militar.* — *Penuria de armas e munições.* — *Tropa andrajosa e não paga.* — *Dissidio entre os chefes.* — *Pretende Mathias Cardoso abandonar a campanha.* — *Novas promessas.* — *Reconciliação dos chefes bandeirantes.*

s A 13 de julho de 1692 representava Mathias Cardoso ao novo Governador Geral do Brasil acerca da situação penosa em que se achavam, elle e sua tropa. E esta exposição de circumstancias elle a reiterava a 30 de agosto immediato.

Peior não podiam correr os acontecimentos da campanha. Abrira-se serio dissidio etre o chefe supremo e o seu lugar tenente. E ao passo que escasseiavam immenso as munições não chegava o reforço de homens pedidos ao Marquez de Montebello, governador de Pernambuco.

Infelizmente não conseguimos descobrir os originaes destas missivas do Mestre de Campo. Apenas lhes conhecemos o contexto pela resposta de Camara Coutinho a ambas, a 3 de outubro de 1692.

Havendo-se desavindo com o seu chefe, João Amaro Maciel Parente, sargento mór da expedição, como se sabe, retirara-se "com alguns de sua parcialidade" do grosso da colu-

mna “fugindo” segundo o termo empregado pelo Governador Geral.

Entendia Mathias Cardoso imprescindível a chegada dos índios auxiliares pedidos ao Governo de Pernanbuco, assim como a pólvora e as outras munições requisitadas para estabelecer o arraial que seria a base de suas operações. Depois disto é que a campanha poderia ser profícua. Assim mesmo calculava Mathias Cardoso em dous annos o prazo minimo para a redução total dos barbaros.

Se não fosse por meio destes elementos nem em dez. Não ligara o marquez a minima importancia ás ordens de seu superior a suprema autoridade do Estado do Brasil, no sentido de se abastecer o acampamento paulista.

Exasperado, por não ter como sustentar “a pouca gente que o assistia” vendo que os seus soldados brancos estavam nus e „quasi em desesperação” pedia Mathias Cardoso licença ao Governador Geral para se recolher a sua casa.

O ultimo golpe desfechado contra esta tropa soffredora e acostumada a sacrificios fora “o desengano de Sua Magestade em não “a mandar soccorrer mais que com cento e cincoenta mil reis mensaes para tão importante e custosa campanha”. E assim mesmo não paga!

Immenso trabalho tivera para impedir que os seus sertanistas sahisses fora de forma. Empregara todos os argumentos possiveis mas a sua capacidade persuasiva estava esgotada e resultara nulla. O melhor era mesmo que se recolhesse á sua fazenda do Alto S. Francisco.

Receioso de que o bandeirante puzesse em pratica o projecto tratou Camara Coutinho de o apaziguar e reanimar. Expediu ordens positivas ao Marquez de Montebello para que lhe mandasse pólvora, munições, índios e soldados pretos. Tratasse por se desvelar em acudir ao arraial paulista. Fizesse prender os desertores deste, acaso avistados no Ceará Grande e entre as tropas que combatiam os palmaresenses.

Ficasse certo de que a impontualidade da Fazenda Real provinha da exhaustão de seus recursos. Realmente atravessava o Brasil daquelle tempo tremenda crise economico-financeira que provinha sobretudo da miseria do meio circulante.

Scientificava Coutinho relatando o assumpto de sua carta ao Marquez.

"Eu lhe tornei a escrever, muito como convem ao real serviço sobre a miseria desses soldados, a importancia de se conservarem os paulistas nessa campanha para ficar livre de Barbaros esta capitania de cujos gados tem tanta dependencia as vizinhas. Espero de sua grandeza que chegando a frota e sendo lhe tudo presente lhe mande acudir como desejo."

E impressionado com o estado andrajoso senão de nudez da tropa de S. Paulo acrescentava: "Entretanto fico dispondo mandar a esta gente para se cobrir na primeira embarcação que for para Pernambuco o que do armazem das fardas que se ficam dando á infantaria desta Praça se poudier tirar pois tão justamente o merecem."

Nesta mesma occasião dirigiu-se Coutinho ao capitão mór norte riograndense Sebastião Pimentel, pedindo-lhe a interferencia para que promovesse a união entre Mathias Cardoso e João Amarô Maciel Parente.

E fazendo antever aos olhos do cabo de tropa grande e breve melhoria da situação exhortava o Governador Geral a que, com o tão conhecido zelo e prudencia, animasse capitães e soldados, homens tão valorosos e tão constantes na persistencia de uma campanha de varios annos."

Não "desmaiassem" agora nos poucos mezes, em que podiam tardar os recursos promettidos por Sua Magestade a quem naquella data elle empenhara a sua palavra de Governador Geral certificando o do que era o merecimento do cabo de tropa em agora conservar os seus paulistas sob as armas, á altura do que já obrara em vencer os barbaros.

Houve provavelmente com a carta e as promessas de Camara Coutinho uma approximação entre Mathias e João Amaro.

Partira este para a Bahia onde se achava em junho de 1693 escrevendo o Governador Geral a Mathias Cardoso "que o seu capitão mór levaria as resoluções de tudo". E seria isto motivo a que se fizesse novo elogio aos meritos do cabo de tropa "cuja constancia acrescentava maiores razões ao merito proprio e ao de seus commandados". E agora revelara ainda maior merecimento em sua tolerancia e valor, allusão provavel

ao espirito de concordia que o animara a reconciliar-se com o seu lugar tenente.

Assim iam recommençar as operações de guerra depois de desvanecida esta nuvem que viera tão seriamente toldar os horizontes militares das operações do Rio Grande do Norte. Mas era tudo isto illusorio! O governo colonial pagava com palavras para manter sob as armas o pequeno corpo de exercito de Mathias Cardoso.

E verdade é que com os recursos tão exiguos de que podia dispor muito mais não conseguiria fazer.

Esperava-se ao mesmo tempo que os indios cansados de uma luta aspera, em que apesar de tudo sentiam o peso de sua inferioridade de armas viessem implorar a paz. Pelo menos se contava que algumas tribus desarmassem.

Os mais experimentados das cousas do Nordeste entendiam que esta pacificação seria absolutamente illusoria. Na primeira occasião se daria novo levante geral. Convinha fazer-se o sacrificio de uma campanha de grandes proporções por mais esforços que custasse afim de se fazer sentir aos barbaros o que era a desproporção entre as suas forças e as dos brancos.

A capacidade notavel de resistencia, a pertinacia de sua defesa do solo patrio vinham a ser outros tantos prenuncios de quanto não renunciariam á guerra senão depois de positivamente esmagados.

CAPITULO XIII

Applauso do Rei aos chefes indios fieis. — As pazes com os janduins. — Curiosa circumstancia. — A actuação de João Paes Florião.

A 30 de janeiro de 1692 mandava Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho communicar ao chefe indio fiel do Jaguaribe o applauso real pelo intermedio do delegado de S. Magestade no Estado do Brasil.

Pittorescos os termos desta mensagem inspirada por Mathias Cardoso e o Capitão-mór do Rio Grande do Norte.

“O Mestre de Campo dos Paulistas, e o Capitão-mór Agostinho Cesar de Andrade me significam pelas suas cartas a grande fidelidade, e amor que como bom vassallo mostrou sempre ao serviço Del-Rei meu e nosso Senhor e o particular valor, com que tem pelejado, com os Tapuyas Barbaros, seus inimigos em defensa dos moradores dessa Capitania, dos quaes foi sempre mui bom, e verdadeiro amigo.

E por serem todas estas virtudes de tão grande honra ao Principal da nação Jaguaribara a quem escrevo esta carta, me parece que devia eu agradecer-lhe (como faço) tão bom procedimento, do qual fico muito obrigado, e dando conta a El-Rei nosso Senhor do que merece o Principal dos Jaguaribaras; pois não pôde ter maior ventura, que saber-lhe o nome El-Rei de

Portugal para lhe fazer mercês em satisfação do que elle, e toda a sua nação Jaguaribara o têm servido nessa guerra.

Encommendo-lhe muito continue, e confirme a amisade que tem com os Portuguezes, nos quaes ficará sempre a memoria das façanhas, que fizer, e obrarem os soldados da sua nação, em os ajudar contra seus inimigos, acompanhando ao dito Mestre de Campo nas occasiões que se offerecerem.

E esteja certo que sempre achará em mim uma muito lisa vontade de lhe prestar, a elle, e aos seus valerosos Capitães, aos quaes mandará ler tambem esta carta para que conheçam que empregam bem o valor, com que têm procedido, e procedem nessa guerra, a favor dos seus inimigos, Portuguezes, em companhia dos Paulistas, os quaes como são tão bons soldados, estimam muito e louvam o esforço dos Jaguaribaras.

E assim o seu principal que os governa como a toda a sua nação guarde Nosso Senhor como eu desejo."

Que teria comprehendido o pobre Principal desse pomposo e longo aranzel?

Do mesmo genero são outras cartas enviadas ao Principal Paupina e ao Principal "da nação Paranguoaba".

Na carta de 17 de abril de 1692, a Agostinho Cesar, tratou Camara Coutinho das pazes dos janduins. Vem ahi curiosa revelação.

Declara o Governador Geral que o grande promotor da submissão dos terriveis indios, acerrimos inimigos dos portuguezes, desde que se haviam alliado aos batavos, fora um paulista João Paes Florião, certamente filho ou neto do bandeirante, official do terço de Antonio Raposo Tavares, na Retirada do Cabo de S. Roque de quem tão elevados conceitos escreveu Pedro Taques.

E de uma questão de amor — o que é mais curioso — provinha esta aproximação entre indios e brancos.

Valerase Florião da circumstancia de ter morado entre os Janduins e lá haver vivido com uma filha do maioral Nhonguge, cunhado de Canindé, o principal morubixaba a quem chamavam Rei dos Janduins. :

Fora o mediador entre paulistas e pelles vermelhas.

Da filha do cacique houvera um filho que em dado mo-

mento levara em sua companhia a visitar os parentes maternos.

Assim servira o pequeno mamaluco de traço de união entre tapuyas e brancos.

Curiosa circumstancia! Para negociar a paz com o Governo Geral do Brasil havia Canindé, "rei" dos Janduins, enviado á Bahia alguns dos seus maiores.

De tal nos dá pormenores a interessante carta que Camara Coutinho, a 17 de abril de 1692, escrevia ao capitão-mór do Rio Grande do Norte, "sobre pazes dos janduins", pedindo-lhe a opinião sobre as condições que deviam regular a deposição de armas dos tapuyas.

"Da copia que será com esta firmada pelo secretario do Estado, ficará Vossa Mercê entendendo a paz que me enviou a pedir o Canindé, rei dos Janduins; e pelas proposições que offereceram os maiores que em seu nome vieram a esta cidade, a fórma em que lh'a concedi.

E ainda que o intento do rei, e o dos maioraes me parece candido, e sincero ou porque as armas de sua majestade os obriga a temer o ultimo fim de serem conquistados, ou porque uma guerra continua enfada até os mesmos barbaros; e estes o não são em solicitarem o seu socego; comtudo sempre a natural inconstancia, e odio que esta nação tem á Portugueza, desde que seguiu as partes do Flamengo, deixa escrupuloso o conceito desta amizade, tanto sem se esperar pedida.

Vossa Mercê, que de mais perto conhece o estado em que se acham as cousas, e a confiança que se póde fazer desta novidade; a especule, e os fundamentos della com a ponderação, e intelligência que pede negocio de tanta importancia; e de tudo me avise Vossa Mercê logo, para me ser presente, a firmeza, ou mobilidade que póde ter esta amizade, pelas supposições que debaixo della se podem receber de gente que, ainda que tem rei, não costuma guardar fé.

Eu mostrei singelamente aos maioraes que os cria, e a todos mandei vestir liberalmente de minha fazenda e da de sua majestade bastantes resgates, de que vão contentes, e 50\$ para um vestido, com patente de capitão de infantaria a João Paes Florião, que, por haver (um filho), natural de uma filha do Principal Nhonguge, so., rei, foi a primeira causa desta

paz, como elle d. e não ha duvida que, estabelecida ella, foi um particular serviço a el-rei meu senhor, a quem na frota hei de dar conta, e por essa razão convem que me venha a resposta de Vossa Mercê, sobre esta materia, quanto antes puder ser, e com formal noticia do estado dessa Capitania, e termos em que esta nação dos Janduins está com a Portugueza, para que assim se disponha tudo como mais convier ao serviço de sua majestade e socego dessa capitania.

“Muito particularmente encarrego a vossa mercê que, por todos os meios possiveis, e mais efficazes, ajude vossa mercê ao capitão João Paes para que se consiga a ultima resolução e estabelecimento desta paz”.

Ao capitão-mór da Parahyba do Norte, Constantino de Oliveira Ledo, no mesmo dia, relatava Coutinho que o introductor dos plenipotenciarios tapuyas fôra o proprio João Paes Florião, vindo á Bahia”, com os principaes e mais indios e indias que comsigo levava”.

Esta paz se estabeleceria pelo cumprimento de dez clausulas que elle, governador geral, acceitava.

Queria agora saber a impressão do seu correspondente sobre o caso. Iria Florião consultal-o. Pedia ainda Coutinho que lhe dissesse o capitão mór o que pensava das forças dos tapuyas, e das de Mathias Cardoso.

Aos indios vindos á Bahia dera roupas, varios resgates, polvora e chumbo. Retiravam-se satisfeitißimos.

Falta-nos infelizmente o teór deste tratado. Não conhecemos documento que o estampe.

Interessante seria poder reproduzi-lo. Talvez não haja em toda a documentação bandeirante peça de seu valor pela curiosidade das characteristics.

CAPITULO XIV

Proposta de paz pelos indigenas. Resposta real. Difficuldades de pagamento dos paulistas. D. João de Lancastro assume o Governo Geral. Carta deferente a Mathias Cardoso. Projectos de criação de novas aldeias.

A 14 de julho de 1693 escrevia Camara Coutinho ao Rei reiterando noticias anteriores sobre o andamento da Guerra dos Barbaros.

A 17 de abril de 1692 haviam apparecido na Bahia dous maioraes tapuyas do interior do Rio Grande do Nôrte, do campo do Assú.

Diziam-se delegados de seu monarcha Canindé que havia cinco ou seis annos estava em armas contra o rei de Portugal. Aceitara o Governo Geral jubiloso a proposta que lhe traziam.

Assim a explicava: Concedi por me parecer conveniente ao serviço de Deus e de Vossa Magestade e pelo pouco proveito que se tinha tirado da guerra, e despeza que nella se tinha feito, de que foram as capitulações e ajuste que fis, e as remettera ao Capitão mór daquella Capitania para os conservar em paz: e que pretendia eu, que só a duvida que poderia haver era que estes Barbaros eram inconstantes e de pouca palavra."

O Arcebispo como de sobra se sabia, incumbira da redu-

ção dos índios a Mathias Cardoso, pago com gente e cabos, pelos cofres da capitania assolada.

Prometera ao Mestre de Campo, e a sua gente, soldos levando o paulista grande officialidade.

Mas levantara-se a relutancia da burocracia. O thesouro de Pernambuco não estava autorizado a pagar senão a propria guarnição da capitania.

Assim se recusara a subsidiar a tropa paulista. Nada mais prejudicial e vexatorio do que esta situação.

“Desta maneira ficariam aquelles homens só com as promessas vindo das suas terras, fazendo consideraveis gastos, sendo exemplar e judicialissimo para que quando tivessem mister se não achassem que da fazenda Real me não atrevia bulir.”

O regimento do Governo Geral tambem o tolhia para lançar mão destes dinheiros. Só havia o recurso ao dizimos mas estes mal davam para as despezas habituaes e correntes. Consultado o monarcha sobre o caso premente de pagamento aos paulistas viera a resposta soberana cheia de entrincadas particularidades cujo fim era, sobretudo, dilatar o prazo do famoso quarto de hora rabelaisiano.

“Foi Vossa Magestade servido dizer-me que confirmava a paz e capitulações que fizera com aquelle gentio, declarando-me que pelo nosso Regimento estava disposto, que quando se houver de romper guerra e esta permitir dilação, desse conta a Vossa Magestade para tomar a resolução que fosse servido, e quando foße defensiva.

E se seu rompimento não permitisse este recurso, se fizesse junta dos principaes que no Regimento se exprima, e aprovada a guerra se fizesse logo, e se ajustasse a despesa de que effeitos se haviam de tirar e então poderia ser que houvesse sobejos no contracto dos disimos: e se estes se diminuíram pela baixa que este anno tiveram os generos no Brasil, em outros poderiam ter maior estimação, e com elles crescer o contrato dos disimos de sorte que pagos os filhos da folha ecclesiastica e secular, haja com que se sustente a guerra.

E quando assim não seja, por não haver sobejos, ou por estes não bastarem para as despezas da guerra, na mesma junta se podia determinar, e lançar, ou nos gados do Certão, ou

no que parecesse menos prejudicial, um tributo que bastasse para pagamentos dos Cabos, e mais gastos da guerra, e que finda esta cessaria pois nenhuma imposição, como lhe devia de dar a entender, poderia ser tam justificada como a que se lançava, quando se tratava da defeza de seus mesmos moradores."

Mas o caso dos paulistas não se enquadrava nestas disposições regias observava Camara Coutinho.

Era preciso honrar o compromisso assumido pelo delegado da Corôa, o Arcebispo defunto.

Sua Magestade nunca o approvara, positivamente, embora continuasse a campanha e os paulistas pelejassem.

Occorrera tremenda crise financeira e em Bahia dera-se a fallencia de dous argentarios João Ribeiro da Costa e João Roiz Reis o que occasionara formidavel depressão monetaria.

"Ficou a fazenda de Vossa Magestade tão falta de cabedal, que o Arcebispo que então governava se valeo dos effeitos prohibidos para acodir as despezas deste Estado, e mandou que dos sobejos dos disimos dos annos futuros se pagassem aos cofres das rendas prohibidas, as quaes ainda hoje não estão pagas; porque não houve sobejos, nem os filhos da folha secular nem ecclesiastica tiveram pagamento do que lhes deviam daquelle tempo".

Assim estava a Fazenda Real em grande penuria sem sequer poder pagar os funcionarios.

Ia se normalizando a situação mas tudo isto levaria tempo, muitos annos mesmo. Cresciam as rendas do Estado do Brasil mas eram escassissimas para fazer face ás despesas de guerra e ao atrasados devidos aos paulistas.

Quanto ao lançamento de novas fintas seria impossivel pensar nisto dada a exaustão financeira da colonia.

Assim, pois, era urgente que Sua Magestade enviasse recursos extraordinarios aos seus subditos de além Atlantico.

Reclamava Mathias Cardoso o que lhe era devido, e aos seus e o Governador Geral não sabia como attender a tão justa solicitação.

Respondendo ao Mestre de Campo escrevia-lhe:

"Vejo o que V. mcê me escreve na sua carta de 3 de abril

deste anno e não é possível responder a ella como desejo por mo impedir a expedição desta frota que El Rey meu Senhor é servido por carta immediatamente até desde julho.

Tanto quando partir tratarei de responder com o effeito que for possível, pelo Capitão Mór João Amaro Maciel que aqui fica o qual levará as resoluções de tudo. Entretanto acrescento Vm. com a sua constancia maiores razões ao seu merecimento e de seus soldados o que tem na sua tolerancia e valor."

Pedia Mathias Cardoso munições e carretas instantemente e o capitão mór do Rio Grande do Norte, Sebastião Pimentel, lhe reforçava a solicitação.

Via-se o Governo Geral em apuros, segundo a carta de 12 de junho de 1693. A polvora existente na Bahia estava pes-sima muito molhada toda. As balas iriam, o mais depressa possível, com nova partida de polvora. Mandasse o capitão mór fazer as carretas de que havia mister. Quanto a reforço iria elle de Pernambuco quando a polvora seguisse.

Logo depois deixava Camara Coutinho o Governo Geral do Brasil sendo substituido por D. João de Lencastro transferido do governo de Pernambuco para o mais alto posto da administração regia do Brasil. Escrevia a Mathias Cardoso:

"Sua Magestade que deus guarde se servio mandar me a governar este Estado e se me fazer recomendado muito essa Capitania do Rio Grande e a defenção de seus moradores me ordena por carta particular de 27 de dezembro proximo passado e 1693 e veria eu se com meio da paz se podem sugeitar e reduzir os Barbaros para que possam lograr com ella seus moradores o socego que se deseja.

E que quando se entenda que aquella sua variedade não será estabelecida nem se poderá confirmar nessê caso ordene eu se faça e continue a guerra, concorrendo para ella com todos os meios para que se possa sustentar fazendo que sejam promptos e infalliveis os pagamentos dos soldos que se prometteram aos alliados Paulistas por não ser justo que empregando se eles no seu Real serviço em occasião tão importante e expondo se aos riscos dela não tenham com que passem soffrendo tanto trabalho na Campanha."

Antes do mais tratava o Governador geral dos compromissos da Fazenda Regia para com os vassallos de S. Paulo, "os aliados paulistas" expressão summamente pittoresca. Pittoresca e inadequada pelo menos quanto ao que permite o nosso criterio moderno.

A este exordio succede grande elogio aos feitos dos soldados de S. Paulo e sobretudo ao seu illustre commandante.

A estas expressas palavras de Sua Magestade se segue para me mover com toda attenção o preciso effeito dellas a grande lastima e que tenho de quanto tem padecido esses moradores em tantos annos nas hostilidades dos Barbaros que de certo seriam mais lamentaveis se o nome e o valor dos Paulistas os não reprîmissem e venceram tantas vezes e sobretudo se não tiveram a Vm. para governar.

Já quando por aqui passei, vindo de Angola, tive grandes informações da pessoa de V. M. e soube quanto a sua constancia e prudencia tem merecido nessa guerra a grandeza de Sua Magestade."

Queria o Rei um relatorio muito pormenorisado do estado dos negócios da Capitania sobretudo do Rio Grande do Norte. E assim recorria o Governo aos conhecimentos da maior autoridade no assumpto: o mestre de campo.

Tambem ficasse o cabo de tropa certissimo de que encontraria todo o apoio no Governador Geral do Brasil.

"A minha conta fica soccorrer a V. M. com tudo aquillo que V. M. me avisar logo lhe é necessario ou para estabelecer a paz ou para proseguir a guerra. E este aviso me faça V. M. com suma brevidade e em uma embarcação, que fica para partir mando logo embarcar as munições que entendo lhe poderão ser necessarias e nas patentes que estão na Secretaria do Estado mandarei por as apostillas necesarias para correrem os soldos nesta praça pelo meio mais possivel.

Com esta certeza trate V. m. logo de ajuntar toda gente que ou pelo desabrimento da campanha ou pela falta de serem soccorridos se desunio o seu terço engroçando o quando puder ser e dispondo, desde logo, pelo o que lhe parecer conveniente assim para se perpetuar o sustento de sua gente como para se cobrir de toda invasão dos Barbaros essa Capitania."

Mandara o Rei que no Issú (sic) Jaguari (sic) e Piranhas se pozessem seis aldeias indigenas de cem casaes cada uma, custodiadas por vinte soldados pagos (de linha) e seu cabo. Pedia D. João de Lencastro o conselho do illustre seretanista a tal proposito.

“V. Mcê me informe muito particularmente o que lhe paresse sobre esta disposição para se impedirem as hostilidades da guerra que os Barbaros podem fazer.

E de que Aldeas e Capitánias, se pode tirar este numero de casaes que S. Magestade quer se tirem de novo: dando-me Vm. inteira conta de tudo que entender que convem prevenir-se e dispor-se assim para esta nova criação de Aldeas, e em que distancias ficam das Capitánias mais vizinhas pois que importa ser me tudo presente com a maior distincção.”

Assim procedendo praticava o governo do Brasil o velho processo romano do estabelecimento de nucleos de gente diversa entre os povos subjugados.

Tão alto caso fazia o Governador Geral dos serviços do Mestre de Campo paulista que até mudara o governante do Rio Grande do Norte para lhe ser agradável. Nomeara para este cargo Agostinho Cesar de Andrade “por ser sujeito com quem Mathias se entendia muito pela larga experiencia de sua prudencia e valor. “conhecimento que elle tem já dessa Capitania. E creio que tendo os barbaros que com elle fizeram pazes quando a governava noticia de estar restituído a seu governo o tornarão a buscar para as renovarem e ter a Capitania menos esses inimigos.”

Queria Lencastro ter todos os informes possiveis sobre a campanha, que se encetaria, de offensiva, se os indios não se mostrassem submissos. E sempre tivesse o cabo de tropa correios ligeiros para trazer o governo bem informado.

“Ultimamente torno a encarregar a Vm. mte dê muito larga conta de tudo, e dos Cabos, soldados e officiaes brancos e Indios, com que V. M. tenha de presente e em que lugar tem feito arrayal e forma em que tem disposto a defença actual da Capitania, e ha de dispor a guerra offensiva dos Barbaros, não querendo elles sugeitar á paz que S. Magestade deseja.

E para esta lhes prometerá Vm. todas as terras que pedi-

rem e elegerem para sua habitação e de suas familias e que serão conservadas na protecção de S. Magestade em sua liberdade e união dos mais vassallos livres.

Despachando Vm. a toda pressa por Correios ligeiros e de satisfação todos estes avisos e... de que depende ser todo serviço de Sua Magestade e o bom successo que espero tenha V. m. em tudo."

CAPITULO XV

Primeiras providencias do novo Governo Geral no Rio Grande do Norte. — Instrucções a Mathias Cardoso. — Notavel documento. — A carta relatorio de Moraes Navarro.

A 3 de junho de 1694 participava D. João de Lencastro, aos officiaes da Camara da Capitania do Rio Grande do Norte que fôra Sua Magestade servido mandal-o governar o Estado do Brasil.

Com o maior interesse procurava saber, logo e logo, do estado das operações da Guerra dos Barbaros, que tanto assolava aquella capitania, cujos moradores tanto tinham padecido. A sua antiga felicidade procuraria, e com todo empenho, restituir-lha dando-lhes toda a segurança possivel.

Brevemente contava enviar-lhe como capitão mór "sujeito digno" de ser sua mais alta autoridade assim como tambem novo provedor da fazenda real, cargo agora mal preenchido.

E referindo-se ás operações de Guerra assim terminava a sua exhortação.

"Ao Mestre de Campo Mathias Cardoso escrevo muito como merece a sua constancia, e valor; V. Ms. lhe remetão logo a carta q. será com esta, para que se não abale, como a necessidade, em que seus soldados e officiaes se vêm, pedia obrigar.

Mas eu fico com o cuidado de o soccorrer a toda a pressa; e V. Ms. me avisem com a mesma dos termos, em que essa Capitania se acha, das faltas, que padesse para sua conservação e os meios, que se lhe offerecem para rezistir aos Barbaros; que o mesmo ordêno tambem ao dito mestre de campo, para com todas as noticias, que me chegarem, mandar as ordens e soccorros convenientes quanto antes ser possa."

Do dia seguinte 4 de junro de 1694 era a carta, longa e minuciosa a que se referia o officio anterior.

Communicava o fidalgo ao mestre de Campo a sua tomada de posse do governo e communicava-lhe as instrucções especiaes que El Rei lhe enviára em data de 27 de dezembro de 1693.

Preferia S. Magestade que os Barbaros fossem reduzidos por meio da paz a que os exterminasse o peso das armas.

Se porém tal desideratum se não attingisse então sim fossem os selvagens tratados sem dó. Continuasse a guerra, dizia D. Pedro II, correndo para com todos os meios, para que se pudesse sustentar.

E tratando do caso dos soldos promettidos aos paulistas e jamais pagos contava o Governador Geral que o monarcha lhe recommendara instantemente a maior pontualidade de pagamento.

Tecia D. João de Lencastro, depois disto os mais rasgados elogios ao valor dos paulistas e ao merito de seu grande mestre de campo."

"Agora que S. Magestade me encarrega tanto a conservação dessa Capitania, venho eu a ser o mais empenhado."

Fosse como fosse ou os indios se submeteriam ou seriam exterminados por quem tantas vezes os batera.

Com a maior urgencia reiterava o pedido de relatorio sobre as cousas da campanha. Remetteria munições e as patentes apostiladas dos officiaes paulistas cujos soldos estavam correndo na Thesouraria do Estado.

Com estas boas noticias estaria o Mestre de Campo certamente em condições de recommençar activamente as operações de guerra.

"Com esta certeza trate V. M. logo de apromptar toda a

gente que ou pelo desabrimento da campanha, ou pela falta de serem soccorridos se desuniu o seu Terço engroçando-o quanto puder ser, e dispondo desde logo tudo o que lhe parecer conveniente, assim para se perpetue o sustento da sua gente, como para se cobrir de toda... dos Barbaros essa Capitania."

Entendera D. João de Lancastro que ainda não fixara bem ao seu corresponsente o que eram as intenções reaes e assim, ainda annexou um postscriptum á sua já tão extensa missiva.

Paz! Paz! era o que Sua Magestade almejava. Guerra só se de todo não fosse possível obter que os terríveis indios desarmassem. Também se tal não o fizessem contasse o Mestre de Campo com todo o apoio possível do Governo Central.

"Tenha Vm. entendido finalmente, que não deseja Sua Magestade nem me encommendou outra cousa tanto como a paz com o Gentio dessa Capitania; e assim digo a V. M. que mais ha de estimar hua paz fixa, e com total segurança de a não quebrarem os Barbaros, do que as victorias que espero alcance V. M. quando elles a não queiram aceitar.

E assim trabalhe V. M., quanto possível for por attrahir a sua amizade os Barbaros que o fim das guerras, é a paz, e para esse effeito lhes ha V. M. de continuar a guerra que no desengano de elles senão sujeitarem a paz, quer Sua Magestade se lhe faça.

Para a guerra mesmo V. Mercê..... para que a paz Real que tão attenuada achei, não falte nem V. M. se impossibilite, pois eu hei de soccorrer a Vossa Mercê com grande cuidado."

Infelizmente não se encontram nos archivos as informações que Mathias Cardoso deve ter dado certamente ao Governo Geral.

Mas em compensação possuímos longo e magnifico documento da lavra de seu grande logar tenente Manuel Alvares de Moraes Navarro.

Divulgado por Borges de Barros, dá-nos, sobre o caso, pormenores valiosos.

Foi provavelmente endereçado ao Governador Geral, D. João de Lancastro, successor de Camara Coutinho, pois data da Bahia e de 26 de julho de 1694.

Acha-se infelizmente truncado faltando-lhe trechos a que por vezes não suppre, infelizmente, o sentido. (Livro quarto das Ordens Regias, 1694-1695, pags. 66, 79).

E' uma representação do famoso caudilho de São Paulo cujas palavras tem o valor dos dictames da experiencia de quem as proferiu em materia de campanha contra indios.

Infelizmente está cheio de lacunas causadas pelo assalto dos insectos mas assim mesmo o conjuncto de seus informes tem a maior importancia.

Controvertia um projecto governamental ideiado por individuos a seu ver inscientes das cousas do Norte e intitula-se:

"Discurso sobre os inconvenientes que tem a informação que se deu a Sua Magestade, que Deus guarde, para mandar pôr nas Piranhas, Assú, Jaguaripe (sic) seis Aldeias, duas de cem cazaes, e vinte cinco homens brancos para segurança da Capitania do Rio Grande facilitando as pazes que se podem fazer com os barbaros offerecendo-se terra, as quaes se dessem de sesmarias, ás pessoas que tiverem cuidado dellas."

Começa o bandeirante por allegar a esterilidade daquellas paragens que precisavam ser abastecidas, ou pelo Ceará ou por Pernambuco sendo que o Ceará até então não passava de "miserável capitania" cujo presidio da Fortaleza exigia, para a sua manutenção, soccorros exteriores.

Assim se exprimia o illustre bandeirante:

"Senhor! Primeiramente por serem estas paragens das Piranhas Assú, Jaguaripe incapazes de planta é de necessidade lhes mandar mantimentos de fóra, e de bem longe; e as paragens de donde pode hir os mantimentos hé o Siara grande pera o arraial de Jaguaripe, que são 30 leguas e esta Capitania he tão miseravel, que de Pernambuco lhe vai todos os annos farinha pera o prezidio que nella tem; o arraial do Assú he distante do Rio Grande pouco menos de 30 leguas.

E esta capitania como mais infestada do Inimigo mal se pode sustentar salvo se lhe for de Pernambuco que são noventa legoas ao Assú e pera o arrayal das Piranhas fica lhe mais de oitenta legoas de distancia do Rio S. Francisco, que he donde lhe poderá hir farinha."

O abastecimento destes fortins, em terra inimiga, custaria trabalhos e dispendios enormes.

"E pera guarda de cada comboyo hé necessario ao menos 150 homens de armas por ... terras do Inimigo e lhe ... que estes arrayaes não se houverão de sustentar só com farinha; pera se lhes levar gados importaria isso hua despeza consideravel.

E hé certo que faltando tres dias mantimentos pera quaes quer destes arrayaes, pois donde a farinha meuda dura pouco, logo despejam os que nas suas Aldeas padesserem fomes por aquillo que deixarão de plantar."

Segue-se um trecho sobremodo lacunoso pelas avarias do documento.

Refere-se o Mestre de Campo acremente ao erro de se porrem mulheres e creanças em presidios de fronteira.

Sendo em que cada arrayal destes ha hum ... para os Tapuyas, e se lhes não pudera fazer neste tempo mayor mimo, pois quando se não puderão conservar outros arrayaes com grandes corpos de Infantaria, que hirei relatando, como se conservarão estes arrayaes com o impecilho de mulheres e meninos?

Depois deste exordio descreve o grande sertanista as operações de guerra mais recentes.

"Primeiramente sahio a campanha o Coronel Antonio de Albuquerque chegando a noite a vista do Inimigo com mais de 300 homens de pé e a cavallo logo na mesma noite lhe apanharam dous homens, e lhes surgiam e os mataram a poucos, e pela madrugada lhe deram tal batalha que lhe mataram perto de 30 homens, e outros tantos feridos, e como se retiraram com toda pressa se lhe não matou toda a gente; isto succedeo na ribeira do Assú.

Depois deste successo se ajuntou grande corpo de infantaria, de Pernambuco, Parahyba, Rio grande que foram presidir o Assú, metendo-se com hua forte tranqueira e no portão della lhe mataram dez homens sem mais nunca os de dentro quererem sahir a pelejar com elles e acabando-se lhes os mantimentos, sem fructo algum se retiraram para as suas ca-

pitancias, não falo em outras tropas que depois della sahiram, que se ... de abater as armas portuguezas.”

Entraram então em scena Domingos Jorge Velho e sua columna.

Infelizmente estão muito truncados os topicos áquelle referentes.

As “Alagoas” a que se reportam devem ser provavelmente uma allusão aos projectos do grande cabo de tropa contra os palmarenses.

Interessante pormenor é o do computo das forças do chefe sertanista.

Domingos Jorge Velho paulista indo a Alagoa do ... que esta em meyo da campanha ... 400 homens de pé e cavallo pelejou com elles 3 dias com 3 noites a fogo vivo, e como lhe foi faltando a polvora se veio retirando para o seu arraial, e o vieram seguindo athé o meio do caminho, e se ... de o irem buscar ao seu arraial das Piranhas assignando-lhe o tempo.

Ao chefe paulista que se fortificara pediram instantes soccorros, Antonio de Albuquerque e o capitão mór Constantino de Oliveira Ledo: “vendo se bem apertados do inimigo pediram grande risco seu”. Estava o primeiro aliás ferido por arma de fogo.

“E fortificando-se ... paulistas se retiraram; e pegado a este arrayal estavam Antonio de Albuquerque e Constantino de Oliveira que vendo-se bem apertados do inimigo pediram soccorro a Domingos Jorge para se porem seguros no seu arrayal e com grande risco seu ... e não ainda livre Albuquerque que lhe deram hua pilourada.”

Relatava depois Manuel Alvares grave revez padecido pelo seu proprio cabo de tropa, revez que o obrigara a deixar o Rio Grande do Norte para se refugiar no Ceará.

“Estando o meu mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida arrayalado em Jacuhye ... nosso regimento de mais de 500 homens de Armas, que nos chamaram Paulistas grandes pela gente com que entramos e não foi isto bastante para que não nos déssem dous assaltos e em hum se não he amaneher-lhes logo o de fazer-nos grande estrago. Ainda asi nos mataram cinco homens vendo nós a falta de monições e man-

timentos que nem logar nos davam de buscar, nos foi necessario retirarmo nos para a Capitania do Siará Grande.”

Este Jacuhype é o que não sabemos como localisal-o na toponymia do nordeste.

Adversarios terriveis eram estes indios nordestinos que á bravura uniam singular astucia e mostravam-se irreductiveis. Desafiava Moraes Navarro, e nos mais expressivos termos de seu rude dizer que muito sentia ser tão aspero, aquelles que pretendessem contradizel-o.

“Deixo de parte outras miudezas porque bastantemente me parece que tenho mostrado com estes exemplos ser impossivel conservarem-se estes arrayaes que manda formar Sua Magestade.

No tocante as ... desejava não ser tão rude, para mostrar com varias razões e muito efficazes pela experiencia que tenho desses tiranos alevantados, e os mais treidores ser impossivel quererem pazes, ainda que haja opiniões contrarias a esta minha, que uma hé só que bastante conhecerem o contrario sustentam se pelo não desdizerem e respondendo a esta opinião concludo com dizer, que me meterei em hua prisão enquanto estes taes vão, a dita campanha que reduzindo a pas um só tapuya, de dar o meu pescoço a cutello e bem se poderão ter desenganado pelo que se tem passado sobre este particular.”

Pessima a situação militar dos brancos cujos adversarios dominavam o terreno.

“Antes como estarem as suas campanhas com varias tropas dando-lhe guerra nunca quizeram pazes, como quererão hoje que estam senhores de toda a campanha?”

Ha trechos do documento reproduzidos cremos que infielmente pela difficuldade da traducção, pois não têm sentido.

Parece allegar Moraes Navarro que a causa da retirada de Mathias Cardoso para o Ceará (após cinco annos de privações de sua gente, que vivera semi-núa “por falta dos soldados que debaixo da palavra real se lhe promettera dar”) viera a ser a penuria completa de recursos. Entretanto viviam os malevolos a propalar que a causa de tal retirada fora o medo!

E' o trecho obscurissimo e a sua redacção parece indicar

que de tal brazonavam os proprios tapuyas quando se sabia que só aos paulistas temiam.

De quanto estes dominavam dava o informante formaes exemplos.

"Indo dando cassa Domingos Jorge Velho a hua tropa delles, por nome "Esequeri", que em portuguez hé Silva, e vendo que não podiam escapar de necessidade se foram metendo na aldeia de guararú dos Reverendos Padres da Companhia da Capitania do Rio Grande a que os ditos lhe valessem, e pondo Domingos Jorge a aldeia em serco, e que lhe entregasse a preza e como os Paulistas são bons de acomodar ... fizeram o contento entregando lhe os homens somente e athé a determinação do Governador Capitão General."

Seria impossivel aliás encontrar mais perfidos adversarios, affirmava o chefe bandeirante.

Assim os indios refugiados na aldeia de Guararú, havendo Domingos Jorge obedecido ao Governador Geral Camara Coutinho que os queria entregues aos jesuitas, dentro em breve davam provas de sua irreductibilidade.

Aos proprios asylados haviam assaltado procurando exterminal-os e praticando toda a sorte de atrocidades.

"Ordenando Antonio Luis com varias ordens a Domingos Jorge a que os trouxesse aos ditos Padres elles repostos tornaram para a campanha com a ajuda de sua familia e ao depois tornaram com maiores tropas a por fogo na dita aldeia e descendo pela ribeyra do Siará Miri que são cinco leguas da cidade vieram matando a quantos se achavam vivos, cortando os em coartos e tirando lhe os corações donde mataram duas crioulas dos ditos Padres que estavam lavando roupas, como lhe dissesse hua prizioneira que em hum sitio pegado a aldeia estava tropa paulista, se tornaram levando a dita mulata e hum mulatinho e os gados e cavalgaduras que puderam conduzir."

Espavoridos haviam então os jesuitas pedido soccorros a Mathias Cardoso a quem enviaram um emissario.

Estava a sua aldeia em vespas de ser queimada, as cercanias de Natal assoladas e até esta cidade em risco pois entre

os tapuyas diversos havia que "sabiam todas as entradas e corredores da cidade."

Este emissario encontrou os paulistas "em campanha por outra ribeyra acima (?)" e Mathias deu-se pressa em attender ao lancinante pedido salvando a situação. "Não fôra o castigo que tão propinquo lhes demos conseguiriam os indios tudo o que desejavam."

Para demonstrar quanto eram elles dissimulados, reforçava Navarro relatando que os aprisionados de Christovam de Mendonça e perdoados por Domingos Jorge só haviam tratado de fugir do arraial paulista.

Tambem, presentidos, fôra a represalia dos brancos terrível. Sessenta perderam a vida mas muitos tinham conseguido escapar.

"Em outra occasião outra tropa seguida por Christovão de Mendonça capitão paulista os colheu e os poz em tal necessidade que se lhes não concedesse as pazes morreriam todos e trazendo a seu cabo a Domingos Jorge, assi como se viram na sua liberdade e não podendo debaixo da paz dar em o arraial trataram de fugir; e sendo persentidos ainda lhe mataram 60 e tantos que aos outros já lhes não poderam dar alcance."

Ao capitão mór parahybano tinham outros tapuyas embaçado inteiramente ao lhe pedirem asylo contra os paulistas. A paga do beneficio fôra nova chacina de brancos e em lugar longinquo.

"Outra tropa se foi meter com o capitão mór Constantino Oliveira debaixo de ... dizendo os valesse dos Paulistas e que os queriam ajudar a guerrear contra os parentes para nos darem de dentro e os outros de fóra o que conseguiriam se nós não previssemos a velhacaria, e como não puderam fazer a sua deram de fugida e foram ao Pinhancô e lá mataram 26 homens que alli prezediam, que como delles estivessem longe lhes parecia que estavam seguros."

Terríveis estes adversarios ardilosos, numerosissimos como folhas de arvores, saudosos de seus amigos batavos, a quem só trazia inferioridade a falta de armas de fogo.

Ironico repontava Moraes Navarro:

"Estas são as pazes que estes Innocentes costumam fa-

zer que são tão ardilosos que confundem aos Paulistas o que basta para encarecimento e só temos ... fazem pazes com qualquer mavio estrangeiro que vier aquella costa pois tanto suspiram pelos hollandezes e é certo se qualquer inimigo lhes desse armas de fogo, só elles bastavam para nos conquistarem por terra pois são tantos como as folhas, e no valor não lhes excedemos mais que na desigualdade das armas."

Afim de os reduzir era necessario promover operações de largo estylo com avultadas forças.

Para a completa debellação de tão perigosos adversarios, entendia o lugar tenente de Mathias Cardoso, só havia um recurso: manter o Governo Geral naquella campanha pelo menos 400 homens de armas, Paulistas, commandados por cabo pratico daquella campanha, "por nam experimentarem os enganos que nós experimentamos porque cada capitania nos informava conforme suas conveniencias, e medo dos Tapuyas, de que se nos cauzou hum grande prejuizo."

"Esta Infantaria, bem provida de necessario, assista na campanha, efectivamente, dando-lhes guerra a fogo vivo, derrotando-os com as armas e a fome, e a sede, para que, vendo-se impossibilitados e conhecendo a sua total roina se provoquem a pedir pas, e consederem-se-lhe com condição de os prostrar (sic) fóra da terra".

Passava Moraes Navarro a expor o que no seu ver se tornava conveniente dispor para garantir o Nordeste da rebellião dos tapuyas.

"Sob as ordens de um cabo de tropa de valor devia ficar o gentio do Rio de S. Francisco Siará grande, e Rio Grande e os da Cidade da Parahyba" rapidamente mobilisavel "porque se fosse necessario repartir o dito cabo a sua gente em três ou quatro corpos unidos com estes gentio e alguns moradores" poudessem todos a um tempo entrar em campanha, fulminantemente, e "acabada a deligencia necessaria que nunca tomaria muitos dias tornarem a se mobilisar as mais vezes que fossem necessarias.

As Capitancias assoladas lhes darão os mantimentos necessarios, e assim se não molestarão os indios aldeiados nem se acarretará grande despeza aos colonos."

Achava o bandeirante que as capitánias do Nordeste tinham indios em numero sufficiente para se defenderem.

Enumerava algumas aldeias cujos nomes ás vezes nos parecem muito estropeados ou quiçá mal traduzidos pelo copista ou impressor.

“As ditas Capitánias tem Indios pera darem e pera lhe ficarem em sua guarda, sendo que a tropa na campanha guarda todas ellas, e para que saibam as aldeas que fazem porto aqui: *Siará Grande*, tem *Cabucaiva*, *Perangana*, *Paupina*, *Perauamerim*, duas Aldeias de *Jaguaribaras* todas estas bem cheias de Indios.

As Aldeias do Rio grande correndo para o sul: *Guagi* ... *Goairas*, *Mamanguape*, *Utinga*, *Aldea de Jacobina*; *Arataguhy* por cima da Goyaz ... os Carerizes os do Rio de S. Francisco não obstante passarem por ellas não me estr... numerallas que tantas são de que são administradores os Padres da Companhia Barbadinhos.”

Terminando allegava Moraes Navarro que sua informação era dictada pela maior lealdade. Servira sempre a Sua Magestade com o maior desinteresse em tempos de guerra viva e de peste; frequentemente á custa dos recursos proprios e no emtanto jamais esmorecera no proposito de bem querer servir ao seu monarcha apesar de que nem elle nem sua tropa jamais houvessem visto um só vintem dos cofres reaes.

“Tenho mostrado como é sinistra a informação pois informam conforme as suas consciencias e a ... ambição das terras ... o interesse a favor de S. Magestade contra seu real serviço e segurança daquellas capitánias.

Dou esta informação conforme me tem mostrado a experiencia e não como queixoso, e dos mais prejudicados de meu Terço, pois eu fui o que tratei da forma a esta guerra na maior peste que já se deu nesta cidade, de que tive minha perda na Cachoeira, e outros entervallos como constará pelo Coronel Manuel de Araujo que lá reside.

E tornando segunda vez por 220 leguas com ordem do meu Mestre de Campo e Carta para o Arcebispo e Governador Geral para tratar da forma da guerra, e nomear cabos o que obrei em tudo com zelo do serviço de Sua Magestade e dos

interesses do Arrayal, e tambem consta que trouxe a esta cidade infantaria a minha custa, sem mais nunca se me dar da fazenda nem hum vintem assim estou com animo e sempre estarei pera não faltar ... no serviço de Sua Magestade que Deus Guarde.”

Assim terminava esta longa, interessante e solescitica noticia que o bandeirante ditava da Bahia e de 26 de julho de 1694 assignando-se Manuel Alz. de Moraes Navarro.

Chegavam ao mesmo tempo pormenores de grave revez das armas brancas ás margens do Jaguaribe. Contem-n'os uma carta do capitão mór Fernão Carrilho.

Mathias Cardoso á testa de 180 homens fora batido pelos indios e sahira ferido no embate em que perdera um filho (cf. Rev. do Inst. Hist. do Ceará, 37, 268).

CAPITULO XV

Esforços dos missionarios para a civilisação dos tapuyas. Jesuitas e oratorianos. Supplicas de soccorro ao Rei. O Governador Sebastião Pimentel e o segundo prazo de Agostinho Cesar de Andrade. A actuação militar deste capitão-mór.

A 29 de janeiro de 1691 communicava-se Dom Pedro II com o seu Governador de Pernambuco, Dom Antonio Felix Machado, successor de Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, promovido, como se sabe, ao Governo Geral do Brasil.

Escrevera Coutinho ao Soberano que os jesuitas haviam reduzido grande quantidade de indios que habitavam as terras da costa do Ceará, sobre o Rio Grande a mais de duzentas leguas de distancia; nesta missão morrera o Padre João Lobo, missionario de longa fé de officio, agora substituido por outro.

O Bispo de Pernambuco representara á Corôa declarando "ser necessario que mandasse praticar de novo as reaes ordens para que as Aldeias se reduzissem ao uso parecendo-lhe se fosse menor o numero dellas, seriam mais bem assistidas dos Missionarios".

Tratava-se depois de um caso succedido provavelmente com a tropa de Domingos Jorge Velho "na guerra que os Paulistas tinham feito por ordem do Governador e Capitão General do Brasil nas terras do Rio Grande; mataram cento e cin-

coenta Indios e captivaram cento dos quaes tinham feito baptisar cincoenta para serem vendidos nessa Capitania”.

Fizera o Bispo junta a tal proposito, tendo se apurado que taes indios deviam ser livres em virtude de expressa determinação das leis reaes mal interpretadas pelas juntas da Bahia.

Dirimindo o caso ordenava o Rei “fazendo-se consideração a Lei cento e onze que prometeu os captivos e não os que depois se estabelecerão para que não fossem captivos e se reputassem somente por prisioneiros de guerra, porém, que no encontro destas determinações da Junta se encontrava maior faculdade de se não poderem satisfazer os ditos Indios aquellas pessoas que os compraram”.

Recommendava o monarcha, muito especialmente, ao seu governador que em seu real nome agradecesse os Padres da Companhia o fervor de espirito de sua catechese dos Indios do Ceará e Rio Grande do Norte. E aos padres de São Felippe Nery e da nação Araribá “certificando a uns e outros a estimação que fazia de suas virtudes pelo serviço de Deus e do seu, com que se avantajavam aos mais operarios da seara de Christo.

Tratasse a Junta das Missões e com todo o empenho, de regularisar as questões de terras entre o patrimonio das aldeias e as pequenas glebas attribuidas aos indios. Dias mais tarde conversava o Rei com o seu delegado sobre a conveniencia de se fortificarem varios pontos da costa do Ceará. Como porém os recursos da real fazenda eram os mais escassos talvez fosse conveniente mandar dividir em capitánias os trechos do litoral por entre pessoas de recursos que os quizessem povoar e erigir as desejadas fortalezas.

A' vista dos incriveis abusos dos capitães mores triennaes nomeados para o Ceará pedira Felix Machado que se reduzisse o seu prazo de governo a um anno. E o Rei discordava de seu modo de ver.

“E quanto aos Indios que se captivaram do Rio Grande, considerando eu a justa causa que tiveram os Paulistas e soldados para os captivar, pela Ordem do meu Governador da Capitania Geral do Estado do Brasil, e disposição de minhas leis, que

proibiram os captiveiros, mando-os respeitar por prisioneiros de guerra.

Ordeno vos continuava o Rei "os façaes pagar á custa de minha fazenda, satisfazendo-se aos compradores, em cujo poder se acharem pelo preço em que compraram aos Paulistas e soldados pelo preço em que foram avaliados, prohibindo que se não vendam os que estiverem por vender e que não passem a outro dominio os que estiverem já vendidos em quanto os possuidores delles não forem satisfeitos de seus preços, e assiim como ao se lhes dar esta satisfação fareis declarar aos ditos Indios por livres e os mandareis entregar ao Padre Reitor do Collegio da Companhia para que os reparta pelas Aldeias que os seus padres administrarem. Tudo com a maior brevidade e mais prompta execução que der lugar o Estado das cousas dessa Capitania".

Corroborando a denuncia do Governador de Pernambuco apparece nos a carta regia de 8 de março de 1693, ao mesmo Felix Machado, motivada pela representação de um missionario do Ceará o Padre Ascenço Gago que ao Throno denunciava as miseraveis tyrannias e as violencias com que os capitães-mores do Districto tratavam os indios, valendo-se delles como escravos e a invocarem as occasiões do real serviço!

Pedia livramento da jurisdicção destas autoridades para os indios ultimamente descidos e as aldeias sem parochio, ao menos por alguns annos. E que em hypothese alguma poudessem elles ser convocados para a guerra contra os tapuyas antes de ouvidos os seus missionarios.

Resolvendo o caso praticou o monarcha a lição do proloquio que se refere aos golpes distribuidos pelo ferrador entre os escravos e a ferradura: "E pareceu-me conceder-lhe jurisdicção espirital porém que a temporal fique ao Capitão Mór dessa Capitania e recommendo-vos como por esta o faço, que não ocupeis a estes Indios ainda que seja por pretexto de meu serviço".

Em toda a vastidão brasileira a mesma homogeneidade de ideias reinava em materia de se encarar o problema servil! E os unicos defensores da liberdade dos miseros peles vermelhas eram os seus missionarios. Por provisão regia de 17

de março de 1692 fez Dom Pedro II mercê do cargo de capitão mór do Rio Grande do Norte, e pelo prazo de tres annos, a Sebastião Pimentel. Vinha de Portugal e era official pobre motivo pelo qual foi dispensado de ir á Bahia dar homenagem e juramento pela sua capitania.

A 22 de agosto immediato empossava se perante o Senado da Camara de Natal.

Participando o facto a El Rei contava a municipalidade a triste situação em que se achava a capitania. Continuava a ser o theatro de cruel guerra. Muitos dos seus moradores já a haviam abandonado não tardando outros, numerosos, em lhes seguir o exemplo.

A 11 de Janeiro de 1692 haviam os barbaros assaltado os colonos da ribeira do Cearámirim matando doze pessoas e destruindo muito gado vaccum e cavallar, além do que pouderam conduzir. Desde o começo da rebelião tinham aniquilado para mais de duzentas vidas e fazendas, estas em valor superior a novecentos mil cruzados.

O Governador Geral do Brasil havia mandado assistir na Capitania ao Mestre de Campo dos Paulistas, Mathias Cardoso, com oitocentos homens, mas destes só restavam duzentos, porque não cumpria a Fazenda Real a promessa de lhes pagar o soldo.

Devido a grande extensão dos sertões era conveniente que Sua Magestade mandasse fundar quatro arraiaes nos logares Jaguaribe, Assù, Acauan e Curimatú mantidos e sustentados pela gente do Arco Verde e do Camarão, que existia de Pernambuco ao Ceará, ficando sua direcção ao referido Mestre de Campo. Só assim, flanqueando o arraial pela sua parte a campanha ver-se-iam os barbaros obrigados a dar vassallagem, e poder-se-iam então repovoar os sertões, recuperando-se desta sorte as perdas que tinham tido os dizimos reaes.

Tetrico o quadro que do Rio Grande do Norte fazia o Ouvidor da Parahyba em correição de sua comarca, Dr. Diogo Rangel Castel Branco, a 23 de julho do anno seguinte.

Salientou a pobreza em que se encontravam os colonos pelos apertos que faziam os gentios sublevados, Nesta lucta continuada por oito annos tinham-se disseminado muitos. Os que

restavam não podiam, com segurança, cuidar de suas lavouras e criação pelo receio dos ataques inopinados. As forças que chégavam em soccorro, muitas vezes extenuadas pelas asperezas da viagem, logo que exgotavam os seus recursos, sem que recebessem outros, tratavam de retirar-se, umas sem licença, e outras foragiam-se carregando os mantimentos que forneciam com prejuizo proprio os moradores, os quaes sómente com muito zelo luctavam e gastavam suas fazendas sem retribuição alguma.”

Apressou-se o Senado de Natal em levar taes palavras ao conhecimento do Rei e este pela carta regia de 27 de setembro de 1693 endereçada ao capitão-mór declarava: ter recommendado ao Governador Geral da Bahia que responsabilisasse o chefe dos Paulistas, Mathias Cardoso, por ser irregular esse procedimento. Fosse por sua vez soccorrida a Capitania com forças e mantimentos.

Mas já Pimentel não os pôde receber pois falleceu a 3 de outubro desse mesmo anno de 1693.

Ao governo assumiu o Senado, que, a 20 de julho de 1694 referia a El-Rei a morte do capitão-mór. Rezava a dolente jeremiada:

“Senhor. Demos conta de que foi Deus servido levar para si o capitão-mór Sebastião Pimentel em 3 de outubro do anno passado e do estado miseravel em que se achava a capitania com a porfiada e continua guerra do gentio barbaro contra os moradores havia mais de sete annos, sem mais causa que a do seu damnado intento, fazendo notaveis destruições nas fazendas e vidas com seus continuados assaltos sem que até o presente se dispuzesse meio efficaz para reparo de tão grande ruina.”

Nada mais humano do que tão acossados vassallos deixarem aquella terra em exodo geral quando por vezes havia até a fortaleza dos Reis Magos ficado quasi sem guarnição. Os soldados de Pernambuco para lá destacados voltavam aos seus terços e não regressavam ás margens do Potengy.

Em materia de munições era a falta grande, tambem.

Referindo-se aos terços dos paulistas em campanha dizia o Senado:

“As duas tropas de paulistas que vieram a esta conquista

se tem tornado sem effeito algum, servindo a sua vinda de maior damno a estes perseguidos moradores que obrigados (uma palavra illegivel) de seus apertos recorrem a V. Magestade, pedindo queira por nelles os olhos de sua grandeza para que de algum modo faça socegar o seu continuo receio com que sempre estão”.

O final de tão lamuriosa carta era uma insinuação ironica embora timida e respeitosa de que o Governo Geral do Brasil agia com extrema lentidão para obrar opportunamente grandes cousas comtudo.

“Estas mesmas noticias temos dado ao Governador Geral deste Estado por um proprio que lhe enviamos e até hoje tem tardado as esperanças com que nos respondesse, supponho seja causa desta dilação o querer avantajar-se para maior desempenho como tão grande servidor de Vossa Magestade e tão zeloso de seu Real serviço como por obras tem mostrado.”

Ao novo Governador Geral Dom João de Lencastro no emtanto preocupava, e muitissimo, esta questão da guerra dos Barbaros.

Nomeiara a Agostinho Cesar de Andrade substituto intérito de Pimentel a 6 de julho de 1694. Em outubro immediato já se achava empossado do cargo.

Commenta Vicente de Lemos:

“Já não encontrou Agostinho Cesar no Rio Grande o terço dos paulistas de Jorge Velho, que se havia retirado para assistir nos Palmares, assim o de Mathias Cardoso que buscou a parte superior do Rio S. Francisco.

Escrevia El-Rei ao capitão general de Pernambuco, dizendo achar-se bem informado dos estragos e mortes pela repetição da guerra dos barbaros, desde a Bahia até o Ceará, sobretudo no Rio Grande do Norte, e que, como medida de ordem, tinha resolvido dar em sesmarias as terras, fronteiras aos indios, áquellas pessoas que as poudessem povoar e cultivar.

Tinha resolvido mais, de accordo com a representação do Senado da Camara, que se fundassem no Assù, Piranhas e Jaguaribe, seis aldeias, duas em cada uma destas paragens, com cem casaes de indios para cada aldeia, guarnecidas por vinte soldados pagos com um cabo affeito á guerra, e que a tudo

teria de acudir a fazenda real, para manutenção dos arrayaes, fundando-se povoações, quanto possível.

O Governador Geral transmittiu esta resolução a Agostinho Cesar e este ao Senado da Camara em 12 de fevereiro do anno seguinte.

Achando-se doadas todas as terras da Capitania com mais de cento e cincoenta leguas de costa, dizia Agostinho Cesar a Camarão, devia entender-se pela ordem que as terras a conceder-se seriam as mesmas já doadas, entre as quaes muitas haviam deshabitadas e devolutas.

E como, entre os ranchos reduzidos á paz, contava-se o do principal Canindé, intitulado rei entre os seus, baptisado sob o nome de João Fernandes Vieira, foram a este doadas as terras sitas na ribeira do rio Jundiá-peroba em Goyaninha, tapera de Lucas Gonçalves e mandava o capitão-mór que assim se cumprisse.

O Senado da Camara ponderou a Agostinho Cesar em carta de 1 de março, quanto a fundação dos arrayaes ser uma medida de presente inopportuna, porque ficariam os moradores da cidade desamparados da defesa de suas familias pela obrigação que tinham de seguir. Demais, achava-se o governo entabolandoz pazos com o gentio.

Considerava, portanto, de melhor acerto aguardar o socorro promettido pelo Governador Geral para a formação dos arrayaes, fazendo se antes algumas correrias e apertos aos barbaros, que se veriam obrigados á vassalagem.

Agostinho Cesar não aquiesceu porém ás ponderações do Senado da Camara."

A primeiro de março de 1694 fazia á municipalidade natalense um relatorio geral de sua actuação no governo do Rio Grande do Norte.

Assim começa esta curiosa peça do *Livro do Registro das Cartas e Provisões do Senado da Camara de Natal* para o periodo de 1691 a 1702.

"Ha perto de sete annos que me mandou Sua Magestade, que Deus guarde, governar esta Capitania. Chegando a ella, achei o capitão-mór a quem succedi, mettido na fortaleza sem ter voz activa para nenhuma disposição; achei os moradores

recolhidos em casas fortes, e o gentio sem opposição, destruindo tudo”.

Como auxiliares poudera apenas dispor de quarenta soldados de linha de Pernambuco e trinta e tantos indios. A sua testa executara duas sortidas e obtendo algum esforço de casas fortes, chegara a contar com cento e sessenta praças.

Fazendo base em Mipibù enviara duas expedições felizes ao sertão intimidando ao gentio. Executara depois outros raids favoráveis. O da Serra da Acauan fora proveitoso e dirigido por um paulista cujo nome não declarou.

Ao mesmo tempo determinara que Mathias Cardoso, com a pouca gente de que dispunha, reforçado porém por cem homens da capitania, fizesse uma entrada pela ribeira do Ceará.

Fôra esta muito feliz, por duas vezes assaltara o mestre de campo o gentio, delle matara quantidade e fizera alguns prisioneiros tomando lhe os que levava.

E no emtanto vira sempre os seus planos tão coroados de exito contrariados e censurados.

Accusavam no do desastre do Sargento Mór Manuel da Silva Vieira no Assú. Cinco mezes permanecera elle em uma casa forte, com pouca guarnição porem, pedindo constantemente algum soccorro de gente e farinha; Em todo este tempo nunca lhe fora tal auxilio até que havendo expedido como correios, um a um e dous a dous, a gente que lá tinha viera a ficar com cinco homens. Não poudera pois sustentar-se e retirara-se ficando o tapuya tão dominante que vaquejara os gados, metendo-o nos curraes e jarreteara-o lastimosamente.

Deploravel desastre com effeito! causador da ruina total da capitania porque quando chegara o coronel Antonio de Albuquerque ao Assú era certo que, se alli achasse a gente que ficara, não voltaria para as Piranhas.

Mas a quem cabia a responsabilidade de tamanho erro? A elle não? e sim ao terror panico daquelles que agora o aggre-diam e diffamavam.

“Examinada a causa por que não foi ao Sargento-mór soccorro é causa notoria que, querendo o capitão-mór mandal-o por vezes, sempre se lhe impediu com requerimento e dizendo-

se-lhe que deixava tudo exposto ao rigor do gentio e isto por vinte ou trinta homens que queria mandar”.

Agora se renovava esta opposição, filha da covardia, quando se impunha a necessidade de se reforçar o presidio do Assú.

“Supposto tudo referido, não me maravilha agora desta advertencia que Vmcês, me fazem que não duvido seja com muito zelo, mas é necessario que considerem que me é muito necessario mandar esta tropa reduzir á paz o gentio do Assú, e conservar a que com os mais tenho feito; porque este gentio não se sujeita pelo amor que nos tenha, sinão pelo temor do que póde succeder-lhe.

E, para que haja nelles este, é necessario que nos vejam com armas na mão; e dos que estão reduzidos tenho dito que me hão de dar quarenta homens para irem na tropa com os brancos, para que lá os do Assú, vendo que são nossos amigos o queiram ser tambem”.

Tal o pavor do Senado natalense que até perdera a capacidade de reflectir e examinar as cousas como ellas eram.

“Esta tropa ha de constar de pouco mais de cem homens; nesta capitania ha perto de quinhentos entre brancos e indios, afóra mais de cem escravos capazes de tomar armas, e tirando deste numero cem homens, não é cousa que possa dar cuidado

E indo os tapuyas na tropa é cousa inaudita dizer que cá se hão de levantar os que ficam; sómente os poderá animar o considerarnos prevenidos, mas a tropa na campanha é o seu maior temor”.

Terminando a sua carta e a sua queixa gabava-se Agostinho Cesar:

“Nos postos que se hão de prover no Jaguaribe, Assú e Piranhas não sei que haja quem tenha trabalhado nisto com mais zelo, nem com mais ancia do que eu, e tanto assim que, dando agora noticia ao Governador D. João de Lencastre, desta paz do gentio, lhe disse tambem que em nenhum modo lhe parecesse ficava isto finalizado sem os tres postos guarnecidos; porém tomara saber em que prejudica a este intento ir agora uma tropa ao Assú a reduzir aquelle gentio, e tambem aos payacús que, temidos da ruina que se lhes fez no Ceará se retiraram para esta parte, e estão na alagoa Ipodi”.

E tomando a attitude de quem se mostrava sobranceiro aos despreziveis adversarios affirmava o antigo commandante da fortaleza das Cinco Pontas que agia conforme a consciencia que Deus lhe dera. Pouco se lhe dava que os seus oppositores pretendessem prejudicar lhe a reputação, ou por odio e inveja ou por não verem satisfeitas as absurdas pretenções.

“Finalmente eu obro o que julgo acertado, e até agora, quiz Deus, que não fizesse desacertos, e penso, é anexim, cada qual fala conforme sua conveniencia, o seu odio ou o seu interesse, e sendo isto assim não ha cousa como obrar bem, porque o querer satisfazer a todos parece dificultoso e impossivel.

E, para Vmcês. se satisfazerem, parece-me que basta o referido”.

Não pôde Agostinho Cesar de Andrade, comtudo, levar a cabo os seus planos de fundação de arraiaes. Em julho de 1695 passava o governo a um personagem do mais alto destaque em nossos fastos, a Bernardo Vieira de Mello, o famoso senador de Olinda da sessão memoravel de 10 de novembro de 1710.

CAPITULO XVI

Ainda a expedição de Mathias Cardoso ao Ceará. Lacunas suppridas por um documento precioso. O relatorio de Moraes Navarro a Dom Pedro II. Os ultimos annos de Mathias Cardoso.

Queixa-se Pedro Taques, amargamente, da deficiencia dos documentos de que pôde lançar mão para esteiar a sua narrativa da Guerra dos Barbaros. Os seus desastres em Portugal, victima que foi do tremendo terremoto de Lisboa a 1.º de novembro de 1755, não o deixaram ler os papeis archivaes. E por isto não pôde deitar os olhos a um pedido de satisfação de serviços de Moraes Navarro apresentado ao Rei e datado de 15 de dezembro de 1696.

E' um documento assaz longo e pormenorizado. cheio de informes e pormenores ineditos muito valiosos. Realisa uma summula das marchas e contramarchas nas campanhas do Nordeste realizadas pelo famoso lugar tenente de Fernão Dias Paes.

Depois de allegar que estivera mais de cinco annos no serviço real como alferes da Fortaleza de Vera Cruz de Itapema, em Santos, por andarem piratas a correr a costa de S. Paulo, conta que passara a capitão de infantaria da ordenança.

Promovera-o em 1689 o Arcebispo Governador Geral in-

terino a Sargento mór do terço formado para a Guerra dos Barbaros.

Tivera então a incumbencia de "ajuntar os paulistas para os trazer comsigo á dita guerra".

A principio pensara em conduzilos por mar á Bahia, e á sua custa, mas á vista da incapacidade das embarcações de tal desistira.

Acompanhado de diversos paulistas, e de quinze indios, seus, apresentara-se ao Governador Geral a buscar as ordens e munições necesarias destinadas ao seu Mestre de Campo Mathias Cardoso de Almeida, acampado no sertão do Rio de S. Francisco, a duzentas e vinte leguas da capital brasileira.

Executada esta commissão penosa voltara á cidade d'O Salvador para ajustar com o Arcebispo "algumas proposições ainda". Viera por terra", sem reparar a grande distancia e aspereza dos caminhos".

Depois deste entendimento regressara ao arraial de Mathias com uma digressão dilatada pela Jacobina. Recrutando indios das aldeias com elles formara um corpo de perto de duzentos homens armados que entregara ao mestre de campo, unindo os á gente vinda de S. Paulo.

Nestas jornadas tão extensas fizera não só avultados gastos da propria fortuna como perdera muitos escravos dentre os escolhidos de sua gente por serem bons soldados.

Chegado ao arraial levantara Mathias Cardoso acampamento seguindo para o theatro da lucta, com mais de quatrocentos homens de guerra. Havia a yencer-se um percurso de 237 leguas. Incumbira-o o seu cabo de tropa do abastecimento da columna que dispunha de mantimentos escassos.

Isto o levou a novas despezas particulares. Voltando a reconduzir indios achara-os levantados, comprara diversos e os levou suasoriamente.

Dera-lhe Mathias Cardoso o commando de uma columna de reconhecimento composta de 300 homens e como fosse indispensavel cavallaria elle formara a sua cùsta uma companhia de cavallarianos adquirindo a expensas proprias vinte e sete animaes.

Logo depois tivera o primeiro contacto com o inimigo, com

elle pelejando "onze dias efectivos e a fogo vivo até o derrotar com perdas e pouca na gente que levava."

Immodestamente affirmava que tal resultado se devera a sua astucia e valor. Proseguindo a marcha (que deve ter sido em retirada) padecera muitas "fomes e sedes" até se recolher ao arraial de seu mestre de campo. Trazia enfermos e feridos e com elles, gaba-se, usara de muita caridade" deixando de comer para acudir aos necessitados".

Estabelecendo Mathias Cardoso o seu campo entrincheirado ordenara-lhe certa vez que fosse atacar os barbaros em um de seus principaes alojamentos. No fim de quatorze dias de marcha surprehendera este toldo, em uma madrugada, depois de lhes aprisionar as sentinellas.

Fizera então aos tapuyas grande estrago recolhendo se ao arraial com cincoenta e oito prisioneiros.

Puzera-se depois em contacto com o acampamento das forças cearenses. Alli, indo com tropa, a comprar munição de caça, e recolhendo-se ao seu acampamento, assistira ao assalto que os tapuyas lhe deram em uma madrugada. Seguiu-se vivissimo combate, até ás 3 horas da tarde, em que occupara os postos de maior perigo e onde resistira com grande valor.

Rebatida esta aggressão soubera se que os indios iam renovar-a com forças maiores: "huma grande multidão". Partira em contra ataque, á testa de cento e trinta homens, ao encontro do inimigo. Poucos homens levava por causa da epidemia de sarampo reinante no arraial onde havia numerosissimos enfermos.

Marchando uma noite toda por asperos caminhos, surprehendera os contrarios pela madrugada, travando se viva peleja até que ás nove da manhã o inimigo debandara, em panico, deixando seis prisioneiros.

Nesta refrega tivera elle Navarro a coxa esquerda ferida por setta. Voltando ao seu acampamento para se curar encontrara pessima situação por causa da peste e carencia de mantimentos. Decidira então Mathias Cardoso estabelecer se em ponto menos insalubre, indo para outro, a trinta leguas do Ceará Grande (Fortaleza).

A detestavel redacção do documento deixa-nos perplexo

neste trecho de nossa interpretação. Não se percebe se Mathias Cardoso levou consigo 350 homens de armas ou se deixou esta força a guardar os enfermos cujo estado de saúde não permitia a mudança.

Conta Moraes Navarro que, por espaço de quatro mezes, esteve com o commando de uma praça quasi que só guarnecida por doentes e invalidos. Valera-lhes fornecendo a sua custa a maior parte dos mantimentos então consumidos.

Amotinavam-se aquelles soldados a quem a Fazenda Real não pagava soldos. Estavam semi nús e elle os contivera promettendo lhes para breve dinheiro e fardamento.

Como estivesse Pernambuco a soffrer grande precisão de gado incumbira o respectivo governo a Mathias Cardoso de lhe arranjar nos sertões do Ceará tres mil rezes. Da vanguarda da conducta desta enorme ponta encarregara o mestre de campo a elle, Moraes Navarro, por ser o posto mais arriscado.

E, com effeito, por tres vezes haviam os barbaros tentado dispersar lhe o gado em combates renhidos. No ultimo depois de ter o cavallo morto precisara entrar em combate singular, a faca, com diversos tapuyas. A dous matara quando poudera ser soccorrido pelos seus fugindo então os indios.

Terminada a perigosa commissão, com todo o exito, e recolhido ao seu arraial soubera Mathias Cardoso que verdadeiro exercito de indios marchava sobre Natal, matando e roubando muita gente. Já se achava nas cercanias da capital rio grandense quando o Mestre de Campo, com todas as forças, acudira em marchas forçadas em defesa da cidade.

Chegando ao theatro das operações dividira-as em dous troços dos quaes coubera o commando de um, a elle, Moraes Navarro.

Examinara bem a localisação do inimigo e de repente pela madrugada o atacara, exterminando o quasi. Fizera-lhe então 120 prisioneiros, tomando lhe duas creanças brancas que levava para servirem em festim anthropophagico. Ao mesmo tempo lhe arrebatara tudo quanto roubara nas depredações realisadas nas fazendas dos brancos.

Do Ceará Mirim fora depois mandado por Mathias Car-

doso com duzentos homens de armas atacar os tapuyas concentrados ás margens do Assú numa "grossa emboscada".

Após cinco dia de marcha, diurna e nocturna, padecendo grandes fomes e sedes "surprehendendera os matando a muitos e aprisionando o resto. Com esta segunda victoria haviam os indios, esmagados e opprimidos de tal damno, mandado pedir as pazes que Mathias Cardoso lhes concedera.

Eram então os janduias ainda duas mil e quinhentas almas. Logo depois chegara ao arraial de Mathias um proprio expellido por Domingos Jorge Velho, da sua estancia, em Palmares.

Achava-se em situação sobremodo critica, abandonado por todos os seus soldados não paulistas, e pedia soccorro urgente.

Ordenara Mathias Cardoso que seguisse com duas companhias e houvera então um movimento de revolta dos soldados. Allegavam o caso dos soldos por pagar e não queriam partir. Tivera elle, Moraes Navarro, de lhes dar algum dinheiro do proprio bolso.

Assim partira, do arraial para Palmares fazendo cento e trinta leguas por picadas então abertas e padecendo muitos trabalhos. Lá chegando vira Domingos Jorge entrincheirado reduzido á companhia de cinco homens, apenas.

Providencial a sua chegada! os palmarenses sabedores da deserção das forças de Domingos Jorge asssaltaram o seu fortim; ignorando a chegada da columna de reforço foram porrem repellidos "com grande estrago seu".

Depois desta victoria muitos dos seus indios vindos do Rio Grande do Norte fugiram e elle tivera de os perseguir; á testa de vinte homens, conseguindo alcançalos e reduziolos. Concertara então com Domingos Jorge meios para se manter a segurança do seu arraial. Um delles era a abertura de uma estrada de quarenta leguas até as povoações do Orobá para o seu abastecimento.

Partira um capitão de Domingos Jorge a buscar munições á margem do S. Francisco e desde longo prazo delle não se tivera a minima noticia. Resolvera se pois Moraes Navarro a ir procuralo partindo só com dous escravos fieis.

Chegando ás primeiras povoações encontrara o capitão com o comboio de munições. Partira escoltado por 70 soldados. Mas

quarenta destes, temerosos dos negros, já haviam desertado e os restantes recusavam ir para a frente.

Com a chegada do bandeirante crearam alma nova e partiram.

Presentida pelos palmareses tivera a columna de sustentar quatro dias de viva peleja "pelejando com as emboscadas do inimigo e resistindo á sua furia".

Assim assegurara a entrada do importantissimo comboio no reducto de Domingos Jorge. Este o despachara ao governador de Pernambuco a pedir-lhe munições e o Marquez de Montebello então o incumbira de levantar tropa em Porto Calvo e Alagoas. Para alli seguira e fizera grande recruta aque incorporar muitos indios do Camarão o que lhe occasionara nova despesa pessoal.

Afinal poudera Domingos Jorge Velho pôr cerco aos Palmares e então o encarregara de um portão dos principaes. Alli assistira com toda a vigilancia até o levantamento do cerco com o inverno.

Dera lhe Domingos Jorge o governo do arraial e elle o exercera durante os seis mezes hibernaes "com satisfação embora a padecer muita fome pela falta geral de mantimentos".

Nesta occasião tivera seria refrega com os negros dos quaes matara 27 aprisionando muitos. Adoecera gravemente o que não o levava comtudo a deixar o posto de commando. Orgulhosamente affirmava Moraes Navarro ao soberano que "sem elle o arraial se não conservaria".

Restabelecida a sua saude e convicto de que "se não podia fazer aquella guerra sem paulistas" offerecera se então a ir a S. Paulo levantar um terço.

Feita a proposta ao governador de Pernambuco partira depois para a Bahia onde longamente esperara a decisão regia, a proposito da organização do regimento. Alli, na capital brasileira, tivera o desgosto de saber da resolução governamental que ordenara a dissolução do terço de Mathias Cardoso.

"Não lhe haviam os cofres reaes pagos os soldos prometidos, no decurso de tantos annos de guerra viva, em que consumira a sua fazenda, empenhando-se, fora de sua casa por

continuar o serviço de Sua Magestade “sempre com honra da opinião do seu procedimento”.

Mas afinal viera Dom João de Lencastro a governar o Brasil e compadecido da situação miseravel do Rio Grande do Norte incumbira-o de organizar o regimento proposto, o chamado terço de Lencastro, constante de cem paulistas brancos e quatrocentos indios, levantados em S. Paulo.

Tanta confiança depositava nelle Navarro o Governador Geral que lhe dera as patentes dos officiaes em branco, assegurando-lhe os mesmos soldos ajustados para os commandados de Estevam Ribeiro Bayão Parente e Mathias Cardoso.

Conhecedor dos homens e das cousas, e provavelmente aconselhado pelo proprio Governador Geral, resolvera “para a melhor disposição da guerra e formatura do terço ir á real presença”.

Assim partira para Lisboa. Alli reclamara, do monarcha, a recompensa dos serviços prestados, num tom de singela e sincera immodestia.

Apresentara folhas corridas, pelas quaes constava não ter crime algum e a indispensavel certidão do Registro de Mercês, demonstrando não se lhe ter feito até então graça alguma pelos serviços allegados.

Assim entendia que Sua Magestade lhe devia um foro de Fidalgo Cavalleiro e uma commenda das vagas da Ordem de Christo do lote de duzentos mil reis. Se não houvesse alguma a preencher fosse tal pensão effectivada em um dos almoxarifados em que não existisse prohibição.

Queria ainda, para o seu primogenito, um habito de Christo, “com a tença que a real grandeza fosse servida determinar-lhe e um alvará de lembrança para o primeiro officio que vagasse ou fosse creado no Estado do Brasil. Assim poderia commodamente sustentar se e lograr em parte o premio dos serviços feitos a Sua Magestade pelo espaço daquelles annos”.

Informando ao Rei do conteudo de tal petição dizia o Desembargador Diogo Marchão Themudo, fiscal dos documentos apresentados, que Manuel Alvares de Moraes Navarro não juntara aos seus papeis fé de officio. Eram taes porém os serviços por elle prestados a Sua Magestade como constava de

suas patentes que se faziam dignos de toda a atenção. Assim não duvidara que subisse o auto á real presença para El Rei deferir como fosse servido.

O mais honroso parecer do Conselho Ultramarino se acosta ao processo: embora fossem as pretensões do bandeirante ratinhadas de vinte e cinco por cento e se não promettesse a nomeação que pretendia para o filho.

A 15 de dezembro de 1696 era emitido o parecer relatado pelo Conde de Alvor que tinha como vogaes os conselheiros Sepulveda e Serrão.

“Ao Conselho parece que suposto os serviços do Mestre de Campo Manoel Alz de Moraes Navarro, não sejam de matricula, são comtudo os mais relevantes, e os mais importantes do serviço de V. Magde., pois empregou em defesa de seus Vassallos e conquista das terras do Brasil, os quaes nunca podem ter matricula por serem obrados nos Sertões, e se haver com tão grande procedimento e valor como se justifica dos papeis que offerece não sendo só na guerra dos indios, mas tantos discommoções e perigos nas longas e repetidas jornadas que fez pellos sertões em defesa da guerra do Rio Grande, que por todos estes respeitos lhe faça V. Magde. mercê do foro de fidalgo, e do habito de Christo, com çento e sincoenta mil rs de tença effectivos; e para o filho mais velho de outro habito de christo com doze mil rs. de tença effectivos attendendo que os mais Paulistas se animem a empregar no serviço de V. Magde. vendo a grandeza com que V. Magde. se lembra de seus serviços.”

Assim era visando tambem um engodo para os panlistas que os nobres conselheiros recompensavam os serviços do formidavel calção de couro.

Quanto tempo terá Moraes Navarro permanecido em Lisboa é o que de todo a documentação, aliás lacunosa, e até agora divulgada não nos informa.

Gravissimo defeito da petição de Moraes Navarro é não ter referencias de ordem chronologica. Pode-se porem localisar os factos que narra entre 1690 e 1694.

E' de suppor que quando partiu para a commissão aos Palmares viesse Mathias Cardoso de Almeida para as terras

do Ceará onde teria de soffrer gravissimo revez — Deste desastre conhecemos uma referencia positiva e assaz pormenorizada a da carta patente de capitão passada por Fernão Carilho a Francisco Dias de Carvalho, que pertencia ao terço da Mestre de Campo Zenobio Achioly de Vasconcellos.

Reza este papel que é datado de 26 de junho de 1694:

Porquanto os Payacús, Janduins, Icós e outros barbaros de corso que infestam as Jurisdições desta capitania, fazem despovoar os limites e terras do Rio Jaguaribe e Banabuyú, com perdas de muitas fazendas de gados e vidas dos moradores que lá assistiam, e outrosim de presente vindos e retirando do rio grande o mestre de campo e governador das armas dos paulistas Mathias Cardoso de Almeida, no dito Jaguaribe, jurisdição desta capitania, feriram os ditos barbaros ao mestre de campo, que vinha acompanhado com 180 homens, e lhe mataram um filho seu e tres ou quatro mais da companhia, e por que estão ousados e insolentes, resolvi, mediante Deus, que é o senhor das victorias, mandar fazer guerra aos ditos barbaros e outros seus alliados com alguma infantaria paga deste presidio e infantaria da ordenança. E por convir eleger capitão para governar a dita infantaria paga que seja pessoa de valor e de expediencia militar e do sertão, e por que estas partes correm na pessoa de Francisco Dias de Carvalho, soldado deste presidio, da companhia do capitão Antonio da Silva Barbosa, do terço do Mestre de Campo Zenobio Accioly de Vasconcelos, por ter servido a S. Maestade 23 annos, assistindo sempre de guarnição nesta fortaleza, etc. etc.

Desta revez não falam Pedro Taques e Silva Leme. Não mencionam de todo que o cabo haja perdido um filho em campanha.

Ignora-se tambem a data do fallecimento de Mathias Cardoso. A ultima referencia documental que a seu respeito se divulgou vem a ser a de papel dos autos n.º 3106 do Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. E' uma allusão contida em carta a Balthazar de Godoy Moreira sobre a falta de mantimentos nas Minas, a prohibição do transito de gado da Bahia, as novas descobertas do ouro, os caminhos do sertão por onde passavam os negociantes, a falta de justiça, etc.

Vivia o famoso mestre de campo, ainda, provavelmente, nas suas fazendas dos Curraes da Bahia, em seu arraial celebre da Manga, tambem chamado de seu nome, pois como escreve Pedro Taques uma vez findos suas grandes campanhas "não voltaria mais para S. Paulo sua patria porque acabada totalmente a guerra, ficaria estabelecido no sertão do Rio de São Francisco onde tinha copiosas fazendas de gados vacuns e cavallares".

CAPITULO XVIII

Representação de João Amaro Maciel Parente pedindo premio de serviços. Pormenores inéditos e importantes.

Findas as campanhas de Mathias Cardoso, de quem fôra João Amaro Maciel Parente tão poderoso auxiliar, resolveu este celebre cabo de tropa pedir ao Rei, a 12 de Janeiro de 1696, satisfação de seus serviços e da aução (sic) que lhe pertencia e de seu Pay e mercês que lhe estavam feitas.”

Aução, lembremolo, é termo hoje obsoleto que corresponde, as mais das vezes, a acção e outras a direito, segundo se póde deduzir dos textos obscuros.

Esta representação é preciosa pelos pormenores que encerra. Depois de explicar porque o Arcebispo escolhera a Mathias Cardoso, para conduzir a Guerra dos Barbaros, recordava João Amaro quanto serviço fizera a Sua Magestade, como official de seu pae e commandante de uma companhia de infantes.

“Livres os bahianos das hostilidades dos tapuyas do Paraguassú recompensara-o o monarcha com uma patente de capitão effectivo, por carta de 20 de março de 1694, E, no entanto, os Governadores do Brasil jamais haviam obedecido a esta disposição regia.

”

Fora preciso a occurrencia de nova campanha para que,

a 10 de abril de 1690, se visse nomeado capitão-mór das companhias e tropas de infantaria e índios de que o mestre de campo Mathias Cardoso o encarregara.

Deixara logo o latifúndio de "trinta ou quarenta leguas de terras" que Sua Magestade doara a seu Pae" por haver libertado o sertão bahiano do gentio barbaro" e partira para o S. Francisco afim de se avistar com o Mestre de Campo. Alli se demorara resistindo aos chamados multiplos que vinham de suas propriedades. Respondera então que o serviço de Sua Magestade elle o antepunha, sempre, a quantas conveniencias pessoaes poudesse afeir o que, valesse a verdade, lhe fôra louvado."

Como Mathias Cardoso houvesse ido a S. Paulo e partido de lá para levar a familia, ás suas fazendas do rio de S. Francisco, incumbira-o da organização do seu terço, escolhendo sargento-mór, capitães e outros officiaes além do maior numero de soldados.

Assim executára, pondo-se em marcha. á testa daquelle troço de sertanistas de S. Paulo, marchando por quinhentas leguas de sertão até attingir o arraial do Mestre de Campo.

Nesta jornada soffrera "grandes descommodos com consideravel perda dos seus escravos e quantidade de cavallos, deixados num porto do S. Francisco.

Embarcara ahi, levando duas companhias com os respectivos capitães e um capellão", tudo a sua custa e sem nenhuma ajuda de custo pelo prazo de quatro mezes".

Navegara duzentas leguas, pelo S. Francisco abaixo, quando irrompera grave epidemia entre os soldados de infantaria. Assim tivera de estacar para attender aos enfermos.

Finda esta commissão, récebera outra do Governador Geral, a de conduzir um comboio destinado ás forças de Mathias Cardoso, agora acampado ás margens do Jaguaribe.

Desempenhando-se desse encargo caminhará cento e cinquenta leguas", com todo o cuidado", padecendo muita fome e sede, até incorporar-se ao seu Mestre de Campo. Incumbira-o depois Mathias Cardoso do commando da sua base emquanto sahia a jornadaear contra os índios.

Tivera então o ensejo de repellir dous assaltos do gentio.

Partira depois para as visinhanças do Ceará Grande (hoje Fortaleza) fazendo plantações na serra de Pacotiva (Pacatuba?) e sustentando sempre a sua custa exclusiva a companhia de infantes do commando do capitão Miguel de Godoy de Vasconcellos (o sertanista de S. Paulo que na expugnação de Palmares prestou grandes serviços e tomou parte na guerra dos Mascates).

Assim se empenhara em forte somma, de grande quantidade de dinheiro, para vestir a sua gente" a mayor parte da infantaria que estava nua".

Puzera-se Mathias Cardoso em marcha, do Ceará para o Rio Grande do Norte, conduzindo enorme ponta de tres mil bois. Nesta jornada perigosa commandara Moraes Navarro a vanguarda. Deixara-o então no commando de seu arraial cearense, armado de todos os poderes "para a disposição do que fosse mais conveniente".

Assim concentrara todos os homens alli disponiveis mandando fazer plantações. Nesta occasião gastara trezentos e cincoenta cruzados, de seu bolso, para fardar a infantaria.

Chegara Mathias Cardoso ao Rio Grande e lá formara outro campo entrincheirado realisando duas campanhas em que despendera sete mezes.

Representara então ao Mestre de Campo que a sua situação era grave. Os soldados lhe fugiam porque se achavam desprovidos de tudo "faltando-lhes os soccorros necessarios". Assim resolvera Mathias que se retirasse para se incorporar ás suas forças.

E elle partira, a testa da pouca gente que lhe restava, marchando pelo interior do Sertão.

Caminhara com grande risco de vida precisando agir com a maior prudencia, evitando qualquer encontro com os indios, pois já não tinha mais polvora nem balas.

Mas a sua experiencia de emerito matteiro lhe valera pois embora precisasse fazer enorme circuito, de quasi mil kilomettos (150 leguas) conseguira chegar, com o maior exito, ao campo de Mathias Cardoso.

Era isto o que allegava a Sua Magestade. E como fosse filho e herdeiro universal de Estevam Ribeiro Bayão Parente a

quem o Rei não effectivara varias mercês, recordava agora diversos dos grandes serviços paternos á Corôa.

Assim, dizia, finda a lucta com os Guerens, do interior da Bahia, para a quietação e socego dos moradores desta capitania, entendera El Rei que Bayão continuasse no posto de Governador da Conquista dos Barbaros, incumbindo-o da fundação de uma villa em lugar estrategico "para impedir o passo ao gentio".

Puzera o velho cabo de tropa mãos a obra, construiu casas, levantara igreja, plantando em torno de sua villa "muitos mantimentos com grande trabalho por ser paragem de cem leguas de despovoado".

Pois bem, ainda assim, em 1675, recebera ordens do Governador Geral (o eldoradomaniaco Visconde de Barbacena) para ir das margens do Paraguassú, onde se achava, a Porto Seguro, rompendo cincoenta leguas de sertão, a dentro, a ver se descobria esmeraldas.

Obedecendo immediatamente, nesta jornada quasi deixara a vida, pois vira a sua bandeira cercada por mais de mil e quinhentos indios.

Durante vinte e dous dias batera-se com esta multidão de arcos, na retirada que precisara effectuar, soffrendo então, elle e os seus, verdadeiros horrores "de fome, sede e trabalhos", tudo para guardar as ordens que lhe haviam sido encarregadas para "estas occasiões de grande serviço de Deus e de Sua Magestade pelas almas pagans que se baptisavam e recebiam a Santa Fé Catholica".

O requerimento de João Amaro deu ensejo a que se revisse o caso das mercês reaes a Estevam Ribeiro Bayão Parente, já velho de mais de vinte annos!

Estudando-o emittiu o Conselho Ultramarino, a 2 de janeiro de 1696, parecer assignado pelo Conde de Alvôr e os conselheiros, Andrade, Sepúlveda e Serrão depois de examinado o parecer do dr. Diogo Marchão Themudo, fiscal dos papeis dos serviços prestados á Corôa.

Fizera El Rei a Bayão, isto a 19 de março de 1674! conforme se deduzia do documento assignado pelo Secretario de Estado, Pero Sanches Farinha, a promessa de uma commenda

do lote de oitenta mil reis annuaes, dos quaes sômente quarenta effectivos. Mas destes só lograra doze a titulo do habito da Ordem de Christo! mil reis mensaes!

O resto se convertera na mercê da paragem que por sua industria se povoasse nos sertões, villa que se estabeleceria entre trinta e quarenta leguas da costa da Bahia, devendo ter contudo um minimo de oitenta moradores e Igreja.

Desta vila seria donatario, com todos os privilegios inherentes a tal fundação, ficando-lhe, de juro e herdade, para si, seus filhos e successores.

Quarenta mil reis de pensão seriam porém attribuidos ao seu primogenito, João Amaro Maciel Parente, em uma das commendas da Ordem de Christo, devendo ainda ser-lhe passada patente de capitão de infantaria a arbitrio do Governador do Brasil.

Não se effectivara porém a concessão do habito de Christo a Estevam Bayão Parente que no emtanto edificara a villa á margem do Paraguassú, onde fizera igreja e principiara a construir algumas casas e curraes quando fallecera.

Retirara-se João Amaro para S. Paulo de onde fôra chamado ao Norte, novamente, para servir com o mestre de campo Mathias Cardoso.

Ora, os indios bahianos se agitavam novamente dando signaes de movimento de rebellião. Assim elle, João Amaro, finda a campanha do Rio Grande do Norte e Ceará solicitara a nomeação para o posto de Governador da Conquista dos Barbaros do Reconcavo da Bahia e seu Sertão, que fôra de seu Pae, afim de que, com os seus companheiros poudesse conquistar o dito gentio.

Agora pedia retribuição dos serviços proprios acrescidos dos paternos, jamais effectivados, não só os anteriores a 1674 como os que realisara, desta data até o dia de sua morte, pois fallecera sempre empregado em commissões de Sua Magestade.

Assim entendia poder pretender melhora na Ordem de Christo, com uma commenda do lote de duzentos mil reis. Emquanto não se effectuasse tal pensão, fosse ella paga sob a forma de tença effectiva pelos dizimos reaes da cidade da Bahia.

Pedia ainda a concessão da donataria da villa, que seu pae

começara a edificar, com direito de juro e herdade, para si seus filhos e successores, e a patente de capitão-mór e governador da gente da conquista do Sertão, com o mesmo soldo, privilegios, graças e liberdades, necessarias isenções e franquezas que seu Pae lograra.

Depois de detido exame das folhas corridas e certidões de mercês declarou o Dr. Themudo que estes papeis representavam "hum serviço tão extraordinario quanto nelles se referia. Entendia que toda a documentação apresentada podia ser de ferida por estar corrente".

A unica falha achada referia-se a certa representação de moradores do sertão bahiano, que não passara pelas mãos do Governador Geral do Brasil como seria preciso, tanto mais quanto se reportava a assumptos de grande importancia: a conquista de aldeias do gentio.

Deliberasse Sua Magestade acerca de tal documento. Mesquinamente, do modo mais mesquinho, resolveu o Conselho recommendar ao Rei uma decisão para o caso. Entendeu que o grande sertanista, coberto de notaveis serviços proprios á Corôa, durante longa serie de annos, tivesse a recompensa promettida a seu Pae, os oitenta mil reis de 1674; pagos por um dos almoxarifados do Reino e não pelos dizimos reaes da Bahia o que certamente diffcultaria immenso o seu recebimento.

A donataria da villa lhê podia ser deferida nos termos em que o Pae a obtivera. Era ella, bem o sabemos, do genero dessas dadas de que se originou o *timeo Danaos*. Doação de um posto de atalaia fronteiriça...

Quanto á ultima parte da petição de João Amaro expendia o Conselho: "No que respeita ao posto que pede de capitão mór e governador da conquista do sertão deve se mandar pedir informação ao governador da Bahia para que declare se este posto é necessario".

Terminava o despacho por uma insinuação da maxima injustiça, injuriosa para os meritos de um homem de tão notavel fé de officio, quanto o filho de Estevam Bayão: "devia o Governador bahiano informar a Sua Magestade sobre a sufficiencia e capacidade do supplicante para o exercicio do posto a que se propuzera!"

CAPITULO XIX

Proseguimento das operações de guerra. — A penúria dos povos. — Queixas dos paulistas. — Finta para a manutenção da Colonia do Sacramento. — Recommendações a Bernardo Vieira de Mello.

As operações de guerra continuavam lentas e penosas. E D. João de Lencastro queria que tropas de Pernambuco fossem reforçar as hostes dos bandeirantes.

Os officiaes e soldados de um terço de Henrique Dias escreveram ao Rei supplicando que não os despachassem a lutar com os terriveis janduins. E o governador de Pernambuco, Caetano de Mello de Castro neste sentido escrevera ao monarcha.

Respondeu o Rei ao seu Governador Geral dizendo-lhe que explicasse ao delegado regio de Pernambuco o que pensava a Coroa deste caso da Guerra dos Barbaros e Lencastro, a 2 de maio de 1695 executava a ordem.

"O Real intento de Sua Magestade é dar-se fim a esta guerra, e deixar a minha disposição a forma que parecer mais regular dever conseguir.

Esta pende da gente que a ha de fazer, e do cabedal com que se ha de conservar. A gente se he branca e paga, tem os inconvenientes que apontaes na vossa carta: se Indios. as Al-

deias dessa Capitania estão occupadas nos Palmares se das do Seará padesse grandissima difficuldade de não assistirem os Indios em qualquer parte fora das suas Aldeias, sem levarem consigo as suas familias, e para haver duzentos arcos, hão de ser mais de 600 as boccas que comprehende qualquer familia (sic); vem a ser oito centas as que se hão de sustentar em lugar donde sou informado que se não dão mandiocas e será custosissimo o concurso de farinhas tão promptas que lhe não falem trez dias, porque a impaciencia da fome, e a sua natural inconaancia os arrebatam para as suas Aldeias; e se de segros de Henrique Dias, como me dizeis que não são mais que cem homens não é numero sufficiente para rezistir em uma só fronteira as hostilidades dos Barbaros que são sem numero e sehores daquella amplissima campanha."

Os paulistas estes tinham justissimos motivos de queixa. Annos e annos havia que pelejavam sem receber soldos "nem tarda alguma com que se cobrissem em cinco annos."

Assim haviam desamparado a guerra agora reduzida na Capitania do Rio Grande a mera defensiva.

Tambem pessima a situação financeira do Brasil. Nem elle Governador Geral, nem o seu correspondente de Pernambuco podiam fazer milagres em prol da Fazenda Real. Tetrico o quadro desta penuria.

"Porque primeiramente a da Bahia está empenhadissima a dessa Capitania vos sabeis a donde pode chegar. Sua Magestade hé Servido que concorra a Bahia e essa Capitania em tudo o que a sua Real fazenda não chegar. O Senado da Bahia a quem já o anno passado reprezentei o que Sua Magestade mandava sobre este ponto, no mesmo tempo em que ordenou contribuisse com 100\$ para a nova colonia se escusou de concordar com mais couza alguma para a guerra do Rio Grande. Para a nova colonia concorre essa Capitania tambem com 50\$000. E a contribuição desses Povos não só por sua pobreza mas pela violencia da exacção, virá a ser couza muy tenue para uma despesa que precisamente ha de ser tão consideravel, como Sua Magestade conhece."

A guerra só podia ser offensiva senão nada se alcançaria de util. De tudo se dera conhecimento a Sua Magestade

de quem se esperava resposta. Como medida de emergencia approvava o Governador Geral as decisões do governador pernambucano a saber: vir Fernão Carrilho, com os indios que poudesse arrebanhar no Ceará, collocar postos fortificados no Jaguaribe e tambem se postarem cem henriques de Pernambuco no Assú.

A fronteira das Piranhas parecia indemne do assalto dos Barbaros. Assim informava o capitão mór da Parahyba.

E esperassem os governos do Brasil a decisão de Sua Magestade sobre a guerra offensiva.

E enquanto não vinham as decisões magestáticas cuidava D. João de Lencastro de providencias espirituaes que bem demonstram o espirito dos tempos.

Em carta a Mathias Cardoso a 18 de agosto de 1695 recommendava que não deixasse os seus homens, de forma alguma, molestar os colonos entre os quaes estavam acampados.

"Advirto a V. m. busque logo sacerdote para a sua Aldea que trate do bem espiritual das almas dos Indios, porque além de ser muito particular serviço de Deus, são tão repetidas as ordens de Sua Magestade sobre este particular, que o fim a que se encaminham é unicamente do bem espiritual dos Indios, e vivendo elles sem isso nenhuma differença parece vae de viverem entre christãos assim, como diante entre a gentildade. Uma e outra cousa espero de V. m. observará tão pontualmente como deve á sua obrigação e a confiança que faço de seu procedimento."

Neste interim esforçava-se Bernardo Vieira de Mello, o famoso capitão mór do Rio Grande do Norte em negociar com os caciques janduins.

E de tal dava sciencia ao Governador Geral que em carta de 26 de novembro de 1695 muito louvava tudo quanto o leal e valoroso vassallo fizesse em serviço de Sua Magestade.

E a proposito da cessação das hostilidades fazia considerações.

"A inconstancia dos barbaros, sempre faz escriptulosa a firmeza da sua paz, e muito mais a vontade que mostram de aceitar a luz evangelica. Em uma e outra cousa ponha V. M. particular estudo, porque tanto deseja Sua Magestade con-

servar a paz com essas nações, como introduzir a fé na sua gentilidade e ter segura essa Capitania.

O Padre visitador da Companhia me deu conta do bom modo com que V. M. trabalha por acudir a tudo do que não duvidarei nunca."

Mas o *vis pacem* era a prudencia em face da guerra. Assim prevenia D. João.

"Ao Governador de Pernambuco ordeno que soccorra a Vm com tudo o que lhe pedir de munições, e gente, e elle o deve executar com a efficacia e pontualidade que costuma ter em tudo o que toca ao serviço Real. Ficando V. M. advertido que não tem mais dependencia daquelle Governo que dos effeitos das ordens que eu daqui lhe mandar porque o dessa Capitania é immediato a este geral do Estado, a que só V. M. deve recorrer e dar conta de tudo, e não ao de Pernambuco assim nas materias politicas como nas militares.

Pedira Vieira de Mello permissão para poder gastar com a campanha mais do que o seu antecessor fizera, apenas quatro centos mil reis. D. João de Lencastro a tanto o autorizava fazendo ver, contudo, quanto era necessario ter o maior tento com as despesas, que a situação financeira do Brasil era pessima.

Não esperasse o Rio Grande do Norte soccorro algum da Bahia sobrecarregada de impostos e fintas.

E Sua Magestade fazia o maior empenho agora a que se promovesse o progresso da Colonia do Sacramento.

O dinheiro a principio destinado ao soccorro do Nordeste tomara a direcção do extremo sul.

"E quanto ao donativo expontaneo que o Senado da Camara desta cidade fez para essa guerra, se converteo em outro muito maior, de dez mil cruzados para a nova colonia do Rio da Prata que Sua Magestade se serviu ordenar se lhe remet-tesse, como fiz na frota deste anno, para de lá se lhe enviar na que for para o Rio de Janeiro e nem este Povo pode tolerar, nova contribuição para acudir a esta capitania, nem eu deminuir cousa alguma da que está destinada a nova colonia."

Nesta mesma occasião escrevia Lencastro ao Capitão mór Theodoro de Oliveira Ledo a 31 de maio de 1695 congratu-

lando-se com este valente fronteiro pelos resultados por elle obtidos no seu sertão.

Estava o sertanista tão certo da pacificação dos indios seus vizinhos que chegara a pedir ao Governo Geral trinta espingardas para os armar.

Na aldeia dos Piranhas a situação era toda de paz. Assim se deduz do documento seguinte:

"Ultimamente torno a encarregar a v. mcê me dê muito larga conta de tudo, e dos cabos e soldados, e officiaes brancos e Indios com que v. m. se acha de presente e em que lugar tem feito Arraial e forma, em que tem disposto a defença actual da Capitania, e ha de dispor a guerra offensiva dos Barbaros não se querendo elles sugeitar a paz que Sua Magestade deseja.

E para esta lhe prometerá v. m. todas as terras que pedirem e elegerem de sua habitação e de suas familias e que serão conservadas na protecção de sua Magestade em sua liberdade e união dos mais vassallos livres.

Despache v. m. a toda pressa por correios ligeiros e de satisfação todos estes avisos, e noticias de que tanto pende o assento do serviço de Sua Magestade e o bom successo que espero tenha v. m. em tudo."

CAPITULO XX

Notificação da morte do Zumby. — Recrudescencia das hostilidades em principios de 1696. — Recommendações aos mestres de campo e aos capitães mores. — Protestos contra o captiveiro de índios mansos. — Cartas do Governador Geral a Domingos Jorge Velho.

Em fins de 1695 succumbiam os palmarenses sob os golpes de Domingos Jorge Velho e sua gente.

E o Brasil todo rejubilava. Desvanecia-se o terrivel pesadello de tantos annos: o grande kysto de escravos rebeldes e fugidos que resistiam pelas armas havia dezenas de annos, victoriosamente, desbaratando, tantas vezes, as armas reaes!

Que perigo para toda a Colonia! E que exemplo! esse baluarte da libertação de uma raça de cuja sujeição decorria todo o systema economico do Brasil! De quanto este caso dos Palmares impressionou os seus contemporaneos, e os seus posterios, documentam as fartas paginas que os chronistas lhe consagram em toda a escala de seus adjectivos impressionadores daquelles a quem transmittiam os seus temores retrospectivos.

Desbaratados os quilombolas era agora possivel applicar as hostes vencedoras á submissão dos índios nordestinos.

Delirante de jubilo escrevia o Governador Geral ao Go-

vernador de Pernambuco, Caetano de Mello do Castro, a 24 de janeiro de 1696, agradecendo-lhe o communicado de tão feliz nova e felicitando-o enthusiasmicamente, tanto quanto permittia a seccura dos tempos.

“Meu amigo, e Sr. Com particular contentamento li a carta, em que me destes a nova de ser morto o Zumby no bom successo, que tiveram os Paulistas, ainda que foy para elles bastantemente custoso como por outras noticias se me diz. Com a sua morte, e estrago dos negros considero quasi acabada a guerra dos Palmares destinada ha tantos annos, para vós logardes a felicidade de os vencerdes e de ser vossa essa gloria de que vos dou o parabem como amigo, e como interessado, pois sempre tocou aos Generaes a das victorias, que na sua jurisdicção se alcançam. As occasiões de vosso gosto, sempre acharão no meu amor os alvoroços que devo á estimaçam que dellas faço; e as do vosso serviço, sem cerimonia a minha obrigação.”

A situação do Nordeste novamente se aggravara.

A 30 de junho de 1696 escrevia, alarmado, o Governador Geral, ao capitão mór da Parahyba Manuel Nunes Leitão.

Recebera carta de Theodosio de Oliveira Ledo com novidades de bom agouro. Achava o sertanista cheio de optimismo demasiado e imprudente, desobedecendo, aliás, ás ordens regias.

“O Capitão mór das Piranhas Theodosio de Oliveira Ledo me deu conta dos bons successos que tivera com os Barbaros que o vieram buscar para contrahir uma paz simulada para serem traidores, quando se offerecesse occasião de o poderem ser, e com o poder dos Barbaros, que a esse fim vieram, e elle os foi buscar com a pouca força que pôde ajuntar no breve tempo que lhe deram.

E não deixey de sentir que lograsse a victoria sem favor algum da Parahyba, porque desejara eu, que as maiores se desvessem á providencia, e dispuzição de V. m. por ser aquelle posto hum dos que Sua Magestade, que Deus guarde se servio ordenar, que estivesse assistido de soldados brancos, e Indios.

Mas como V. m. me escreveu que tudo estaria pacifico, creio que esta seria a razão que V. m. teve para suppor que

não haveria guerra que perturbasse o successo da paz em que Vm. considerava aquelle sertão. Porém como na inconstancia dos Barbaros, é sempre para temer a insolencia das suas hostilidades, convem muito que se não ache outra vez desprevenido aquelle sitio, donde Sua Magestade quer que se ache a segurança necessaria a seus vassallos e baste a noticia, que chegará aos Barbaros de estar bem guarnecido, para que se não atrevam a intentar, a vingança donde tiveram o damno que receberam."

Queria D. João de Lencastro que o ponto se mantivesse fortificado e bem fortificado. Para alli removesse o governador parahybano uma aldeia de tapuyas domesticos, chamados Carirys e ainda uma aldeia de caboclos de Mamanguape, no littoral "huns e outros com suas mulheres; porque sem ellas não costumam ter persistencia alguma, e vinte e cinco soldados da Praça com suas escupetas, no que não haja dilação alguma, para que o Tapuya, e a gente que assiste naquelle Arrayal não desmaiem, e o desamparem tudo a ordem do Capitão mór Theodosio de Oliveira."

E porque esta gente se não póde conservar em quanto não planta mantimentos, sem sustentos escrevo a Camara dessa cidade lhe mande dar a parecer bastante, a qual mandarei satisfazer aqui. E vm. em cujo zelo descanso, tome muito a sua conta o effeito de uma e outra ordem, dando conta do que obrar que espero seja com o acerto que vm. costuma ter no serviço de Sua Magestade."

Tinha razão o precavido governador. Irrompiam novas hostilidades e a Theodosio de Oliveira Ledo, capitão mór das Entradas das Piranhas, Carirys e Pinhares expedia o Governador Geral a 2 de novembro seguinte uma carta em que o felicitava pela victoria alcançada sobre os Barbaros.

Dou a Vm. o parabem do bom Successo que teve com os Barbaros nem eu podia esperar menos da opinião que tenho do seu valor.

Com esta remetto esta carta para o Capitão mór da Parahyba Manuel Nunes Leitão soccorrer logo a Vm. com as duas Aldeias dos Carirys, e caboclos, a ficarem nessa fron-

teira com suas mulheres, e filhos e vinte e cinco soldados, com suas escupetas.

E a Camara que dê os mantimentos necessarios para a sua condução os quaes Vm lhe remetterá logo, como tambem a outra que escrevo ao Capitão mór do Rio Grande Bernardo Vieira de Mello, para mandar fazer entradas a esses Barbaros, com que Vm. ficará mais aliviado das suas hostilidades.

Não mando as duas Aldeias dos Rodellas que o Capitão Gonçalo Paes Chaves me representou seriam mui necessarias pelo gravissimo inconveniente das duvidas que ha entre os Religiosos da Companhia e a casa da Torre, por haverem expulso os seus Missionarios.

Mas vm, se valha das que por lá houver mais capazes para a guerra, e se remedeie como puder, que eu daqui lhe não posso valer com outra cousa mais que com munições, e para isso escrevo ao Governador de Pernambuco a carta que será com esta para mandar conduzir a Goyana e dalli pelo caminho mais breve a esse arraial, vinte arrobas de polvora, e quarenta de chumbo a qual lhe pode levar a pessoa por quem Vm. enviar as do Capitão mór da Parahyba.

Eu sou mui amante dos soldados de valor, e assim esteja Vm certo que em tudo lhe poder prestar o hei de fazer com bonissima vontade. Ao Capitão e Ajudantes mandei passar as Patentes."

As vinte arrobas de polvora e quarenta de chumbo dão ideia da actividade bellica renovada.

Punha-se o Governo Geral ao mesmo tempo em contacto intimo com os dous mestres de campo paulistas.

Mathias Cardoso reclamava a paga de seus soldos atrasados e o Conselho da Fazenda da Bahia declarava-lhe e a Manuel Alvares de Moraes Navarro que não tinha vintem em caixa!

Assim D. João de Lencastro escrevia a 12 de novembro de 1696 que a vista da penuria dos cofres brasileiros se requeresse a El Rei este pagamento suplementar.

Já partiram para a Corte os dous papeis. Ficara Domingos Jorge certissimo de que o Governo Geral do Brasil tudo

faria para que tão illustre vassallo fosse satisfeito da justissima pretensão.

Noticiava Mathias, contemporaneamente, que, naquelle momento, os Barbaros, seus fronteiriços, se mantinham tranquilos parecendo receiar as ameaças que elle lhes fizera de violenta offensiva.

Continuavam as operações terminaes da guerra dos Palmares Domingos Jorge Velho reclamava soccorros bellicos e D. João de Lencastro lhe respondia, rispido, a 13 de dezembro de 1696, que a fazenda real nada lhe devia fornecer. Empreitara elle, exclusivamente, á sua custa, a terminação da campanha palmarenses.

“Vmê me pede nesta sua carta de 18 de agosto deste anno, que hoje recebo lhe mande algumas munições remettidas a villa das Alagoas, por se lhe não darem da fazenda Real e ser grande a falta, que dellas tem no empenho com que vae continuando essa guerra dos Palmares.

Creio que Vm. as não pedio ao Governador de Pernambuco Caetano de Mello de Castro, porque entendo que se elle as não mandou a Vm. deve ter alguma ordem expressa de Sua Magestade para o não fazer, correndo tanto pela sua obrigação essa *Conquista dos Palmares* Vm. lhe escreva e lhas peça.

E quando as não lhe envie mo répresente Vm. com a resposta que vier do mesmo Governador: enviando me juntamente a ordem que Vm. teve de Sua Magestade sobre se lhe darem ou deixarem de dar munições para essa guerra, por conta de Sua Real Fazenda pella qual Vm. me diz que se lhe não dão para com a informação e documentos de tudo Eu resolver o que for mais conveniente ao serviço de Sua Magestade, pois que ainda que essa guerra toca tam especialmente ao Governo de Pernambuco eu sou general de todo o Estado para acudir a tudo o que convir a execução das ordens de Sua Magestade em qualquer parte delles.”

Segunda carta expedia o Governo Geral a 14 de dezembro de 1696, ao expugnador dos Palmares acerca de abusos de seus commandados e abusos graves.

“Fui informado que alguns Paulistas desse Terço deram no

Riacho dos Cabaços em um rancho donde estavam os barbaros de que he Capitão o Paxicú dentre outros lhe captivaram a mulher deque se temia alguma revolução nas Aldeias, em que o Paxicú se levantava.

E que falando o Capitão mór daquelles districtos com os Paulistas para se divertir de captivarem aquelles Tapuyas, que estavam de paz com os brancos lhe disseram, que tinham ordem de Sua Magestade que Deus guarde para captivarem todo o Gentio que não fosse baptisado, e não estivesse aldeado. Se Vm. tem esta ordem de S. Magestade me envie Vm. originalmente para eu a ver; e se a não ha faça Vm. recolher logo os Paulistas: e lhes ordene, que restitua logo a Paxicú Sua mulher; e que de nenhum modo inquietem as nações dos Carinayos, Jacôs, Paraquiós, e do mesmo Paxicú pelo damno que pode resultar de se fazerem inimigos dos brancos com quem estão de paz."

Energico reclamava o fidalgo exigindo a exhibição immediata da permissão regia, expressa. "A guerra que Sua Magestade agora manda fazer a V. Mcê é aos negros dos Palmares e não aos barbaros amigos dos brancos que em sua defensa se oppõe aos que lhe vem fazer hostilidades."

CAPITUULO XXI

Circular do Governador Geral ás Camaras de S. Paulo sobre o levantamento do terço de Moraes Navarro. — A partida do regimento e sua chegada á Bahia. — Attitude singular de Mathias Cardoso.

A 19 de outubro de 1697, tudo tão lentamente andava nas eras coloniaes! expedia Dom João de Lencastro cartas ás camaras paulistas sobre o recrutamento do terço que devia ter o seu nome.

Uma em especial á municipalidade paulista é outra, circular, ás Camaras das "Villas de Santos, de São Vicente, da Ilha de São Sebastião, de Taubaté, da Ilha Grande, de Santa Anna de Mogy, de Parnahiba, de Itú, de Nossa Senhora da Candelaria, e de Jundiahy de Nossa Senhora do Desterro."

A documentação referente á recruta do regimento de Moraes Navarro é assaz abundante constando do Codice I, 4, I, 15 da secção de manuscritos da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro na "Colecção de Cartas que escreveu o Senhor Dom João de Lencastro, Governador e Capitão Geral (sic) deste Estado para as Capitánias do Sul."

A' Camara de S. Paulo fazia notar o Governador do Brasil que das repetidas entradas dos Governadores de Per-

nambuco contra os tapuyas do Rio Grande do Norte nada de pratico resultara.

Mostravam-se os barbaros "cada vez mais absolutos nos roubos e mortes com que haviam arruinado aquella capitania.

Haviam os colonos dalli escripto a Sua Magestade indicando-lhe varios arbitrios de como se devia fazer aquella guerra.

E elle, Governador Geral tambem escrevera ao Rei sobre tal assumpto; apontando-lhe que o meio mais infallivel para esta Conquista, era mandar Sua Magestade formar em S. Paulo um Terço de Paulistas cujos officiaes, e Soldados fossem pagos "como as mais conveniencias, que lhe pareciam uteis, para esses moradores."

Respondera Dom Pedro II mandando-lhe todos os papeis que recebera sobre este caso grave, dando ao seu delegado plenos poderes para resolvel-o afim de se conseguir a total ruina dos Barbaros.

Explicava Dom João aos camaristas as causas que o levavam a recorrer a elles: "E constando-me, que o socego, que hoje logra esta Bahia; se deve unicamente ao valor dos sujeitos, que de São Paulo, vieram a conquistar os Barbaros, que por espaço de tantos annos. infestaram estes Sertões, me resolvi a mandar o Mestre de Campo Manuel Alvares de Moraes Navarro, que o é por Patente Real, do Terço que ora vae a levantar, a essa Villa, e ás mais circumvizinhas, para o que leva as Patentes, com os nomes em branco, para todos os officiaes do dito Terço: os quaes hão de ser nomeados pelas Camaras donde se forem fazendo, com assistencia do dito Mestre de Campo, por entender, que se não poderiam fazer todos nessa Villa (de S. Paulo), nomeando cada qual os sujeitos mais dignos de merecerem occupar aquelles postos: advertindo a Vossas Mercês, que a eleição de Sargento-Maior ha de ser em pessoa de grande prudencia, valor, e experiencia, da guerra dos Sertões e porfalla, do dito Mestre de Campo, possa succeder no mesmo Terço.

Da carta, de Sua Magestade, que com esta envio a Vossas Mercês, para que a façam presente ás pessoas, que vierem a esta guerra, ficarão todas entendendo, o empenho com que

Sua Magestade me ordena se faça aquella Conquista, e grandeza com que manda satisfazer aos que vierem servir nesta occasião, de tanta gloria, e conveniencia, para esses moradores.

Espero do zelo, com que Vossas Mercês se houverem (sic) sempre no serviço de Sua Magestade não falem ao cuidado de applicar a antecipação de tempo para que com toda a brevidade venham esses moradores a desempenhar as esperanças com que fico, de que ao seu valor, ha de dever a Capitania do Rio Grande, e (o) socego por que aspira, ha tantos annos, assim como o confessa dever esta da Bahia.

Ao Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, ordeno assista com os mantimentos necessarios, para sustento de toda a gente, que ha de vir, e dê aos officiaes do dito Terço, alguns mezes de soccorro, para se aprestarem por conta dos que hão de vencer depois de chegarem a esta Cidade, e ao Governador do mesmo Rio lhe mande dar embarcação muito segura, e capaz, de os trazer bem accomodados."

Taes barcos deviam ser tão capazes quanto seguros.

Para reforçar o que dizia enviava ao Governador Geral o autographo da Carta Real! Por elle podiam os edis paulistas verificar quanto Sua Magestade tinha a peito o exterminio dos terriveis tapuyas.

Dessa conquista haveria de vir aos paulistas grandes glorias e vantagens.

A Capitania do Rio Grande lhes deveria o socego.

Tal o empenho em se arranjarẽm soldados que ao mesmo tempo se expedia um bando perdoando os criminosos que quizessem sentar praça!

Terminava a carta do Governador Geral por um aceno de recompensas.

"E Vossas Mercês tenham entendido, que neste logar donde fico, e nos mais em que me achar, hei de ser quem com todo o cuidado, e affecto, solicite as suas melhoras, e as desses moradores, pela natural inclinação, que me devem os Paulistas, grangeada, pelo seu muito valor, e que promptamente hão de ser soccorridos, e fardados os que vierem neste Terço, e a quem hei de dar de Sesmaria, todas as terras, que no Rio Grande conquistarem não só por Sua Magestade assim m'o

encomendar, senão por ser eu empenhado a que todos fiquem satisfeitos como primeiro instrumento de virem fazer este tão particular Serviço de Sua Magestade."

Na circular dirigida ás villas menores fazia Dom João de Lencastro os maiores elogios á gente de S. Paulo.

"Só o valor e muita experiencia da guerra dos Sertões com que os Paulistas se acham, poderão destruir e conquistar os Barbaros da Capitania do Rio Grande, cujo soccego depende das armas dos paulistas, sempre victoriosas dos Barbaros do Brasil."

O resto da carta é quasi a mesma cousa do que a da camara de S. Paulo.

Em data identica, 19 de outubro de 1697 tambem se puzinha D. João de Lencastro em contacto com o Governador fluminense, o notavel Arthur de Sá e Menezes.

Communicava-lhe a execução das ordens reaes para o levantamento do Terço de Lencastro, motivo pelo qual fora a S. Paulo Manuel Alvares de Moraes Navarro.

Devia o mestre de campo reunir toda a sua gente no Rio de Janeiro.

Recommendava D. João de Lencastro ao seu subordinado fluminense:

"Vossa Senhoria me fará favor mandar ter prompta embarcação, capaz de trazer toda esta gente, de maneira que venham bem accommodados, e com a brevidade possivel, para voltar com a mesma, a soccorrer aquella Capitania, pelo evidente perigo, em que se acha; e pelas irreparaveis consequencias, que se hão de seguir a todas as de Pernambuco, se ella padecer a ultima ruina, com que está ameaçando o poder, e tyrannia daquelles Barbaros".

Devia o provedor da Fazenda Real ter os mantimentos para a viagem da tropa de S. Paulo.

Justamenteurgia o Delegado Regio do Brasil:

"Espero que Vossa Senhoria me ajude a fazer a Sua Magestade, um tão particular serviço, como o é de acudir promptamente com o remedio, de que tanto necessita, aquella Capitania, na brevidade, com que Vossa Senhoria fará vir os Paulistas, em que só consistem, as esperanças do ultimo esforço

das armas de Sua Magestade que com tanto aperto, me ordena mande este soccorro, a toda a pressa."

Ao Provedor do Rio de Janeiro declarava Dom João de Lencastro que a victoria sobre os barbaros era essencial não só ao Rio Grande do Norte como a tôdas as capitánias dependentes de Pernambuco.

Se não lhe remettia dinheiro para as despesas com os paulistas era por temer os perigos do mar e os dos piratas.

Cabia pois á sua provedoria custear as primeiras despesas da expedição.

"Ordeno a Vossa Mercê, tenha promptos os mantimentos necessarios para esaa gente, de quaesquer effeitos, que a Fazenda Real tenha nessa Capitania, ou dos que administra a Camara, na forma da dita carta de Sua Magestade e de toda a importancia, que fizer aquella despeza, sacará Vossa Mercê letra, sobre o Provedor-mór da Fazenda Real deste Estado, a qual se ha de pagar, promptamente. E se houver algum dinheiro, quepor algum caminho, pertença a esta Provedoria-mór, se valerá Vossa Mercê primeiro d'elle."

Deviam os officiaes do terço receber dous mezes de soccorro por conta dos soldos a vencer afim de que poudessem vir bem aviados.

Emfim, do Provedor do Rio de Janeiro dependia agora e muito a conservação das capitánias do Rio Grande, Pernambuco e mais annexas.

Sempre na mesma ordem de ideias mandava peremptorio Dom João de Lencastro ao capitão-mór da Capitania de S. Vicente desse toda ajuda e favor a Moraes Navarro.

Se este entendesse mais conveniente embarcar em Santos em vez de o fazer no Rio de Janeiro devia o capitão-mór dar-lhe navios, mantimentos e dinheiro tudo emfim de quanto poudesse dispor e o cabo da tropa requesitasse.

A' camara de S. Paulo se recommendava ainda a entrega ao Mestre de Campo, de cem indios das Aldeias de Sua Magestade, e dos mais guerreiros.

Viessem muito bem armados e fossem entregues "com toda a segurança para que não fugissem até se embarcar."

Assim procedendo fariam Suas Mercês os camaristas muito particular serviço a Sua Magestade."

Ao Provincial dos Franciscanos do Rio de Janeiro solicitava Dom João nomeasse capellão para o terço de Navarro. Já o escolhera, por informações por ser homem de virtudes, prudencia zelo e bons costumes.

Serviria de exemplo a todas as pessoas que fossem á campanha.

Concluindo expendia o Delegado Regio:

"E porque todas estas qualidades concorrem na pessoa do Padre Frei Antonio de Jesus; peço a Vossa Paternidade por serviço de Deus, e de Sua Magestade, se sirva dar licença a este Religioso, para que exerça o officio de Capellão-mór do dito Terço: e quando este Religioso esteja legitimamente impedido, escolherá Vossa Paternidade com o dito Mestre de Campo, Religioso capaz daquella occupação, tanto do serviço de Deus, e de Sua Magestade."

De onde partiu o primeiro terço de gente de Moraes Navarro não sabemos dizel-o, de Santos? do Rio de Janeiro? A documentação não nol-o revela.

Mezes levou o mestre de campo a organisal-o. A lista de sua officialidade sahida de S. Paulo, ainda não foi desvendada. Apenas se conhece, graças a uma descoberta de Studart, a que elle tinha no arraial do Assú.

Parece que nos archivos de S. Paulo nada ficou de tal rôl, pois já Pedro Taques se queixava desta ausencia.

Chegou a gente de Moraes Navarro á Bahia em agosto seguinte, de 1698, desembarcando de um patacho, conforme escrevia o Governador Geral a Arthur de Sá e Menezes, a 26 deste mez e anno.

Queixara-se Menezes dos paulistas, do acolhimento que lhe haviam feito e do pequeno resultado obtido em sua primeira viagem a S. Paulo.

Commentando taes factos observava Dom João:

"Sinto muito, que não conseguisse Vossa Senhoria nella, tudo quanto desejava: porém como os negocios a que Vossa Senhoria foi, são na opinião dos Paulistas, tanto contra as suas conveniencias e liberdade, é certo, os hão de diffcultar

de toda a sorte que puderem: e assim é necessario que o tempo os desengane, e Vossa Senhoria os persuada, de quão errada é a desconfiança com que vivem, na presumpção do que imaginam.

E só Vossa Senhoria com o seu grande entendimento os poderá reduzir a que naquella materia joguem sem carta coberta; porque entendo que os Paulistas fazem particular estudo em occultar o mesmo, que Vossa Senhoria procura descobrir.

São muito interessantes estes topicos. A que se refereria Menezes? ás primeiras descobertas do ouro? ao espirito de independencia exagerado dos paulistas? aos acontecimentos sanguinosos que na villa de Piratininga acabavam de se dar, de onde resultara o assassinato de Pedro de Camargo por Gaspar de Godoy Collaço?

Puzera Menezes todo o empenho em servir a causa real neste caso do terço de Navarro e Lencastro lhe agradecia tal attitude.

"Muito agradeço a Vossa Senhoria a diligencia, e cuidado com que faz conduzir o Terço dos Paulistas: todo o gasto que fizeram, para se pagar pela Fazenda Real, fica satisfeito; e ao Capitão do navio que os trouxe, mandei passar patente de Capitão de mar, e guerra delle, por ser recommendado de Vossa Senhoria.

O afilhado de Vossa Senhoria o favoreço e fica provido no posto de Ajudante do Terço; e me não descuidarei dos seus accrescentamentos, para que Vossa Senhoria conheça, quão poderosas são para commigo, as recommendações."

Ha, no fim da carta, umas allusões á fuga e acoutamento de indios de pessoas de S. Paulo por um morador do sertão, Fuão Cardoso, que Menezes suppunha viver em terras da Bahia e verificara-se que não era em Pernambuco que assitia Severo inquerito se fazia a tal respeito.

Denunciara o sargento mór dos paulistas que este Cardoso não era outro senão o proprio Mathias Cardoso!

Elle Governador Geral lhe escrevia ordenando que mandasse dar em S. Paulo noticias da existencia em seus curraes dos indios fugidos, mantendo-os neste interim com toda a segurança e cautela.

Assim, a uma distancia immensa de sua villa natal, o celebre calção de couro exercia tamanha influencia sobre os indios de seus patricios que elles atravessavam os sertões enormes para ir viver em suas fazendas!

CAPITULO XXII

Bernardo Vieira de Mello notavel personalidade colonial. .Sua actuação como capitão-mór do Rio Grande do Norte.

Deste celebre pernambucano escreve Vicente de Lemos:

“Cavalheiro fidalgo da casa real, capitão-mór de Iguarassú, senhor do engenho de Pindobas, na freguezia de Ipojuca, da Capitania de Pernambuco, tinha procedido valorosamente na expedição da conquista do quilombo dos Palmares, de que foi incumbido pelo capitão general daquela Capitania.

Occupava o posto de sargento-mór e commandava o terço de linha do Recife, quando obteve, em 1694, a nomeação de capitão-mór da Capitania do Rio Grande do Norte.

Foi este notavel pernambucano quem, no Senado da Camara de Olinda, a 10 de novembro de 1710 levantou o primeiro brado republicano na America, propondo a formação de um patriciado, ao qual ficassem entregues os destinos de Pernambuco, livre de qualquer tutela, á semelhança da república de Veneza.

Este brado, é, no dizer brilhante de Oliveira Lima, na Historia de Pernambuco a explosão do sentimento de independencia que, desde os primeiros annos, sempre esmaltoou o braço pernambucano , a confiança cega nos proprios recursos que, na antiguidade, animou os gregos na luta titanica contra os

persas; na idade média, guiou os cruzados nas guerras ao Islamismo, e, na idade moderna, impulsionou o terceiro estado na derruição do despotismo e do privilegio nas suas reivindicações contra o capitalismo.”

A 4 de julho de 1695 estava Bernardo Vieira empossado do governo norte rio grandense.

A questão militar devia ser a suprema preocupação do governo da capitania. Tratou o novo capitão-mór da reorganização de suas milícias nomeando para os principaes postos aquelles que haviam prestado melhores serviços na luta contra os tapuyas.

Fallecera Pedro de Albuquerque da Camara, sargento-mór do regimento de seu irmão Antonio. Assim a 3 de março de 1696, foi nomeado, para o seu posto, o capitão Pedro da Costa. Faleiro, veterano das luctas com os holandezes e reputado pela bravura e intelligencia. Apesar da idade distinguira-se ainda ultimamente sob as ordens de Agostinho Cesar de Andrade.

Outra nomeação prestigiosa a do capitão Hermogenes Lima. Algum tempo antes fizera uma algará do Assú ao Ceará, numa campanha de tres mezes, em que obtivera noaaveis vantagens em combate, reunindo-se depois á columna dos pernambucanos do capitão Affonso Martins Ferreira.

Poz Bernardo Vieira todo o empenho em realisar a fundação do arraial do Assú.

A sua requisição, enviou para este fim, o capitão general de Pernambuco trinta soldados negros que, incorporados ao bando chefiado por Bernardo Vieira, seguiram para aquella ribeira.

Fundou, de facto, o arraial que recebeu o nome de Nossa Senhora dos Prazeres, guarnecido por trinta soldados. E os moradores se obrigaram, voluntariamente, a sustentar a infantaria durante seis mezes, aguardando que a Metropole determinasse o melhor meio de a subsidiar.

Sendo 24 de abril consagrado a N. Senhora dos Prazeres é natural que desta data fosse a fundação do Arraial porque costumavam os portuguezes assignalar os seus feitos com o nome do Santo do dia.

Dous mezes permaneceu o energico pernambucano em sua

nova fundação. Ao retirar-se deixou-a sob o commando do capitão Theodosio da Rocha.

A Camara de Natal oppuzera-se a Agostinho Cesar quando elle quizera fundar o arraial, por achar tal empreza preinatura. Applaudira agora o acto do capitão-mór contando a El Rei que desejava um capellão para o arraial cujo sustento seria custeado, durante seis mezes pelos moradores da capitania. O Governador Geral applaudindo o acto de Bernardo Vieira a seu turno lançava bando promettendo o perdão aos criminosos e homisiados, comtanto que fossem servir na guarnição de Nossa Senhora dos Prazeres.

Mas estava o Rio Grande do Norte exausto de recursos, assim o Senado natalense representava ao Rei pedindo-lhe, clamorosamente, recursos para a manutenção daquelle indispensavel presidio.

E pedia-lhe, a 2 de fevereiro de 1697 a recondução de Bernardo Vieira por mais um prazo triennial. Attendendo á representação declarava o monarcha aos senadores:

“Vi o que me representastes acerca da grande utilidade que se segue ao meu serviço e conveniencia dos moradores dessa Capitania, da assistencia que Bernardo Vieira de Mello tem nella feito depois que exercia o posto de Capitão-mór, em que fui servido provel-o, por se ter havido nelle com muito zelo e boa disposição, reduzindo todo o gentio a uma universal paz, por cuja causa se acham estes sertões com grande principio de povoação, a Capitania em socego, a justiça administrada com rectidão e todos uniformemente desejosos de que continue no exercicio do dito posto, pedindo-me vos concedesse a assistencia do dito Capitão-mór por outros tres annos, etc.”

Assim havia por bem obtemperar aos desejos de seus vassallos pela carta de 18 de novembro de 1697.

Commenta Lemos:

“Da conquista a Independencia foi o unico capitão-mór que mereceu reconduzir-se a pedido do povo que se mostrava satisfeito do seu governo.”

Muito honroso o parecer pelo qual o Conselho Ultramarino aconselhou ao dynasta que attendesse ao pedido dos povos do Rio Grande.

Grave pendencia occorria: a questão da distribuição das terras de sesmaria concedidas a individuos de Pernambuco, do Rio de S. Francisco e até da Bahia. E tão descriteriosamente que varios destes aquinhoados haviam recebido vinte e trinta leguas de chão. Como nem cogitassem de aproveitar taes doações o Rei, a conselho das autoridades, ordenou que se não viessem povoalas as perdessem sendo repartidas pelos moradores pobres da Capitania.

Commentando a actuação de Bernardo Vieira, durante o seu segundo triennio, escreve Vicente de Lemos:

“Reconduzido a 18 de Novembro de 1697 por mais trez annos no posto de capitão-mór, pelos seus importantes serviços, pelo espirito de justiça com que pautava os actos da administração, veio, no emtanto, esse patriota a terminar seus dias na cadeia do Limoeiro em Lisboa, cheio de amargura, por aquelle brado republicano que lançara com tanta independencia no Senado da Camara de Olinda.

Era Bernardo Vieira um homem de acção, de uma enfihratura moral inconfundivel, exacto cumpridor de seu dever.

Para melhor assegurar agora os colonos nas ribeiras do sertão, tinha solicitado da Metropole cem casaes de indios do Ceará, com seu missionario, para o arraial do Assú no intuito de attrahir as tribus pelo lume da fé.

A metropole pela carta regia de 18 de janeiro de 1698 ordenou que fossem tomadas as providencias no sentido de ser satisfeita esta requisição, caso os indios estivessem dispostos a aceitar a proposta.

Retirando a execução, Bernardo Vieira insistiu sobre ella.

O capitão general respondeu, em 15 de junho, ponderando os embaraços que occorriam, pois não desejavam aquelles indios vir de tão longe para habitar entre gentios tão bravos, inconstantes e malignos; na primeira e proxima reunião das missões propria a medida para ser tomada na devida consideração.

Representou ainda Bernardo Vieira a necessidade de assistirem na fortaleza dos Santos Reis as praças que fossem naturaes do Rio Grande, porque as que vinham de Pernambuco desertavam, deixando o presidio em desamparo.

Mandou El Rei ao capitão-general de Pernambuco que attendesse á reclamação porque, além das vantagens do soldo seriam essas praças as mais empenhadas na conservação da terra que os vira nascer.

Por ultimo, etavam os presidios sem os seus missionarios. Ao capitão general de Pernambuco escreveu El Rei para que os fizesse seguir, na fórma das requisições, e ao Bispo scientificou de que seriam satisfeitos de suas congruas."

Diz o autor norte rio grandense que com as providencias acertadas de Bernardo Vieira voltara completa paz ás terras da capitania a que agora novamente incrementavam a industria pastoril e a lavoura. Ficara esta inteiramente perturbada pelo apparecimento, ás margens do Assú, de Moraes Navarro e dó seu Terço de Lencastro, em fins de 1698.

"Os indios Payacús e Caratheús, da nação dos Icós, que habitavam do vale do Catolé do Rocha até as margens do Piranhas, dizimados pela guerra encarniçada que lhes moveram os mestres do Campo dos Paulistas, achavam-se agora aldeados nas ribeiras do Jaguaribe e do Apody; e os da nação dos Jandoys permaneciam pacificos no arraial do Assú, com seus missionarios, quando em 1699 appareceu neste arraial o Mestre de Campo do terço dos paulistas, Manoel Alvares de Moraes Navarro, que havia sido nomeado Governador da campanha contra os indios do rio S. Francisco até o Ceará.

Moraes Navarro tinha chegado á Capitania desde 18 de novembro do anno anterior."

Acerba accusação faz Vicente de Lemos ao mestre de campo paulista accusando-o de ser o promotor de uma campanha injustissima contra os indios pacificados.

"Corria a noticia de que El Rei o mandara retirar do Assú, e como não desejasse sahir, procurou á guisa de reclamação dos colonos da ribeira do Jaguaribe, seduzir os Jandoys é, fornecendo-lhes secretamente pólvora e balas, foi com elles bater os indios Payacús daquella e da ribeira do Apody, captivando a muitos; e depois, allegando que estas nações procuravam guerrear-se tratara de destruir os Jandoys que, sabedores do intento, descera para a cidade, valendo-se do capitão-mór, que os amparou, evitando a execução do plano.

Os moradores da cidade, revoltados contra o procedimento desse Mestre de Campo, compareceram perante o Senado da Camara, na vereação de 5 de Março de 1699 e, em nome delles, fez o procurador da mesma Camara, alferes Gonçalo Ferreira da Ponte, o seguinte requerimento que transcrevemos, porque, refere o Barão de Studart, ha sobre este acontecimento, muitos documentos a consultar.

Vejamos porem a integra da representação do procurador Gonçalo Ferreira da Ponte:

“Sr.s Juizes e Vereadores deste mui nobre Senado:

O procurador delle representa a Vmcê da parte deste povo em como tem chegado á sua noticia, por informação certa de pessoas de fé e credito, de como intenta o mestre de campo do terço dos Paulistas, Manoel Alvares de Moraes Navarro, com a noticia de que ordenava Sua Magestade, que Deus guarde, mandalo retirar do logar do Assú, para que se possa impedir a sua ida, e fazer guerra á nação do gentio Jandoy, argue para isso o crime de que foram estes de proximo guerrear aos da nação Payacús, que se acham aldeiados na ribeira do Apody com seu missionario, constando-me por prova aqui latente que o mesmo Mestre de Campo mandou fazer esta guerra pelos mesmos Jandoys, dando lhe para isso polvora e bala secretamente.

E depois os mandou instruir a que dissessem ser por outras pessoas mandados, sendo falso, como o mesmo gentio diz e os seus mesmos soldados e officiaes o sabem, afim de com esta assaltada lhes fazer culpa para poder lhes fazer guerra, sem reparar nas consequencias que dahi se podem seguir, por ser esta nação a mais bellicosa e poderosa desta Capitania.

E justamente, desde que se deliberou comnosco a paz até o presente, não tem dado motivo algum para se lhes fazer guerra, antes se mostraram com muita fidelidade aos cabos que assistiram no presidio do Assú, antes da vinda dos ditos Paulistas, e depois delles se sujeitarem á obediencia do dito mestre de campo, indo por sua ordem fazer guerra ás mais nações, offerecendo se para tudo e acompanhando-o na injusta guerra que o dito Mestre de Campo foi fazer á mesma nação dos Payacús, sendo que usou tão mal com elles que puderam

descontentar-se muito do pouco agrado, não lhes dando cousa alguma, antes escandalizando-os muito, só afim de ter pé de lhes fazer guerra, como agora intenta, tanto para seguir nisto suas conveniencias particulares como para, provocando o gentio á guerra, impedir de ser mudado, como se diz, e manda S. Magestade, andando para isso a fazer assignar papeis os seus parciaes e pessoas de menos credito, de que tudo pôde resultar consideravel ruina desta Capitania, tanto pelo pouco ... com que se acham de mantimentos, como pela porção inutil da gente que tem, para poder defender as consideraveis fazendas de gado que se acham já situadas naquelle logar do Assú e mais sertões desta Capitania, o que tudo é em total prejuizo da conservação e do levantamento da real fazenda, por cujas causas requeiro a Vmês, da parte deste povo que, attendendo a todas essas razões, intentem o meio mais conveniente para se atalhar esta ruina, dando conta ao Governador de Pernambcco e ao Bispo destas Capitánias, como interessados na defeza de todas ellas visto a distancia da Bahia e não se poder esperar dela recurso com a brevidade que se quer.

E juntamente parecia conveniente mandar fazer um protesto ao dito Mestre de Campo, para que conste que não concorremos para esse maleficio, visto andar assinando papeis sinistros só para se valer do prestimo de dizer com elles que a requerimento do povo fez a dita guerra, pois, por lei divina e humana se não acha, nem Sua Magestade o permite de que se faça guerra offensiva, sinão com mui justa causa, e ainda para esta se lhe deve dar parte, quanto mais fazer-se guerra injusta, como até agora tem feito o dito Mestre de Campo e de novo intenta fazer; para o que será conveniente requerer a Vmcês visto a brevidade não o permittir com as inundações dos rios se convocar os homens *res publicos* desta Capitania, façam V. Mcês para que a todos seja presente este meu requerimento e concordarem com o que fôr mais conveniente.

Que vale este protesto, *a posteriori*, do procurador natalense, em face da larga documentação que adduzimos sobre a lenta preparação do Terço de Lencastro, desde 1696? Da serie enorme de providencias tomadas pelo Governo Geral durante tres annos para a entrada, em campanha, das forças

de Moraes Navarro ante os continuos brados de soccorro, por vezes emittidos em attitude desesperada, pelas autoridades e os povos do Rio Grande do Norte?

Naturalmente agira Ponte sob a instigação formal de Bernardo Vieira, enciumadissimo como declaravam Pedro Lelou e Joseph Barbosa Leal pelo facto de que o Governador Geral do Brasil não o incumbira do commando geral das forças que ultimariam a Guerra dos Barbaros.

CAPITULO XXIII

Providencias do Governo Geral para o supprimento do terço dos paulistas. — Recommendações sobre a campanha. — Má vontade de Bernardo Vieira Mello para com Moraes Navarro e os paulistas. — Partida da Bahia das tropas de S. Paulo. — Viagem attribulada. — Chegada a Natal.

A 30 de agosto de 1698 tornava D. João de Lencastro effectivas as providencias para o abastecimento do terço de Moraes Navarro.

Escrevia ao Provedor da Fazenda Real no Rio Grande do Norte prevenindo-o de que o Provedor Mr da Fazenda Real do Estado do Brasil lhe mandara entregar uma embarcação com as munições destinadas ao terço dos paulistas.

Queria o Governador Geral grande intensificação da campanha ordenando se procedesse a uma revista severa até se obter a lotação completa do terceiro terço do mestre de campo,, com quatrocentos praças.

“A todos os homens brancos, mulatos, mamalucos, Indios e Tapuyas forros que o dito Mestre de campo apresentar, mandará vm. sentar praça, até fazer o numero completo de quatrocentos soldados, que é a lotação do 3.º Terço: como tambem escrevo ao capitão mór dessa capitania. No mais, seguirá Vm. o Regimento e mais ordens, que o Provedor mór da fazenda

Real deste Estado, lhe remete sobre este particular; e todos os que tocam ao mesmo Terço, os hei a Vm. por mui recomendados."

Ao capitão mór da Parahyba explicava, no mesmo dia, o Governador Geral o plano que traçara para a nova campanha commettida a Moraes Navarro.

Era preciso desfechar grande golpe contra aquelles indios terríveis. E o delegado regio contava, sobremodo, com o zelo da autoridade suprema da capitania parahybana.

"Nesta occasião, mando por ordem de Sua Magestade, que Deus guarde, o Mestre de campo Manuel Alvares de Moraes Navarro, com o seu Terço a fazer a conquista dos Barbaros do Rio Grande. E por evitar o perigo, que podia ter a embarcação em que vai, indo em direitura áquella paragem, lhe ordenei fosse desembarcar na Parahyba, tanto por fugir ao risco do mar, como por achar a Vm. no governo dessa capitania; pois fio do zelo, e cuidado com que Vm se ha em tudo o que toca ao serviço de Sua Magestade, que em nada faltará ao dito Mestre de Campo, para que tanto, que ahi chegar, parta logo por terra para a dita campanha do Rio grande dando lhe Vm para isso, toda a ajuda e favor, que lhe pedir."

Vinha depois á baila o caso melindroso dos soldos atrasados e jamais postos em dia.

Por conta destes pagamentos devidos pela Fazenda Real se fizessem fornecimentos de carnes e mais victualhas cuja importancia se descontaria dos creditos de officiaes e praças!

Assim os soldados de S. Magestade não eram sustentados pelo erario publico: "por conta dos soldos, que vencerem assim os officiaes como os soldados do dito Terço, se lhes deve as carnes e mantimentos de que necessitarem para seu sustento, e a importancia desta despesa, se ha de pagar promptamente do dinheiro que por ordem minha ha de remetter o Provedor mor da fazenda Real deste Estado ao da capitania do Rio Grande, para se soccorrer o dito Terço na forma, que Sua Magestade me tem ordenado."

Estava D. João convencido de que as populações assistiam aos seus defensores do melhor modo, mesmo por interesse

proprio pois só assim ficariam libertos dos estragos e ruínas com que os Barbaros as haviam até então opprimido.

Devia a embarcação ser fretada especialmente para o transporte das munições.

Pittoresco porém o modo pelo qual se recommendava a organização da assistencia medico-cirurgica á columna que se ia bater com os indios. "Vm. faça toda a diligencia possivel para que o Mestre de campo leve hum Surgião, para assistir no dito Terço, ainda que seja obrigando-o por violencia; e este além da praça de soldado, e das conveniencias; que nella ha de ter, lhes hão de pagar, as curas, que fizer."

Fazia o Governador Geral sentir ao seu subordinado quanto se inteessava pelo exito das operações de Navarro, a cuja columna organisara, como de tal tanto se desvanecia.

"E porque este Terço, foi creação minha, e lhe desejo todos os augmentos, e fortunas, recomendo muito a Vm. lhe faça toda a boa passagem que o lugar, e o tempo permitir: e em todo conhecerá Vm. a vontade, que tenho de lhe dar gosto, quando haja cousa em que o faça."

A Bernardo Vieira de Mello, governador do territorio em que iam decorrer as operações de guerra, expedia D. João de Lencastro informes pormenorizados de suas instrucções.

Pedia-lhe que procurasse servir a Moraes Navarro com o maximo empenho. Era preciso corresponder aos sacrificios que Sua Magestade fizera para organizar o corpo expedicionario, os consideraveis dispendios da Real Fazenda que não pagava soldos e ainda queria descontos de fornecimentos feitos aos seus soldados!

Antevia D. João longa esta campanha. Devia durar annos! ao seu entender.

"Ao dito Mestre de campo fará Vm. dar por conta dos soldos, que vencerem, assim os officiaes como soldados as carnes e farinhas, de que necessitarem, para sustento do dito Terço, e a importancia desta despesa se ha de pagar promptamente do dinheiro que por ordem minha ha de remeter todos os annos o Provedor mor da fazenda Real deste Estado, ao dessa capitania, para se soccorrer o dito Terço, na forma que Sua Magestade me tem ordenado."

Aos riograndenses do norte, mais que aos parahybanos, ainda, cabia auxiliarem, com todas as forças, estas tropas, sabedores que em sua terra iriam restabelecer a paz e a segurança.

Providencias disciplinares tambem deviam ser tomadas contra os officiaes paulistas que exorbitassem. E a recruta se fizesse intensa, caso o regimento não se completasse na Parahyba.

“Ao Mestre de campo ordeno, no Regimento, que lhe dey, que se algum official do seu Terço, cometer delicto, que mereça mais castigo, que o de elle o prender, o remeta de minha parte, com a culpa, que tiver, a essa fortaleza, a entregar a ordem de Vm. para que o tenha com toda a segurança, até se remetter á cadeia desta cidade, com a mesma culpa: e Vm. o tenha assim entendido.

Mandarà Vm. assentar praça no Terço do dito Mestre de campo a todo o Indio de Armas, mamaluco, ou mulato, sendo forros, até ter o numero completo de quatro centas praças, que é a sua lotação.”

A campanha se annunciava aspera e sob alguns aspectos maus. Surgira a variola no acampamento paulista!

Escrevendo a onze de dezembro de 1698, a Caetano de Mello de Castro fazia Dom João de Lencastro ao governador pernambucano o historico da formação do terço paulista.

Aborrecera-o muito a noticia da irrupção da variola que ocasionara mortes e a da falta de mantimentos de que padecia o regimento.

“Assim que o Mestre de campo Manuel Alvares de Moraes Navarro chegou de S. Paulo a esta cidade com os officiaes e soldados do dito terço, o mandei logo armar e moniciar, fardar e socorrer: e dentro em poucos dias de demora nesta praça os mandei embarcar para a dita capitania contentes e satisfeitos. E’ gente muito luzida e toda capacissima de pelear em qualquer occasião que se lhe offerecer e que apparecer em toda a parte.”

Assim era uma tropa de escol esta, podendo apresentar-se onde quer que fosse!

Reiterava o pedido instante de soccorros aos expedicio-

narios cuja partida da Bahia, luzidos como eram, tanto o encheria de satisfação, “e fiz de maneira que fiquei satisfeito do trabalho que tive com o dito Terço até o lançar pela Barra fora; e como o acerto do tiro correu por conta da fortuna (que é o que não está na nossa mão) pela minha corre fazer agora, e sempre, toda a diligencia para que este terço se ponha outra vez capaz, para ir fazer o que Sua Magestade tem ordenado; e para isso vos peço e com todo o encarecimento que ... o dito Mestre de Campo vos pedir gente, ou mantimentos, o mandeis soccorrer com toda a brevidade possível: e tambem mandareis logo soccorrer a fortaleza daquella capitania com a mais gente, que entenderdes será necessaria, e com os mantimentos que vos for possível, e como sei o amor e zello com que vos empregais no Serviço de Sua Magestade, vos não encareço mais este negocio porque sei de certo vos não haveis de descuidar delle.”

A' vista das reclamações continuas do governo do Rio Grande do Norte resolvera o Rei mandar reparar a fortaleza dos Tres Reis Magos que se encontrava em ruínas| O Governo Geral do Brasil de tal não podia incumbir-se pela distancia em que se achava e falta de engenheiro militar, pois o seu estava occupadissimo em levantar as fortificações da cidade do Salvador.

Assim fosse o engenheiro da guarnição de Pernambuco reconstruir o forte da foz do Potengy, serviço agora da maior relevancia pois podia ser que as correrias dos índios chegassem até as cercanias de Natal, sobretudo, agora, em que a varíola tão fortemente atacara os paulistas.

Fosse o engenheiro, e quanto antes, examinar o forte e mandasse suas impressões com a maior brevidade, para se ver o que seria possível fazer-se. Queria Sua Magestade, aliás, que o concerto da dita fortaleza “se puzesse na ultima perfeição”.

Pedia ainda o delegado regio que de Pernambuco se enviassem ao governo do Rio Grande do Norte “quarenta ou cincoenta espingardas, as mais capazes, que houvessem nesses Almasens a entregar ao capitão mór do Rio Grande de que necessitava muito para a defesa da dita praça.”

Em carta contemporanea, ao Capitão Mór da Parahyba,

Manuel Soares de Albergaria manifestava o Governador Geral suas apprehensões com as más noticias do Sertão e as difficuldades com que luctavam os paulistas ante as novas de um levante geral.

„A Caetano de Mello ordenei os soccorros logo com todos os que lhe fosse possivel por me dizerem que o Gentio estaria quasi levantado, sem embargo de conhecer que Vm. como tão zeloso e amante do serviço de Sua Magestade, que Deus guarde, não terá faltado a soccorrer o dito terço com os mantimentos necessarios, e com alguma gente.

No cazo de ser certa a alteração do gentio, lhe ordeno o faça logo comtudo o que puder e a necessidade pedir. E não encareço mais a Vm. este negocio pelo conceito que faço de sua pessoa, pois sempre o achei com grande valor e tal procedimento, que agora me seguro este desempenho de que encarrego ao seu cuidado.”

Importante documento vem a ser a carta de D. João a. Mestre de Campo, datada de onze de dezembro de 1698.

“Quando eu estava esperando que vm. me desse novas da sua chegada e asistencia nessa capitania, acompanhadas com alguns bons principios da Guerra contra o Gentio tive noticias por cartas do sertão vindas a esta cidade, que eram mortos alguns soldados desse Terço, e que outros ficavam enfermos do mal de bexigas que lhes deu, e faltos de mantimentos, o que tudo sinto se assim é, porquanto eu quizera que Vm., e os mais companheiros, lograssem muitas fortunas. Esta boa vontade me deverão sempre os Paulistas.

Ao Governador de Pernambuco e ao Capitão Mór da Parahyba ordenei soccorram logo a Vm., com os mantimentos que lhes for possivel e como até hoje não tenho recebido carta de Vm. o que estranho sumamente, não sei com certeza o estado em que se acha, pelo que Vm. me faça logo envios de tudo, com a presteza necessaria.”

Grande trecho falta a este officio, destruido parcialmente pelos insectos. E' o que corresponde ao caso dos soldados atrasados e novamente acenados como constante engodo da tropa de São Paulo.

Recommendações especiaes endereçava o Fidalgo ao mestre de campo:

“Faça Vm. o possível por que esses moradores, não tenham a menor queixa do seu Terço; e desta maneira ficarão desmentidos os prognosticos que contra elle fizeram. Também encommendo a Vm. tenha particular cuidado com que os officiaes delle andem... unidos, e que os soldados façam também o mesmo; porque de qualquer desunião que haja se pode seguir prejuizos muito danosos. E Vm. se não descuide, um só instante, de me dar novas do estado em que se acha, pelas vias que lhe for possível, para me livrar do cuidado com que fico.”

Era indispensavel manter intacto o effectivo do terço.

“No lugar dos soldados que morreram pode vm. fazer outros tantos, para que o numero do terço esteja sempre completo pois que me dizem que nesse sertão ha gente muito baqueana e valeroza.”

Mais um entreluzir de esperanças se deixava ao chefe militar e a sua tropa: um pouco do pagamento que se lhes devia.

“Advirto a Vm. que se algum Gentio estiver de paz e se rebellar como costumam, faça pellas vjas que lhe parecer, toda a diligencia possível, para que tornem á antiga paz: e se de todo em todo não quizerem ou se conhecer o fazem por alguma velhacaria, lhe fará Vm. guerra como lhe ordeno no seu Regimento.”

E nada de contemplação com os indios que se mostrassem suspeitos, por pouco que fosse.

Perdera Moraes Navarro o seu lugar tenente o sargento mór Antonio Ribeiro Garcia e Dom João de Lencastro resolvera substituir o official desaparecido, não sabemos como, por outro bandeirante de valor: João Pires de Brito.

Escolheu-o por indicação prestigiosissima de Mathias Cardoso conforme declarava em carta escripta ao proprio nomeado.

Deste official, conta Pedro Taques na biographia de Mathias Cardoso que era “natural e nobre cidadão de S. Paulo” informando ainda que á propria custa formara a companhia de que recebera patente na leva realisada em S. Paulo por

João Amaro Maciel Parente para encher os quadros de Mathias Cardoso (cf. Rev. Inst. Hist. Bras. XXXIII, p. 2, p. 166).

A este sertanista que tanto se distinguiu nas campanhas do Ceará e do Maranhão os documentos ás vezes chamam José mas isto certamente por erro de copista.

Delle diz o grande linhagista de S. Paulo que Pires de Brito se bateu sobretudo contra os "barbaros indios das nações Precatez, Cupenhares, Curatez e Canapurús a quem acabou de derrotar em 1701 anno em que se retirou."

E'-nos difficil collocar João Pires de Brito no conjuncto da arvore genealogica paulistana e parece-nos que deve ter sido neto de Diogo Pires, afazendado em Juquery e fallecido em 1650, e de sua mulher Isabel de Brito.

Tinha Augusto de Siqueira Cardoso (aliás verdadeira autoridade em materia de genealogia paulista) como certo que João Pires de Brito devia ter sido filho de Francisco Pires de Brito casado em S. Paulo com Maria Furtado filha de Domingos de Goes e de Joanna Nones, fallecidos em Mogy das Cruzes, em 1662 e 1645.

Silva Leme só lhe menciona um filho, João de Brito Furtado, fallecido em 1735 em Parnahyba aos 76 annos mas Augusto Cardoso, em nota a Leme, declara que eram quatro os filhos um dos quaes João Pires de Brito.

A este illustre bandeirante escrevia o Governador Geral muito honrosamente:

"Procurando eu hum sujeito de toda a supposição e' de cujo valor e experiencias fizesse toda a confiança, para prover no posto que ficou vago por morte de Antonio Ribeiro Garcia, Sargento mor do Terço dos Paulistas, de que é Mestre de Campo Manuel Alvares de Moraes Navarro: me deu tão honradas informações da pessoa e procedimento de Vm. o Mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida, que por ellas mandei logo passar a patente que com esta lhe remetto.

Em vm. a recebendo, parta com toda a brevidade possivel, a tomar posse do dito posto, em que confio sobre Vm. de maneira, que não só desempenhe as informações do dito mestre de Campo, sinão tambem as esperanças com que fico de que se deverão as suas experiencia e valor muita parte das victo-

rias que espero em Deus alcancem as armas de Sua Magestade na conquista, que por ordem de Sua Magestade mando fazer aos Barbaros da Capitania do Rio Grande.

Não tenho que encomendar a vm. o bom modo com que deve haverse com o seu Mestre de campo, e com os officiaes, e os soldados do dito Terço, por estar inteirado, ser vm. muito amante das suas obrigações. Ao dito mestre de campo encarrego muito ... com vm. com ... aquelle termo e correspondencia de que é merecedor."

Pormenorizando instrucções recommendava o Governador Geral:

"Ao dito Mestre de campo pedirá vm. lhe mostre o Regimento que lhe dei para observar assim na paz como na guerra; vm. o lea para ter entendido o que deve obrar em razão do dito posto; estando seguro que para os seus accrescentamentos me ha de achar sempre com muito prompta vontade.

E advirto a vm. que é obrigado a obrar tudo o que se dispuzer, por ordem do seu Mestre de campo porque nisto consiste toda a conservação do Terço, e bom successo da Guerra.

E como vm. tem tantas experiencias desses sertões para ellas, fio de vm. que obrará em tudo com o conselho, prudencia e acerto que pede: procurando trazer todo o Terço pacifico e unido, e que a gente que nelle assentar praça seja de toda a satisfação para a dita conquista."

O tom desta missiva é a mais alta prova do apreço em que era tido João Pires de Brito e de quanto prestigio infundia aos governantes a reputação angariada pelos longos serviços já prestados á Corôa.

A 21 de janeiro de 1699 longa carta escrevia Dom João de Lencastro a Bernardo Vieira de Mello.

Voltara á Bahia a fragata que levava os paulistas mandados a destroçar os Barbaros do Rio Grande do Norte e no entanto o capitão mór não aproveitara este meio aliás tão raro para se comunicar com o Governo Central!

Moraes Navarro escrevera porém, assim como o provedor da Fazenda Real, com pormenores sobre o levantamento geral

dos indios e a falta de viveres para a tropa que ia entrar em operações.

Assim ordenava elle, Governador Geral, que de Pernambuco se mandassem dez mil cruzados para com elles se socorrer o terço. Mas era tremenda a falta de dinheiro e fazendo-se toda a diligencia para se passar este dinheiro por letras se não achara mais que aquantia de seis mil que se reunira nesta occasião, para, com a brevidade possivel, fosse entregue ao capitão mór da Parahyba. A este escrevia o Governador que "com toda pressa e segurança", a remettersse ao Provedor e Almoxarife do Rio Grande afim de que soccorresse o Terço.

E logo se enviariam os quatro mil que ficavam promptos para se passarem por letras.

O mestre de campo louvava-lhé muito o zelo pelo serviço real e a solicitude com que o auxiliava devendo á sua diligencia o não experimentar maiores dezamparos nessa capitania."

"Agradeço-o particularmente a vm. e espero continue vm. com o mesmo cuidado e zelo, para que esta conquista se consiga ão seu tempo, ficando esses moradores livres das hostilidades com que os Barbaros os tem perseguido ha tantos annos", redigia o Governador Geral.

Era necessario dar ao Mestre de Campo todos os recursos possiveis de armas e de gente. Assim houvesse uma leva geral de indios aldeiados, em condições de prestar serviços.

Ordenava Dom João de Lencastro:

"Das Aldeias que estão nas Alagoas do Guaycrú, e na dos Gocuiras, que me dizem tem grande numero de arcos, dará Vm. ao Mestre de Campo todos os que lhe pedir para a dita conquista em que vm. ha de pôr todas as forças, para que aquelles Barbaros fiquem extinctos de todo.

E esteja vm. certo, que se ahi, se fizer algum supprimento, ou empréstimos, para essa guerra, por alguma dilação, que pode haver na remessa do dinheiro que se manda para se socorrer o dito Terço, tudo se ha de pagar pontualissimamente. Confio em Deus, que dentro de pouco tempo, me na vm. de dar o gosto das boas notas que espero ter, de que as

armas de Sua Magestade, que Deos guarde, ficarão victoriosas e os moradores dessa capitania socogados.

O engenheiro encarregado da reforma da Fortaleza dos Tres Reis Magos não tardaria.

Identica recommendação de fornecimento de gente fazia Dom João de Lencastro ao capitão mór do Ceará Grande a 21 de janeiro de 1699.

Prevenia o Delegado regio: "ordeno que sendo lhe necesarios alguns Indios desta capitania, das Aldeias Parnamerim, Paupina Para... ou Cayá, e das dos Guanaús e de tres lotes da nação Jaguaribara, gente guerreira, sobretoda para a dita conquista... vm. a quem... ordeno lhes envie promptamente, escolhendo de todas as Aldeas os que forem mais fieis e mais guerreiros, aos quaes se lhes ha de fazer todo o contentamento."

"Esta diligencia hei por mui recommendada a vm., como tão importante ao serviço de Sua Magestade, e espero ter nella muito que agradecer ao seu zelo."

A Bernardo Vieira de Mello impressionava muito o pessimo estado da sua fortaleza principal e assim não havia embarcação, navegando para o sul, em que não pedisse a effectivação das providencias reclamadas do seu superior.

Afinal a 31 de janeiro de 1699 avisava o Governador Geral que dera terminantes ordens para que Pernambuco soccorresse o Rio Grande do Norte com dez quintaes de polvora e morrão proporcional ao explosivo, vinte de balas cu chumbo, seis barris de alcatrão, um pedreiro e dous artilheiros.

A' custa dos proprios recursos rio grandenses fossem feitas as cucharras para o manejo da artilheria.

Era colossal a distancia da Bahia ao Rio Grande.

Assim recorresse elle a Pernambuco allegando as ordens superiores que obtivera.

A Provedoria bahiana indemnitaria a de Pernambuco. Queria elle, o Governador Geral, perfeitamente restaurado o forte dos Santos Reis. Ordenara a Olinda que o engenheiro militar partisse; já devia estar no Potengy ou a chegar.

Respondendo a uma objecção do capitão mor sobre a marcha dos paulistas que quasi haviam naufragado e tido a

necessidade de aportar ao Potengy em vez de vir á Parahyba, explicava o Governador:

"Vejo o que vm. me diz, sobre o Terço dos Paulistas não ter ido por terra para essa capitania.

Antes de se determinar no conselho da fazenda, fosse, por mar, conferi com o Mestre de Campo Manuel Alvares de Moraes Navarro, e pessoas mais praticas desses sertões, por onde seria mais conveniente a jornada, se por terra, ou por mar, e a todos pareceu, que por mar, indo desembarcar á Parahiba, para dalli marcharem, por terra, ao sitio do Assú, pois se ficava livrando por este meio, não padecerem os officiaes, e soldados delle os detrimentos, e discomodos, que tambem haviam de experimentar os moradores e curraes que estivessem nos caminhos por que necessariamente haviam de passar, e mais sendo estes tão dilatados o que se ficava evitando indo o dito Terço por mar tambem municiado, e soccorrido de tudo o que lhe era necessario, como elle foi."

Tormentosa a viagem da tropa de S. Paulo não só muito ameaçada de perecer em naufragio como assolada pela variola.

"Si as tormentas que teve a embarcação em que ia, não encontrara a ordem que eu havia dado, de irem em direitura a Parahiba, fazendo se preciso, na desesperança de se verem perdidos, ir buscar o Rio Grande, adonde entrou com tantos perigos, como o dito Mestre de Campo, e vm. me avisam nas suas cartas indo já tão destroçado do mal de bexigas que na viagem lhe deu: certo que havia de ter muito diverso semblante essa conquista: mas espero em Deus que, brevemente, se torne a refazer, porque para isso lhe hei de acudir com tudo o de que necessitar, não só pelo que toca a minha obrigação, senão por Sua Magestade haver assim encarregado."

Observava Bernardo Vieira de Melo a Dom João de Lencastro que os indios pareciam inteiramente pacificos. A collocação de um campo entrincheirado de paulistas no Assú iria inquietal-os extraordinariamente e quiçá levar-os a um levante geral.

"Bem sabe vm. (e bem o tem elles sentido) que estes brutos não guardam (paz) senão em quanto lhes conveni, e que debaixo della, tem feito tão repetidas vezes, nas fazendas

e vilas dos mesmos moradores as mortes e estragos que os obrigaram a pedir a Sua Magestade, e a este governo por varias cartas, se acudisse promptamente ao perigo a que se viam expostos, assim pela pouca constancia que estes barbaros tinham como por se verem assaltados continuamente delles e se achavam necessitados a dispensar a dita capitania se não fossem soccorridos, o que obrigou a Sua Magestade a me ordenar que, com a brevidade possivel, levantasse este Terço e com a mesma o mandasse a fazer essa conquista.”

Assim haviam sido as supplicas repetidas e instantes dos povos que haviam movido o Rei a tomar tal providencia energica.

Não se podia pensar em desistencia deste plano.

“Se o Mestre de Campo Manuel Alvares de Moraes Navarro, fizer o seu Arraial no Assú, o Presidio que nelle está, fique logo unido ao seu Terço porque se para ajustar o numero da lotação que ha de ter, se ha de sentar praça a mais gente, nenhuma pode ser melhor que aquella, por ser guerreira e pratica no Paiz.

E quando o dito Mestre de Campo o ponha em outro lugar, confirirá vm., com ele, se convem conservar-se o dito Arrayal no Assú, e achando ser preciso, devem esses moradores socorrello na mesma forma em que até agora o faziam; para o que suprirá a fazenda Real com parte do seu sustento pois se não acha com que acodir a tão consideraveis despesas.”

Todos os recursos deviam ser empenhados na debelação de tal perigo, sempre imminente para os colonos do Nordeste.

Pensara-se em mandar como reforço a Navarro indios do S. Francisco mas Mathias Cardoso dissuadira o Governo de tal intento.

Dahi o recurso ás aldeias do Rio Grande do Norte e do Ceará.

“O Gentio que vm. me diz, pode ir do Rio de São Francisco para ajudar a fazer essa conquista, é o que vm. verá da copia, que com esta lhe remetto, de uma informação que sobre o mesmo gentio me deu por escripto o Mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida, querendo eu muito antecipadamente mandar um bom numero de arcos de soccorro e os Paulistas:

mas no desengano de que haviam de fazer algum dispendio e não chegar lá nenhum me resolvi a escrever aos Capitães mores da Parahyba, e Seará Grande, remettessem com toda a brevidade a maior quantidade de Indios que lhes fosse possível para o que lhe nominei as Aldeias de onde se haviam de tirar: e a v.m. ordeno também o mesmo.

Agora lhe torno a escrever com todo o aperto e espero que nenhum delles falte a mandar o que poudes.

União e mais união era o que o Governador Geral não se cansava de recommendar ao seu illustre correspondente. "Ao Mestre de Campo recommendo o mesmo." Assim viessem logo noticias, e das melhores, sobre os felizes successos da guerra. Assim o permittisse Deus.

CAPITULO XXIV

A expedição de Moraes Navarro ao Ceará. -- Combate de 4 de agosto de 1699 em Madre de Deus. -- O morticínio dos payacús. -- Morte do Cacique Genipapoassú. -- Dissidio entre Moraes Navarro e Bernardo Vieira de Mello.

A 25 de agosto de 1699 escrevia Manuel Alvares de Moraes Navarro longa e noticiosissima carta ao Governador Geral.

E' certamente um dos documentos mais curiosos do nosso passado colonial e um dos mais notaveis de todo o bandeirantismo. Revelou-o Guilherme Studart como uma das preciosidades de sua magnifica *Collecção Studart*.

Nem conhecemos relato bandeirante de operações de guerra contra indios que lhe leve vantagem pela importancia dos informes ali reunidos, sua variedade e interesse.

Queria o mestre de campo relatar á primeira autoridade do Estado as particularidades da grande victoria alcançada por suas armas sobre os barbaros, a 4 daquelle mesmo mez.

Providencial fora este triumpho, tal o exordio do communicado:

"Aos 4 do presente foi Deus servido concedernos uma tão feliz victoria, que, *totaliter*, se deve attribuir a Sua Divina Omnipotencia antes que ao limitado do nosso poder: cujo successo relatarei a V. S."

Partira o chefe bandeirante do seu arraial com 130 infantes e duzentos e tantos tapuyas por elle pacificados.

Queixava-se Navarro da perfidia de dous dos seus officiaes os capitães Antonio da Rocha e Balthazar Gonçalves", feitura e alliados do capitão mór Bernardo Vieira de Mello". Haviam procurado incutir aos tapuyas que elle, Navarro os levava debaixo de engano para os mandar matar."

Tal a falsidade destes dous individuos que até se haviam valido, para o seu tenebroso fim de semear a desconfiança na tropa alliada, de uma circumstancia eventual.

Mandara elle Navarro um de seus officiaes em missão ao Ceará e os dous intrigantes aproveitaram-se do facto para propalar entre os desconfiados selvicolas que o mensageiro fora alliciar Indios e Tapuyas que se poriam de emboscada em Jaguaripe para exterminarem os do Rio Grande do Norte.

Alcançara a intriga os collimados fins: mostraram-se os tapuyas alliados muito suspeitosos, acampando longe dos soldados brancos, mantendo sempre severa vigilancia.

Tal a sua attitude que o cabo de tropa temera alguma aggressão seria. "Estariam a buscar occasião para nos darem."

Mandara então chamar os seus chefes, pois os dous intrigantes completando a manobra, tambem o haviam prevenido contra os indios, Tinham sabido, apregoava, por um tapuya amigo, que ao primeiro ensejo favoravel em que achassem a infantaria branca haveriam de a destroçar.

Falou-lhes Navarro do modo mais categorico e energico não premeditassem trahição alguma pois de tudo estava informado e prevenido; mal lhes poderia sahir a traça perfida.

Relataram-lhe então os tapuyas o que fora a acção dos dous officiaes falsos e depois de longa explicação deram-se por satisfeitos conhecendo que tudo era trahição. Prometteram-lhe ser mui leaes, e dahi em deante o foram.

Chegando ao Jaguaribe teve o bandeirante a contrariedade de conhecer que o soccorro pedido ao Ceará não viria.

Os inimigos estavam informados do seu limitado poder. Assim elle, Navarro, resolvera agira com a astucia que a experiencia da vida sertaneja lhe inspirava.

Sabia que os índios estavam á sua espera e resolveu engodá-los com promessas.

Pittorescamente relatava:

“Como estes Barbaros não fazem damno senão debaixo de traição para melhor lhes facilitar, mandei dizer-lhes os ia buscar debaixo de toda amizade, e juntamente pedir-lhes socorro para dar nas outras nações por ser limitado o meu poder.”

Curiosissima a narrativa do encontro do mestre de campo com o chefe selvícola. Como Navarro confessasse que se achava realmente fraco animara-se o moribundus e muito a combatê-lo. Oppondo contudo a dissimulação á insinceridade mandou então offerecer ao chefe branco toda a sua gente como escolta.

Voltou um mensageiro do paulista com a noticia de que ao cacique não acompanhava a sua familia, mau indício de intenções.

Assim mandou Navarro dizer ao maioral, Genipapoassú, no dizer de Studart, que iria vel-o com a sua gente.

Sahiu com a sua tropa pela madrugada do aldeamento da Madre de Deus e chegou ao alojamento contrario entre nove e dez da manhã.

Declarou o cacique que sua gente queria festejar a vinda do chefe branco; assim desejava bailar á vista dos expedicionarios.

Para lhe adormecer as suspeitas ordenou o cabo de tropa que os seus tapuyas fossem executar, primeiro, um bailado entre os do Ceará.

Affirma Studart que estes já eram índios de paz e em grande numero baptisados.

Acabada a dança dos janduins de Navarro vieram os payacús ao acampamento do bandeirante e foram então victimas de uma cilada.

Explica o mestre de campo os factos como decorrentes da mais absoluta e legitima defesa.

“Preparei a Infantaria em boa ordem, em titulo de a ver, tocando-lhes caixa dizendo lhes ser festejo. Tinham elles ordenado estivesse o Principal junto a mim e quando a dança viesse para a minha parte viria o Irmão com escolta abraçar-

me e ao tempo do abraço investiriam os da dança com ordem que só a mim me deixassem vivo para ao depois me martyrisarem.

E eu como tinha colligido o intento e via se não apartava das minhas costas, puz lhe um dos nossos Tapuyas a divertil-o ordenando lhe que ao tempo que parasse a caixa, que era a senha que estava dada, a infantaria para dar carga e o pegasse. Veio o Irmão; com a sua vinda diante de todos sem arma, e eu assim que vi que era tempo mandei parar a caixa e lhe fiz tiro, do qual cahiu morto e ao mesmo tempo o Tapuya a quem tinha entregue o principal lhe quebrou a cabeça."

Mortos Genipapoassú e seu irmão ordenou Navarro que cem de seus infantes brancos carregassem sobre os payacús em quanto vinte e cinco ficavam de prevenção contra os tapuyas alliados, pois podia ser que estes se aproveitassem da circumstancia para agredirem os bandeirantes.

Mas os janduins dominados por aquella mostra de tão cruel energia voltaram-se furiosos contra os payacús delles fazendo enorme morticínio.

Justificando o seu acto allegou Navarro que a traição preparada pelos seus adversarios era patente tanto assim que lhe haviam morto dous homens e ferido muitos com armas de fogo e flechas, muito bem armados como estavam.

No campo do entrevero ficaram duzentos e cincoenta cadaveres de payacús! E soubera-se em Jaguaribe que muitos dos fugitivos feridos haviam perecido longe do local da pugna.

Raros haviam escapado, declarara um destes feridos a certo branco. A's suas familias haviam os payacús deixado nas chacaras visinhas. Durante a pelleja fugiram espavoridos de modo que a colheita de prisioneiros fora relativamente pequena.

Explicava o mestre de campo este contra tempo empregando as palavras bagagem e carrasco com as acepções antiquadas que persistem até hoje no nosso Nordeste.

"Como tivessem a bagagem metida no carrasco, esta teve tempo de se por em fuga durante a pelleja que quando acudimos a ela já era tarde, e das que se apanharam coube a parte da Infantaria duzentas e trinta e cinco cabeças fóra as com que se ficaram os Tapuyas."

Regressando da fructuosa expedição "rompendo pelo centro da campanha teve Moraes Navarro ligeiros combates em duas emboscadas armadas pelos tapuyas do Apody. Deram-lhe surriadas de armas de fogo e fugiram. Perseguidos perderam quatro homens havendo vestígios de que muitos delles houvessem ficado feridos. Perseguidos metteram-se num carrascal terrivel onde os soldados brancos não pouderam acompanhá-los.

A volta ao Assú foi muito penosa pela esterilidade das terras atravessadas. Viu o mestre de campo os seus captivos na imimmencia de morrerem á fome e á sede.

Chegando ao arraial ali suppunha poder refazer-se com os mantimentos em deposito mas qual! só achara muita miseria e a justa queixa dos soldados pelo miseravel estado em que se achavam, por não serem soccorridos quando faziam uma campanha onde só os suppria a Omnipotencia Divina. Apesar de tudo era optimo o seu moral de fieis vassallos de Sua Magestade mau grado não terem mantimentos e andarem semi-nús, dilacerada que havia sido a sua roupa nos carrascaes cearenses.

Preparava-se nova bandeira e elle cabo de tropa sentia muito não a chefiar, mas a sua presença era alli indispensavel a ver se conseguia o reabastecimento de seu centro de operações.

Commentando os termos do relatorio de Moraes Navarro expende Studart: -

"A linguagem dessa carta, que se inicia por expressões de louvores e agradecimentos a Deus, revela um homem senhor das situações difficeis, feroz mas consciente do seu acto, não fugindo ás responsabilidades, certo da necessidade e justiça da empreza, que preparou e realizou embora a custa do mais terrivel morticinio. Segundo os seus dizeres sua situação era: rivalisar em astucia com o Genipapoassú, oppor estratagemas a estratagemas, traição a traição, matar para não ser morto; dahi a tragedia de 4 de agosto."

A terrivel vida das selvas cheia de insidias pavorosas de todos os instantes forçava a creação de uma mentalidade especial a esses homens de ferro em obediencia á suprema lei do *salus vitae*.

Asperamente fazia Moraes Navarro valer ao Governo Ge-

ral os seus serviços quando a Corôa o deixava tão falto de elementos, sem recursos materiaes e peor do que isto hostilizado continuamente pelos proprios delegados regios.

Assim se gabava de que por meio da astucia e diplomacia conseguira ver reinar o dissidio na confederação das tribus inimigas. Batera-as pelas armas e obtivera, agora, assignalalo triumpho.

Arrogante commentava:

“Que seria se me achasse com mantimentos e soccorro de gente que tenho pedido a Parahyba, Rio Grande e Ceará, como V. S. tem ordenado?”

Era preciso estancar, de uma vez por todas, o abuso resultante do fornecimento de armas de fogo aos tapuyas pretensamente pacificados, quando se sabia que, de um momento para outro, podiam levantar-se.

Miseravel o estado da tropa paulista com a penuria que soffria “pelo amor e veneração devidos ao Governador Geral do Brasil.”

Escrevera ao governador de Pernambuco e ao Provedor da Fazenda Real. Mandassem-lhe um barco com farinhas. Corriam os dias as semanas e os mezes e a penuria de viveres se acentuava cada vez mais.

A's reclamações feitas respondera o capitão mór da Parahyba que na sua capital havia farinha; não faltava de todo “mas esta se não dava sem dinheiro.”

Constava a chegada de uma letra de cinco mil cruzados ao Rio Grande do Norte “terra onde se não achava vintem.”

E a tal proposito queixava-se o mestre de campo azedamente do capitão mór norte rio grandense.

“Necessariamente quando se pague ha de vir o dinheiro de Pernambuco, tudo são negocios e cavilações, pois o Provedor do Rio Grande é um homem inepto e o Almoxarife socio de Beirão Vieira de donde manam todas estas ruinas tanto em damno nosso como prejuizo do Real serviço; estando o Rio Grande tão perto de Pernambuco, que a maior viagem é de seis dias; pois poderia lá chegar o Almoxarife ou avizar-me para que eu mandasse na forma da carta do Provedor”.

E como já houvessem decorrido diversos annos do gover-

no de D. João de Lencastro e se pensasse em sua possível substituição mostrava-se o mestre de campo apprehensivo com o que succederia com o seu successor.

Outro motivo de aborrecimento, e receio: o armamento do terço Lencastro, em campanha, contava muitas armas estragadas e incapazes de concerto.

E por ultimo ainda querendo frisar o alcance da victoria de 4 de agosto noticiava Moraes Navarro que o Padre João da Costa (missionario chegado de Jaguaribe) relatava o que ouvira de escapos do terrivel morticinio eram "passante de quatrocentos" os mortos afirmavam os espavoridos payacús.

Explicando as attitudes reciprocas de Navarro e Bernardo Veíra de Mello escreve Studart com perfeita exacção de conceitos:

"Estes choques e attrictos entre os administradores e os homens á frente das expedições militares são communs nas chronicas brasileiras; o que se dava com Moraes Navarro e Bernardo Vieira constituia espectaculo muito da vista e experiencia dos antigos colonos. E' a mesma lucta de Bernardo Pereira de Berredo com o Mestre de Campo da Conquista do Piauhy e Maranhão Bernardo Carvalho de Aguiar.

No fundo estavam o ciume e o interesse pecuniario em jogo. O soldado em campanha era um competidor a mais, um concorrente importuno na partilha do indio; pensava-se, e com acerto, que quanto menos licitantes apparecessem no mercado mais baixo seria o preço da mercadoria e mais facil a acquisição".

CAPITULO XXV

Protestos dos missionarios contra Moraes Navarro e sua tropa perante o Bispo de Pernambuco. — Ameaça de excomunhão. — Recurso interposto pelo Mestre de Campo e seus officiaes. — Prisão de Moraes Navarro. — Seu encarceramento em Pernambuco.

Occasionou o morticínio de 4 de agosto os mais vehementes protestos por parte dos evangelisadores do Ceará, sobretudo do Padre João de Mattos Serra, o oratoriano vigário do Ceará Grande.

Informado do que se estava passando, rapidamente despachou Moraes Navarro um de seus officiaes o capitão Bento Nunes de Siqueira a Natal, a levar o seu protesto formal ante o procedimento do missionario de S. Filippe Nery.

A 19 de outubro de 1699 redigia-o Siqueira datando-o da Campanha do Assú, como procurador do seu mestre de campo e em nome de toda a mais infantaria de seu terço, além de procurador em causa propria.

Estavam no arraial do Assú a fazer guerra aos Barbaros rebellados no sertão na forma das ordens e do regimento a elles passados por Sua Magestade a quem Deus guardasse.

Haviam ficado muito surprehendidos com a noticia de que ao capitão mór do Rio Grande do Norte havia chegado uma

pastoral do antistite pernambucano, Dom Frei Francisco de Lima, ameaçando a todos de excomunhão, "lates sententis" passada contra "inauditam partem" latinorio estropeado pelo protestante ou o copista do documento.

Movera-se o Bispo levado de "sinistras informações". Queriam os ameaçados a suspensão da sentença até que cabalmente se justificassem perante o prelado "com verdade purificada" por ser o damno e rigor "irremediavel e extraordinario."

"Desde já porém protesto a vossa mercê por todos os danos e ruínas e dezordens que em tal caso podem acontecer e resultar ao serviço de Deus e de Sua Magestade e ao terço e moradores destes sertões para cuja defença determinou e dedidou o dito Senhor este terço."

Neste caso tornava-se da maior cautela a applicação da pena comminada, motivo pelo qual appellavam os protestantes para o Arcebispo da Bahia.

Foi Bento Nunes de Siqueira ao encontro do padre José de Mattos que se achava num lugar chamado Sacco, vizinho do arraial do Assú e Manuel Gonçalves Branco escrivão da Fazenda Real no Rio Grande do Norte declarou solemnemente que o padre tomara conhecimento do protesto lido em sua presença.

A pastoral do Bispo de Pernambuco fora expedida a 19 de setembro e a instancias de Berenguer de Andrade, tio de Bernardo Vieira de Mello.

Começava o prelado por allegar a grande obrigação que lhe assistia, em virtude de seu officio de pastor de almas. Devia zelar, e immenso, pelas missões dos indios dos sertões da sua diocese, reduzindo-os ao gremio da Igreja catholica, aldeando-os e conservando-os nas aldeias, assistidos de seus missionarios, para os encaminhar ao bem e aproveitamento de suas almas na forma da ordem de Sua Magestade.

Vinha depois a accusação feita ao mestre de campo em termos categoricos e os mais severos.

E aliás concordantes com a propria informação de Navarro ao Governador Geral acerca do numero de suas victimas, salvo quanto ao dos prisioneiros.

“Fomos informados por pessoas fidedignas que o Mestre de Campo do terço dos Paulistas, Manoel Alvares de Moraes Navarro, assistente no Assú, estando em paz com os índios daquelles sertões e ribeira do Jaguaribe a maior parte aldeados e muitos delles baptisados pelo nosso missionario o padre João da Costa, o dito mestre de campo debaixo de paz e amizade os mandou chamar recebendo-os com festas tributandolhe vassalagem os ditos índios como a seu Senhor depois de os ter juntos mandou tocar armas e os degolou matando mais de quatrocentos e captivando quasi outros tantos pondo os em prizão. O que tudo é contra a Lei de Deus e amor que devemos ter aos reduzidos á nossa santa fé catholica e aos que a querem abraçar, o que nós por algum meio como pastor devemos atalhar e prohibir, e que a estes índios captivos se lhes dê Liberdade vista a sua conversão.”

Assim ordenava o prelado ao cabo de tropa, seus capitães e adquirentes dos captivos, e isto sob excommunhão maior, que restituissem á liberdade os índios e índias e seus filhos, da missão do Padre João da Costa, tanto da aldeia nova como da velha do districto de Jaguaribe.

E isto dentro de seis dias do prazo das admoestações canonicas. E prevenia-o nos termos mais positivos, e sob as oburgatorias as mais severas, “não satisfazendo dentro do dito tempo o declaramos por publico excommungado maldito e amaldiçoado da maldição de Deus todo poderoso e dos bem aventurados Apostolos São Pedro e São Paulo e de todos os Santos da Côrte do Ceo.”

Era Moraes Navarro intimado a cessar quaesquer hostilidades contra os índios pacificados e de tal ficariam notificados toos os vigarios coadjutores e mais clero do Ceará e Rio Grande do Norte devendo publicar a pastoral em suas igrejas.

Terminando o seu decreto empregava Dom Frei Francisco de Lima as velhas formulas da Igreja da eradicação do gremio dos fieis: “Não satisfazendo o dito Mestre de Campo e seus parciaes ao que o dito é os evitem dos officios divinos prohibindo debaixo da mesma penna a todos os fieis até humildemente pedirem absolvição, a qual reservamos a nós.”

Ao vigario da vara cearense declararam Bento Nunes de

Siqueira e outro official, Pedro Carrilho de Andrada, que em nome de seu procurador, o mestre de campo, aggravavam da decisão do diocesano de Pernambuco para o Arcebispo da Bahia.

Tres documentos principaes instruíam o aggravo.

Provinha o primeiro do Padre Pedro Fernandes, sacerdote do habito de São Pedro, capellão do terço dos paulistas, cura da Ribeira do Assú como declarou o escrivão Branco.

Referiu o Padre Fernandes uma sua entrevista com o Padre João da Costa missionario "de uma aldeia de tapuyas da nação dos payacús de que era cacique um tal Mathias Pequa." Estava Fernandes no sequito de seu mestre de campo a quem acompanhavam os capitães Theodosio da Rocha e Pedro Carrilho.

Solicitará Navarro a opinião do padre Costa e este lhe pedira que não tocasse em seus indios aldeiados. Quanto aos insubmissos "fizesse-os arder" se os encontrasse entre os inimigos pois eram perigosos e já por vezes haviam no ameacado e até descomposto. Não conseguira impedir que muitos fossem ter com Genipapoassú. Só se tornariam bons seriamente castigados." Assim se os achassemos, dizia pittorescamente, ardesse uma lenha com outra."

Topico valioso do depoimento do Padre Fernandes é o que fixa o lugar do destroço de Genipapoassú. Acampava elle á barra do Banabuyú com grande poder de tapuyas, portanto á altura do local onde se acra hoje, á margem direita do Jaguaribe, a cidade do Limoeiro.

No dia seguinte interpellado por Theodosio da Rocha, continuou o padre Fernandes:

"Sobre o ser justo ou se lhe faria prejuizo a sua missão respondeu que nenhum escrupulo tinha e que só sendo (os indios) bem castigados obraria algum fructo neles."

Mais ou menos a mesma cousa declarou o capitão Rocha; empregou algumas expressões ainda mais pittorescas. Assim referiu que o Padre Costa lhe declarara "ardesse a lenha secca com a verde." Debalde quizera reter os seus catechumenos e afastal-os das hostes de Genipapoassú.

"Perguntara-lhe se fazer guerra a todo o gentio que se achasse fora da aldeia lhe seria de prejuizo ou era cousa in-

justa, presente o padre Pedro Fernandes; me respondeu que era mui bem feito castigalos isto por eu lhe dizer que me parecia era o intento do meu cabo fazelo e mais me disse que só se podia fazer escrupulo e elle só o fazia de que se executasse o castigo em poucos, e que quanto a estarem entre estes alguns baptisados que elle os não mandava lá se meter e que finalmente ardesse o verde e mais o secco."

As mesmíssimas cousas relatou Pedro Carrilho de Andrada em cujo depoimento nenhuma particularidade interessante se lê.

A estes documentos se acosta certo trecho de uma carta que o proprio missionario João da Costa escrevera ao Mestre de Campo.

E' muito confusa mas encerra uma serie de conselhos ao cabo da tropa paulista para quem pedia a graça divina sob a forma de muita gloria e quietação da conquista que emprehendera.

Os tapuyas, muito numerosos aliás, estavam "muy timidos e por timidos divididos em muytos ranchinhos occupando todos aquelles mattos."

Era preciso grande cuidado no modo de os reluzir porque se agora estavam desunidos poderiam, de um momento para outro, congregar-se.

"Veja Vossa Senhoria como concede a seus indios a licença ou ordem para lhes dar."

Conseguiu Manuel Alvares de Moraes Navarro, além de tudo, um depoimento precioso em seu favor, o de tres officiaes regios de alta categoria, Manuel da Silva Teixeira, Provedor da Real Fazenda, Manuel Fernandes de Mello, almoxarife e Manuel Gonçalves Branco, escrivão da Fazenda Real. Estes tres personagens manifestaram-se de modo vehemente.

Tinham vindo ao arraial do Assú fazer pagamento ao terço e queriam declarar a convicção que lhes assistia de quanto fora justa esta guerra a Genipapoassú e sua gente. Assim affirmavam peremptorios jurando aos Santos Evangelhos: "Todos os que querem contradizer esta verdade como sam os que não desejam se restaure esta campanha buscando todos os meios para que o terço de desesperado se recolha, não atten-

dendo (levados de sua má vontade) ao dano e prejuizo que fazem ao serviço e Deus e de Sua Magestade que Elle guarde, e dano das vidas e fazendas dos moradores destes sertões, levantando tantos falsos testemunhos ao terço, sendo que até o lia de hoje não se sabe que tenha feito o minimo damno e agravo aos moradores destas Capitánias procedendo o dito mestre de campo com toda a inteireza e justiça e grande zelo do serviço de Sua Magestade e boa disposição para a guerra por cuja causa com tão limitado poder tem conseguido a fortuna que a todos é notoria."

Os unicos queixumes de que tinha noticia eram os de alguns pretendentes das terras conquistadas pelo facto do mestre de campo affirmar que o Rei as dera aos restauradores da paz nos sertões do Nordeste.

Graças a esta ameaça de excommunhão temos alguns documentos sobremodo relevantes para o esclarecimento das particularidades das campanhas de Navarró.

Assim elle apresentou seis itens ou provas justificativas de sua conducta. Trazem muita luz para a historia do desenvolvimento das operações bellicas.

Assim se comprometteu Moraes Navarro a provar a veracidade de numerosa serie de factos.

Promulgara a paz, em nome do Rei, a todos os indios do Sertão. Sabedores do facto varias delegações de tribus haviam concorrido ao arraial do Assú entre outras a dos tapuyas do Apody. Extranhara-se a ausencia do cacique Genipapoassú que era da mesma nação naquele momento empenhada em guerra com os Icós. Contra estes marchara uma bandeira do arraial. Ordenara Navarro que os Apodys auxiliassem a gente do Genipapoassú a quem se intimara a submissão sob pena de ser combatido duramente.

Tal recado lhe levava o cacique principal dos Apodys, baptisado sob o nome de Manuel Alvares, naturalmente em homenagem ao cabo dos paulistas. Assustara-se Genipapoassú e dispuzera-se a acompanhar a bandeira que o visitara. Fizera o durante dous dias chegando ao arraial. Percebera que os recursos bellicos dos brancos eram limitados e induzira os ca-

ptivos dos paulistas a fugir certa noite acompanhando-os nesta fuga.

Continuando as suas tramoias verberara Genipapoasrú aos tapuyas do Apody terem-no ludibriado e mentido acerca do valor dos brancos.

Isto lhe valera até a hostilidade dos Icós Assim agora instigara aos Janduins a que aggredissem os do Apody com quem até aquelle tempo viviam em perfeita paz.

Os chefes janduins haviam então procurado a elle, mestre de campo, pedindo que se mantivesse neutro durante a campanha que iam fazer aos apodys. Protestara elle, Moraes Navarro, contra tal projecto.

Tinham os apodys recebido a segurança da paz, recentemente. Fora seu chefe á cidade da Bahia, não convinha que em sua ausencia se destruísse a sua gente. Não era este o trato que os brancos costumavam ajustar.

A esta conferencia fizera elle, mestre de campo, assistir dous apodys escondidos. Tendo tudo ouvido partiram a avisar os seus do perigo que os ameaçava.

Mostraram-se estes muito alarmados e pediram a assistencia dos paulistas por não terem onde se acoutar tanto mais quanto Genipapoassú os odiava devido a sua amizade com os portuguezes.

Assim mandara que o Capitão Joseph de Moraes e o Padre Fernandes escoltados por trinta infantes brancos fossem garantir os assustados apodys. Causara esta determinação funda impressão aos janduins que á vista desta inesperada protecção desistiram do ataque aos seus ameaçados.

Continuando as suas intrigas e enredos impedira Genipapoassú que os Icós fizessem pazes com os portuguezes. Accusou os Apodys da guerra que a sua gente lhe movera e conseguiu que os seus caciques voltassem do caminho quando já em marcha para se apresentarem a elle mestre de campo.

Assim se mallograra tão importante pacificação!

Pouco depois elle, Moraes Navarro, tendo em vista a submissão dos Icós forçava a restituição á liberdade de numerosos captivos desta nação, capturados numa dada. que Fer-

não Carrilho mandara realisar. Conseguira que este restituísse os prisioneiros entre os quaes havia muitos baptisados.

Apezar da pacificação, continuavam os tapuyas 'com as suas correrias, "sem obediencia alguma", matando os gados dos moradores do Jaguaribe levando-lhe os cavallos e assassinando os brancos quando lhes ousavam resistir aos latrocínios.

Em 1697, atacando Constantino de Oliveira Ledo, a tribu dos Uriús Grandes tivera esta o apoio dos Payacús que mataram quatro homens do sertanista e a quem tomaram os arcabuzes. A esta expedição commandava o principal dos carirys.

Era completamente falso que Genipapoassú fosse aldeiado e tivesse admittido missionario entre os seus. A cinco leguas de sua taba estavam, segundo era corrente, num rancho pequeno, o padre João da Costa e a escolta levada para a sua segurança enquanto acabava um arraial para o seu sobrinho.

O padre andava a baptisar indios brancos e bravios com a maior falta de criterio "só por amontoar baptisados sendo elles "brutos e incapacissimos".

Um unico meio havia para combater taes adversarios e este fora o praticado.

Assim o resumia em alguns itens:

"Todo o Tapuya não tem outra estratagemina de guerra mais que executar suas tiranias e traições, debaixo de paz.

Para se fazer guerra aos Tapuyas se não for debaixo de algum engano não é possível podelos colher pelo que tem de velozes na fugida, levando consigo o sustento.

Genipapoassú, como consta de toda a empresa, estava esperando ao mestre de campo para lhe mandar dizer que elle ia pedir soccorro de gente por ser a sua muito pouca, por dar nos da nação dos Caratizis (sic) e debaixo de enganos os matar a todos os que seria sem duvida se o mestre de campo se não antecipara em dar nelles."

Nenhum valor podia ter a denuncia do Padre João da Costa quando declarara a elle proprio mestre de campo "que era Serviço de Deus e de El Rey si o dito fizesse arder o seco, e o verde, e que não tinha mais escrupulo que em não se matarem muitos!"

A estes itens responderam, a 24 de outubro de 1699, e uniformemente dezenove moradores, fazendeiros do sertão do Assú declarando, do modo mais solenne, que as allegações do Mestre de Campo representavam a verdade a mais perfeita.

E ainda sustentaram: certificamos que os prejuizos do serviço de Deus como de El Rey como das nossas vidas e fazendas, sam levados mais do odio e inveja que tem do bom procedimento do mestre de Campo Mancel Alvares de Moraes Navarro e fortuna que tem tido até o presente sendo o unico Cabo dos Paulistas que tem entrado nesa campanha que até o dia de hoje não tem feito damno algum a moradores tanto as suas pessoas como fazendas, obrando em tudo com grande acerto. Passa tudo o referido na verdade e assim o juramos aos Santos Evangelhos."

Destes signatarios nenhum tem nome destacado nos nossos fastos nacionaes. Talvez o sejam nos annaes do Rio Grande do Norte.

A' declaração dos moradores rubricaram authenticando-a o Sargento Mór Manuel de Abreu Friellas, os capitães Theodosio da Rocha e Gonçalo do Castro Rocha e o alferes Paschoal Gomes Lima.

CAPITULO XXVI

A officialidade de Moraes Navarro. — Peripécias da lucta trovada entre o mestre de campo e Bernardo Vieira de Mello. — Documentos em abono do Cabo de Troça. — Denuncia contra Bernardo Vieira.

A proposito da organisação do terço de Mathias Cardoso, queixava-se Pedro Taques, amargamente, de não haver podido descobrir documentação que lhe permittisse arrolar os nomes dos paulistas que se destacaram nas campanhas contra os tapuyas do Nordeste.

Conseguiu Studart supprir, em parte, esta deficiencia, encontrando, nos archivos, os volumosos papeis relativos a Moraes Navarro que incorporou a sua rica "Collecção Studart" e depois imprimiu.

Nos autos pelos quaes o mestre de campo se defendeu das accusações do Bispo de Pernambuco occorre precioso rol de sua officialidade, sobretudo numa certidão cujos signatarios attestam a veracidade dos dezeseis capitulos dos provarás de seu commandante.

"Certificamos os capitães e mais officiaes do terço de I ancastro, abaixo assignados, ser verdade tudo o que se contem nestes dezeseis capitulos acima, por assim nos constar de pes-

soas fidedignas e pelo que o juramos, aos Santos Evangelhos e o juraremos todas as vezes que nos for perguntado”.

Campanha de Assú vinte e nove de outubro de mil e seiscentos e noventa e nove annos

Seguem se as seguintes assignaturas Capitão Salvador de Amorim e Oliveira, Capitão Theodosio da Rocha, Capitão Bento Nunes de Siqueira, Capitão Francisco de Lemos Matoso, Capitão Joseph de Moraes Navarro, Ajudante Francisco Fajardo de Barros, Ajudante Manuel Nunes de Azevedo, Alferes Antonio Simões Moreira, Alferes Paschoal Gomes de Lima, Ajudante Marcelino Leitão de Oliveira, Alferes Salvador de Siqueira Roldom, Alferes Manuel Pedroso de Moraes, Alferes Diogo Barboza Rego, Alferes João da Costa Marinho, Sargento Marcos de Oliveira, Sargento do numero Francisco Antunes Meira, sargento do numero Antonio de Mendonça, Sargento do numero Antonio Pinheiro, Sargento do numero Antonio Cabral de Vasconcellos, Sargento do numero Francisco Tavares Guerreiro, Sargento do numero Manuel Luiz Correia, Sargento Bento Vieira Barros, Sargento Salvador Dias, Sargento Martinho Vaz de Barros, Sargento Manoel do Prado.

A's demonstrações de seus officiaes rubricou o mestre de campo em testemunho de sua solidariedade.

Dentre elles surgem appellidos inilludivelmente de S. Paulo. Joseph de Moraes Navarro era irmão de Manuel Alvares, afiança-o Studart.

Francisco Fajardo de Barros, Bento Nunes de Siqueira, Marcellino Leitão de Oliveira, Manuel Pedro de Moraes, Diogo Barbosa Rego, Martinho Vaz de Barros, Manuel do Prado são nomes positivamente de paulistas, outros tantos a se incorporar ao catalogo geral dos bandeirantes.

Diogo Barbosa Rego fora juiz ordinario em S. Paulo em 1686 e officiará á Coroa a proposito das deixas de D. Rodrigo Castel Blanco no cofre da camara.

Commenta Studart:

“No entretanto o processo proseguiu em seu curso e o Vigario João de Mattos abria larga devassa e ouvia na Igreja da Madre Deus grande numero de testemunhas.

Diz-se que a devassa foi concluida em Natal nos proprios

aposentos de Bernardo Vieira ,o que a inquina de parcial e inaceitavel.

Apezar dos embaraços oppostos, a Pastoral foi affixada á porta da Igreja do arraial do Assú pelo proprio capellão da expedição o Licenciado Padre Pedro Fernandes.

Além deste havia no arraial os Padres Felipe Bourel e João Guinzel, jesuitas allemães, ali chegados da Bahia, a "2 de outubro e destinados á catechese e aldeamento dos Payacús. Sujeitos de conhecida virtude e letras, delles diz D. João de Lancastro, a El Rei, em carta de 7 de janeiro de 1700.

Não duvidaram os dous jesuitas em authenticar a declaração dos moradores como o fizeram no proprio arraial do Assú a 29 de outubro de 1699.

Neste mesmo dia escrevia Pedro Guinzel, longa carta ao Governador Geral.

Depois de agradecer a honra da commissão, que este lhe confiára, contava que a viagem da Bahia ao arraial do Assú lhe correra cheia de perigos e notaveis trabalhos, tanto por mar como por terra.

Afinal attingira o acampamento de Navarro a 12 de outubro. E havia tido notavel impressão do seu aspecto.

"Fomos recebidos do Mestre de Campo com aquelle amor, que só podiamos merecer com o titulo de sermos Capellães e humildes devotos de V. S. A primeira cousa com que deparei, e que me fez pasmar, foi ver a grande paciencia e constancia com que o Mestre de Campo com todo o seu Terço de Lancastro, tinha tolerado a falta de todo o necessario, a qual chegou a tal excesso que já havia mezes não tinha apparecido nem um só grão de farinha em todo este Arraial. E se bem a falta della, e dos mais mantimentos podera ter sido occasião de que os soldados por meio illicitos buscassem o remedio della, sem reparar em que com isso renovariam algumas queixas antigas nos moradores, com tudo o bom Governo do Mestre de Campo atalhou isso, e effectuou sue até agora se houvessem de tal sorte, que nem ainda os mais malevolos tenham razão de queixa neste ponto."

Mais eloquente elogio não se poderia fazer á disciplina e ao espirito de sacrificio daquella maltratada tropa.

A falta de farinha estorvara a viagem dos missionarios que Dom João de Lencastro enviara a catechisar os Payacús. Explicava o Padre Guinzel que estavam aquelles indios notavelmente diminuidos mas ainda seriam bastantes. Reduzido o seu numero, porém, mais profundos seriam os fructos da catechese.

Mostrava-se o missionario inteiramente convencido da justiça da dura necessidade que levava Navarro a fazer o que fizera.

"Eu confesso que quando tive novas do estrago que se tem feito nesta gente fiquei notavelmente desconsolado; porém como depois ouvi as razões que tinham obrigado ao Mestre de Campo a dar-lhes guerra não tive outro remedio do que conformar-me com a vontade de Deus; pois elle foi servido, permittir que elles mesmos dessem causa desta sua ruina. Quaes fossem as ditas razões, não repito eu, por não ser cumprido; especialmente quando sei que o faz o Mestre de Campo. Só digo, que ouvidas ellas, não podia V. S. deixar de approvar a dita guerra como justa, por mais que a culpem como injusta os que talvez estão informados das ditas razões."

Instantemente pedia o jesuita que o Governo Geral mantivesse Navarro e os seus paulistas no acampamento do Assú sob pena de se comprometter o futuro não só da Catechese como até do povoamento da região pelos brancos.

"Certo é que sem o terço não se pode conservar um Gentio tão numeroso naquella região que se requer para se poder fazer nelle o fructo desejado. Quanto mais que da conservação desse Terço depende todo o proveito temporal, socego desta Capitania que é o que tantos annos procura Sua Magestade e com que dará por bem empregado todo o gasto que se fizer."

A 17 de dezembro desse mesmo anno de 1699 era o sargento mór da Capitania de Pernambuco Pedro Lelou quem de Olinda tomara a defesa ardente de Moraes Navarro e dos paulistas. Deste personagem convem que saibamos pormenores pois foi realmente figura notavel do seiscentismo brasileiro.

Moviam-no, declarava, a lealdade do soldado, o amor e o zelo do real serviço, o desejo da conservação das conquistas por-

tuguezas para o augmento da Santa Fé Catholica e maior gloria de Deus.

E defendia a integridade daquella obra de que tambem fora collaborador e tanto trabalho lhe causara.

Tremenda carga fez a Bernardo Vieira de Mello, a seu ver typo sordido de invejoso que, para satisfazer os baixos sentimentos, não trepidara em arriscar tamanho desserviço á Real coroa portugueza.

Odeiaa a Navarro porque o Governador Geral o nomeara quando elle pretendia o commando attribuido ao mestre de campo paulista.

Com a maior malicia e perfidia procurara reconciliar os Janduins e Payacús, golpe que elle, Lelou, durante o seu governo rebatera a custa de bastante trabalho e despezas da propria fazenda. Aconselhara a estes tapuyas que se offerecessem a Navarro para, como seus alliados baterem os Icós. Uma vez em campanha procurassem degolar os paulistas pois se assim não fizessem os de S. Paulo os exterminariam e reduziriam ao captivo para lhes tomar as terras. Mortos os paulistas cessaria a guerra por completo.

Chegara a falsidade de Bernardo Vieira ao ponto de fornecer dez ou doze armys de fogo aos tapuyas, além de farta munição!

Com sinistras intenções haviam os janduins acompanhado a Navarro e seu terço, ao sertão do Ceará.

O que Navarro fizera tinha sido apenas antecipar o assalto premeditado dos payacús atacando-os subitamente, ao mesmo tempo que os lograva e continha em respeito os janduins aturdidos pela violencia e a intelligencia do golpe. Assim se livrara o paulista de tão grande traição.

Assim se descobri a "tragedia" de Bernardo Vieira que, vendo-se desmascarado, escrevera numerosas cartas e avisos, largamente espalhados, como elle, denunciante, lera affirmando horrores dos paulistas e do seu chefe.

Dest'arte conseguira attestados e justificações de gente de sua facção e os mandara a seu tio Francisco Berenguer de Andrade residente em Pernambuco para que ao Governador da Capitania fizesse cerrada carga contra Navaro.

Deste Berenguer contava Lelou horrores.

“Mau homem e diabolico em fazer manifestos falsos, sem temor de Deus, homem que trazia sessenta e duas demandas, empatando-as todas sem pagar nem restituir o alheio, verdadeiro perturbador da Republica, semeando nella mil sizanias” irmão que parecia de um letrado certo David de Albuquerque, natural de Covilhan, descendente daquelles que seguiam os execrandos ritos da Lei Velha, que fora mercê de Deus tirar a semelhantes sujeitos da praça para o socego de seus Povos.”

Conseguira Berenguer que o Bispo excommungasse o Mestre de Campo o que o lêvara, elle, Lelou a protestar representando que o castigo dos crimes militares cabiam aos Principes e generaes e não aos prelados.

Era a guerra cousa tão cheia de imprevistos, e de casos impensados! Tornava-se indispensavel que os cabos de tropa em campanha fossem ardilosos e soubessem defender-se com segurança e vencimento pois a obrigação primordial dos generaes era a obtenção da victoria.

E desculpando o seu defendido com uma serie de argumentos historico-psychologicos fazia o nosso Lelou larga e pittoresca dissertação recheiada de periodos eruditos, como annota Studart.

“Logo se por mattar o inimigo Barbaro, e Gentio, e alguns baptizados, que se foram metter com elle, com o mesmo designio de degolar o Paulista é crime e pena de excommunhão devem de estar todos principes e cabos da Europa excommungados, onde actualmente se degolam uns aos outros, sendo baptizados; e como dizem, que a terra é sua, e não podemos tomala, como tomou El Rei de Castella a Portugal que possuio tantos annos e o Reino de Napoles, Sicilia, Milão, em Hespanha, Valença, Aragão e Navarra e outras mais dominações que tinham legitimos herdeiros; e sua Santidade o Ducado de Urbino, sendo Principes Catholicos, parece me que mais aceito será a Deus extinguir esta vil canalha, e povoar as terras com creaturas que o louvam e alevantam templos para nelles sacrificar os Sacrificios e holocausto que lhe devemos.”

Abonava-se agora o sargento mór com uma serie de exemplos da liistoria americana.

"E vejam como Christovam Colombo e o da fama Fernão Cortez obraram no de seu descobrimento desta America; e o formoso Imperio novo que tem El Rei de Castella adquirido com as Armas, sem embargo haverem tido suas controversias sobre a matança do Gentio, no auno de 1492, reinando El-Rei D. Fernando, e hoje está com cidades imperiaes, como Mexico, e Cuzco, com tanta grandeza, e magnificencia e poder que pode competir as mais formosas da Hespanha e de França tanto por sua fortificação que se considera inexpugnavel e abundancia de povos."

Além de tudo excommungar o niestre de campo e seus paulistas era desobedecer a Sua Magestade que, com tanto trabalho e despesas, os havia posto em campanha.

E afinal concluia:

"E' intimidar os animos dos Soldados, é animar o Gentio, que poderá facilmente tornar a unir-se, com novo discurso, e intentar qualquer facção contra nós, em uma campanha aberta e tão dilatada como muitas vezes temos experimentado de sua inconstancia e rebelliões."

Proseguindo na narrativa das irregularidades de Bernardo Vieira de Mello lembrava o sargento mór o abuso com que fizera seu filho, menino adolescente, juiz ordinario da cidade de Natal! e para elle obtivera uma patente de alferes!

Useiro e veseiro em insultar os desaffectedos mostrava-se arrogantissimo nas suas demonstrações de "poderoso na iniquidade."

Era preciso que o Governador Geral soubesse que tão mau homem, alem de tudo, era contrabandista de pau brasil commerciando ainda, até, com estrangeiros!

Tivera como socio a um tal Affonso de Albuquerque. Haviam ambos auxiliado um capitão de navio estrangeiro a carregar forte partida de pau brasil, mas com muito mau exito pois este commandante vira o seu barco aprisionado pela Nau Almiranta da frota real. Era tudo isto publico e notorio no Rio Grande do Norte.

Quasi nos mesmos dias escrevia Joseph Barbosa Leal a

Dom João de Lencastro em defesa de Moraes Navarro. Datou a sua carta de Pernambuco a 20 de dezembro de 1699.

Carga cerrada também fazia a Bernardo Vieira de Mello á sua "cavillação e despotismo" como ainda ultimamente obrara com o capitão Gonçalo da Costa, um dos principaes moradores da capitania, e no emtanto posto a ferros, e no calabouço da Fortaleza dos Reis Magos.

Resolvera elle, Barbosa Leal, fazer uma representação em favor da conservação do terço dos paulistas, na campanha do Assú e como, para tanto, angariasse assignaturas vira-se forçado a fugir para Pernambuco que se assim não procedesse Bernardo Vieira o exterminaria.

"Mui acerrimo capital inimigo deste Terço e do seu Mestre de Campo, solicita por todas as vias escurecer as suas acções, e arguilas em calumnias cavilando lhes fantasticas faltas no procedimento, não só por si mais pelos seus parentes e parciaes para que fazendo se publicas por estas sejam ao depois acreditados os taes avisos por verdadeiros."

Afim de alcançar, do Bispo de Pernambuco, a excommunição dos paulistas inventara Bernardo as mesmas inverdades. Assim affirmara que Navarro aggredera Genipapoassú e os seus payacús quando estes indios estavam em perfeita paz e até pediam missionarios para se reduzir a Fé Catholica! Não havia mais descarada mentira! Quem pedira missionarios haviam sido as tribus da margem da lagoa do Apody entre os rios Assú e Jaguaribe.

A gente de Genipapoassú vivia no alto sertão nem tinha nada de commum com o rancho do cacique Mathias Pacca a quem instruia o padre João da Costa.

Valia-se Bernardo Vieira da homonymia dentre uns e outros pois ambas estas tribus eram chamadas payacús.

Tal a sua cavillação que affirmara, solememente, "estavam todos os payacús pacificados quando só os de Apody e de Jaguaribe assim viviam".

O que o capitão mór norte rio grandense pretendia e almejava ardentemente, avançava Barbosa Leal peremptorio, era porem-se os indios todos contra o Mestre de Campo e o impossibilitarem de continuar com as valerosas empresas com

que começara esta conquista ou que desgostoso destas contrariedades que experimentava deixasse esta campanha e se irritasse.

“Com a sua ausencia tornaremos a sentir, novamente, as crueldades com que estes Tapuyas nos molestavam tirando nos não só as fazendas, mas as vidas, e assim permita V. S. como Principe que é tão amante do serviço de Sua Magestade que Deus nos guarde, remediar tanto dano, quanto o que nos ameaça com as embrulhadas deste Capitão Mór do Rio Grande na consideração de que o dito Senhor procura o socego destes seus vassallos e a livralos das opressões que padecem, sem reparar na grande despeza que nisso se faz de sua real fazenda.”

Chegado a Pernambuco movimentou-se e muito o adversario de Bernardo Vieira. Encontrara á testa do Governo da capitania o primo do Governador Geral, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro” principe a quem adornava o real sangue de Lencastro e Mascarenhas” e futuro governador do Rio de Janeiro.

Pediu-lhe garantias contra o capitão mór e obteve-as plenas, para si e os seus familiares, prohibindo-se a Bernardo qualquer diligencia contra o seu denunciador e a sua gente “pois receava Barbosa Leal a furia dos beleguins por meio de quem o seu inimigo “executava as suas potencialidades”, pittorescamente dizia.

E não contente com esta carta de segurança ainda o nomeou D. Fernando superintendente de todas as fortificações das capitanias de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte.

Com esta consagração escrevia o partidario dos paulistas:

“Não só me honra, mas segura-me das cavilosas tramejas que pode armarme este mau homem para que viva com socego e livre das suas potencialidades possa com mais desafogo dar noticia a V. S. do que se obra nestas partes aonde não hei de faltar ao que V. S. me encommenda e sempre servilo com as promtidão de creado mui obrigado.”

Do palacio do Governador foi Barbosa Leal ao do Bispo e com elle conversou largamente sobre os factos do Rio Grande do Norte.

De tal entrevista nos veio muito interessante senão mesmo precioso depoimento. Mostrou-lhe o prelado a carta que acabava de receber de Bernardo Vieira, queixando-re immenso do Mestre de Campo paulista.

Ardorosamente retrucou-lhe Leal pondo a questão em seu verdadeiro pé. De onde provinha toda esta guerra a Moraes Navarro? Do despeito de não poder Bernardo commandal-o, pois o mestre de campo se não sujeitava ás suas ordens absurdas nem seguia os seus dictames ineptos que a serem tomados em consideração "não chegaria a obrar cousa boa."

Ao terminar a sua terrivel carga contra o capitão mór do Rio Grande do Norte allegava ainda que a sua interferencia, nas operações da guerra, contra os tapuyas, fôra a mais desastrada senão nefasta.

Queria repetir as façanhas dos capitães mores, seus antecessores, cuja mesquinhez autoritaria tantos entraves tinham causado á actuação dos outros mestres de campo paulistas Domingos Jorge Velho e Mathias Cardoso.

"Estes por se virem sujeitos ás disposições dos Capitães Maiores do Rio Grande não obraram acção alguma que possa ser louvada naquella campanha, antes se retiraram desaboreados e sem fazerem effeito algum."

Havia evidente exaggeração do irritado Barbosa Leal que se esquecera das recommendações do proverbio: tudo quanto é exagerado se enfraquece."

Pelo seguimento da documentação, em nossas paginas apresentadas, evidencia-se, do modo mais patente, quanto a actuação de Domingos Jorge e de Mathias Cardoso preparara os triumphos actuaes de Moraes Navarro, como fossem os triumphos nas sangrentas refregas do primeiro nas cabeceiras do rio das Piranhas e do segundo ás margens do Jaguaribe.

Não convinha porém a Barbosa Leal recordal-o no seu afan em derrubar do poder o capitão mór norte rio grandense.

CAPITULO XXVII

Correspondencia dos governadores sobre a lucta entre Bernardo Vieira e os paulistas. — Denuncia contra Moraes Navarro. — Sua defeza pelo Governador Geral. — Relatorio do Mestre de Campo ao Rei.

A seu primo, o novo Governador de Pernambuco, escrevia muito longamente o Governador Geral do Brasil, a 11 de novembro de 1699, antes portanto de lhe haverem chegado as denuncias contra Bernardo Vieira de Mello.

Já porem tivera em mãos a do Padre João da Costa contra Moraes Navarro e os seus commandados.

Mal impressionado se mostrava Dom João de Lencastro com a attitude do missionario. Segundo estava informado tinha elle á ilharga certos sobrinhos pobres que á sombra das missões abriam curraes (fazendas de creação). "Só sei que os que vem a reduzir almas não devem estabelecer curraes, ainda que seja com o pretexto de terem sobrinhos pobres, por não ficar suspeito o zelo, com que dizem vão aos sertões, a servir a Deus, e a Sua Magestade, quando são os que se servem do mesmo zelo para introdução, das suas conveniencias, e augmentos."

Os termos da carta regia de 10 de março de 1695 eram peremptorios. Sua Magestade determinara a creação do Terço

Lencastro dos paulistas, concedendo a estes todas as terras que conquistassem ao gentio e o mesmo gentio que aprisionassem quando o Governador os encarregasse de tal campanha.

Ora fora esta penosissima. Dêlla se haviam incumbido os mais prestigiosos cabos de guerra do Brasil, os seus mais afamados sertanistas havendo alguns, em certa occasião, commandado mais de setecentos homens brancos.

E quaes os resultados? pouquissimos! enormes despesas da fazenda real, penosos sacrificios dos povos e dos expedicionarios, quasi sem compensação! O caso da Bahia alli estava patente, os quarenta annos de continuos assaltos dos tapuyas, ás vezes apenas a onze leguas da cidade d'O Salvador!

Tudo se remediara graças ao emprego dos paulistas, de uma vez para sempre. Em poucos annos, frisava Dom João de Lencastro, a gente de S. Paulo unica efficiente na guerra dos gentios havia deixado a capitania, livre de quantas nações Barbaras a opprimiam, extinguindo-as de maneira que, de então, até quella data, se não sabia houvesse nos sertões conquistados gentio algum que os habitasse!

Fora isto que o levara a crear o terço de Lencastro, e dar-lhe regimento que Moraes Navarro cumpria.

Não admittia que outra autoridade se intromettesse a governar uma tropa que elle Governador Geral organisara. O crime de Navarro residia exclusivamente em suas victorias!

Agastado lembrava D. João, a seu primo, em nome da solidariedade da familia, que favorecesse o mais possivel o mestre de campo que tão assignalados serviços prestara á coroa portugueza.

Assim sentia que tanto se houvesse retardado em lhe mandar o dinheiro pedido desde mezes.

"V. S. facilite este negocio de maneira que possam aquelles miseraveis ser promptamente soccorridos; porque do contrario se seguirá despovoar-se aquella Campanha, e ficarem os moradores das Capitancias circumvizinhas expostos ás invazões dos Barbaros, que hoje os considero mais inimigos pela vizinhança e opposição que lhes faz este regimento."

Não ouvisse S. S. queixas de individuos interessados nas terras do Assú. Chegara á Bahia o capitão Joseph de Moraes,

provavelmente o irmão do mestre de campo, a queixar-se de que a Junta de Missões declarara livres os índios recém apri-
sionados; isto mediante simples denuncia do padrê João da
Costa. Mas então assim se cumpriam as leis de Sua Mage-
stade? que declaravam escravos todos os índios que guerreas-
sem portuguezes?

"Bem sabe V. S. que nenhuma junta, ou Tribunal por
supremo que seja, pôde derogar uma Lei viva porque isso
se toca a (alçada) della como neste caso me parece, deve V. S.
mandar ver na mesma junta com mais ponderação esta materia,
pois é de tantas consequencias, e poderem resultar algumas
mui danosas em desserviço de Sua Magestade."

Mostrava-se o Governador Geral perfeitamente informa-
do das accusações graves feitas a Bernardo Vieira de Mello,
o caso escandaloso do filho menino e juiz ordinario de Na-
tal, subrepticamente nomeado alferes da fortaleza dos Reis
Magos por meio do dolo das informações ao governo central.

E, logo depois, occorria um topico muito ameaçador.

"E se eu tivera por certo, ter elle obrado, o que da mesma
capitania me avisaram pessoas fidedignas e desinteressadas,
sobre dar armas, e avisos ao gentio, para que destruíssem o
dito Terço, já o havia de ter mandado buscar preso com fer-
ros, para nelles o remetter a Corte a dar conta a Sua Ma-
gestade de semelhante delicto.

E só espero que chegue a Frota de Lisboa para saber
a resolução quehei de tomar sobre os mesmos procedimentos
do dito capitão mór: e se não fora por cansar a V. S. com
tanta leitura lhe dissera o mal com que este sujeito tem pro-
cedido, sobretudo o que toca a essa guerra dos Barbaros, e
vira V. S. quão falsas são as informações que a seu favor
lhe deram."

A 7 de janeiro de 1700 escrevia D. João de Lencastro ao
seu soberano justificando o procedimento do seu atacado mes-
tre de campo.

Confirmava o triumpho das armas deste, já noticiado em
carta de 21 de julho de 1699. Como Navarro lhe houvesse pe-
dido missionarios recorreu aos jesuitas, e obtivera do Pio-
vincial da Companhia dous, os padres João Guinzel e Phi-

lippe Bourel, ambos allemães e “sujeitos de conhecida virtude e letras”.

Queria deixar bem patente a Sua Magestade, quanto Moraes Navarro agira em legitima defesa, matando a Janypabassú (sic!) e a sua gente por se anticipar a uma trahição preparadissima.

Não havia prova mais evidente do facto de que o aviso dado ao cabo dos paulistas pelo proprio missionario,

“Diante do Cappellão, e dous Capitães do mesmo Terço o dito Missionario respondeu que ardesse a lenha secca, e mais a verde, e se lá (entre os payacús) estivessem alguns da sua Missão, acabassem com os outros, pois elles os não mandara lá ir.”

Tudo isto constava das certidões enviadas ao estudo do Rei. Se o proprio Padre João da Costa, agora denunciador do chefe paulista escrevera ao capitão do terço de Lencastro, João da Rocha que não só aprovava a guerra como applaudia o exterminio aquelle gentio, unico meio de se o reduzir!

O agravo interposto por Navarro ao Arcebispo da Bahia seguia o seu caminho. Pelas cartas dos dous jesuitas allemães se verificava a justificativa plena da resolução do Mestre de Campo.

Pedia o fidalgo a atenção real para o depoimento de Joseph Barbosa Leal, “sujeito de toda a supposição”.

Delle fazia alto conceito; conhecendo-o quando governara Angola onde servia ao seu Rei “com grande satisfação”.

A's suas palavras corroboravam as de Lelou. Terminando fazia D. João de Lencastro grande carga a Bernardo Vieira de Mello.

“Posso segurar a V. Magestade que as pessoas que vem daquellas Capitánias a esta praça, condemnam todas o excesso com que os moradores de Pernambuco e do Rio Grande se uniram, para procurar a ruina deste Terço, sendo o principal Autor de tudo quanto se obra, e tem obrado o Capitão mór Bernardo Vieira de Mello, sem elle, e os mais terem motivo que o de V. Magestade haver concedido aos Paulistas as terras que elles conquistassem, aos Barbaros daquella Capitania, vendo a facilidade com que estes em tão pouco tempo, tem

feito tanto estrago nos Barbaros que lhes resistem, ou se rebel-
lam tendo aquella conquista em tal estado, que em poucos an-
nos ficarão os moradores da Capitania do Rio Grande logran-
do a paz, e socego que vossa Magestade lhes procurou tanto
a custa de sua Real Fazenda."

Abria-se nova e auspiciosissima era para a catechese. Já
nos sertões do Assú estavam aldeiados mais de mil indios.
Logo que chegasse o Provincial da Companhia de Jesus elle,
Governador Geral, lhe pediria mais missionarios para doutri-
nar os barbaros que o Mestre de Campo e os seus paulistas
fossem conduzindo a viver sob as armas de Sua Magestade.

"O que entendo que serão infinitos "concluia o grande fi-
dalgo.

Na mesma occasião escreveu elle ao seu admirado cabo
de tropa. Applaudia-o calorosamente "pelo bem com que obra-
ra e o zelo pelo qual servia a Sua Magestade. Tudo isto seria
levado á real resença do Snr. Dom Pedro II.

Agradecia-lhe o excellentre acolhimento feito aos dous je-
suitas, homens theologos e doutos. Pedia depois urgente e exa-
ctissima informação sobre os individuos que vendiam armas
aos sanducrys (sic) e outro gentio".

Era preciso castigar exemplarmente os autores da crimi-
nosa manobra.

Ao mesmo tempo convinha que viesse uma relação dos
actos de hostilidade e desobediencia praticados por Bernardo
Vieira de Mello, sobretudo a averiguação do que se affirmava
andar elle alliciando os indios carirys aprisionados que fugiam
do Arraial do Assú.

Não era porem exacta a accusação de que Bernardo vio-
lava a correspondencia official. As cartas remetidas pelo com-
mando dos paulistas haviam chegado intactas á Bahia.

Dos dous capitães Manuel de Siqueira Rondon e Manuel
da Matta de que havia suspeita houvessem desertado seria ne-
cessario ter noticia exacta do paradeiro.

Conviria não aceitar como veridicas as informações de
qualquer fonte. Tocava-se depois no mais delicado assumpto
de todo este caso.

"Os indios baptisados e prisioneiros nessa guerra, se en-

treguem por ora ao Padre João da Costa, até resolução de Sua Magestade. Aos soldados a quem estavam repartidos acomodará Vm. da minha parte com o seu bom termo, que Deus lhes dará avantajados lucros em outras occasiões e segurando-lhes que eu os hei de favorecer em tudo aquillo que puder”.

Ao Bispo de Pernambuco se escrevera pedindo o levantamento da excommunhão. Parece que della já desistira pois não quereria, como bom vassallo, encontrar as ordens de Sua Magestade.

Ao Governador Pernambucano se recommendava remettesse, e com a maior rapidez possível, o armeiro e o cirurgião desejados.

Iam as patentes pedidas para o preenchimento dos postos vagos e o Governador a tal proposito mostrava-se muito satisfeito. E elogiava a escolha do irmão do Mestre de Campo para o de sargento-mór do seu terço.

“Espero delle imitte a Vm. em todas as acções, para se fazer merecedor de maiores accrescentamentos”.

Neste documento que analysamos denuncia-se a presença, na tropa de Navarro, de mais um paulista de certo relevo em sua republica piratiningana Joseph Porrata Penedo, feito capitão do terço.

Depois de se referir a uma questão de preços de apetrechamento concluía Dom João de Lencastro a longuissima carta por meio de recommendações de cordura.

“Recommendo a Vm. muito o bom tratamento e amor para com os soldados e seus cabos, que ha de ser todo emprego de Vmcê porque é o que faz luzir e conservar com respeito e fedelidade aos que os governam.” Sentindo se rudemente atacado dirigiu se Manuel Alvares de Moraes Navarro directamente ao seu soberano.

Escrevia com facilidade o grande bandeirante cuja correspondencia parece demonstrar haja tido maior instrucção do que a maioria de seus emulos illustres, contemporaneos.

Quatro cartas expediu entre 6 e 11 de maio de 1700 fazendo como que um memorial de sua questão.

Narrou “o castigo que dera aos tapuyas do rancho do

Jenipabussú da nação Payacú e os motivos que tivera para assim proceder.

Queria agora denunciar os maus vassallos que não attendiam aos interesses do real serviço e apenas aos proprios. Viviam calumniando lhe as acções e o procedimento dos seus soldados para que estes, desgostosos, se retirassem, deixando inoperante o terço dos paulistas do Rio Grande do Norte que de tão longe haviam vindo para servirem ao seu Rei, em tão aspera conquista.

Era isto o que estes individuos desejavam ardentemente: aproveitar os resultados dos sacrificios do regimento paulista. Só assim commodamente poderiam entabolar suas conveniencias, usurpando terras que por nenhum titulo lhes pertenciam executando, como poderosos, nestas partes outras potencialidades que os pobres vassallos de Sua Magestade nellas vivendo toleravam pellos não irritar em maior prejuizo seu".

Passando a acusar o Padre João da Costa "a quem não assistia o zelo de Deus e sim apenas a conveniencia pessoal" contava graves cousas do missionario. Incitara o exterminio dos Payacús e, depois da chacina destes, quizera que elle cabo de tropa lhe desse varios dos seus captivos sob o pretexto de que eram baptisados. Isto tendo em vista afazendar largamente o sobrinho.

Como lhe fizesse formal recusa colligara-se ao vigario de Ceará, João de Mattos, e a Bernardo Vieira de Mello.

Tendo seguido um lote de escravos da campnaha, a ser vendido em Pernambuco fizera o bispo apprehendelo. E no entanto pertencia como justa preza a officiaes do terço de Lencastro que viviam andrajosos porque a fazenda real não lhes pagava os soldos.

Indignara se o prelado porque elle, Mestre de Campo, pediria missionarios ao Governo Geral e não a elle. Não o fizera porque S. Illma. ordenava, a torto e direito, clerigos ignorantes e improprios para as missões.

Dahi viera a intimação a que os paulistas entregassem todos os seus captivos e a promulgação da carta excommunicatoria, no Ceará.

O odio dos clerigos, seus inimigos, era tal que haviam ar-

relado para testemunhas homens miseráveis. Recusavam qualquer depoimento por pouco que fosse sympathico ao adversario e ameaçavam aos depoentes de os excommungarem se não atacassem o seu inimigo.

Concluira-se o iiquerito na propria casa de Bernardo Vieira de Mello que hospedara o vigario do Ceará. Dez ou doze testemunhas de ante mão preparadas haviam deposto sendo escriptão da devassa um pedreiro certo Balthazar Antunes, "homem maligno e revoltoso" que cumpria pena de degredo no Ceará, banido de Portugal por crime de rapto, em Guimarães.

Tal a valia de taes documentos que certo sacerdote, depois de haver feito carga contra elle, chefe paulista, cahira em si e, cheio de remorsos, se offerecera ao proprio accusado para se desdizer. E mais ainda! pedira-lhe perdão, do que lhe passara certidão!

O Governador Geral de tudo estava informado. E como na Bahia, a Junta reconhecesse a legitimidade da preza ordenara Dom João de Lencastro fossem restituídos os indios apprehendidos, em Pernambuco, aos paulistas.

Assim concluia Moraes Navarro a longa primeira missiva. "quando chegou esta ordem, já era a maior parte dos captivos fugida e os que ficaram no arraial fizeram o mesmo, ficando estes pobres sem lucro que, a custa de seu sangue, tinham grangeado, pois por causa da excommunhão os não poderam vender, e menos sustentar pelas esterilidades da campanha não dar lugar a se remediarem a si, quanto aos tapuyas, com tanta demora".

Assim, redundava a apprehensão em maior somma de sacrificios e dureza impostas aos pobres indios arrancados aos seus ranchos do sertão cearense.

Passando a outra ordem de considerações lembrava Moraes Navarro, ao Rei, em sua segunda representação, a aspereza de suas campanhas, os perigos de naufragio, a epidemia de bexigas, a morte de muitos officiaes e soldados do seu terço, a má vontade das autoridades do Rio Grande do Norte, da Parahyba e do Ceará em lhe darem o auxilio ordenado pelo Governador Geral, a protelação dos pagamentos retidos dez mezes em Pernambuco pelos seus inimigos e adver-

sarios, a falta de viveres, a impossibilidade de se abastecer a tropa naquellas terras estereis.

Havia o regimento paulista immenso soffrido. Perdera elle, mestre de campo, o proprio irmão, Fr. Antonio de Jesus, franciscano, unico capellão do terço, a elle incorporado por ser grande lingua dos indios, e conventual de Santo Antonio do Rio de Janeiro.

Pedira ao Bispo de Pernambuco outro capellão e este não se movera.

Se os indios de Genipapoassú, e outros, ainda, se haviam preparado para o atacar é que estavam perfeitamente informados da opposição das autoridades do Nordeste aos paulistas, Isto quando diversos chefes tapuyas já submettidos haviam despachado mensageiros á Bahia para pedirem missionarios.

Num golpe de audacia marchara com 130 homens brancos e 200 tapuyas de duvidosa fidelidade. Não quizera deixar a sua base desguarnecida, receioso do assalto dos janduins.

Vendo o chefe branco tão fracamente acompanhado atievera-se o cacique payacú a vir ao seu encontro.

Repetiu Moraes Navarro, com os mesmos pormenores, tudo quanto narrara ao Governador Geral; o que occorrera no encontro dos brancos e indios, as razões pelas quaes agira perfidamente, nada mais tendo feito do que se antecipar ao barbaro. Matara-lhe perto de 400 homens e tomara-lhe mais de 250 prisioneiros em troca da perda de dous homens, mortos, mas de muitos feridos de sua tropa.

Os janduins eram muito ardilosos e velhacos. Muitos delles, baptisados, tinham longamente vivido entre os brancos. Alguns delles, até, por estes haviam sido creados sendo no entanto os seus acerrimos inimigos.

Haviam taes trahidores planejado o exterminio geral dos colonos do Rio Grande do Norte. Tinham imaginado assaltar o arraial quando este estivesse desfalcado de uma bandeira despachada contra as tribus tapuyas dos Caratiús e Caratis que se recusavam "a conhecer a obediencia ao Rei de Portugal".

Contavãem que a empreza fosse facil; uma vez tomado o arraial iriam esperar a bandeira voltando do sertão para a

exterminarem, fazendo depois o mesmo com as aldeias das missões.

Assim resolvera elle, Navarro, prevenir antes de ter que reaesdriar, atacando os indios perfidos.

Mas sua gente, receiosa de aggravar a situação creada pela excommunhão recusara acompanhá-lo visto como o Bispo de Pernambuco ordenara a suspensão abbsoluta de hostilidades.

Tivera pois que se limitar a prevenir o perigo que o ameaçava. Avisara os moradores dos riscos que corriam assim como ás duas aldeias de missionarios. Assim haviam os tapuyas encontrado a todos de promptidão rigorosa não lhes sendo possível por em effeito a "damnada intenção" que os movia.

Não haviam porem desistido do sinistro intento voltando agora o alvo de seus maleficios para a aldeia da missão do padre Philippe Bourel. Atacaram-na mas como ella estivesse guarnecida por um destacamento do terço viram-se repellidos. Não fôra tal circumstancia e certamente elles a destruiriam.

Contratacando os barbaros, depois deste successo, tinha o terço paulista feito fugir os tapuyas depois de vivos combates assignalados por "bastante estrago de uma e outra parte."

Destas refregas haviam provindo alguns tapuyas captivos, que os vencedores tinham querido "vender por troco de armas".

Tanto acatava elle, Navarro, o rescripto do diocesano de Pernambuco que escrevera ao vigario de Natal e ao capitão mór do Rio Grande do Norte pedindo-lhes impedissem tal venda.

Assim era elle quem inculcava á sua gente a obediencia ás ordens do Prelado.

Frustrados os designios dos tapuyas haviam vindo ao ar-raial alguns de seus chefes a confessar que o grande instigador da sua rebellião foram e eram o proprio Bernardo Vieira de Mello e seu *fidus Achates* Affonso de Albuquerque Maranhão, "seu parcial amigo".

Os batidos e afugentados andavam longinquamente embrenhados mas não perderiam por esperar!

Dizia Moraes Navarro que com os denunciadores se houvera com toda a prudencia e dissimulação "reprehendera-os somente do que haviam feito até chegar o tempo conveniente em

que lhes mostraria o rigor que se executava com quem se atrevia a offender os vassallos de Sua Magestade”.

No momento corria mal a estação tão rigorosa com a força do inverno e cheia dos rios que não lhe dava lugar de poder buscar os atrevidos aggressores.

Mandara estabelecer missões entre os payacús dizimados e soubera que os uriús, “tribu muito inimiga dos brancos incitava os antigos vassallos de Genipapussú á rebellião convidando-os a marcharem juntos contra o proprio mestre de campo. Mas os payacús entre os quaes permanecera um destacamento de paulistas haviam repellido o conselho e até por conta propria atacado e destróçado os aconselhadores.

A’ vista disto planejava-se uma expedição contra outras tribus atrevidas como os Icós, Crateús e Caratis. E o cabo que estava entre os payacús puzera-se a campo perseguindo estes indios por dias e dias atravez de terrenos muito asperos e soffrendo “muita fome e outras impossibilidades.”

Espavoridas fugiam as tribus a quem se pretendia castigar e vendo-se em via de ser attingidas haviam passado para o norte do Ceará na zona das missões estabelecidas pelo governo de Pernambuco, sob cuja jurisdicção se achavam.

A’ vista de tal a bandeira paulista não as perseguira mais escrevendo a elle, mestre de campo, que respeitaria o territorio pernambucano, receiosa de offender o respectivo diocesano.

Explicava Moraes Navarro:

“Resultou escrever ao Capitão Mór daquela Capitania por saber delle se tinha concedido paz a aquelles tapuyas, e se era debaixo do pretexto de se aldearem e receber missionarios ao que me respondeu que haviam tres mezes lhe haviam mandado pedir a paz e que offerecendo-lhe elles se ausentaram sem a ájustar e mais os não virá. Com que suppunha que obrigados das minhas armas o faziam, e não porque tivessem vontade de sujeitar-se a observar as condições della; e que na certeza disso, conhecia ser tudo nelles fingimento.”.

Fora este documento remettido ao Governador Geral do Brasil.

Assim era o proprio governador de Pernambuco quem re-

conhecia o valor e a efficiencia da actuação do terço paulista!

Terminando datava Moraes Navarro o seu extenso relato da campanha do Assú, a 11 de maio de 1700, a lembrar ainda ao Rei quanto não estava ainda concluido a tarefa de se obter a submissão definitiva dos tapuyas.

"Esta experiencia mostra quanto será justo segui-los em outra occasião, em qualquer parte que se recolherem, até com effeito os castigar e destruir, pois o medo os faz sugeitar a abraçar a nossa amizade e seguir no que é justo na obediencia que devem dar a V. Magestade de cuja Real pessoa guarde Deus muitos annos."

CAPITULO XXVIII

Prosecução do processo ecclesiastico movido a Moraes Navarro. Inesperada decisão regia. — Protestos do Governador Geral. — Parecer do Conselho Ultramarino.

Com notavel rapidez, para os tempos que corriam, subiram as queixas dos inimigos de Moraes Navarro á presença real. Deu Dom Pedro II inteira razão aos denunciantes do Mestre de Campo.

A 13 de janeiro de 1700 communicava a D. João de Lencastro que resolvera retirar o chefe paulista, e seu terço, do Rio Grande do Norte.

Notificando o caso ao bandeirante escrevia-lhe o Governador Geral a 6 de abril immediato.

Mostrou-se prodigiosamente aborrecido. Era esta decisão tão absurda, tão contraria aos interesses do serviço real que della appellara para o Conselho da Fazenda a quem representara contra tão perniciosa decisão.

Continuando o seu desafio explicava o delegado regio que certamente desconhecia Sua Magestade a benemerencia dos serviços do Terço e de seu commandante.

Elle proprio iria representar a Corôa sobre o caso.

Notificando a decisão do Conselho escrevia Lencastro a explicar a grande surpresa causada por tal decisão.

"Parecia-lhe que suppostas as noticias que havia se sustivesse a execução daquella ordem, emquanto se fazia presente ao dito senhor as informações que tinha do bom procedimento de S. m., e utilidade daqueles moradores e bom serviço que Sm. fazia a Sua Magestade para o dito Senhor ver se as noticias e queixas, que lhe fizeram eram contrarias á verdade".

Na frota a partir iria a representação endereçada ao monarcha calorosamente.

Querida-a muito documentada. Assim pedia ao seu correspondente lhe enviasse quantos papeis poudesse angariar em sua defeza, cartas de missionarios jesuitas e outros.

Ousava Dom João, até, suspender a execução da ordem regia dizendo ao mestre de campo que se mantivesse em campanha.

"Entretanto Vm. continuará com todo o fervor no exercicio de conquistar esse gentio, que não abraçar a não exceder as ordens, e regimento, que lhe dei; e as que vm. tem de S. Magestade na dita conquista, que eu me não descuidarei em soccorrer a Vm. e a esse Terço, porque entendo que Vm. se emprega em servir bem ao dito Senhor."

Além da denuncia das autoridades do Rio Grande do Norte haviam subido á presença do Rei outra dos moradores da Capitania, muito desagradavel aos creditos da disciplina da tropa de S. Paulo.

Um topico da mesma carta esclarece-lhe os termos.

"Tambem se queixaram a Sua Magestade os moradores do Rio Grande, de que Vm. com seu Terço se alojavam junto as suas terras e usavam dellas, dizendo-lhes pertenciam na forma de seu contracto: Vm. se isto é verdade(o que não creio) se abstenha da menor occasião de queixa a esses moradores, dando-me Vm. tambem conta do que neste partticular passa na verdade, para fazer respostas a S. Magestade."

Terminando. recommendava Dom João o mais absoluto segredo acerca destes factos com receio de alterações por parte da soldadesca.

E aconselhava muito ao proprio Navarro que escrevesse ao Rei, directamente, e fizesse os missionarios proceder do mesmo modo. Que se dirigisse até ao proprio padre confessor

do Rei! E para maior segurança, fossem estas cartas expedidas em duas vias, por Pernambuco e pela Bahia. Desta ultima se encarregaria elle, Governador Geral, pessoalmente.

Aos dous jesuitas na mesma data se dirigiu Dom João pedindo-lhe, com a maior urgencia, attestados em favor de Moraes Navarro e a opinião sobre a conveniencia da continuação do terço em campanha.

A 14 de julho seguinte noticiava o provedor a Navarro que as suas cartas haviam partido para a Côrte, com todas as precauções para a sua segurança.

E reiterando os seus modos de ver de sempre expendia:

Com os mais papeis e documentos, e com os que já tinha o assento do conselho da fazenda escrevo a Sua Magestade sobre o particular do Terço se conservar nessa capitania.

E sobre o bom procedimento de Vm. quererá Deus, que conhecendo Sua Magestade tenha que agradecer a Vm. o bem que o serve não deixando Vm. comtudo, de encontrar as suas acções ao que for melhor serviço de Deus e de Sua Magestade, tendo vigilancia sobre os soldados não fazerem a menor exacção para que se livre de haver queixas que os inimigos de Vm. possam fomentar."

Em Lisboa fora a denuncia ter ás mãos dos conselheiros de Marinha e Ultramar. E a causa de Moraes Navarro se apresentava mal parada. A 9 de novembro de 1700 denunciara o Padre Miguel de Carvalho o mestre de campo a D. Pedro II fazendo cerradissima carga aos paulistas.

A este sacerdote incumbira o Rei de aldeiar os indios teremembés da capitania do Ceará diz-nos Rodolpho Garcia em nota a Varnhagen (III, 299). Era elle irmão de Antonio de Carvalho Almeida que foi capitão mór do Rio Grande do Norte esclarece Studart.

Deste documento apenas conhecemos a parte final publicada por Studart; seu introito parece ter desaparecido.

Affirmava Carvalho que era evidentissima a traição atroz de Navarro contra os payacús. Estavam em plena paz com os portuguezes, desde muito longos annos. Se no tempo em que vagavam pelas florestas não aggre diam os brancos porque ha-

veriam de o fazer agora que se achavam aldeados e assistidos por misisonarios?

Se tencionassem rebellar-se o missionario que entre elles vivia de tal teria sciencia advertindo logo os brancos do perigo que os ameaçava.

Quem no Brasil entre portuguezes se arreceiava do contacto com indios aldeados ou submettidos ao governo de misisonarios?

Haviam sido os payacús atrozmente tratados e no emtanto ainda assim manifestavam os sentimentos da cordura. "Elles que com tanta applicação se occupavam em fazer casas e Igrejas, e tão sinceramente obedeciam ao seu Padre depois de um tão grande aggravo e lamentavel estrago que se lhes fez, fugindo, os que ficavam vivos, para o matto e levando algum gado dos moradores, buscando-os o missionario e achando os tão queixosos como claramente se deixa entender, sendo obrigados por elle não só largaram o gado mas em sua companhia tornaram para as suas aldeias e missão."

Sabia de sobra o Mestre de Campo que os payacús se mantinham do modo mais pacifico nem era impossivel que assim não fosse, vivendo no mesmo sertão e sendo paulista, com experiencia do trato e modos dos Indios."

Não devia ter dado ouvidos aos janduins, ferozes inimigos dos payacús, nem aos brancos, que desejavam o exterminio de todos os tapuyas "a cujo respeito levantavam multidões de mentiras que ordinariamente andavam volantes pelos sertões com o nome de *Merandubas* de que os prudentes não faziam caso, e muito menos os Paulistas que vivem da machiavelhice (sic) dellas."

Depois de empregar o curioso derivado do nome do autor d'O *Principe*, forma que se não incorporou ao glossario geral do portuguez, aliás, dizia o Padre Carvalho que em todo o caso esta questão ficaria entre Deus e a consciencia do chefe paulista."

O que não se podia admittir era que o Padre João da Costa houvesse induzido o mestre de campo a atacar os indios. Era religioso dos mais elevados creditos, em Pernambuco um

dos primeiros sujeitos que se venerava na Santa e religiosa congregação de S. Philippe Nery."

Como missionario fizera grande obra. Tanto protestara contra o procedimento do bandeirante que fizera a pé as sessenta leguas existentes entre o local de sua missão e o arraial do Assú tentando salvar da escravidão os aprisionados da chacina de Jenipapoassú!

Não se receiara em metter-se nas mattas procurando os dispersos do conflicto. Não procederia assim se tivesse culpa, certo de que os indios delle se vingariam."

Chegado ao Assú alli se vira barbaramente descomposto.

Um dos principaes argumentos allegados por Moraes Navarro era a existencia de certa carta do Padre João da Costa a um dos officiaes de seu terço, o capitão Theodosio da Rocha, carta de cuja leitura se podia inferir que elle, missionario, aconselhara a destruição dos payacús.

Datavase de 31 de julho de 1699 e da sua propria aldeia, cinco dias antes, portanto, do exterminio de Genipapoassú e de sua gente. Depois de se referir ao fornecimento do gado para o terço de Moraes Navarro termina por uma serie de phrases sybillinas que se prestam a encontradas supposições.

"Peço a Vm. veja como se obra na materia do escrupulo em que hontem me tocou, que eu não tenho escrupulo de que se obre pouco, por estarem com o temor mui divididos, e como fugiram muitos, vendo-se picados podem dar sobre as fazendas e fazerem alguma distruição e ficam levantados, veja-se o que se obra, que a mim me parece que só achando-se muitos juntos se pode fazer nelles alguma cousa: e ainda assim é necessario logo outro golpe que corte o resto e senão poem se esta Ribeira em grande perigo.

Deus Nosso Senhor lhe inspire o que melhor for e dê a Vm. longos annos de vida para que eu tenha a gloria de ser servo de Vm. por muitos annos."

Não pode haver duvida possivel que este topico se refere a uma conversa sobre operações de guerra contra indios e guerra que deveria ser conduzida com muita rapidez e violencia.

Rebatendo as asserções de Navarro e dos seus, estribado

nestes documentos declarava Miguel de Carvalho que á sua vista provará o Padre João da Costa, solemnemente, ao bispo de Pernambuco, que as palavras em apreço de sua carta referiam-se aos Crateus e Icós e nunca aos Payacús. Tivera a infelicidade de não positivar os nomes; dahi a confusão de que perfidamente haviam lançado mão os seus adversarios.

Terminando a denuncia reclamava Miguel de Carvalho ao Rei, para Moraes Navarro e os seus, exemplar castigo. Não só pela gravidade do delicto como “pelas gravissimas e perniciosissimas consequencias delle que bem ponderadas são as mais odiosas, e as mais oppostas, á promulgação do Evangelho que o Demonio podia inventar e as mais contrarias á piedade e justiça de V. Magestade que os seus vassallos podiam obrar.”

E solicitava severa e municiosa correição do Ouvidor da Parahyba tanto no Rio Grande do Norte, como no Ceará.

Decorreu o anno de 1700 quasi sem operações de guerra para os paulistas do Assú, paralyzados como se achavam com a espectativa da solução regia no caso da denuncia de seu mestre de campo.

A 8 de abril do anno seguinte escrevia o Governador Geral ao Ouvidor Geral da Parahyba, Christovam Soares Reimão, carta que bem pezaroso, certamente, assignou.

“Pela copia da carta incluza Sua Magestade, que Deus guarde, ordena a Vm. prender ao Mestre de Campo dos Paulistas Manuel Alvares de Moraes, Navarro, e prezo o remetta á cadeia de Pernambuco, ou dessa cidade da Parahyba, donde Vm. entender pode o dito Mestre de Campo estar mais seguro, sem o risco de fugir e que logo tire Vm. devassa do estrago que fez com a gente do seu Terço, nos Tapuyas da nação Payacús, que estavam situados na Ribeira de Jaguaripe recomendando-me o dito Senhor muito particularmente o effeito, e segredo desta diligencia: pelo que ordeno a Vm. que com aquelle zelo e cuidado, com que costuma empregar-se no serviço de Sua Magestade, em execução de suas reais ordens, execute logo esta diligencia, havendo-se nella de sorte que a dita prisão se consiga com effeito sem que na gente do Terço possa haver a menor alteração, procedendo em tudo segundo

as ordens que Vm. tinha do dito Senhor sobre este particular.”

Uma vez effectuada a prisão entregaria o magistrado ao Mestre de Campo uma carta, em mãos, e outra ao seu sargento mór, e de tudo tiraria certidões.

E não se fartava em recommendar a maxima discreção e segredo ao executar a prisão do chefe militar.

A carta a Moraes Navarro é nova demonstração do enorme apreço em que Lencastro o tinha. Mostrava-se a mais confortadora e merece transcripta na integra.

“Sua Magestade, que Deus guarde, movido das repetidas queixas, qe se lhe representaram das insolencias que se diz obrara Vm., com a gente do seu Terço, nos Tapuyas da nação Payacús, manda prender a Vm. pelo ouvidor da cidade da Parahyba.

E suppostas as boas informações que sempre tive de Vm. me persuado que agora se qualificará melhor o procedimento de Vm. e do seu Terço e se verá que Vm. não excedeu as ordens de Sua Magestade nem obrou cousa alguma contra seu Real serviço, em dano e prejuizo de seus moradores como repetidas vezes recommendei a Vm. nas cartas que lhe escrevi; ao que sempre me persuadi pelas varias informações que tive de muitas pessoas fidedignas dessa capitania e dos Missionarios e sendo estas verdadeiras, poderá Vm. confiar em Deus, que seja tudo para maior credito de Vm., a quem por hora só digo que Vm. neste particular se haja, com toda a prudencia, e que Deus o ha de livrar de seus inimigos, para que Sua Magestade conheça o bem que Vm. se tem empregado em seu serviço.”

Mais eloquente não podia ser esta missiva em tempos de tamanho respeito e acatamento ás decisões regias.

Ao lugar tenente de Moraes Navarro, seu irmão Joseph de Moraes Navarro, significava ao mesmotempo o Governador Geral as ordens do Soberano.

Abalasse com o seu terço do arraial do Assú e “fosse assistir no sertão entre o Ceará e o Rio Parahyba, para combater os rebeldes Taramambazes e mais nações barbaras existentes naquelles sertões, de cento e dez leguas de distancia, in-

dios que impediam as communicações entre os Estados do Brasil e do Maranhão."

Se acaso não partisse passasse o commando ao capitão mais antigo do regimento. Guardar-se-ia o regimento fornecido ao Mestre de Campo.

Recommendava D. João a mais severa disciplina entre soldados e officiaes e a abstenção de toda e qualquer violencia contra os moradores.

Nem uma unica palavra acerca do abastecimento e apetrechamento daquelles homens que iam combater num sertão enorme! Que se arrumassem como poudessem!

Escrevendo a 30 de maio seguinte ao seu primo, o governador de Pernambuco, communicava-lhe D. João a ordem de prisão de Navarro, sob segredo, mysterio este que se não conservara. De tudo soubera logo o publico.

Commentando estes factos expendia:

"Queira Deus que os que tanto trabalharam por fazer sahir o dito Terço da capitania do Rio Grande, por razões particulares, se não arrependam algum dia."

A principal determinante da actuação regia fora a denuncia violenta do bispo Dom Frei Francisco de Lima, a 29 de junho de 1700.

Ao Rei pela Junta das Missões dera conta pormenorizada do "lastimoso estrago" feito por Moraes Navarro nos Payacús. Entre as suas quatrocentas victimas avultavam muitos baptisados e catechumenos já quasi baptisados.

Procedera com verdadeira atrocidade contra os miseros indios, vivendo, havia cinco annos, em perfeita paz com os portuguezes. Procedera o chefe paulista "tão impia quanto opostamente ás leis e ordens que Sua Magestade, levado de seu tão christão e piedoso zelo, mandava sobre o tratamento do gentio."

Ordenara-se severa devassa, por parte da justiça ecclesiastica, processo ora remetido ao Conselho Ultramarino.

O final da carta traz precioso topico para o aclaramento da biographia assaáz obscura de Domingos Affonso Sertão.

"Ao mesmo Coneslho remetto um Sumario de testemu-

nhas sobre mandar Domingos Affonso Certão, que vive na Bahia, por um seu sobrinho, chamado Domingos Affonso Serra impedir a erecção da Parochia do Piauhy e derribar todos os ranchos que estavam levantados, para a fabrica da dita Igreja; estes dous homens sobre ser a sua vida escandalosa, portam-se com tal soltura, e atrevimento como se fossem regulos: as suas maldades e insolencias não se podem referir sem horror e continuarão nas mesmas se as não atalhar a justiça com que V. Magestade os procura evitar."

Tão aereas eram, frequentemente, as decisões regias acerca das cousas do Brasil que D. João de Lencastro, em sua carta de 30 de maio de 1701, perguntava ao governador de Pernambuco se El Rei lhe dera instrucções para a continuação do abastecimento do Terço de Lencastro. A elle nem uma unica palavra dissera a tal respeito.

Cousa summaria este deslocamento da tropa paulista do Assú para o centro do Piauhy, em distancia de 110 leguas! Ora, philosophariam os ministros de Pedro II eram paulistas! matteiros insignes, que se sustentassem de mel de abelhas sylvestres e das raizes dos paus de digestão os seus celebres *guaribás!*

Surprezo do desfecho de sua questão escrevia Moraes Navarro ao protector e amigo expondo-lhes as queixas e este, a 21 de junho de 1701, tratava de o consolar.

"Seguro-lhe que sinto muito os seus pezares, porém como estes são occasionados pelo odio dos seus emulos, arguindo o falsamente contra o seu procedimento espero em Deus, que de todo ha Vm. de se livrar com muita gloria, pois na justiça e clemencia de S. Magestade, a quem Deus guarde, tem Vm. o mais seguro defensor das suas acções, sendo estas tão notoriamente conhecidas em toda a parte, dos que as vem sem as nevoas do odio e a inveja.

Já escrevi a Vm. se sujeitasse com prompta obediencia, à prisão que S. Magestade é servido mandar lhe fazer, e que ficasse governando esse Terço, o seu sargento mór."

Recebera os documentos de defesa do official e assegurava-lhe que faria toda a força para que os paulistas recebessem tudo quanto lhes era devido.

E terminando dava o Governador Geral nova demonstração da firmeza de seu apoio. Segure-se Vm. que tudo quanto estiver na minha mão, hei de obrar a seu respeito, porque sempre fui muito amigo do valor, aos soldados tão honrados e bem procedidos, como Vm. é."

Vinham os factos dar toda a razão ao clarividente D. João de Lencastro.

Participara-lhe D. Fernando de Mascarenhas que o terço paulista não podia sahir do Assú, á vista da attitude sobre-modo hostile dos indios do Rio Grande do Norte."

Tambem não podia soccorrel-o com dinheiro pois para tanto não tinha ordens regias especiaes.

Respondendo-lhe dizia D. João de Lencastro que movidos por falsas informações aconselhavam os ministros de Sua Magestade a dissolução do terço.

E commentando tal desserviço á Coroa expendia:

"Tudo quanto me foi possivel, trabalhei des que tomei posse do Governo geral deste Estado, por deixar, não só os moradores da capitania do Rio Grande, se não tambem os das mais circumvizinhas livres dos estragos e hostilidades, com que os Barbaros daquelles sertões os oprimiam e é certo que se o dito terço não tivera as contradicções que experimentou estariam todos vivendo com o socego, e descanso, que eu lhes havia procurado algum dia, conhecerá Sua Magestade, a verdade do zelo com que lhe fallei sobre este particular de tantas consequencias para a conservação de todas as capitancias de Pernambuco. Do que se rezolver no dito começo farei logo aviso a V. S."

Para effectuar a prisão de Moraes Navarro fez-se o Ouvidor Geral parahybano Christovam Soares Reimão acompanhar de quarenta soldados.

Fraca tropa para dominar quem governava quatrocentos sertanistas adestrados em longas campanhas.

Determinava a Ordem Regia que a tal diligencia envolvesse todo o mysterio, acompanhando ao magistrado o seu escrivão Manuel da Rocha Lima. Mas o Mestre de Campo não offereceu a menor resistencia. Deixou-se levar preso para Pernambuco onde o recolheram ao seguro da cadeia.

"E' com tal recato, pelo menos nos primeiros tempos, conta-nos Studart, á vista da documentação, que, por deixal-o andar solto alguns dias, o respectivo carcereiro foi condemnado á multa de vinte mil reis (para o tempo enorme) e a dous annos de degredo, segundo se vê de uma carta do Ouvidor da Parahyba, em data de 10 de setembro de 1701."

CAPITULO XXIX

O encarceramento de Moraes Navarro. — O seu relativo afastamento do commando do Terço de Lencastro. — Provisões do Governo Geral para o pagamento dos annos de soldo devidos aos paulistas. — Rivalidades.

Quanto tempo terá o mestre de campo permanecido encarcerado? E' omissa a documentação acerca de tal prazo.

A 18 de agosto de 1702 já talvez não estivesse preso embora ainda privado de seu commando pois deste dia data uma carta de Dom Rodrigo a Costa a "Manuel Alvares de Moraes Navarro, Mestre de Campo dos Paulistas" avisando-o de que mandara 33 mil cruzados (13:200\$000) dos soldos atrasados do seu terço. Este dinheiro ia para o Rio Grande do Norte, na fragata dos jesuitas, e os officiaes da fazenda real daquella capitania tinham ordens formaes de effectuar o immediato pagamento.

Expressivas são estas palavras, de grande sympathia.

"Sinto que Vm. se ache ainda impedido, para não estar exercendo o seu posto, donde sei, se tem Vm. havido com tanto acerto no serviço de S. Magestade, que Deus guarde como merecia a confiança que o dito Senhor fez da sua pessoa para a conquista dos Barbaros daquella capitania: tudo o que para eu valer nos augmentos de Vm. o farei com muito gran-

de vontade e com a mesma me hão de achar os officiaes e soldados do seu Terço."

Gabara Manuel Alvares ao novo Governador Geral a attitude do governador de Pernambuco e Dom Rodrigo da Costa a 14 de junho de 1703 louvava-o do criterio com que queria conservar os paulistas em seu arraial para freio das insolencias com que os barbaros molestavam e arruinavam aquelles povos.

Autorisava Moraes Navarro a entender-se com o Governador acerca de tudo quanto se relacionasse aos negocios do seu Terço.

Endereçara-lhe o sargento mór commandante interino uma representação de seus soldados. Pediam instantemente a mudança do local do seu acampamento pessimamente servido de agua e em terra esteril para o local onde Mathias Cardoso tivera tranqueira, lugar muito, mais "cheio de conveniencias." Não havia prejuizo algum para as operações militares pois a distancia entre os dous pontos vinha a ser pequena.

Pedia Dom Rodrigo que o Governador pernambucano examinasse bem a questão e della lhe desse informação exacta pois nada sabia a respeito.

Ha na documentação uma lacuna que seria de toda a importancia poder preencher se: o relatorio do sargento mór Joseph de Moraes Navarro, ao Governador Geral sobre as cousas da campanha e mais particulares do Terço officio este que parece extraviado.

Escrevendo a Manuel Alvares de Moraes Navarro no dia 15 de junho de 1703, fazia Dom Rodrigo muitas allusões a este papel lembrando a leitura de documentos assignados pelo illustre jesuita Padre Estanislau de Campos.

Mostrava-se agastado por que Moraes Navarro transmitindo ao seu sargento mór ordens a serem cumpridas, providas do governador de Pernambuco, não esperara o beneplacito delle Governador Geral.

Era isto contra a disposição expressa do regimento que recebera de Dom João de Lencastro.

Rispidamente advertia-o D. Rodrigo cioso de sua autoridade: "nas materias de jurisdição, não podem os subditos obrar

cousa alguma, sem que seja por ordem do Superior a quem ella toca, ainda que no seguimento a quem se permite, concorram todas as circumstancias que eu venero, e reconheço na pessoa do dito governador.” ,

Nos casos que requeriam urgente remedio deveria haver conselho de guerra entre o governador pernambucano, o mestre de campo e vogaes que seriam cabos de guerra experimentados nas campanhas contra o gentio. Exigia porém que pelo primeiro correio de tudo lhe mandassem pormenorizada noticia.

A 10 de março de 1703 queixava-se o sargento mór do Terço de Lencastro de graves irregularidades havidas no pagamento de soldos, seus e de sua gente; por parte do Provedor da Fazenda do Rio Grande do Norte.

Deviam se a tropa tres annos de soldos atrasados e já corria o quarto sem que houvesse signal algum de satisfação das obrigações da Fazenda Real.

Pagara o Provedor dous annos, mas ao querer effectuar o que correspondia ao terceiro o mestre de campo, presente ao pagamento, se oppuzera a isto, dizendo se lhe havia de entregar tal dinheiro para se cobrir da despeza, que havia feito com a infantaria por conta desse terceiro anno.

Recusara-se o Provedor a lhe confiar essa quantia e suspendera o pagamento.

Respondendo ao sargento mór mostrava se Dom Rodrigo surpreso.

Infelizmente não diz a sua carta quem seria o mestre de campo mas a nosso ver não pode ter elle sido senão o proprio Moraes Navarro cuja attitude elle Governador extranhara sobremaneira, exigindo explicações.

Remediando a esta exquesita situação declarava o Governador Geral que mandara o Provedor da Real Fazenda pagar o terceiro anno sem discussão possivel. Se houvesse falta de numerario satisfizesse primeiro o soldo das praças deixando para o fim o dos mais altos postos.

Viera depois carta de Moraes Navarro avisando que remettera numerario para a satisfação do pret do terceiro anno

como ordenara subsequentemente. Devia se porém ainda aos officiaes.

As penas disciplinares reclamadas para alguns destes seriam etudadas e applicadas.

Mostrava-se D. João de Lencastro de longe, de alem Atlantico interessado por saber das particularidades da existencia do Terço que lhe tomara o nome. Correspondia-se com o seu commando. Assegurara Dom Rodrigo que as cartas do sargento mór seriam religiosamente enviadas ao ex Governador Geral do Brasil. Deviam tambem ser contempladas na paga os indios da aldeia de Gajurú que o seu superior armara receioso da hostilidade dos tapuyas do sertão.

“Ordeno, que constando lhe que os ditos indios estavam em defença daquella Aldeia lhes paguem o que tiverem vencido, como tambem aos que morreram e se ausentaram havendo as clarezas necessarias, com que satisfazer as dividas que é obrigado a por o provedor e escrivão da fazenda.”

Faria o Governador Geral o possivel para por em dia os atrasados e esperava logo poder mandar novo supprimento de dinheiro. Affirmasse o commando aos seus soldados a promessa e o empenho do delegado regio.

Ao sargento mór significava Dom Rodrigo, ao mesmo tempo que queria saber de todas as providencias tomadas para a campanha. E a tal proposito explicava lhe quão pouco apreciara a attitude de Moraes Navarro em obedecer ao governador de Pernambuco antes de obter o placet da suprema autoridade do Estado do Brasil.

Para a promoção dos officiaes exigia o exacto cumprimento do regimento do Terço; assim não approvava a de um alferes, aliás official de muito valor, isto á vista de certas irregularidades.

Estava o Governador de Pernambuco autorisado a resolver a seu arbitrio o caso da mudança da séde do acampamento.

Excusando se de haver deixado de communicar ao Governo Geral, previamente, as ordens recebidas do governador pernambucano explicava Manuel A. de M. Navarro a Dom Rodrigo da Costa que assim procedera porque a tanto o auto-

risara não só a praxe estabelecida por Dom João de Lencastro como até o proprio Rei.

Respingou o novo Governador Geral, rispivamente por carta de 17 de setembro de 1703.

As ordens a que devia obedecer haviam expirado com a sahida de Lencastro. Assim lhe notificava que não admittia quebra da injunção feita.

De tudo quanto se decidisse sobre o Governo dos Barba-ros queria particular conta para o ter entendido”.

Acerca da liquidação dos debitos particulares da tropa para com credores civis devia o mestre de campo providenciar para que na occasião do saldamento do soldo passasse o dinheiro das mãos das praças ás dos sargentos encarregados da liquidação de contas.

Diversas providencias pedidas por Navarro foram attendidas por seu poderoso correspondente que ainda lhe mandou a solução para diversos casos attinentes á vida do regimento.

Um destes actos versou sobre o provimento de uma das companhias do terço por certo Capitão Francisco de Lemos Mattoso seu antigo commandante. Afastado do commando, declarou que delle não fizera deíxação e assim agora reclamava. Attendido fora, apesar da vaga ter sido provida por Moraes Navarro em seu proprio filho.

Para não melindrar o bandeirante promettia-lhe Dom Rodrigo da Costa que “ao moço deslocado do posto accommodaria na primeira occasião”.

Continuava Navarro afastado do seu regimento. E’ o que se infere dos topicos seguintes:

“Sinto não poder conceder a licença que Vm. me pede, para o dito sargento maior se ir curar a sua Patria pelas grandes distancias em que ella está; mas porque não deixe de procurar o remedio a sua saude lhe concedo a dita licença para o vir fazer ao Rio Grande, ou Pernambuco, depois de vm. estar no Arraial, por não ser justo que fique aquelle Terço em uma campanha sem Mestre de Campo nem sargento mor de que poderia resultar muitos inconvenientes ao serviço de Sua Magestade.”

Quem seria este sargento mór não o sabemos dizel-o. Quisá Joseph, o irmão de Moraes Navarro.

Quasi ao assignar a assás longa missiva lembrava dom Rodrigo que dentro de um mez se venceriam dous annos de soldo dos atrasados da tropa de S. Paulo! Mas estava elle attento e o dinheiro iria para o completo saldamento desta divida de Sua Magestade para com tão bravos e fieis vassallos.

Era homem amigo da lisura das contas o novo Governador Geral do Brasil. E da pontualidade dos pagamentos! Já algum tempo antes prevenira a Moraes Navarro que o autorizaria, para pagar a sua tropa, a tomar dinheiro de particulares. Remettesse, logo, os documentos relativos a estes empréstimos, á Provedoria Real da Bahia, afim de que esta saldasse taes compromissos com a brevidade possivel.

CAPITULO XXX

Os ultimos annos de Moraes Navarro. — Reparação regia. — Questões com a Casa da Torre. — Permanencia nas Minas Geraes. — Os casamentos do bandeirante. — Sua descendencia.

Livre de culpa e pena voltou Manuel Alvares de Moraes Navarro ao commando do seu querido terço de Lencastro, sempre acampado no presidio do Assú.

Declarava Dom Pedro II, a 3 de agosto de 1704, que tendo respeito ao facto delle se achar occupado em seu serviço real como mestre de campo do terço dos paulistas e assistindo no presidio do Assú, concedia-lhe faculdades para poder nomear pessoa que servisse o officio de que era proprietario a satisfações porem do Governador Geral do Estado do Brasil.”

(Chancelaria de D. Pedro II, livro 29 p. 230).

A 19 de março de 1705 mandava o Governador Geral D. Rodrigo da Costa que se lhe expedisse carta, a proposito de grave queixa a elle endereçada por Leonor Pereira Marinho e Garcia de Avila Pereira, viuva e filho de Francisco Dias de Avila, segundo do nome e celebre sertanista, a mais notavel figura do bandeirantismo bahiano como se sabe.

Queixavam-se de que o mestre de campo queria espoliar-os de propriedade legitimamente sua, terras de que estavam de posse, por si, e por seus antepassados, como os districtos de Pinhancó, Piranhas, Assú, Jaguaribe e mais sertões a elles pertencentes. A sua custa os haviam descoberto, lançando delles

o Gentio brabo, com grande despeza de sua fazenda. Nelles se sustentavam até o presente, sem contradição de pessoa alguma, tendo os mesmos sertões que lhes pertenciam sempre povoados.

A' vista das certidões apresentadas julgara D. Rodrigo procedente a queixa. Havia positiva invasão por parte do mestre de campo. Invocara elle o pretexto de que taes terras eram suas como legítimas pelo facto de as ter conquistado aos tapuyas.

Asperamente advertia o Governador Geral "não parece justo queira Vm. violentamente, e com o poder de seu cargo, privar aos direitos Senhorios do que a Vm nunca pode pertencer e assim ordeno a Vm., da parte de Sua Magestade, que Deus guarde, não dê occasião a esta Senhora e a seu filho a maiores queixas, e os deixe livremente usar de tudo o que lhes toca, na forma que até aqui o tem feito."

Qual teria sido a attitudo do advertido em face de tão formal advertencia? Que respeito terá consagrado á propriedade daquella senhora da Torre que se dizia dona de centenas de milhares de kilometros quadrados? Não conhecemos documentação que deslinde o caso mas tudo faz crer que ás palavras de D. Rodrigo deu Moraes Navarro a attenção a que se refere o proloquio e relativo aos sons que passam de ouvido a ouvido. Não estivesse no Brasil dos albores setecentistas!

Pedira Moraes Navarro licença ao monarcha para rever a terra natal, da qual, desde quinze annos, ausentara-se e a 4 de novembro de 1705 era o seu requerimento deferido (Ibid, p. 166).

"Tendo respeito ao que se me representou por parte do Mestre de Campo Manuel Alvares de Moraes Navarro em razão de se achar ausente de sua casa e familia ha muitos annos, e necessitar de ir a S. Paulo donde é natural, e deixou sua mulher e filhos, assim para ajustar suas contas e pagar suas dividas como para se refazer de alguns cabedaes e mudar sua casa e sitio, em que me está servindo, pedindo-me para o poder fazer assim licença, e tendo a tudo consideração Hei por bem conceder-lhe licença por tempo de um anno para ir a sua patria tratar do que necessita."

Emquanto o bandeirante gastava os annos nos sertões adjacentes do Assú em fronteira contra os barbaros muitos dos seus patricios se enriqueciam minerando no territorio das Minas Geraes.

Indo a S. Paulo, certamente deixou-se influenciar por aquelle ambiente de enthusiasmo colectivo em prol da mineração. E assim algum tempo mais tarde vemol-o em Serro Frio, mercê de um documento descoberto por Studart. De Sabará a 6 de fevereiro de 1711 expedia Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, capitão general governador da recentissima capitania de S. Paulo e Minas de Ouro uma provisão a seu respeito.

Informado de que no districto do Serro do Frio haviam occorrido varias inquietações e desordens occasionadas a proposito de contendas de jurisdicção, entre o Coronel Manuel Correa Arzão e Geraldo Domingues de que mandara tomar conhecimento pelo Capitão Garcia Roiz Velho e achando-se naquelle dito districto, de presente, com licença de Sua Magestade a quem Deus guardasse, Manoel Alves de Moraes Navarro, Mestre de Campo pago de um Terço de jurisdicção e governo de Pernambuco entendia necessario que o districto fosse encarregado embora provisoriamente a pessoa de supposição e respeito que o governasse conservando os povos pacificos e obedientes.

"Fio do dito mestre de campo o executará como bom soldado concluia o Capitão General e hey por bem e por serviço de Sua Magestade que Deus guarde, encarregal-o do dito governo do districto do Serro do frio, que exercitará enquanto eu não mandar o contrario para o que lhe dou toda jurisdicção necessaria e ordem a todos aquelles moradores, superintendentes, cabos e officiaes de guerra obedeçam, em tudo, ao dito mestre de campo Manoel Alves Moraes Navarro e lhe guardem as suas ordens como devem e são obrigados; e esta minha ordem se registará na Secretaria deste governo e superintendencia do dito districto do Serro do frio."

Quanto tempo terá Moraes Navarro assistido em Minas, não sabemos dizel-o. Sentia-se porem para sempre radicado á vida do Nordeste. Assim voltou para Pernambuco e já idoso

ainda combateu os indios nas mesmas campanhas do Assú onde tanto se celebrisara. Em 1732 pedia que lhe concedessem a desobriga total de responsabilidade do armamento que da Fazenda Real recebera para as suas expedições.

E nesta occasião relatava que estivera á testa do seu terço dezesete annos.

Pittorescos e curiosos os textos de sua petição.

"Senhor: Diz Manoel Alvares de Moraes Navarro, Mestre de Campo pago, que foi do Terço da Campanha do Assú, que encarregando-me Vossa Magestade a guerra do Gentio Barbaro que infestava aquelles districtos se lhe entregaram na Bahia duzentas e vinte sete armas de fogo e em Pernambuco cento e cincoenta para com ellas se armarem os soldados e Indios e fazer-se a guerra e no decurso de dezesete annos em que se continuou em a qual ficaram extinctos quasi todos os Barbaros e restaurados aquelles Sertões em muita utilidade do Brasil se perderam duzentas das ditas armas pouco mais ou menos, umas em varios encontros do inimigo, outras em algum incendio que houve nos Araiaes e a maior parte as levaram os que fugiam da dita Campanha por ser muito esteril para as partes do Ceará, Maranhão e Minas que por muito distantes se não podiam colher, e de nenhuma sorte evitar o levarem as armas pois actualmente as traziam nas mãos, para se defenderem das invasões dos Barbaros por ser uma guerra viva como se experimentou no anno de 1720 quando todos os Tapuias invadiram o Arrayal de Ferreiro torto, querendo matar aos que nelle assistiam e senhorearem-se da polvora e destruirerem toda a Capitania do Rio Grande o que conseguiriam se não achassem a Infantaria com valorosa defensa tendo para isso as armas promptas que se estivessem em Armazem ou nos quarteis os Supplicantes seriam primeiro destruidos, antes que dellas se valessem, o que tudo melhor consta da justificação que apresenta e por tão justos motivos deve Vossa Magestade permittir que se leve ao Supplicante em conta em a Provedoria do Rio Grande as armas que faltaram no decurso da Campanha as quaes o Supplicante está obrigado, que pouco mais ou menos serão duzentas, pois o mesmo já tem observado em outras Capitánias. Pede a V. Magestade, atten-

dendo tão justo requerimento, seja servido Mandar se desobrigue o Supplicante na Provedoria do Rio Grande as armas que faltam, consumidas na Campanha e fuga dos Soldados pois foi em o Serviço de Vossa Magestade e utilidade daquelles Districtos e melhor consta dos documentos que apresenta."

O Rei, a 28 de novembro de 1732, attendendo a esta petição mandava ao Capitão Mór do Rio Grande do Norte, e ao Provedor da Fazenda Real, naquella capitania, que o informassem.

Concluindo os seus preciosos apontamentos sobre o grande bandeirante escreve o Barão de Studart:

Casou tres vezes, sendo uma em S. Paulo e duas em Pernambuco, onde falleceu em idade muito avançada. A primeira vez com Maria de Oliveira, filha de Manoel de Amorim Falcão e de sua mulher Luiza de Oliveira, naturaes de S. Paulo; a segunda com Ignez Barbalho Lins, filha de Antonio Borges Uchoa e Anna Maria de Mello, filha de Leandro Pacheco Falcão e de sua mulher Maria Anna de Mello, e a terceira com Thereza de Jesus Lins, filha de Christovam Lins e de sua mulher Adriana Wanderley.

Do segundo casamento teve um filho unico Manoel Alvares de Moraes Navarro Lins, que foi capitão de ordenanças, commandante da freguezia de Maranguape, juiz de fóra e de orphãos e vereador da Camara de Olinda e do terceiro teve: Anna Francisca Xavier, notavel pelos dons do espirito, de quem trata com louvores, Loreto Couto, a qual casou com o Doutor em medicina João Luiz da Serra Cavalcante, filho do Capitão Pedro Coelho Pinto, fallecido em 1776 com 96 annos e de sua primeira mulher Romualda Cavalcante, filha do Dr. João Luiz da Serra; Izabel Thereza de Moraes Lins, que casou com o Doutor Manoel de Araujo Cavalcante procurador da Fazenda e coroa em Pernambuco, irmão de João Luiz; Maria de Moraes Lins, que casou com Antonio de Araujo Vasconcellos, senhor do engenho Massupinho do termo de Iguarassú e Adriana Wanderley, que casou cerca de 1775 com seu parente Gonçalo José Cavalcanti de Albuquerque filho de Manuel de Barros Cavalcante, fidalgo da Casa Real.

Moraes Navarro era Cavalleiro da Ordem de Christo. Dos

livros da Misericórdia de Olinda consta que foi Irmão Provedor a 5 de julho de 1731 e dos da Camara da mesma cidade vereador mais velho em 1736 e 1745.

A publicação recente da *Nobiliarchia Pernambucana* de Antonio José Victoriano Borges de Fonseca, benemerita iniciativa de Rodolpho Garcia, trouxe o conhecimento de varias referencias ao vencedor dos tapuyas.

Assim sabemos que Moraes Navarro teve do primeiro matrimonio um filho e homonymo nascido em S. Paulo que se casou com D. Adriana de Almeida Uchoa, irmã de sua primeira madrastra D. Ignez Barbalho Lins. A elle não se refere Studart.

Passou mais tarde a ser sogro do seu irmão Manuel Alvares de Moraes Navarro Lins casado com sua sobrinha e prima D. Anna Maria de Moraes Uchoa.

Não parece ter deixado de si noticia de relevo.

No seu engenho de Paratybe nas vizinhanças do Recife que, por sua causa ficou sendo conhecido por Engenho do Paulista, envelheceu Moraes Navarro, que chegou como tantos dos maiores *calções de couro* a proecta idade. Ainda vivia em 1745, provavelmente octogenario já.

De seus filhos deixou bella reputação de intelligencia Anna Francisca Xavier, casada com o Dr. João Luiz da Serra.

Contemporanea de Dom Domingos do Loreto Couto della escreveu este chronista nos *Desaggravos do Brasil e Glorias de Pernambuco* "fala com toda a elegancia os idiomas Latino e Castelhana, tem grande Lição da Historia, e é celebre na promptidão com que discorre sobre qualquer inateria.

Tem composto muitos elogios latinos a diversos assumptos, dignos certamente de luz publica."

CAPITULO XXXI

Um documento inédito e precioso. — As despesas da campanha de Moraes Navarro.

Graças á gentileza do prezado amigo J. F. de Almeida Prado podemos transcrever neste volume um documento de alta valia para o estudo das campanhas paulistas no Nordeste.

Pertence á sua oulenta brasiliana impressa e manuscrita e jamais ao que nos consta foi divulgado.

Vamos transcrevel-o na integra pois o merece, cheio de pormenores como é sobre os incidentes da jornada do cabo, de tropa e de particularidades sobre os aprestos de uma grande expedição official contra indios. Sob este ponto de vista supponmos que seja o mais velho papel divulgado.

Leiamol-o porém:

Porquânto convem remetter-se a Sua Magestade na presente frota a relação de que se tem despendido com o terço dos paulistas de que é mestre de campo Manuel Alvares de Moraes Navarro o contador geral vendo os papeis da despeza dos Thesoueiros Geraes fará a dita relação por duas vias.

Bahia e agosto 8 de 1702 (a) Lamberto.

Relação do dinheiro que se tem despendido com o terço dos paulistas de que é mestre de campo Manuel Alvares de Moraes Navarro.

Por mandado do Governador e Capitão Geral que foi deste estado Dom João de Alancastro (sic) de 25 de agosto de 1698 pagou o thesoueiro geral

Domingos Pires de Carvalho setecentos mil reis a Antonio Velloso Machado, capitão do navio Santa Catharina de Sena e Tres Reis Magos que se lhe deviam do resto de 800\$000 porque foi prestado o dito navio na capitania do Rio de Janeiro para trazer a esta cidade aos officiaes e soldados do terço dos paulistas 700\$000

Por outro mandado do dito Governador de 5 de agsto pagou o dito thesoureiro geral quatrocentos mil reis ao dito capitão Antonio Velloso Machado que se lhe deviam de frete de levar no dito navio os officiaes e soldados do dito terço do Porto desta Cidade ao da capitania da Parahyba do Norte 400\$000

Por um conhecimento em forma de 9 de setembro de setembro de 1698 pagou o dito thesoureiro geral setecentos e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reis 785\$385

A Manoel Rois Antunes Thesoureiro das Dizimas da chancellaria pelo haver recebido o Almoxarife da Capitania do Rio de Janeiro do Thesoureiro das Dizimas della por ordem do Doutor Sindicante Miguel de Siqueira Castello Branco para com elles se fazer o gasto da matolotagem e outros aprestos e soccorrer aos officiaes do dito Terço da qual quantia passou o provedor da mesma Capitania letra para se pagar ao Thesoureiro das Dizimas da chancellaria desta cidade. Por mandado do dito Governador de 8 de outubro de 698 pagou o dito Thesoureiro geral quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reis a Joseph de 475\$840

Carvalho Pinto que se lhe deviam da ferramenta que fez para levarem os Paulistas para a Conquista do Gentio do Certam do Rio Grande. Por outro mandado do dito Governador de outu-

bro do dito anno pagou o dito Thesoureiro geral dezenove mil cento e oitenta e quatro reis, a Manoel Correa Gomes, que se lhe deviam de sessenta e nove arrobas e vinte oito libras de carne de vacca fresca, que se lhe comprou para matalotagem do dito terço

19\$184

Por outro mandado do dito Governador do dito dia mes e anno pagou o dito Thesoureiro geral vinte sete mil e setecentos a Domingos Martins do officio de Tanoeiro que se lhe deviam do concerto da agoada, que fez para levar o navio em que foi o dito terço dos Paulistas para a Conquista do Gentio do Certão do Rio Grande

27\$700

Por outro mandado do dito Governador de outubro e 698 pagou o dito Thesoureiro geral cento e seis mil reis a Manoel Ferreira Raymundo, por seu procurador Joann Carnoto Villas Boas pelo frete de 35 pessoas que a sua sumaca levou da Capitania de Santos para a cidade do Rio de Janeiro pertencentes a Conquista do Gentio Barba-ro do Rio Grande

106\$000

Por outro mandado do dito Governador de 7 de novembro de 698 pagou o dito Thesoureiro geral cincoenta e quatro mil reis ao Capitão Manoel Froes de Brito que se lhe deviam do frete de levar o Mestre de Campo Manoel Alvares de Moraes Navarro com oito pessoas desta Bahia para a villa de Santos quando foi levantar o Terço dos Paulistas para a dita conquista

54\$000

Por outro mandado do dito Governador, de 8 de novembro do dito anno, pagou o dito Thesoureiro geral sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta reis a Pantallião de Souza Porto que se lhe deviam da Botica que forneceo com os medicamentos necessarios que levaram os Paulistas que foram desta Cidade para a dita Conquista

66\$580

Por outro mandado do dito Governador, de 6 e Dezembro do dito anno, pagou o dito Thesoureiro Geral duzentos e dez mil e quinhentos e trinta e cinco reis a Manoel Correa Seixas que se lhe deviam de varias cousas que comprou para apresto e fornecimento do Terço dos Paulistas . . .

210\$500

Por outro mandado do dito Governador dois de janeiro 699 pagou o dito Thesoureiro geral a Antonio Velloso Machado, capitão da fragata Santa Catharina de Sena e Tres Reis Magos, trezentos mil reis em que se lhe arbitrou o serviço que fez em levar, na dita fragata, o dito Terço dos Paulistas ao Rio Grande em direitura sendo que o fretamento que fez foy para o levar a Parahyba Por outro mandado do dito Governador, dois de Janeiro do dito anno, pagou o dito Thesoureiro Geral ao dito Antonio Velloso Machado vinte mil e quatro centos e oitenta reis que se lhe deviam do frete de vinte e nove pipas e dois barris que a dita fragata trouxe da Capitania do Rio Grande para esta Bahia, pertencentes a Fazenda Real .

20\$480

Por outro mandado do dito Governador dos ditos 17 de janeiro do dito anno pagou o dito Thesoureiro geral cinco mil oitocentos e cincoenta reis a Manoel Roiz Paiva dispenseiro da dita fragata e ao escrivão della pelo serviço que fizeram em trinta dias que referiram com as despesas dos mantimentos que se lhes entregaram nesta Bahia para sustento do dito terço dos Paulistas . . .

5\$850

Por outro mandado do dito Governador dois de março do dito anno pagou o dito Thesoureiro geral cinco mil e seiscentos reis a Julião da Costa rendeiro do sal que se lhe deviam de 4 alqueires que se lhe compraram para a salga da carne do provimento dos soldados e officiaes do dito terço Por outro mandado do dito Governador, de 30 de junho do dito anno, pagou o dito Thesoureiro

geral sessenta e quatro mil reis a João Rois Buarcos mestre da sumaca Nossa Senhora do Bom Successo que importou o frete de 32 soldados do dito Terço que da villa de Santos levou na dita sumaca para a Ilha Grande 64\$000

Por outro mandado do dito Governador, de 8 de agosto do dito anno, pagou o dito Thesoureiro geral cento e cincoenta mil reis a Antonio Soares, mestre da sumaca Nossa Senhora da Encarnação e Almas que lhe deviam do frete de trazer na dita sumaca varios Capitães e soldados do dito Terço da Parahyba do Sul a esta cidade 150\$000

Por outro mandado do dito Governador de dois de dezembro de 699 se mandou fazer despesa ao dito Thesoureiro geral de um conto novecentos e setenta mil cento e oitenta e quatro reis pelos haver dispendido com os soccorros que deu aos officiaes e soldados do dito Terço 1:970\$184

Por outro mandado do dito Governador do dito dia, mez e anno, se mandou fazer despesa ao dito Thesoureiro geral de trinta e seis mil duzentos e dez reis, pelos haver despendido em fretes e carretos de varias cousas que levaram os ditos Paulistas 36\$210

De 15 conhecimentos em forma que tem o dito Thesoureiro geral para sua despesa consta que remeteo seis contos de reis ao Almoxarife da Capitania de Pernambuco para se soccorrerem os officiaes e soldados do dito terço 6:000\$000

Por mandado do dito Governador, de 3 de novembro do dito anno, pagou o Thesoureiro geral Francisco Mendes de Souza sessenta e oito mil trezentos e oitenta reis ao Procurador mor da Fazenda Real deste Estado Francisco Lamberto cuja quantia recebeu o Almoxarife da Capitania de Pernambuco do Escrivão da Fazenda Real della pertencentes ás propinas que tocaram ao dito

Procurador Mor de uma daquellas Capitánias por se haverem despendido com o frete e comboio do dinheiro que desta Bahia se remeteo para a mesma Capitania e della para o Rio Grande para socorro do terço dos Paulistas.	68\$380
Por mandado do dito Governador dois de Abril de 1701 pagou o dito Thesoureiro Geral a João Rois Coelho dez mil quatrocento e cincoenta reis que importaram quatro tachos de cobre que levaram para o Rio Grande dous capitães paulistas .	10\$450
Por outro mandado do dito Governador de 18 de novembro de 1698 se mandou fazer despeza ao Thesoureiro geral Domingos Pires de Carvalho de cento e vinte mil reis dos effeitos das Baleias pelos haver pago ao mestre de Campo do dito Terço Manoel Alvares de Moraes Navarro que se lhe deviam de soldos	120\$000
Por despacho do Conselho da Fazenda deste Estado de 23 de setembro de 1701, o Thesoureiro Geral João Pereira Guimarães ao Almojarife de Pernambuco Manoel Antunes Correa quatro contos de reis para socorro do dito Terço dos Paulistas	4:000\$000
Por portaria do dito Governador e Capitão geral D. João de Alencastro do primeiro de dezembro do dito anno deu o Dito Thesoureiro geral cento e cincoenta mil reis a Joseph Porrate de Moraes Castro, um dos capitães do dito terço, para o gasto que havia de fazer com o Alferes, Sargento, e mais gente que foram em sua companhia para comboiarem os ditos quatro contos de reis que remetteo o dito Thesoureiro geral pelo despacho do Conselho da Fazenda	150\$000
Importa o dinheiro que se tem dispendido com o terço dos Paulistas de que é mestre de Campo Manoel Alvares de Moraes Navarro quinze contos setecentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e oito reis. Bahia 9 de agosto de 1702 .	15:746\$378

Por letra de 17 de Agosto deste presente anno de 1702 passada por Domingos Rois Correa, remeteu o Thesoureiro Geral João Pereira Guimarães ao Almoxarife da Fazenda Real da Capitania de Pernambuco a ordem do Provedor della um conto e duzentos mil reis em dinheiro, pertencentes ao seu recebimento tocante a consignação dos dizimos reaes por conta de trinta e tres mil cruzados, que no Conselho da Fazenda deste Estado se resolveu de remetterem para o soccorro do terço dos Paulistas que assiste na Capitania do Rio Grande

1 : 200\$000

De um conhecimento passado em 18 de agosto deste presente anno de 1702 por Manoel Gonçalves de Aguiar, mestre da fragata dos Padres da Companhia de Jesus desta cidade, consta que recebeu do dito Thesoureiro Geral João Pereira Guimarães doze contos de reis em dinheiro

12 : 000\$000

Para entregar a ordem do Provedor da Fazenda Real da dita Capitania de Pernambuco, cuja quantia declarou o dito Thesoureiro Geral remetia por conta e risco da Fazenda Real na forma da resolução do assento que se fez no dito Conselho da Fazenda a 16 do dito mes de Agosto do resto dos ditos trinta e tres mil cruzados que se assentou no dito Conselho se remetterssem para soccorro do dito terço dos Paulistas de que é Mestre de Campo Manoel Alvares de Moraes Navarro. (*)

E todo o dinheiro que se tem dispendido com o dito terço dos Paulistas importa vinte e oito contosnove centos e seis mil novecentos e setenta e oito reis

28 : 906\$978

Bahya, 19 de Agosto de 1702.

(a) *Antonio Lopez de Ulhoa.*

(*) Nota á margem: Assentou-se que se lhe pagasse como Sua Magestade foi servido mandar.

CAPITULO XXXII

Ultimos echos da assistencia de João Amaro Maciel Parente em terras da Bahia. — A sua missão de fiscalisar os descominhos do ouro. — Retirada para as terras auríferas. — Morte de João Amaro.

Escreve Pedro Calmon n'*A Conquista*:

"A obra de Estevão Ribeiro Baião Parente, que na Bahia falleceu em 1679, não foi definitiva, como queria fazer crer o secretario do Conselho Ultramarino nas informações que em Lisboa prestou, a 6 de Junho de 1674.

Vinte annos depois, houve de marchar de São Paulo contra os mesmos caboclos João Amaro Maciel Parente, em alliança de esforços com o capitão Mathias Cardoso "com um corpo de adestrados caçadores, sendo a maior parte indios ensinados."

Chamara-o, como ao pae, o governador geral, justamente atemorizado com o morticínio de familias inteiras no fitão litoraneo do sul e a repetição das audacias punidas pelos seus antecessores.

Veio João Amaro com a paga de oito mil cruzados e completou o que em 1673 não se concluiu abrindo sangrento caminho desde a costa meridional ao alto São Francisco, com o desbarato e a dissolução dos nodulos selvagens.

De tal forma cumpriu o promettido, que se lhe deu importante donataria de 20 leguas (1698), onde levantou a *villa de João Amaro*, que vendeu a Manuel de Araujo Aragão, quando deixou o sertão da Bahia.

Quer nos parecer que a data citada pelo brilhante historiador bahiaio seja a de uma confirmação de mercê anterior, pois que a 16 de maio de 1696 se registrava na Bahia o "Alvará pelo qual Sua Magestade fazia a João Amaro Maciel Parente mercê do título de Donatario da villa que seu Pae Estevam Bayoã Parente começou a erigir de novo". (cf. Borges de Barros, *Bandeirantes e sertanistas bahianos*, 252).

Affirma Borges de Barros, ainda, e nesta mesma obra que da documentação bahiana se infere quanto João Amaro a testa de um corpo de adestrados caçadores de homens em sua maioria indios ensinados, moveu durante longos annos tremenda perseguição aos restos dos guerens que seu pae começara a exterminar.

"Percorreu a costa sul, atravessou as mattas de Iheus, os rios Pardo, Jequitinhonha, Salsa e foi ao São Francisco, matando selvagens, destruindo aldeias e abrindo estradas".

Curioso que Capistrano nos *Caminhos do Brasil* apenas se refira incidentemente ao filho de Estevam Ribeiro Bayão Parente talvez tão notavel quanto o Pae.

Quando se retirou João Amaro das terras bahianas é o que não sabemos dizer.

Comparticipou do grande rush aurifero mas não na primeira phase.

Ainda em fins de 1705, a 31 de outubro, o Governador Geral Luiz Cesar de Menezes para elle appellava afim de impedir que continuasse a emigração da Bahia para as terras do ouro de São Paulo.

Assim lhe escrevia:

Por ser informado que os comboios, que vão para as minas do ouro de S. Paulo passam pela entrada, ou pouco mais desviados dessa villa, donde Vm. assiste, e ser conveniente, assim ao serviço de Sua Magestade que Deus guarde como a utilidade publica, do bem commum, evitar se este tam grande prejuizo o que só poderei conseguir como desejo, tomando Vm. muito por sua conta prender todas e quaesquer pessoas, que por esses districtos forem com os ditos comboios, dos quaes Vm. fará hua lista, com toda a clareza, e distincção, em que se á de assinar com algumas testemunhas, que remeterá ao Prove-

dor mor da fazenda com tudo o que se tomar, e somente ficaram os cavallos, até se mandar tomar entrega delles.”

Metade da bagagem apprehendida ficaria em poder do bandeirante os presos elle os encaminharia á cadeia da Bahia, com toda a segurança. Para esta diligencia sabia o Governador que elle dispunha de gente e indios. Não poupasse esforços no sentido de se fazer este serviço a Sua Magestade.

E pedia-lhe ainda que o informasse sobre a existencia propalada de outro caminho por onde se dava a evasão dos famelicos do ouro.

Respondeu João Amaro pondo-se á inteira disposição do governo, para esta commissão. E ministrava informações em resposta á consulta recebida.

Participava-lhe Luiz Cesar, a 19 de dezembro de 1705, que já tomara algumas providencias oriundas das informações do fiel vassallo a quem fazia novos e estrondosos elogios.

“Para defender o caminho da Jacobina que Vm me aponta, mando logo as ordens necessarias ao Capitão-mór das Estradas Damião Cosme de Faria; se eu delle tivera o conceito que formo de Vm. pelas honradas informações que se me tem dado do seu bom procedimento, ficara como seguro de que se evitassem os taes combios e como á metade de tudo o que nelles se toma, é de quem os prizionar pode esta conveniencia fazer mais suave o trabalho dos que se empregarem nesta occupação, e no que eu valer me achará Vm. com mui boa vontade, para os seus particulares.”

Parece que João Amaro desenvolveu a maior actividade em obstar a marcha dos emigrantes para as Minas, pondo-se pessoalmente a campo e despachando destacamentos sob as ordens de officiaes de confiança, como o seu sobrinho Damasio Coelho de Pina.

Devia aliás este Pina ser sobrinho affim do bandeirante. Pelo menos os seus appellidos não se enquadram de todo na onomastica paulista antiga. Era elle filho do capitão-mór Marcellino Coelho Bittencourt que em 1690, dil-o Capistrano nos *Caminhos antigos do Brasil*, combatera os indios no alto Rio de Contas e cunhado de outro sertanista valeroso André da Rocha Pinto.

Corrige Pedro Calmon o nome deste Pina para Damaso Coelho de Pinho (cf. *A Conquista*, 52). E a seu respeito refere diversas particularidades como sejam a assistencia a Antonio Velloso da Silva, em 1732, em sua campanha contra os indios do Jussiape, a exploração dos sertões dos maracás e mais tarde a cooperação ás emprezas do illustre sertanista Pedro Barbosa Leal.

Damasio Coelho de Pina, chamam-lhe em todo o caso, os dous documentos do codice n.º (I-4,1,46) da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro que manuseamos „sobrinho de Vossa Mercê” escreve Luiz Cesar de Menezes a João Amaro.

Quanto a André da Rocha Pinto cunhado de Pina ou Pinho é elle figura de relevo do sertanismo da Bahia.

Em 1732 batia-se entre o Pardo e o Rio de Contas com os *gongaios e crancaios*, auxiliando a Antonio Velloso da Silva.

Queria Barbosa Leal que elle e Pina governassem um arraial a situar se entre o Rio de Contas e Ilheus. Pereceu batendo se com os botocudos do Sul da Bahia, fortificados em Lagoa Dourada, quando ia soccorrer a columna do capitão-mór Domingos Carneiro Baracho que aliás marchava em seu auxilio (cf. Pedro Calmon; *A Conquista*, 146).

E' nos impossivel explicar como Damasio Coelho de Pina possa ter sido sobrinho de João Amaro Maciel Parente.

No inventario dos documentos do Archivo de Marinha e Ultramar feito por Eduardo de Castro de Almeida não encontramos mencionados os nomes de Damaso Coelho de Pina nem Damasio Coelho de Pina.

Quasi nada se sabe, alás, sobre a descendencia de Estevam Ribeiro Bayão Parente. E' muito pouco o que Silva Leme conseguiu descobrir a tal respeito.

A cerca de João Amaro nada refere por assim dizer. Nem sequer lhe menciona os notabilissimos serviços. Não sabemos se se casou algum dia. Silva Leme pensa que não. Nada esclarece porem a tal respeito apenas contando que tinha uma unica irmã cujos nove filhos arrola não figurando entre elles nenhum Damasio.

A 4 de fevereiro de 1706 escrevia novamente a João Ama-

ro o Governador Geral, encetando a sua missiva laudatoriamente.

“Louvo a Vm. muito o elo com que se emprega no serviço de Sua Magestade que Deus guarde porque sempre é mais bem servido quando quem o serve é mais honrado.

Já chegara o comboio apresado pelo capitão-mór. Na Cachoeira os resultados com outro comboio haviam sido mediores, conforme avisara ao Governo.

Havia certo sujeito que pretendia contrariar a actuação do sertanista. Denunciara-o João Amaro e Luiz Cesar o avisava de que tão mau vassallo se arrependeria gravemente do atrevimento a que se abalançara.

Continasse o prestante servidor com o mesmo zelo pelo serviço d'El Rei.

“O ouro que Vm. me avisa que tomou, deve remettelo ao Provedor mor onde a parte ha de requerer a justiça que tiver. Vinham depois instrucções positivas.

“E o que Vm. diz traziam alguns passageiros e lhe deixou levar por lhe mostrarem uma certidão, pudera Vm. não se fiar nella, que o Papel que elles fizeram, não os obriga a nada pelo que os mais que passarem com ouro que tenha duvida, se vem quintado, ou não, por lhe mostrarem disso algum papel, ou papeis, o mande Vm. pesar e fará disso um termo, ou conhecimento, assignado por seus donos, e com testemunhas em que se declare, vem fulano com tanto de ouro, ou em pó ou em barretas, de tal peso cada uma, notificando se lhe que venham com o mesmo ouro dar entrada ao Provedor-mor, sob pena de lhe ser dado digo tomado por perdido, e este documento remetterá vm. ao dito Provedor-mór para eu mandar que puxe pelos sujeitos que se declararem nos ditos documentos, quando não venha voluntariamente dar entrada.”

O ouro não quintado, este, fosse confiscado sem a menor formalidade, de tal se lavrando termo.

Estava o Governador certo de que o seu correspondente se haveria com “aquella actividade, zelo e resolução que pediam semelhantes descaminhos.”

Se os culpados ousassem resistir “que se lhes fizesse justiça”, recomindeva Menezes expressamente.

"Grande atrevimento o de impedirem V. Mcê de fazer este serviço a Sua Magestade!"

Nada mais significativo como latitude de attribuições do que estas simples palavras: "Vossa Mercê se defenderá de maneira que se faça o serviço do mesmo senhor como elle lhe ordena."

O ouro confiscado devia ser remettido ao Provedor Mor do Estado, na Bahia. Entregaria este ao procurador que o bandeirante designasse a porcentagem do apresador.

Devia ter havido conflicto armado serio pois João Amaro refere que um escravo do dono do comboio "ficara estrepado" sendo preso, assim como um molequinho. Dizia-lhe o Governador que se remetterssem ambos á Bahia e logo que fosse possivel.

Acerca dos generos apprehendidos aos descaminhadores do ouro avisava Luiz Cesar de Menezes:

"A polvora, chumbo, escopetas, sal, e as meias caras de assucar que ficaram em poder de vm., por não poderem vir, a respeito da condução, parecendo-lhe tomar tudo para si, o pode fazer, que se descontará na sua meação, avisando vm. da sua importancia. E o que vm. não quizer venderá pello seu justo preço e remetterá o procedido ao dito Provedor mór, para depois de estar posto tudo em arrecadação se dar a vm. metade da sua importancia."

E terminando a assaz longa missiva reiterava o governador os termos de seu apreço ao fiel vassallo.

"Espero da pessoa de Vm. que tudo fará com acerto, e como honrado servidor de Sua Magestade, a quem farei presente o bem que vm. obrar neste negocio, e eu não deixarei de lho agradecer."

Deixando as paragens ribeirrihas e torrencias do Paraguassú transferiu-se João Amaro Maciel Parente para as terras do ouro onde informa Diogo de Vasconcellos (*Historia Media das Minas Geraes*, 22) falleceu sem successão a 2 de fevereiro de 1721, em sua fazenda proxima ao arraial de Guarapiranga, quicá sexagenario avançado.

CAPITULO XXXIII

O governo do Ceará ao tempo da Guerra dos Barbaros. — Nomeação de Pedro Lelou. — Suspeição deste capitão mór. — Nomeação de Fernão Carrilho. — Notavel fé de officio deste grande sertanista. — Sua excellente administração. — Assume Lelou o governo e é suspenso de funcções.

A 6 de março de 1694 ordenava Dom Pedro II a Caetano de Mello Castro, Governador de Pernambuco, que estudasse os meios de se consolidar a victoria sobre os barbaros dando terras de sesmarias a povoadores brancos.

Ao mesmo tempo estabelecesse no Assú, Jaguaribe e Piranhas seis aldeias de indios pacificos, "de toda a segurança", duas em cada sertão com casaes protegidos por vinte soldados pagos e um cabo.

Foi essa carta regia a determinadora do notavel relatorio de Moraes Navarro, divulgado por Borges de Barros e compendiador dos feitos da primeira parte da campanha contra os selvícolas do Nordeste.

Nomeando a João Paiva de Aguiar, Capitão de infantaria da Ordenança do Districto da Freguezia da Capitania do Ceará lembrava Caetano de Mello Castro os seus serviços contra os tapuyas nas guardas, rondas e sentinellas, no presidio da Fortaleza, e quanto ao fornecimento de viveres para a infantaria quando esta perseguia o gentio barbaro levantado.

Outro official em cuja fé de officio se lêem referencias ás operações de guerra contra os tapuyas é o Capitão Carlos Ferreira.

Figurou no soccorro que, em 1604, se despachou a Domingos Jorge Velho, sob o commando do Capitão Manoel Pinto.

Na carta patente passada a 12 de Janeiro de 1694, a Domingos Rodrigues Carneiro, para Mestre de Campo da gente preta de Pernambuco, lembrava D. Pedro II que Carneiro, Sargento-Mór da terra, em 1688, servira com distincção contra os palmarenses, mandára soccorros ao seu Mestre de Campo Jorge Luiz Soares, então em campanha contra os barbaros. Fallecendo este ficara com o governo do regimento "sem fazer ausencia alguma" muito cuidadoso, diligente, sempre bemquisto de todos.

A 3 de novembro de 1694 passava Dom João de Lencastre patente de Capitão Mór das fronteiras das Piranhas, Karirys e Pinhacós a Theodoro de Oliveira Ledo por fallecimento do effectivo, Constantino de Oliveira, seu irmão.

Delle dizia saber que era homem de grande valor, cheio de pratica militar e experiencia da guerra dos barbaros e sertões.

Falando de tal escolha allegava o Governador Geral: mandára El-Rei que collocasse naquelle posto uma aldeia com vinte soldados e seu cabo, para se evitarem os assaltos que por aquella parte davam os barbaros aos moradores, com muitas mortes e estragós de fazendas e escravos. Tinha o monarcha "respeito ao merecimento do irmão do agraciado" primeiro descobridor e povoador daquelles sertões, onde permanecera muitos annos "em defensa daquella campanha e moradores, com grandes despesas de sua fazenda."

Esperava que imitasse, no real serviço, os exemplos do tão prestante antecessor para a segurança dos povos a que ia reger como Capitão-Mór eleito e nomeado do sertão e districtos das Piranhas Carirys e Pinhacós."

O Ouvidor Geral da Parahyba, Dr. Christovam Soares Reimão, aconselhara ao Rei que criasse a municipalidade de Fortaleza. Este, a 19 de Agosto de 1696, rispidamente lhe res-

pondia que se não intromettesse no que não era de sua alçada e sim da do Governador de Pernambuco.

Assimtambem por aquelles dias advertia ao almoxarife do Ceará, Domingos Ferreira Pessôa (que gabando a sua experiencia das cousas do sertão propunha-se ir a Lisboa, tratar de materias attinentes ao real serviço) em vez de pensar em transpor o Oceano, se limitasse a procurar o Governador de Pernambuco.

Outro era o tom do monarcha, em relação a Fernão Carilho, que representara sobre a conveniencia de se artilhar a fortaleza de Nossa Senhora de Assumpção, nucleo da actual capital cearense "para segurança da terra e do mar."

Agradecia a tão prestante vassallo o zelo com que lhe fazia aviso em materia tão importante ao serviço regio e mandava que esta advertencia fosse presente a Caetano de Mello Castro recommendando-lha vivamente.

Resolvera o governador pernambucano, para consolidar a victoria das armas reaes sobre os barbaros, fundar uma fortaleza á margem do Jaguaribe e o Rei, a 22 de Agosto de 1696, approvava tal deliberação e a escolha do commandante do posto, o Capitão João da Motta. Venceria elle quatro mil reis mensaes "por ser sujeito de meios e suficiencia" para o caso.

Haviam partido, para um fortim do Assú, trinta praças da guarnição de Pernambuco, total fixado pelo Capitão-Mór do Rio Grande do Norte. Eram soldados dos Henriques e não venciam soldo! A estes pobres homens teriam os colonos do Rio Grande de assistir com o sustento até que colhessem resultados das proprias lavouras. A maior despeza do governo de Pernambuco fôra a do fornecimento de ferramenta! E o Rei applaudia vivamente tanto zelo pelo seu real serviço, a 22 de Agosto de 1696.

A situação do Ceará é que não estava nada boa. Queixavam-seos colonos do tratamento autoritarissimo do Capitão-Mór Pedro Lelou e o Rei cogitava de o mandar depôr esperando o resultado de um inquerito que Mello Castro fizera iniciar.

Assim armara o seu delegado de Olinda de plenos poderes para a substituição da arbitraria autoridade. Ao mesmo tempo

recommendava-lhe fizesse seguir, da Parahyba para o Ceará, o Sargento-Mór engenheiro para estudar a possibilidade de se attender ao que Carrilho encarecera logo que se concluísse a obra da Fortaleza do Cabedello.

Para o presidiamento da Ribeira do Jaguaribe vinham novas nomeações como a de Sargento-Mór para Manoel da Costa Barros que se distinguira nas luctas contra os barbaros.

Do commandante do fortim do Jaguaribe, o Capitão João da Motta, rezava a patente que, desde 1684, se distinguira em acções de guerra, batendo os tapuyas em diversos encontros e policiara certa vez a costa, numa sumaca, a perseguir um navio de piratas, provavelmente um daquelles que abasteciam os indios de armas e munições. E não se esquecera o que obrara em Palmares, em diversas guerrilhas.

Ao mesmo tempo dizia D. Pedro II "muy severamente" que desaprovava a decisão de Lelou, de criar postos militares sem a annuencia real. Assim cassava as patentes passadas pelo afoito governador cearense.

Por carta regia de 18 de Agosto de 1696 pedia o Rei a Caetano de Mello Castro os papeis da junta que no Ceará se reunira convocada por elle Capitão General. Precisava o Conselho Ultramarino decidir se a guerra aos tapuyas era justa ou não! A boas horas...

Consolidava-se no Ceará a situação dos civilizados a que notavelmente valia a actuação dos missionarios, sobretudo jesuitas. Assim o Padre João Leite de Aguiar aldeiara muitos jaguaribaras e pedia ornamentos e provimentos para as suas capellinhas. O Rei por carta de 4 de Janeiro de 1697 instava ao Governador de Pernambuco que o auxiliasse com todo o empenho.

O Padre Ascenso Gago requeria a D. Pedro II terras de sesmarias para seus indios, sobre a costa, desde a fóz do Aracatyrim até a do Timonha.

E o soberano recommendava aos seus delegados: de todos os modos, não deixassem inquietar-se este gentio cordeal nem consentissem que o apartassem dos sitios escolhidos para a sua morada. Mandasse o Governo de Pernambuco construir um hospicio para os jesuitas, offerecesse terras e pagasse congruas

para o sustento dos missionarios além das sesmarias dos indios pacificados.

Com as operações da guerra dos barbaros e a fuga dos fazendeiros havia immenso gado alçado nas terras cearenses. Pretenderam os carmelitas do Recife arrecadal-o invocando certos pretextos. Lelou a tanto se oppuzera. Affirmava que esses bois pertenciam á Fazenda Real.

Representava ao mesmo tempo que para o adiantamento da terra era necessaria a permanencia continua de um magistrado e de sacerdotes.

No Ceará só havia militares e gentios domesticos e os colonos pediam justiça e pastores espirituaes.

Em Dezembro de 1697 havia subido a devasa contra Lelou ao estudo da Relação.

Continuavam porem as violencias dos brancos contra os pelles vermelhas. Indignado escrevia o Rei a Caetano de Mello Castro sobre o caso dos soldados do presidio do Jaguaribe que haviam morto cinco tapuyas, de um bando de seis, que se tinha apresentado pacificamente ao fortim. Representara o Bispo de Pernambuco contra estas crueldades attingindo "myseraveis que se reputavam por orphãos debaixo de immediata protecção real".

Queria D. Pedro o castigo severo dos delinquentes. E simultaneamente lançava êxpressa prohibição de se utilizarem os moradores e militares do serviço dos indios.

Ordenava a carta regia de 10 de Janeiro de 1698:

"que nem Indios nem Indias pudessem ser tiradas de quaesquer Aldeias sem ordem do Capitão-Mór e consentimento expresso dos Missionarios. Dos Indios dados para o serviço ficasse sempre uma terça parte na Aldeia não se computando ahi os doentes, os velhos, os menores de quatorze annos e as mulheres de qualquer idade.

Aos Indios que fossem servir se pagasse o estipendio commum e por prazo certo. Acabado este tornassem ás Aldeias, determinando-se a forma do pagamento pelo Capitão-Mór e Missionarios de maneira que nunca poudessem deixar de gozar dos "feitos de seu trabalho". As indias só poderiam servir co-

mo mulheres de leite pelo estipendio tambem commum, prazo certo e com a mesma segurança de pagamento.

Occorria depois a inevitavel restricção escapatoria, porta aberta para todos os abusos e violencias.

Poderiam, comtudo, requisitar aldeiadas os moradores casados de bom procedimento, caso ao Missionario parecesse tal medida conveniente ás mesmas Indias pelo que houvessem de adquirir do seu trabalho e da doutrina ensinada pelos brancos.

E como algumas Indias fiadeiras costumavam servir por estipendio e fossem necessarias a tal serviço havia por bem o soberano ficassem taes casos ao arbitrio do Missionario, com parecer do Capitão-Mór fixando-se o prazo e salario relativos a este emprego. Caso surgisse alguma duvida entre o Capitão-Mór e os Missionarios fosse ella apresentada á Junta das Missões para se determinarem as penas em que deviam incorrer os faltosos e contraventores ás disposições regias. "Hei outrossim por bem, concluia o Rei, que isto se observe não só nas Aldeias do Ceará mas em todas as mais jurisdições deste governo, por maneira que em cada uma dellas possa ter melhor lugar. De que vos aviso para que tenhaes entendido a resolução que sobre este particular tomeis e a façaes executar com a pontualidade e zelo que de vós se espera."

Aproveitando-se das circumstancias que a guerra dos tapuyas trouxera ao Ceará o Bispo de Pernambuco, Dom Frei Francisco de Lima, ao Rei representava, a 26 de Junho de 1698.

Fez o historico da actuação da Igreja desde os primeiros dias da conquista do Ceará: a catechese pelos jesuitas, fundadores de algumas aldeias que ainda existiam, mas sem o progresso que poderiam ter alcançado, graças ao mau tratamento os capitães-mores e dos soldados que dos Indios e das Indias usavam "estas para as suas torpezas, aquelles para as suas grangearias" sem lhes satisfazerem o seu trabalho".

Haviam os jesuitas deixado as suas fundações sob a pressão de tão maus homens.

Um oratoriano, o Padre João Alvares, grande servo de Deus, tomara o lugar dos ignacianos, chamando a si a doutrinação de duas aldeias. Ainda lá estava, em admiravel minis-

terio. Fazia depois o antistite a relação dos vigarios da Fortaleza até o Padre João Leite de Aguiar.

Tendo este verberado os escandalos dos moradores e soldados precisara sahir de sua matriz para viver a duas leguas de lá, temeroso dos insultos dos militares acoroçados pelo Capitão-Mór. A este o prelado não nomeia mas parece não ter elle sido Pedro Lelou. Assim lhe dera substituto mandando abrir devassa a proposito da denuncia enviada ao poder diocesano.

Ao Rei pedia D. Francisco severas providencias sobretudo por saber que os soldados da guarnição da Fortaleza atemorizavam os moradores deixando estes até de ir á igreja parochial, receiosos de verem suas mulheres "tratadas licenciosamente".

Documento frizante de quanto eram os indios sujeitos ás maiores arbitrariedades pelos seus dominadores e em circumstancias que deviam reduzi-los ao desespero é a resposta regia de 15 de Janeiro de 1698 a Caetano de Mello Castro sobre a conveniencia da transplantação de cem casaes de autochtonos cearenses para as margens do Assú, despovoadas pela guerra.

Pedira o Capitão-Mór do Rio Grande do Norte esta providencia para o presidio por elle recém fundado, após as victorias dos paulistas, afim de se reencetar a colonização daquelle região devastada.

Viessem com os seus prisioneiros para que, com o exemplo delles melhorassem os tapuyas em materia de conhecimento da Fé, ficando o Assú "de todo seguro do impulso dos barbaros".

Valendo-se de recursos da velha hypocrisia eternamente usada em casos destes notificava o Rei a 15 de Janeiro de 1698 ao Governador pernambucano.

"Me pareceu dizer-vos que achando que ha conveniencia que se tirem do Ceará estes cem casaes de Indios, para se transplantarem no Rio Grande, e que nisto não póde dar a utilidade que se representa ao Capitão-Mór com declaração que estes cem casaes de Indios, que haveis de mandar, hão de se descerem das serras ou do sertão com essa condição, e elles voluntariamente depois descidos ou situados quizerem ir das suas terras para esta na forma e com todas as circumstancias que

fui servido resolver sobre a conta que me destes e o Bispo dessa Capitania, da mudança que intentaveis fazer da Aldeia de Jaguaribe para junto do Presidio do Ceará”.

Respondendo emittia o Governador de Pernambuco o parecer de que eram grandes as difficuldades para a transplantação dos indios que não persistiriam em sitio tão afastado de onde haviam nascido, habitando entre gentio tão bravo, mudavel e maligno, como o que residia nos districtos do Rio Grande do Norte. Parecia-lhe escusada toda e qualquer diligencia neste sentido.

Mas o rei insistia, a 16 de Dezembro de 1698.

“Parece-me dizer-vos que deveis fazer a diligencia possivel por ver se podeis conseguir que estes cem casaes desçam das terras do Ceará em que habitam voluntariamente sem os obrigarem a que venham contra o seu gosto para o que tratareis do que se pode fazer aos Indios para que se afeiçoem a esta mudança”.

Antonio Pinto Pereira, velho capitão, reformado septuagenario, provavelmente, com o nome apresentado, em 1699, á escolha real numa lista triplice para o provimento do cargo de Capitão-Mór do Ceará, apresentava bella fé de officio, desde 1646 (!) com serviços assignalados contra os hollandezes, de quem fora prisioneiro no Maranhão.

Allegava ter sido o primeiro (?) a pelear com os palmaresenses, com quem se batera longamente.

Em 1688 enviara-o o Governador de Pernambuco, João da Cunha Souto Maior, contra os tapuyas, á testa de 200 homens.

Fizera então um raíd de 62 leguas, fóra de povoado, ha vendo travado combate com os barbaros, refrega em que perdera bastante gente, e entre ella um filho e um sobrinho.

Soffrera então horrores pela falta de viveres a ponto de precisar, para conter os seus soldados, dar-lhes a farinha que reservara para si. Momento houvera em que a sua tropa se revoltara, querendo abandonar um canhão e as demais armas e munições reaes, para fugir de tão terrivel situação.

Como resistisse haviam-no os seus commandados alvejado a tiros. Ferido reagira á testa dos soldados fieis, matando tres

dos rebeldes e acorrentando mais doze. Dominara então a situação, permanecendo no local para segurar as armas e munições de Sua Magestade, até lhe chegarem soccorros de Pernambuco.

E por ultimo assistira ás operações pelas quaes terminara a expugnação de Palmares.

Manoel Rodrigues de Sá, Sargento-Mór da Ordenança da Capitania de Sergipe d'El Rey, tambem candidato ao posto de Capitão-Mór do Ceará em competição com Pinto Ferreira e Fernão Carrilho, este era homem relativamente moço, tinha apenas 21 annos de praça, com serviços contra os Palmares e de patrulha de costa em perseguição de piratas.

Em 1688, capitão de infantaria da ordenança dos homens solteiros do Rio Grande do Norte, servira na columna do Capitão-Mór Manoel de Abreu Soares contra os tapuyas.

Assim contra estes pelejara no lugar chamado Sacco do Gado, em que os indios, desbaratados, haviam fugido, atravessando o rio das Piranhas a nado. Fora elle quem se fortificara no lugar chamado Olho d'agua para onde conduzira uma bocca de fogo e algumas munições.

Dalli partira a incorporar-se aos paulistas em seu arraial das Piranhas "sustentando-se com raizes e fructas agrestes".

Acompanhando Mathias Cardoso ao Jaguaribe lá tivera numerosos encontros com os barbaros.

Na patente deste official aliás pessimamente redigida, do modo mais confuso, relata-se que elle no Ceará Grande matara um dos quatro descobridores do campo do Tapuya, franqueando a passagem para o Rio Apody.

Nos arraiaes do Paço Verde e do Olho d'Agua, sahirà, diversas vezes a fazer emboscadas; em certa occasião conduzira uma bocca de fogo por mais de seis leguas. Desbaratara um rancho de tapuyas, á margem do lago Piató, tomando-lhe a bagagem, aprisionando diversos inimigos e perseguindo tenazmente os retirantes.

Cita o documento diversos logares de combate "nas marchas dos rios Panema e Paneminha, Ribeira Grande de Mossoró e Lagoa do Apody. Refere-se a um encontro em que se fizera largo morticínio de indios, num lugar cujo nome não se

menção. Fora então entregue ao mesmo Sá a guarda dos prisioneiros allí effectuados e elle os conduzi'a a Natal.

Quando Fernão Carrilho foi promovido a Loco Tenente do Governador do Estado increveram-se dous pretendentes á sua vaga, sendo apresentado, pelo Conselho Ultramarino, ao Rei, o nome de Jorge de Barros Leite, a 18 de Novembro de 1699. Tinha serviços na Guerra da Restauração, em Angola e contra os mocambos de Sergipe, de que fôra capitão-mór. Seu competidor Manoel de Carvalho Fialho, allegava ter servido muito no Ceará, contra os palmarenses e sobretudo na Guerra dos Barbaros.

Assim commandara uma columna de quatrocentos jaguaribaras enviados contra os tapuyas do Assú. Estes indios não queriam outro chefe senão elle.

Levara esta gente a Antonio de Albuquerque da Camara. Batera-se no Poço Verde com os tapuyas e nesta occasiãoprehendera um grupo composto de 14 homens a quem degolara "entrando neste numero tres principaes e quatro capitães do maior valor todos motores desta guerra".

Perseguira depois o resto do bando, por espaço de dez leguas e por caminhos agrestes, até a lagoa do Piató onde se encontrava muita gente acampada. Dispersara-a fazendo prisioneiros entre mulheres e filhos dos indios. E fôra quem na mesma occasião ajudara matar o cacique Peca, principal dos Barbaros".

A 6 de Setembro de 1696 nomeava El Rei a Manuel da Costa Barros capitão da companhia de cavallaria da Ordenança dos districtos da Ribeira do Jaguaribe. Era um bravo veterano da campanha da Restauração tendo sido dos primeiros que rompera os sertões do Rio Grande para o Ceará induzindo os gentios barbaros a pedir paz.

A 19 de Dezembro de 1697 noticiava o Rei ao Governador de Pernambuco, que a devassa dos actos de Lelou subira a Relação.

O soccorro que a Domingos Jorge Velho se enviou, sob o comando do capitão Manoel Pinto, effectuou-se em 1694, dil-o o attestado de serviços de Carlos Ferreira, candidato ao posto de capitão do Presidio de Jaguaribe.

A 5 de Janeiro de 1699 era nomeado para este cargo o alferes Belchior Pinto, que servira muito tempo em Pernambuco e obrara relevantes feitos em Palmares.

"Capitão de Cavallos da Ordenança da Ribeira, do Jaguaribe" foi, a 2 de Setembro de 1699, nomeado João de Barros Braga. Alli levantara arraial e edificara Igreja, compuzera vario grupos de indios. Haviã estes vindo procurar o Padre João da Costa e tres delles tinham sido assassinados, cruel e traçoicamente. Ordenara o Rei que se devassasse a tal respeito, severamente, e o Governador de Pernambuco relatara que o resultado da devassa fôra averiguar-se "o animo da perfidia dos Indios". Se se apurasse mais tarde o contrario seriam os culpados castigados. E o Rei a 5 de Setembro de 1699, recommendava se executassem as suas reaes ordens.

Ao mesmo tempo, com refalsada insistencia se declarava que não satisfaziam ao monarcha as explicações de Caetano de Mello Castro, no inquerito sobre as mortes de Indios feitas por soldados do presidio de Jaguaribe.

Informara o capitão general de Pernambuco que estes haviam obrado em legitima defesa, pois tinham os tapuyas tentado surprehender o seu fortim. Assim constava da devassa.

Ma o Rei insistia: fosse realizado segundo inquerito. A 13 de Janeiro seguinte ordenava nova devassa, "mui exacta" a proposito do assassinato dos tres indios cearenses que vinham de Pernambuco falar com o Padre João da Costa missionario.

Instigados provavelmente pelos seus catechisadores pediam os Indios cearenses, recém-reduzidos terras de sesmarias, como por exemplo, os das aldeias de S. Sebastião de Paupina e Bom Jesus da Porangaba. E D. Pedro II, por carta de 18 de Fevereiro de 1698, mandava ao Governador de Pernambuco que o informasse sobre este caso como sobre o da pretensão de Lelou em estabelecer um curral na testada de sua fazenda.

Pareciam os indios cearenses, agora realmente dominados definitivamente abatidos pela superioridade das armas dos seus invasores.

A 13 de Janeiro de 1699 escrevia D. Pedro II, ao Governador de Pernambuco, revelando a sua satisfação pelas noticias recebidas do Governo e do Bispo pernambucano sobre a paci-

ficção dos Canindés pelos missionarios cuja "empresa tão sacrosanta" devia ser largamente estimulada, pois de taes exemplos proviria a redução de novas nações do gentio.

Terminava o Rei a missiva ordenando que da Fazenda Real se comprassem algumas ferramentas e outras cousas das que os indios estimavam. Fossem remettidas ao Capitão-Mór do Ceará para que as entregasse aos Missionarios a fim de se as repartirem pelos indios pobres. E não se permittisse de todo que dentro da legua de terra destinada ás suas aldeias ninguem os molestasse procedendo contra os que os perturbassem na posse que desfructavam. "E' justo que sejam favorecidos em tudo, para que assim se afeiçoem a viverem connosco, vendo que se usa com eles daquella igualdade que pede a boa razão e justiça" observava a carta regia.

No mez seguinte recommendava o monarcha ao novo governador pernambucano D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro que não consentisse em extorsões de terras feitas aos indios de Paupina e Porangaba.

A 13 de Fevereiro desse mesmo 1699 declarava ainda o Rei que resolvera a elevação da Fortaleza á categoria de villa, onde se construiria matriz conforme solicitara Pedro Lelou durante o seu agitado governo.

CAPITULO XXXIV

A Casa da Torre e sua alcáçova de Tatuapara. — Francisco Dias de Avila II. — Seus contactos com Domingos Jorge Velho. — Suas entradas no Maranhão.

Contemporaneamente á Guerra dos Barbaros proseguia no amago dos sertões nordestinos o avanço da conquista branca, por meio da penetração das bandeiras cujo centro vibratorio era a propria capital do Brasil.

E o principal propulsor deste movimento de apropriação do solo era o chefe dessa illustre casa feudal, a maior latifundiaria que jamais houve no Brasil, senhora de territorios superiores em area aos de numerosos estados soberanos do Velho Mundo.

E cuja figura mais notavel certamente foi esse illustre Francisco II Dias de Avila de quem já largamente tratámos Sobre a sua dynastia escreveu Pedro Calmon brilhante pagina.

“O bandeirismo bahiano, e, logo depois, a militar bahiana, encontram uma base folgada de evoluções na casa forte que Garcia de Avila, o velho, esplendidamente iniciara. e os seus netos concluíram, a cavalleiro da angra de Tatuapara.

Com razão se aponta a “torre de Garcia”, o castello de Tatuapara, ou, simplesmente, o castello da Torre, como a unica edificação de velho cunho medieval com que se enflorou a colonia.

Em um montado verdejante, a tres kilometros da bella bahia que Gabriel Soares estimou em capaz de acolher os caravellões da costa, cercado por um robusto muro de circumvallação, forte de espessas paredes pontuadas das abelheiras militares, das abocaduras estrategicas, sotalhadas nosaltos dominadores, descortinando os planos e oiteiros, vigiava a alabarrada, envolvendo o casarão em cintura de defesa, emquanto nos coitelhos lageados lusiam aos sóes rastelos de piques.

E havia, ligada á alcáçova, a capella abobadada referida por Gabriel Soares, com o clérigo afazendado na sesmaria, rodeado de cabiscões mamalucos ou columins ingenuos, resplandecendo na sua capa de asperge, nos seus paramentos aurifulgentes, na sua gala de sirgos e fios d'ouro, entre floresta de lumes e a prataria de serpentinas e cirios de altar.

Nesse meio rude, heroico, mystico, selvatizado pelo bafo agreste que soprava do sertão, na fronteira da colonização e do deserto, ia alimentar-se uma verdadeira Sagres do estradismo bahiano: escola de destemidos e seminario de vocações.

Era Tatuapara, a um tempo, pharol do littoral e atalaia da Bahia já denunciava Gaspar Barlêos, o chronista de Mauricéaguarita sobre o sertão, almanára de bandeiras, abrigo dos jorneiros, pouso das descobertas, collegio de aventuras, museu de achegas, aula de tenacidades.

E em nenhuma outra "gens" brasileira o pendor obececado da cavallaria sertanista se transmittiu de avós a paes e netos, como no clan opulento dos Garcias, cujo abasto principesco comprehendia mais terras que a extensão de Portugal.

Essa transmissibilidade maravilhosa de propensão aventureira realiza um dos mais interessantes caprichos da nossa historia biographica, e quiçá reune material bastante para curiosas conclusões sobre a conservação de estigmas e o apuramento de bóssas através de gerações caldeadas, fortalecidas por varia contribuição e moldadas nos meios mais diversos e asperos. Dessa progenie de homiens de guerra, e de campo são os mais audazes conquistadores do Nordeste, Garcia de Avila, seu genro Diogo Dias, seu neto Francisco Dias Avila, o bisneto, Garcia de Avila II, o trisneto, Francisco Dias de Avila, seu genro Diogo Dias, seu neto Francisco Dias Avila,

Trouxeram alto pelas mattas o pendão que recebera o primeiro de mãos de Thomé de Souza!"

Em 1624 concluída estava a porta principal da grande alcaçova. Pelo seculo XVII a fóra immenso cresceria o dominio territorial dos seus donos, latifundiarios em escala colossal, o formidavel trato territorial dos Garcias — duzentas e sessenta leguas. De par com as 160 leguas, entre o morro do Chapéu, moradia do primeiro morgado, e o rio das Velhas, da casa da Ponte formava a mais grandiosa fortuna immobiliaria do paiz.

Falando dos feitos de Francisco II de Avila lembra o joven e brilhante historiador que sua acção guerreira se verificou entre 1672 e 1692.

A 26 de Novembro de 1668 era pelo Governo Geral nomeado capitão mór de indios mansos, Capitão de infantaria do districto da Torre, por patente de 15 de Agosto de 1672, incumbido da remoção dos gentios reduzidos das suas longinquas sesmarias, por carta de 19 de fevereiro de 1673, vemol-o capitão mór de "entrada" no anno seguinte. Teve ahi como sargento mór o bravo Domingos Rodrigues de Carvalho e como alferes Francisco Rodrigues de Carvalho. Realizou esta expedição a conquista de largas terras do Piauihy, para a qual obtivera o joven bandeirante o concurso do seu maior ren-deiro, o famigerado Domingos Affonso Sertão.

A' sua gente incorporou-se então, pensa o nosso illustre autor, Domingos Jorge Velho.

O exito da *entrada* justificou a mercê de coronel das companhias de ordenanças, com que se viu agraciado, pela patente de 24 de dezembro de 1675.

No sertão novamente se achou, por 1676-1677, sendo de uma vez soccorrido pelo capitão Antonio Gonçalves do Couto (carta de 18 de junho de 1676). Devia conter os ferozes *amapairas* ("amoipiras" ou "amoigipiras") parentes dos tupinambás obedecendo á carta de 18 de outubro de 1677. Esses e outros importantes serviços lhe grangearam a patente de coronel das ordenanças de Catinga Grande de Itapicurú (2 de setembro de 1683) e por fim, de coronel das ordenanças da cidade da Bahia (dezembro de 1686).

Em 1680, praticou verdadeira chacina dos indios sublevados de todo o valle do São Francisco. Accommetteu-os á testa de seus escravos e indios aliados de Maçarandupio. Aos proprios prisioneiros não poupou, delles permitindo grande degola na fazenda do Pontal — affirma o *Catalogo Genealogico* de Jaboaão.

Destas crueldades nasceram os protestos dos missionarios da região, Dahi, longa querella, de que ficou traço indelevel: o livro de Frei Martim de Nantes, capuchinho francez “libello contra o bandeirante e tambem sua unica Historia”.

Em 1691 cogitava o Governo Geral de o mandar ao Maranhão. Reza-lhe a patente que nelle concorriam todos os preditados para bem desempenhar esta missão. Muito apto nas entradas dos sertões do Piagohy, onde acompanhara seu pae, o mestre de campo Garcia de Avila, quando fora bater, em guerra justa, os barbaros, possuia excellente roteiro que o tornara conhecedor dos confins do Maranhão, até onde naquella jornada chegara seu pae. Sujeito conhecedor dos caminhos daquelles sertões: pessoa de valor e pratica da disciplina militar e experiencia de “guerra” ninguem o superaria na direcção da campanha.

Assim o governo da Bahia o mandou levar a guerra aos confederados entre o Itapicurú e o Mearim, sem poderem os governos Geral e o de Pernambuco distrahir forças para segui-lo, das empenhadas nas campanhas do Rio Grande do Norte e Ceará. As hordas rebelladas da região se engrossaram logo a seguir, com a incorporação dos indios rechassados, do Rio Grande e Campos do Assum, que se asylaram na serra da “Goapaga” para dahi se unirem aos *Picolegés* (Ord. Reg. de 19 de março de 1695).

Expondo o que foi a expedição de Francisco Dias de Avila ao Maranhão, escreve Calmon escudado na documentação publicada por Borges de Barros nos *Annaes do Archivo Publico da Bahia* (IV, 79) I, 110, etc.

“Em 1694 partiu Francisco Dias de Avila para as divisas do Maranhão levando 900 homens dos seus regimentos sertanejos, 200 indios mansos, 100 mamelucos, um corpo de 150

escravos, missionarios para a catechese, trens de municio de guerra e bocca.

O rio Salitre, theatro de outras façanhas suas, foi o centro do movimento, que irrompeu direito para o Piauhy. Atravessou a Serra Vermelha, o sertão desolado entre as cabeceiras do rio Fundo e o Sant'Anna e Gurgueia, e foi estadear ás margens apraziveis do Parnahyba. Dahi transpoz a serra do Itapicurú, varou as nascentes do rio do mesmo nome, em cujas varzeas destroçou os kariris bravios em seguida as abas dos serrotes das Alparcatas e da Boa Vista, alcançando o Mearim, acima da confluencia do rio das Flores, e a nação dos picologés, que lhe opoz tenaz resistencia, e terminou por ser rechassada e pacificada.

De pleno Maranhão, portanto, desceu o explorador para o Salitre (1690), sem lhe convir, descendo o Mearim, ou, antes, o Itapicurú ou o grande Parnahyba,, attingir as povoações maritimas de São Luiz, capital do Estado. Com 300 quintaes de salitre colhidos alli, volveu á Bahia”.

Falleceu Francisco II de Avila em 1695 muito mais carregado de serviços do que de idade, pois segundo affirma Martim de Nantes, teria no maximo cincoenta annos de existencia. Delle diz Calmon com toda a exacção: figura tão distincta nos annaes do bandeirismo brasileiro, como os maiores penetradores do cyclo sulista.

Como fructo de suas incursões mandou o Governo Geral erigir as villas da Barra do Rio Grande, Santa Rita do Rio Preto e Campo Largo.

Eram verdadeiras atalaias da capitania, ameaçadas, ainda em 1692 pelos terriveis indios acroás, que haviam descido até á lagôa do Parnaguá, sobre o rio Parahim, afluente do Gurgueia e ahi repellidos por Francisco Dias de Avila.

Proseguia Dom João de Lencastro em sua politica sertaneja de procurar conter as investidas dos autochthões por meio de uma serie de castros, base de resistencia eventual e de reacção contra o assalto dos selvagens como se dava no caso do Jaguaribe e de Cachoeira.

CAPITULO XXXV

As communicações entre o Maranhão e o Sul. — Grandes difficuldades a vencer. — Palavras de Antonio Vieira. — As jornadas de João Velho do Valle. — Revolta dos indios maranhenses em 1698. — Situação angustiosa. — Desejo regio de se entregar a debellação do movimento aos mestres de campo dos paulistas.

Entende Capistrano de Abreu, com a habitual lucidez, que as difficuldades da navegação a vela, impostas pela fixidez do sentido dos ventos, durante larga parte do anno, determinaram, por parte da Corôa Portuguesa, o acto administrativo, muito acertado, criador do Estado do Maranhão, autonomo.

E a tal proposito transcreve um trecho excellente de Antonio Vieira a que serviram de introito as seguintes frases:

Na arenosa costa Nordeste do Brasil sopram os ventos, cursam as correntes em direcção invariavel durante certa parte do anno. Vê-se isto nas formas das dunas abruptas para Este e brandamente inclinadas para Oeste, nos leques dos rios, cujas bocas orientaes, como as primeiras que apanham a areia, são menos profundas que as bocas occidentaes. Decorreu dahi com igual clareza a elevação do Maranhão a Estado independente logo depois da conquista, devidô á impossibilidade de ligal-o por maneira constante ao teritorio de E'ste e Sueste."

A Ilha do Maranhão, tomada aos francezes em 1615, pouco se destacou como centro de comunicações e povoamento, em virtude da sua pequena população.

A situação primitiva descreveu-a "o missionario incansavel, o jesuita glorioso que subiu ás primeiras cachoeiras do Tocantins e respirou os ares da Ibiapaba.

"Vem esta correnteza feita desde o cabo da Boa Esperança com todo o peso das aguas do Oceano na travessia onde elle é mais largo, que é entre as duas costas da África e America, e começando a descabeçar desde o cabo de Santo Agostinho até o cabo do Norte, é notavel a força que com todo aquelle cotovello de costa faz o impeto da corrente, levando após si não só tanta parte da mesma terra que tem comido, mas ainda aos proprios ceos e os ventos que em companhia das aguas e como arrebatados dellas, correm perpetuamente de Leste a Oeste.

"Com esta contrariedade continua das aguas e dos ventos, que ordinariamente são brisas desfeitas, fica toda a costa deste Estado quasi innavegavel para barlavento, de sorte que do Pará para o Maranhão de nenhum modo se pôde navegar e do Maranhão para o Ceará com grandissima difficuldade, e só em certos mezes do anno que são os de maior inverno.

Navega-se nestes mezes pela madrugada com a bafagem dos terrenos, os quaes como são incertos e duram poucas horas, todo o resto do dia e da noite, e ás vezes semanas e mezes inteiros, se está esperando sobre o ferro na costa descoberta e sem abrigo, sendo este um trabalho e enfadamento maior do que toda a paciencia dos homens; e peor de tudo é que, depois desta tão cansada porfia, acontece muitas vezes tornarem as embarcações arribadas ao Maranhão".

Cita Vieira o caso de dois jesuitas que, indo de S. Luiz ao Camocim, gastaram cincoenta dias em attingir o rio Preguiça, ao passo que, quando resolveram voltar, realizaram a travessia em doze horas.

As comunicações com o Pará eram mais favoraveis graças ás numerosas bahias, que entre ambos medeiam. Quando a navegação por fóra se "mostrava impraticavel, a interna por canôas era sempre mais ou menos possivel.

Além disto, mais de uma vez recorreu-se aos caminhos terrestres para annullar o segregamento.

Depois de sua grande victoria de Guaxenduba sobre os francezes de La Ravardiére mandou Jeronymo de Albuquerque por terra portadores do Maranhão a Pernambuco. E é sabido que André Vidal de Negreiros ao deixar o Governo maranhense, em setembro de 1656, retirou-se, tambem, por terra, para Pernambuco.

Foi Antonio Vieira pelo mesmo caminho de S. Luiz a Ibiapaba. De sua penosa jornada pela costa deixou impressões curiosas sobre os perigos e trabalhos grandes do caminho como a passagem de quatorze rios muitos caudalosos, atravessados na fóz. Nelles não havia embarcação para a sua transposição. Era preciso trazela do Maranhão com immenso trabalho, "às mãos por entre o rolo e a ressaca das ondas" por costa bravissima sempre.

Alagava-se a cada passo, e, atirando-a o mar de um lado para outro os que levava, coriam estes muitos perigos arriscando-se o exito da viagem que della totalmente dependia.

Em seu inconfundivel estylo diz o grande ignacimb:

"Muitas vezes é tambem necessario arrastal-a por grande espaço de terras e montes para lançar de um mar a outro e talvez obrigam estas difficuldades a tomar a mesma canôa em peso ás costas com toda gente e leval-a assim por muitas leguas: de modo que para haver embarcação para passar os rios se ha de levar pelo mar. pela terra e pelo ar."

Commentando este trecho de Vieira lembra Capistrano que de taes apuros resultou o Ceará desligar-se, desde as guerras flamengas do Maranhão. E este facto caracteristico se deu tão insensivelmente que ainda não se lhe fixou a data ignorando-se o decreto ou alvará determinando tal secessão. Resultou ainda que o Pará, apezar da proximidade, persistiu intacto e segregado, de preferencia estanque do vizinho, procurando a metropole.

Destes obices resultou outro effeito mais perduravel e fecundo: afastados dos seus vizinhos do Norte, do Sul e Êste procuraram os moradores do Maranhão contornal-os. E conseguiram realizal-o.

Em 1670 Vital Maciel Parente, filho natural do feroz Bento Maciel explorava o curso do Parnahyba. E Ignacio Coelho da Silva durante o seu governo (1678-1682) guerreou activamente os tremembés “vedetas avançados dos carirys” no dizer de Capistrano, índios que assolavam as praias ao sul da Ilha do Maranhão por onde transitavam os brancos.

Gomes Freire terminada a repressão facilima da revolta dos Beckman tomou muito a peito abrir caminho, por terra, do Maranhão á Bahia.

Desta empreza, nada facil, incumbiu a João Velho do Valle.

Duas entradas realizou este. Na primeira foi a Ibiapaba onde deixou tres estradas vagamente assignaladas, ainda no dizer de Capistrano.

Na segunda foi á Bahia passando por Cabrobó e Geremoabo. Na cidade d'O Salvador relata Frei Domingos Teixeira, a biographar Gomes Freire, “depois de dar, em larga relação, noticias exacta dos sertões que penetrou assignalando, pelos graus, a altura do polo, mais gasto dos trabalhos que dos annos, veio a acabar João Velho do Valle em beneficio da patria, com serviços maiores que a gratidão”.

Foi o seu roteiro enviado a D. Pedro II e por este remetido a Gomes Freire. “Talvez por isto não produziu logo effeito nem na Bahia nem no Maranhão” observa Capistrano.

Diz o mestre *nec pluribus impar* de nossa historia colonial que do Maranhão, a 5 de Julho de 1694, escreveu Antonio de Albuquerque sobre a possibilidade do caminho entre as duas capitanias, certa carta que Antonio da Cunha Soutomaior entregou na Bahia a D. João de Lencastro, a 19 de Abril do anno seguinte.

Dois dias depois chegava o sargento-mór Francisco dos Santos com quatro soldados e vinte índios. Tinham aacbado de descobrir o caminho, e trouxeram carta de Antonio de Albuquerque, datada de 17 de Dezembro.

Contestando-a e a vêr se podia encurtar a estrada mandou o Governador Geral o Capitão André Lopes ao Maranhão, com carta a Antonio de Albuquerque, datada de 21 de Maio.

Chegou Lopes ao seu destino em Novembro, mas teve de

demorar-se até que o governador do Estado viesse do Pará. Com resposta de 15 de Março de 1696 voltou á Bahia a 22 de Setembro immediato.

Pedindo a D. Pedro II satisfação de seus serviços e dos de seu primo, o Padre Pedro Barbosa, que lhe pertenciam, allegava Francisco Cordeiro da Motta quanto este jesuita, missionario, e depois visitador do Maranhão, de 1656 a 1684, fôra notavel journadeador da Amazonia.

E o primeiro a estabelecer communicação terrestre entre o Estado do Maranhão e o Ceará quando fôra á Serra da Ibiapaba, antes de o fazer André Vidal de Negreiros. Seria exacto? Se o fez realmente, executou-o no mesmo anno que o heróe das lutas com os batavos.

Extraordinario explorador de terras virgens, este ignacio exercera, continuava o sobrinho, o mais proficuo ministerio entre os tabajaras, impedira levantes de indios e prepotencias de brancos.

Este caso da intercommunição terrestre do Maranhão e do Brasil occupou bastante a attenção dos governantes dos dois Estados em fins do seculo XVIII depois das campanhas dos paulistas.

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho ainda Governador do Maranhão em 1695, pedia ao Rei que se fixassem as fronteiras entre as terras de sua jurisdição e as do Estado do Brasil.

Antonio da Cunha Souto Maior, administrador de grandes fazendas de criação de gados da jurisdição da Bahia, requeria-lhe a concessão de teras de sesmaria nas cabeceiras do rio Parauassú (hoje Parnahyba).

E o Rei o autorisara a concedel-as a 26 de Janeiro de 1696. Continuava sobremodo indecisa a linha lindeira entre o governo de Pernambuco a que pertencia o Ceará, e o Maranhão. Em 1696 os jesuitas pediam terras de sesmaria entre as terras dos rios Aracaty Mirim e Timonha, no ultimo trato do littoral cearense, hoje, porque o Timonha era divisa entre o Ceará e seu vizinho septentrional.

Deviam taes terras ter como fundo a serra da Ibiapaba. Deferindo este requerimento pedia o Rei ao governador mara-

nhense que desse todo o apoio a esta empresa, recuando assim a sua jurisdição além Ibiapaba. Os padres haviam descido da serra, para a sua fundação littoranea, indios bravos e subitamente lhes surgira João Velho do Valle, á testa de um troço de indios maranhenses, arrebatando-lhe vinte e cinco casaes de reduzidos.

Representando os jesuitas a Dom Pedro II sobre estas violencias dahi nascera a carta regia de 8 de Janeiro de 1697 pela qual o monarcha, severamente, pedia ao governo maranhense contas do abusivo procedimento do sertanista.

“João Velho do Valle, na occasião em que sahio desse Estado por cabo de uma tropa de Indios a descer Gentio brabo na Serra de Ibiapaba levando vinte e cinco casaes com suas familias dos Indios que os Padres da Companhia tinham descido para a Costa do mar, vos mandei ordenar que informado da verdade e achando ser assim como se me tinha representado, o obrigasseis a repor estes Indios a custa de sua fazenda nas terras e Aldeias donde os tirara, e que procedesseis contra elle na forma de minhas Leys: Me pareceo ordenar-vos me deis conta de como tendes procedido nesta materia”.

A 15 de Janeiro de 1699 eram simultaneamente expedidas duas vias da mesma carta regia aos governadores dos Estados do Brasil e do Maranhão. Dom João de Lencastro e Antonio de Albuquerque.

Mandava que as tropas do Rio de S. Francisco fossem enviadas para o Estado do Maranhão e discorria “sobre a impossibilidade em que se achava o Paulista, que se tinha offerrecido a ir extinguir todo o gentio que infestava aquella Capitania”.

A Antonio de Albuquerque escrevia o Rei:

“Eu El-Rey Havendo visto o que me escrevestes sobre a impossibilidade em que se acha o Paulista que se tinha offerrecido a extinguir todo o gentio, que infesta essa Capitania, por se agregarem muitos de seus soldados ás guerras e tropas que andam na conquista dos Palmares em Pernambuco, o que se podia remediar indo da parte da Bahia e Rio de S. Francisco aonde ha muito indios a conquistar estes barbaros, por não haver nesse Estado Indios e ficarem as Aldeias quasi des-

povoadas com as bexigas, me parece ordenar ao Governador geral do Estado do Brasil, que acabada a guerra do Rio Grande e Ceará e desoccupada a gente della mande as tropas do Rio S. Francisco para esse Estado para se atalhar o damno que padecem seus moradores nas invasões do Gentio, com declaração que sobre os prisioneiros ou Captivos da Guerra que se fizer se guardará inviolavelmente a disposição das minhas Leis. De que vos aviso, para terdes entendido a resolução que fui servido tomar neste particular”.

Quem seria este paulista? O *Apucá*? João Pires de Brito, João Raposo Bocarro? E' o que infelizmente não podemos esclarecer.

Voltava á baila o caso das violencias praticadas por João Velho do Valle de quem se revela, graças a este documento, nova entrada desconhecida de Capistrano, a menos que o papel se não refira a algum filho ou homonymo do explorador.

Apurara-se que Antonio de Albuquerque despachara a tropa do sertanista á serra da Ibiapaba, á caçada de indios bravos. Allegava agora que não tinha meios para syndicar do caso dos excessos pois só poderia mandar adquirir os soldados da bandeira, e os indios, cujos depoimentos seriam parciaes.

Mandava D. Pedro II ao Governador de Pernambuco que intervisse no caso abrindo syndicancia, pois queria o castigo do audaz perturbador dos jesuitas.

Allegava Albuquerque que Valle comboiava os descobridores da nova estrada do Maranhão ao Brasil.

Se voltara com os indios é que estes o haviam acompanhado, voluntariamente, attendendo ao chamado que elle lhes transmittira, de parentes seus, localizados nas vizinhanças de S. Luiz do Maranhão!

Santa simpleza!

Tomando conhecimento desta explicação impagavel dava D. Pedro II a decisão inteiramente de accordo com as normas do tempo e o modo de se tratarem os pobres selvícolas que, na Ibiapaba, tinham parentes e amigos... a quinhentos kilometros de lá...

“Me pareceu mandar vos declarar que pois se mostra que foram estes Indios voluntariamente a chamado dos seus pa-

rentes para essa Capitania de São Luiz do Maranhão que se insistirem em querer ficar na parte onde se acham hoje situados, os deixeis ficar; porém, que se pretenderem a restituição para as suas terras e serras de Ibuapauava de onde vieram os deixeis ir livremente por não ser justo que fiquem detidos contra o seu gosto na parte aonde a sua assistencia não é voluntaria encontrando-se-lhes por este meio a sua liberdade, e para este effeito se vos envia com esta a lista dos Casaes que das ditas Aldeas foram tirados e vos ordeno aviseis dos Indos conteudos na dita lista os que faleceram, dos que tornaram para as suas Aldeias e dos que ficaram nesse Estado.”

Seria curiosa a inspecção da lista a que se refere a carta regia para sabermos quaes os pobres indios que pretendiam a restituição ás suas terras ibiapabinas.

Afinal, a 17 de Dezembro de 1698, avisava o Rei ao governo de Pernambuco que se liquidara o caso de Velho do Valle.

Mandara Albuquerque dizer-lhe que os indios preferiam viver onde estavam! não se queriam restituir ás suas serras! assim o haviam insinuado! Enviara-se á real presença a lista de seus nomes e a relação dos que já haviam fallecido!

A 8 de janeiro de 1699 recommendava o Rei ao governo do Maranhão que com todo o empenho promovesse o povoamento dos valles do Parnahyba e Parahim.

Este affluente do Gurgueia e confluyente do Parnahyba nasce, como se sabe, na serra de Gurgueia e atravessa a lagôa de Parnaguá. Era a colonização de quatro quintos de uma area de... 250.000 kilometros quadrados que a inconsciencia geographica regia imaginava realizar para a segurança do Estado do Maranhão.

Assim recommendava ao Capitão Mór do Ceará fizesse examinar a foz do Parnahyba e informasse “a entrada que tem e se era fortificado, e o fundo assim no mar como depois da entrada no Rio, a largura da barra, os baixos que tem assim descobertos, como os debaixo da agua para se poder tomar neste particular a resolução conveniente.”

Vivia o interior do Maranhão assolado pelos tapuyas cujas correrias quasi attingiam a ilha de S. Luiz.

Devastavam os valles do Mearim e do Itapicurú e ultimamente haviam ameaçado aos moradores da villa de Icatú situada quasi no littoral, vizinha do Rosario e Anajatuba.

Este gentio de corso, cada vez mais audaz se mostrava e Antonio de Albuquerque pedia instante soccorros á Corôa. A unica salvação residia na intervenção dos paulistas naquellas campanhas.

A 10 de Fevereiro de 1699 procurava Dom Pedro II, por carta regia, infundir-lhe confiança e esperança.

"Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, Amigo, etc. Vendo o que me representastes sobre as continuas hostilidades que o Gentio do corço faz aos moradores das terras firmes dessa Capitania e novamente aos da Villa do Icatú, cujo povo se achava mui atemorizado e não menos os do Meari e Itapicurú instando em desamparar as fazendas e povoações o que ieis entretendo com a esperança de alcançarem a mercê de mandar aos Paulistas conquistar esses barbaros.

E por que estas hostilidades de que me daes conta pedem remedio prompto. Fui servido resolver se lhes faça guerra e que os que nella se aprisionem sejam captivos.

E para esse effeito o mando assim declarar ao Governador Geral do Estado do Brasil e lhe ordeno que da gente dos terços de Pernambuco de que é Mestre de Campo Domingos Jorge Velho, ou da Bahia, de que é Mestre de Campo Manuel de Moraes Navarro mande fazer esta guerra aos Indios do Corço a esse estado com as condições seguintes:

Que levem em sua companhia algum missionario, se o houver e que queira ir com elles, que façam a guerra aos Indios do corço das nações que actualmente a dão a esse estado e que querendo algumas destas nações reduzir-se e aldear-se a vosso arbitrio os não possam captivar, e que succedendo passar por algumas Aldeias ou do districto de Pernambuco e Ceará ou da Bahia ou desse mesmo estado o façam da maneira que os Indios não recebam algum temor, e que peçam ao missionario que lhes assistir ou ao principal que os governar pelo preço commum o que necessitarem para o seu sustento.

E como condição, tambem, que todos os indios que capti-

varem levarão a essa capitania de S. Luiz aonde se poderão vender depois de examinada a justiça do seu captiveiro na fôrma de minhas ordens; E porque será conveniente que o dito terço parta logo para fazer esta guerra e que ao mesmo tempo faças o que vos for possível da vossa parte, procurando encontrar-se com elle, se ordena ao dito Governador Geral do Brasil que com toda brevidade o faça partir e vos avise do tempo em que poderá chegar as Serias que habita o dito gentio do corço; e no entretanto Me pareceu ordenar-vos formeis alguma tropa com que possam defender os moradores desse Estado das hostilidades que padecem, e a Dom João de Lencastre fareis aviso declarando quaes são os Índios que actualmente dão guerra a esse estado e para maior cautela fareis este mesmo aviso ao cabo que da Bahia ou Pernambuco for fazer esta guerra por que sempre o encontrará no caminho quando o não ache ainda na Bahia."

Mas nem Domingos Jorge Velho nem Moraes Navarro se empregaram em tal campanha.

A documentação que conhecemos é sobre tal ponto absolutamente omissa.

Refere Borges de Barros (*Annaes do Archivo Publico da Bahia*, VI 87) a existencia de uma carta regia de 10 de Fevereiro de 1699 pela qual Dom Pedro II mandava Domingos Jorge Velho dominar os indios do Maranhão, Ceará e Pernambuco.

Além dos missionarios devia levar como logares tenentes Mathias Cardoso de Almeida e Antonio de Albuquerque da Camara.

Infelizmente não transcreveu este documento importante.

Affirma ainda Borges de Barros que já anteriormente, a 26 de Julho de 1694, tivera Domingos Jorge Velho outra commissão regia a de reprimir os Índios Calabaças, Inhamús e Carirys do Ceará. E os de Parnaguá e Pernamirim (sul do Piahy) como se lê no codice do archivo bahiano que enter-ra as Ordens Regias de 1694 a 1698 (Ibid 87).

Executaria tal empresa depois de ter liquidado o caso palmarenses.

Mas não ha vestigio documental de que tal haja realisado.

Em seus conhecidos *Annaes Historicos do Estado do Maranhão* silencia Berredo completamente sobre as questões das luctas dos bandeirantes de S. Paulo com os indigenas maranhenses.

Apenas se refere á expedição de Vital Maciel Parente, em 1679, contra os Taramambazes, gentio de corso, insignes nadadores, vivendo nas praias onde faziam mil maleficios aos navegantes costeiros.

Nesta jornada, e seguindo os exemplos paternos, atacára Vital os indios por terra e por mar, em Tutoya, infligindo "a estas racionaes féras o mais fatal destroço, sem distincção de idade nem ainda de sexo".

Referindo-se ao anno de 1699, informa o chronista que neste millesimo appareceram no rio Monim, perto do littoral, portanto, os Cahycahizes, tapuyas de corso que trucidaram, de modo tão perfido quanto barbaro, mais de noventa brancos.

CAPITULO XXXVI

Os paulistas no Maranhão. — Francisco Dias de Siqueira. — João Raposo Bocarro. — Bandeira de preta. — Reclamações dos governadores.

Não é muito o que se sabe do terrível Francisco Dias de Siqueira o celebre *Apuçá* (o surdo) o mais notavel dos bandeirantes que actuaram no Extremo Norte do Brasil, em terras do Estado do Maranhão a prear indios, sob o pretexto de combater os tapuyas segundo commissão do Governo Geral.

Reduz-se a sua biographia quasi só ao que sobre elle escreveu Pedro Taques.

Filho de Francisco Pires de Siqueira, cidadão de S. Paulo "que occupou os cargos da republica" fallecido em 1671 era neto paterno do portuguez Francisco de Siqueira e da paulista Anna Pires de Medeiros (fallecida em 1668).

Por Anna Pires subia a ascendencia do *Apuçá* aos primeiros troncos vicentinos pois ella era filha de Salvador Pires, "pesoa principal da Republica de vida abundante em suas grandes lavouras cheias de indios catholicos de sua redução e administração e da famosa matriarcha Messia Fernandes, chamada Messiuçú pelo idioma brasilico, a grande e illustre neta de Antonio Rodrigues e de Pequeroby.

Por sua mãe Helena Dias (fallecida em 1669) provinha aliás o *Apuçá* do celebre Pero Dias ex-irmão leigo jesuita des-

ligado de votos para se tornar um dos membros mais notados do patriarchado colonizador de S. Paulo.

Casando-se com a santista Joanna Correa que tinha familia na Bahia esteve o *Apuçá* longos annos a prear indios acabando por conjugar a sua tropa á do systema das outras bandeiras das campanhas do Nordeste mas procurando outra zona mais longinqua o Maranhão.

Quando nasceu? Não sabemos dizel-o. A mais antiga referencia documental a seu respeito é do ultimo quartel do seculo XVII.

Desde 1677 que Francisco Dias de Siqueira se distinguira e notavelmente, nas campanhas contra os selvagens do centro bahiano e em terras do Estado do Maranhão. Operou em regiões dos actuaes Goyaz, Piahy e Maranhão, além das Seras Vermelha e dos Dous Irmãos, quasi attingindo o Pará, se é que não perlustrou tambem terras paraenses.

A este respeito existem preciosos documentos (cf. Documentos Historicos da Bibliotheca Nacional, XII, p. 428).

Assim era a junta trina provisoria dos governadores do Brasil: o Chanceller Agostinho de Azevedo Monteiro e os mestres de campo Alvaro de Azevedo e Antonio Guedes de Brito, quem lhe passava a patente de capitão-mór, a primeiro de fevereiro de 1677.

O Governo do Estado do Brasil, Porquanto Francisco Dias de Siqueira, morador na Villa de São Paulo, tem reduzido a sua amisade, e feito pazes com os principaes das Nações Guacupê, e Ananaz, sitas no incirim (sic) do Sertão do Rio de São Francisco, nas cabeceiras do Maranhão e Rio de Parnaguá, serviu de grandes consequencias pela conveniencia que por terra pode haver daquelle Estado a este descobrimento das Minas, e da Lagoa em que se diz haver perolas, a que elle se offerece, além do beneficio de se penetrarem, e cultivarem aquellas terras, segurança que daquellas Nações podem ter os Vassallos de Sua Alteza por essa causa, e mais facil reducção daquella gentilidade, a Fé Catholica, lhes temos concedido a administração que nos pediu das mesmas Nações que a custa de sua fazenda, e trabalho, tem pacificas a sua duccaçam (sic).

E considerndo Nós que para melhor se poderem conseguir

os effeitos que se esperam de sua actividade, valor, experiencia, e zello do serviço de Sua Alteza, é justo provel-o de Capitão-mór de toda a gente branca, e Indios que tem comsigo, e das Aldeias de todas as Nações acima nomeadas e das mais que for reconduzindo a obediencia do Principe Nosso Senhor, e amisade do dito Francisco Dias de Sequeira; esperando d'elle que nas obrigações do dito se haverá muito conforme a confiança que fazemos de seu merecimento.

Havemos por bem de o eleger, e nomear (como em virtude da presente fazemos) Capitão-Mór de toda a gente branca que tiver, e se agregar, e bem assim das sobreditas Nações de que ora tem amisade, e das que adiante reduzir a ella; e com o dito posto haverá as honras que lhe tocam.

Depois de lhe darem posse ordenavam os Governadores: "aos Officiaes Maiores, e menores de guerra, e milicia deste Estado, ordenamos outrosim o honrem, estimem e reputeem por tal Capitão-Mór e aos Officiaes brancos, e Indios, e Principaes das sobreditas Nações, façam o mesmo, e obedeçam, cumpram, e guardem todas suas ordens, de palavra, ou por escripto, tão pontual, e inteiramente como devem, e são obrigados."

Dous lugares tenentes levava o Apuçá, capitães da metade de sua gente, Francisco Dias Peres e João da Costa, nomes que não conseguimos localisar no conjuncto do bandeirantismo paulista.

A quatro de fevereiro lhes foram passadas patentes.

Reza a primeira:

"Porquanto convem prover-se duas Companhias de Infantaria da Ordenança de toda a gente branca que o Capitão-Mór Francisco Dias de Siqueira, tem a seu cargo, e se lhe agregar e eleger para isso pessoa de valor, pratica da disciplina militar e experiencia da guerra: tendo Nós consideração ao bem que todas estas qualidades concorrem na de Francisco Dias Peres; esperando d'elle que nas obrigações que lhe tocarem, se haverá conforme a confiança que fazemos de seu procedimento. Havemos por bem de o eleger, e nomear (como pela presente fazemos) Capitão de Infantaria la Ordenança, da metade do numero da gente branca que o dito Capitão-Mór

tiver a seu cargo, e se lhe forem aggregando ,para que como tal seja, use, e exerça com todas as honras, graças, franquizas, preeminencias, privilegios, isenções, e liberdades, que lhe tocam, podem, e devem tocar aos mais Capitães de Infantaria da Ordenança desta Capitania da Bahia”.

Eram talvez officiaes da ordenança da Bahia. Fôra Siqueira á capital do Brasil para obter munições e conseguira os elementos que desejava.

No mesmo dia 1 de Fevereiro de 1677 determinava a junta: (cf. Docum. Historicos VIII, 269).

“Porquanto Francisco Serqueira (sic) morador em São Paulo desceu do Rio de São Francisco a esta praça a representar-nos que havia feito pazes no mais interior do Sertão da outra parte do dito Rio nas cabeceiras do Maranhão por outros chamado p.... aiba com os prin.... em Ge.....

.....as, outras pela grande despesa de sua fazenda e risco de vida e pelas grandes utilidades que se podiam seguir ao serviço, de Deus na reducção daquellas almas, e ao de Sua Alteza, na communicação dos Estados lo Maranhão, e Brasil descobrimento de varias minas e da lagôa das perolas, além de se descobrirem, e povoarem todos aquelles campos para augmento la Fazenda Real e que para este effeito, e conservação das mesmas nações lhe era necessario entre outras cousas polvora e bala; O provedor Mór da Fazenda Real lhe mande dar por conta della tres arrobas de polvora, e oito de bala, e com recibo seu se levará em conta ao Almoхарife que a despende.

Depois destas referencias a operações de Francisco Dias nada conhecemos a seu respeito na documentação. Reapparece o seu nome mais tarde como subalterno de outro chefe bandeirante de S. Paulo.

Mas o documento de 1677 nos indica quanto era a sua actuação larga e notavel nos sertões do S. Francisco e do Maranhão.

Em data até agora não esclarecida encetou Siqueira as suas campanhas do final do seculo.

O mais minucioso documento que a seu respeito existe é a patente que Borges de Barros descobriu no Archivo da Bahia e publicou. Por ella vemos que substituiu a outro sertanista

seu patricio João Raposo Bocarro, de cujo commando foi feito tenente coronel por Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, a 23 de jusho de 1691.

De João Raposo Bocarro, a biographia está tambem muito mal esclarecida ainda, embora delle já se tenha occupado Pedro Calmon, em seu excellente estudo *A Conquista*.

Vamos tentar collocar-o na arvore da progenie bandeirante. E se conseguimos fazel-o é por intermedio dos estudos reconstitutivos de nossas velhas linhagens, effectuadas pelo benemerito Silva Leme, que o titulo Raposos Bocarras de Pedro Taques, onde o sertanista devia figurar, perdeu-se.

João Raposo Bocarro, chamado *O moço*, para se distinguir de seu pae e homonymo, era neto de Antonio Raposo, natural de Lisboa, tronco da familia dos Raposos Góes em S. Paulo e no Brasil.

Veio de Portugal na armada de D. Diego Flores Valdez, em 1583, foi armado cavalleiro em S. Paulo e em 1601 por Dom Francisco de Souza em premio de relevantes serviços prestados á corôa. Casado em S. Paulo com Isabel de Góes ahi falleceu em 1633.

Dos seus doze filhos João era o segundo. Em 1638 obteve do capitão-mór da capitania de S. Vicente, Antonio de Aguiar Barriga, para si e seus filhos, João Raposo, o Moço, e tres de suas filhas, terras de sesmaria "allegando que ajudara sempre nas occasiões que se haviam offerecido ao real serviço para o augmento e engrandecimento da Corôa. Era tambem capitão de uma companhia de ordenanças.

Vemol-o em 1635 acudir ao rebato de um assalto de piratas a Santos, com a sua tropa, e a outra Companhia, a de D. João Manuel Rendon.

Em 1641, foi dos acclamadores de D. João IV, em S. Paulo, mas na historia das bandeiras seu nome não tem destaque.

Aliás Pedro Taques delle nada conta de particular assim como do filho e homonymo acerca de quem Silva Leme nada relata nem mesmo o casamento. Pedro Calmon refere a existencia de um seu bisneto allegando ao Rei os serviços do antepassado.

Deste segundo João Raposo Bocarro se sabe que foi ban-

deirante de destaque. Em 1663 servia na bandeira de seu primo Mathias de Mendonça que pretendia fazer uma entrada em busca de esmeraldas.

Em 1691 organisava João Raposo Bocarro uma expedição de pesquisa de prata, pedrarias e perolas (?) (sic) nos sertões interiores do Rio Grande, Ceará e confins da guerra como nações barbaras" e pedia que o Governo Geral lhe desse como immediato o *Apuçá* cuja patente expedida a 23 de julho de 1691, pelo Governador Geral Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho merece ser lida. (cf. Annaes do Archivo da Bahia VI, 200).

„Porquanto convem prover o posto de Tenente Coronel de Joam Raposo Bocarro, que ora vae ao descobrimento das Minas de Ouro, prata, pedraria, e perolas que ha na Serra e lagoas de que tem noticia, pelos Sertoens interiores do Rio Grande, Ceará e confins da guerra que se offerece com algumas Nações Barbaras como para lhe succeder em algum acontecimento; e eleger para isso pessoa de muito Valor, experiencia militar, e pratica na lingua geral: Respeitando Eu o bem que todas estas qualidades concorrem na do Capitam Mór Francisco Dias de Siqueira, e ao bem que me contou haver Servido a El-Rei meu Senhor naquelas Campanhas:

Hei por bem de o eleger e nomear (como pela presente ellejo, e nomeio Tenente do dito Coronel Joam Raposo Bocarro para que o seja use exerça com todas as honras, graças, franquezas, privilegios isenções, e liberdade que lhe tocam podem e devem tocar aos Tenentes Coroneis dos Regimentos Milicianos deste Estado e Reino de Portugal, e lhe possa succeder por algum accidente de que o dito Coronel lhe dá a posse e juramento, cujo assento se fará como é estilo nas costas desta.

E ordeno ao Senhor Governador de Pernambuco o tenha assim entendido e o deixe exercer o dito posto: e a todos os Officiaes Maiores, e menores de guerra e ordenanças Mores das Capitancias do Norte o hajam, honrem, estimem, escutem por tal Tenente Coronel e o Capitam Mór daquella entrada Gaspar dos Reis; e mais Capitães, e soldados della façam o mesmo e obedeçam, cumpram, e guardem todas suas ordens

que por elle lhe forem dadas com nome do dito Coronel tão pontual, e inteiramente como devem, e são obrigados.”

Esta escolha de Siqueira mostra mais uma vez quanto entre os sertanistas de S. Paulo era forte o liame da familia. E com effeito entre João Raposo Bocarro e seu tenente existia parentesco proximo.

Filho de Anna Maria le Siqueira, por sua vez filha de Anna Pires de Medeiros, vinha João Raposo Bocarro a ser sobrinho materno do *Apuçá*.

Desappareceu depois, da documentação por nós conhecida, o nome de João Raposo Bocarro.

Diz Pedro Calmon (cf. *Conquista*, p. 103) que teve um filho Estevam Raposo Bocarro, sertanista, cujos serviços Thomaz Antonio da Costa Alcamy Ferreira allegava ao Rei em 1803 para obter o officio de administrador da Alfandega da Bahia (Doc. 25.723 do Archivo de Marinha e Ultramar).

Quer nos parecer que haja ahi engano do nosso brilhante e joven confrade.

Este Alcamy não descende de João Raposo Bocarro e sim do primo deste, Estevam Raposo Bocarro, irmão dos grandes sertanistas João Leite da Silva Ortiz e Bartholomeu Paes de Abreu e tio portanto de nosso grande linhagista Pedro Taques.

De Estevam Raposo diz o genealogista paulistano:

Estevam Raposo Bocarro, passou da patria ao sertão dos Curraes da Bahia, Rio de S. Francisco, onde se estabeleceu com grossas fazendas de gado vaccum, e foi um dos mais potentados daquelle sertão; delle abriu estrada franca pelo sertão do Urucuya para as minas de Villa Boa de Goyaz. Foi um dos grandes sertanistas do seu tempo, cujo valor acreditou por espaço de alguns anos, conquistando e domando o barbaro gentio, naquella, que se lhe fez pelo governo d'elle Mathias Cardoso de Almeida.”

Sua segunda filha Rita é que se casou com Thomaz da Costa Ferreira de Alquimi, natural da Villa de Vianna, fidalgo da casa real, bem conhecido pela sua distincta qualidade da casa e morgado de Alquimi, irmão directo de João da Costa Ferreira, que foi mestre de campo e governador da praça de Santos, e de Antonio Ferreira de Brito fidalgo da casa real, que

casou na villa de Santos na nobre casa de Sant'Anna, e de quem fazemos menção na descendencia de Luiz Dias Leme. E' filho de André da Costa, fidalgo da casa real e morgado de Alcami em Vianna".

Coteje-se este texto com o a petição a que se refere Calmon.

"Diz Thomaz Antonio da Costa Alcamy Ferreira, natural da cidade da Bahia de Todos os Santos, filho legitimo de Thomaz da Costa Alcamy Ferreira e de sua mulher D. Ursula de Uzeda Ayala Araujo e Lu na, que elle suplicante tem por seus avós e predecessores pela parte paterna a Thomaz da Costa Alcamy Fereira, filho legitimo de André da Costa Alcamy, fidalgo da Casa Real, que foi chamado nas ultimas Cortes que se celebraram neste Reyno, como tão bem de André da Costa Alcamy, governador que foi em Monção, e do Capitão Mór Estevão Raposo Bocarro pela parte de sua avó paterna, descobridor e creador da Capitania de Goyaz e mais Minas, e do Mestre de Campo e descobridores do grande e importante rio de S. Francisco e mais minas adjacentes, atravessando asperrimos sertões e grandes mattas cheias de feras e de gentio tudo á sua custa. E pela parte materna neto de Domingos Martins Ferreira e do Coronel Salvador Cardoso de Toledo, Domingos do Prado e Oliveira, Mestre de Campo; e por ultimo 4.º neto do grande Amador Bueno, de quem a Real Corôa de Portugal ainda hoje atende os grandes serviços que lhe fez no Estado do Brail e capitania de S. Paulo". etc.

Em vez de se entregarem a pesquisas de mineraes e pedrolas (?) sobrinho e tio o que fizeram foi realizar a prêa dos indios em larga escala.

A 21 de Julho de 1692 protestava o Governador do Estado do Maranhão, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, a D. Pedro II contra os processos do bandeirante.

A tal respeito escreveu Pedro Taques:

"Francisco Dias de Siqueira, capitão-mór, chamado de alcunha *Apuçá*, o que quer dizer surdo. Este paulista penetrou com a sua tropa o sertão até a cidade do Maranhão, e nas aldeas dos indios catholicos daquelle Estado fez varias extorções, cujos impulsos se não atreveu a castigar o governador

pelos annos de 1692 para 1693 e delles deu conta ao Sr. D. Pedro II.

Este principe usando de sua paterna clemencia, orlenou aos officiaes da Camara de S. Paulo em carta de 2 de novembro de 1693 que o castigassem com toda a demonstração, que ficasse servindo de exemplo para outros vassallos não imitarem os procedimentos insultuosos que havia comettido.

Esta real ordem se acha registrada na secretaria do Conselho Ultramarino no livro das cartas do Rio de Janeiro, titulo 1673 pag. III e é do teor seguinte:

“Tenho por noticias certas, que dessa Capitania sahira por cabo de uma tropa Francisco Dias de Siqueira a penetrar os sertões do Maranhão com ordens suppostas, insinuando as levava para se fazer communicavel aquelle Estado com o Brasil de que se seguira que o governador Antonio Albuquerque Coelho de Carvalho lhe dera os mantimentos e munições necessarias, entendendo que o seu animo seria de se empregar no meu real serviço e extinção do gentio de corso, o que obrara tudo pelo contrario, e que fizera grandes destruições, e hostilidades nas aldeias domesticas, valendo-se deste engano para obrar esta maldade; e por esta acção se fez digno de todo o castigo; vos ordeno procedaes com toda a demonstração neste caso contra este sujeitô para que sirva de exemplo para os mais se não animarem a commetter estes insultos. Espero de vós como bons vassallos assim obreis etc.”.

Interpellou o Rei ao Governador Geral e este por carta de 19 de julho de 1693 dava-lhe as satisfações pedidas.

Andava o *Apuçá* no alto sertão maranhense como declara o exordio da carta:

“Por carta de Vossa Magestade de 3 de dezembro do anno passado foi Vossa Magestade servido dizer me que o Governador do Estado do Maranhão Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho dera conta a Vossa Magestade por carta de 21 de junho do mesmo anno, como tivera por noticia que as Tropas dos Paulistas andarão vizinhas aos districtos da Capitania do Pará.

Esta jornada era o efficaz remedio para se exterminarem os indios nomadas e selvagens, e de se conseguir o descobri-

mento do caminho do Brasil como o verificara por uma carta que recebera do Capitão-mór da Conquista Francisco Dias de Siqueira, que por ordem minha andava na mesma diligencia, e que com as noticias que lhe dera o Sargento Mór das Tropas (que fizera vir á sua presença) lhe propuzera os meios para conseguirem estes intentos:

e por se presumir que os ditos Paulistas hiam ás Serras de Iquapaba na costa do Seará para levarem dellas os Indios daquellas Aldeas q. havia muito tempo estavam domesticados pellos Padres da Companhia.”

Assim deturpados os intentos da bandeira e ameaçada a segurança dos indios já domesticados precisara Antonio de Albuquerque mandar hum Cabo com quatro soldados e alguns indios a impedir-lhes o intento.

Transcreve Coutinho as providencias exigidas pelo monarca:

“Foi V. Mag. servido dizer-me que de minha parte escreva a estes Paulistas para os obrigar a esta empreza insinuando-lhes quanto convinha ao serviço de V. Magestade e bem daquella conquista conservarem-se os Indios já domesticados, naquelle lugar em que estavam situados e o bom tratamento deles, por ser a natural defença e de que pendia a sua conservação e que de nenhuma maneira os divertissem nem afastassem das suas Aldeas, e como o seu intento foi de penetrar os Certoens, o fosse tambem de se empregarem no serviço de V. Magestade e que o maior que lhe poderia fazer, seria o de se empregarem na instinção dos do Curso, por serem os mais danosos aos moradores deste Estado, de cujos repentinos assaltos se tinham experimentado tantas ruynas, e que nesta guerra devião o seu cuidado, pois no bom successo della consistia o socego dos vassallos de V. Magestade e que para este effeito lhes faria dar nam só os mantimentos necessarios, mas as muniçoens convenientes, segurando-lhes o muito que V. Magestade se daria por bem servido delles, por tomarem a sua conta a expedição desta guerra, para V. Magestade lhes fazer toda a mercê, quando se tratar de seus particulares: e do que muito Eu obrasse desse conta a V. Magestade com toda a di-

vidualidade e que ao Governador do Maranhão mandava V. Magestade fazer a mesma recommendação”.

Justificando-se expunha Camara Coutinho o que faziam os paulistas habitualmente:

“O Paulistas sahem da sua terra, e deitam varias tropas por todo o sertão, e nenhum outro intento levam mais que captivarem o gentio de linguagem geral que sam os que estão já domesticados e se nam occupam no gentio do Corso porque lhes não serve para nada”.

Queixava-se o Governador Geral dos bandeirantes a quem movia apenas o interesse pessoal. “Assim que o intento destes homens nam é o serviço de Deus, nem o de V. Magestade e com pretextos falsos, passam de uns governos para outros, e se lhes não fazem mostrar as ordens que levam enganam aos Governadores.”

Tal era o caso deste cabo de tropa.

Como este Capitão mór da Conquista Francisco Dias de Siqueira, fez ao Governador do Maranhão, dizendo-lhe que ia a descobrir aquelle Sertão por minha ordem (que tal não houverem tal homem conheço) e com este engano pedem mantimentos, armas, socorro, e depois com ellas vão conquistar o gentio manso das Aldeas, o gado dos curraes dos moradores. Com que estes homens são uns ladrões destes Sertoens e é impossivel o remedio de os castigar, porque se os colherem merece fazer-se nelles uma tal demonstração que servisse por exemplo para se não atreverem a fazer os desmandos que fazem.”

Inutil se tornava pretender persuadil-os, a estes vassallos indomaveis.

Eis porque me parece inutil persuadillos a que façam serviço a V. Magestade porque sam incapazes vassallos que Vossa Magestade tem, rebeldes, assim em S. Paulo, donde são moradores como no Sertão, donde vivem o mais tempo; e nenhuma ordem do Governo Geral guardam nem as leis de Vossa Magestade. Comtudo farei nesta materia tudo o que puder para que Vossa Magestade fique bem servido”.

Assim a 19 de julho de 1693 declarava o Governador Ge-

ral do Brasil que jamais expedira ordem alguma a Francisco Dias de Siqueira, homem que nem conhecia.

Desmemoriamiento ou má fé? A Sua Magestade ousaria mentir tão completamente quando dous annos antes, a 13 de julho de 1691 lhe passara patente de Tenente Coronel das Minas?

O facto é mais que pittoresco.

Subitamente se faz nas paginas da documentação até hoje divulgada completo silencio sobre o *Apuçá*. Teria elle morrido logo depois de 1693? E' o que não podemos deslindar. Sua viuva voltou a morar em terra paulista referem os nossos genealogistas.

Curioso é que nos tão meticulosos *Annaes* de Berredo nada se diga das proezas do *Apuçá* em terras do Maranhão.

Sobre ellas apenas havia as referencias minguidas de Pedro Taques, hoje graças ao desvendamento da documentação sabemos que a actuação deste bandeirante, tão notavel, no alto sertão bahiano, na zona de Parnaguá, além Parnahyba, dão-lhe posição de alto relevo no conjuncto dos grandes cabos de tropa do bandeirantismo de São Paulo.

CAPITULO XXXVII

Primordios do trafico negreiro afro-americano. — O monopolio portuguez nos principios do seculo XVI.

Affirmou um ensaista sceptico, totalmente destituído de qualquer admiração pelo genero a que pertencia, reconhecer, no Homem uma unica superioridade. O facto de constituir a unica especie em que os individuos parasitam individuos de sua propria especie.

O *homo homini lupus*, senão *lupissimus*, era a seu ver o unico traço apreciavel de relevo, digno de incondicional encomio, pois frisava a differença, nitida, inconfundivel, entre a Humanidade e as demais formas animadas do Globo.

A existencia da instituição servil, velha como a Humanidade, é a prova documental mais frisante desse sentimento parasitario intenso innato no coração do homem primitivo. E vigente atravez de seculos sem conta até os nossos dias.

A victima principal desse feitiço cruel, escusado é lembral-o, veio a ser a fracção humana procedente do mau filho desrespeitador, amaldiçoado por Noé.

Fala-nos Herodoto do commercio negreiro. O Egypto, desde a mais remota antiguidade, recebeu grandes contingentes escravos da Nubia e do Sudão. Os Phenicios, escravistas inveterados e crudelissimos, immenso traficaram com africanos. Assim tambem os gregos, embora em menor escala. Os

romanos continuaram tal tradição. O celebre aphorisma latino do Digesto, o *servile caput nullum jus habet* consagra-o definitivamente o direito justinianeus das Institutas.

Permanece integra a instituição servil na Europa com a queda do Imperio Romano tanto entre nordicos como entre meridionaes. Procedem os europeus, dos primeiros seculos medievales, como as mais ferozes tribus africanas das razzias.

Mas o christianismo e o feudalismo paulatinamente transformam o escravo em servo, nos paizes da Europa Central, pois entre os mussulmanos persiste o systema com todos os seus rigores.

E é o contacto com o islamismo que incita as nações europeas meridionaes a se dedicarem ao commercio dos escravos. Aliás é o proprio Propheta quem encarece a escravisação de quantos se recusem abraçar o Korão. E por isto durante os seculos da reconquista iberica e as centurias da idade moderna, os corsarios do norte africano realisam aquellas pavorosas expedições em que milhares e milhares de brancos das costas mediterraneas e das navegações oceanicas vêm-se prisioneiros e transportados aos mercados, em que se vende a *marchandise barbaresque* da pittoresca expressão franceza. Isto até os dias da idade contemporanea, já no seculo XIX!

Vizinhos dos infieis da lei de Mafoma, italianos, hespanhoes, portuguezes, praticam o trafico no Mediterraneo durante largo lapso medieval, transportando escravos negros, bronzeados e até brancos como por exemplo russos e circasianos.

As navegações lusas, cada vez mais abrangendo maiores trechos do littoral afro-atlantico, deviam, desde meados do seculo XV, provocar para o commercio escravista surto incomparavelmente maior do que quantos elle jamais contara.

Capitulo de excepcional interesse para a historia do Brasil ainda não teve o trafico desenvolvimento que merece. E não foi senão summariamente codificado pelos nossos autores, inclusive os monographistas mais especializados.

Não é nosso intento realisar esta consolidação de elementos esparsos em enorme bibliographia, nossa e sobretudo xeno-brasileira.

A guisa de introdução ao estudo do episodio bandeirante de Palmares vamos, nas paginas que se seguem, procurar resumir os dados mais salientes para o esclarecimento da questão da introdução de africanos no Brasil durante os dous primeiros seculos coloniaes. E o faremos conjugando os resultados obtidos pelas pesquisas dos mais abalizados autores brasileiros e portuguezes e soccorrendo-nos ao mesmo tempo da litteratura estrangeira.

Para o estudo do commercio humano afro-brasileiro parece-nos desnecessario recordar a importancia extraordinaria dessa ultima contribuição documental. A de procedencia religiosa missionaria por exemplo apresenta-se valiosissima e abundante.

Veio-nos ás mãos, graças a Oliveira Vianna, livro recente de real valor, de procedencia belga, o do Padre Dieudonné Rinchon, capuchinho: *La traite et l'esclavage des Congolais par les européens*, a que acompanha expressivo e sinisttro sub titulo: *Histoire de la déportation de treize millions deux cents cinquante mille noirs en Amérique*.

E' um volume in 4.º, de 306 paginas, datado de 1929, a que prefaciou o Snr. E. Engels, então Vice governador Geral do Congo Belga.

Trata-se de obra notavel pelo numero de informes que compendia. Nelle se encerra grande numero de dados que jamais vimos aproveitados pelos nossos historiadores e historiographos e um apanhado synthetico do trafico conguez de summa clareza.

Para a compor recorreu o P. Rinchon ao exame meticoloso de enorme bibliographia constante de centenas de livros francezes, inglezes, allemães, holandezes, italianos, hespanhoes, portuguezes, brasileiros, hispano-americanos.

Mas não se limitou o infatigavel polyglota pesquisador da verdade, á litteratura impressa. Consultou os acervos documentaes, sobretudo portuguezes, a cada passo enchendo as folhas de sua monographia de referencias paginaes. Não parece ter explorado archivos brasileiros mas como se haja valido de documentação inglesa dos tribunaes de preza esta deficiencia

deve ter ficado, até certo modo, compensada, para o estudo dos ultimos annos do commercio negro, entendese

Fazer uma historia geral minuciosa do trafico africano é tarefa para uma vida, parece obvio lembrial-o. A contribuição do erudito capuchinho, deficiente no que diz respeito ao Brasil dos seculos coloniaes, constitue contudo uma achega de primeira orem para quem se abalançar á gigantesca tarefa de realisar a historia da mais negra pagina dos fastos americanos.

Valendo-nos de seus elementos e da contribuição dos nossos melhores autores portuguezes e brasileiros procureremos condensar um apanhado que illustre com sufficiente pormenorição as principaes paginas dos annaes negreiros do Brasil nos dous primeiros seculos coloniaes.

Desde remota data medieval mantinham os barbarescos activo commercio de escravos negros cujo entreposto principal era Barca na Tripolitania, affirma Heyd em sua *Historia do Commercio levantino colonial*. -

Azurara na tão conhecida *Chronica de Guiné* (cap. 98), fala-nos que, em Fez, Diogo Gil, agente do Infante Dom Henrique, o Navegador, tratou com um hespanhol que trocava prisioneiros mouros por outros de Guiné. Os traficantes mussulmanos entregavam negros africanos para receberem como compensação prisioneiros de suas crenças que os portuguezes haviam feito. Assim o trafico escravista dos povos europeus meridionaes antecedeu longamente a era das grandes navegações lusitanas.

Já em 1345 vemos portuguezes razziar nas Canarias segundo relata uma carta do rei D. Affonso IV ao papa Clemente VI, conforme divulgou Eugenio do Canto no *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa* (1910, p. 286). Hespanhoes e francezes pream no archipelago canarino, mesmo depois da conquista definitiva pela Hespanha e milhares dos infelizes guanches apparecem nos mercados do Sul da Europa.

As vantagens do trafico assanham as navegações portuguezas numa época em que o Reino despovoado reclama braços e mais braços, para os trabalhos agricolas de vastos districtos semi-desertos.

O genial Infante de Sagres é dos maiores animadores do commercio humano,

Diz-se que, em 1443, Nuno Tristão aprisionou, numa das ilhas de Arguim, 80 indigenas cuja venda em Lisboa lhe trouxe grande lucro. No anno seguinte começam as operações regulares do trafico, d'ahi em diante jamais interrompidas.

Lançarote, escudeiro do Infante e almoxarife da Real Fazenda despeja em Lagos, a 8 de agosto desse mesmo 1443, nada menos de 235 africanos destinados á venda, segundo relata João de Barros (Decadas, I, 2, cap. 2).

Descreve-nos Azurara, ingenua e sinceramente, as scenas do desembarque dos miseros captivos, narrando o seu desespero, a curiosidade immensa e o interesse da turba que acudira para os ver.

O quinto era para o Infante e se o chronista reserva algumas palavras compassivas para lastimar a sorte dos captivos não encontra um só conceito verberador de seus verdugos.

Pelo contrario! "Consola-se o panegyrista de Dom Henrique o Navegador com a ideia de que para a salvação eterna daquelles miseraveis era preferivel serem escravos, comquanto baptisados e catholicos, em vez de viverem livres e infieis."

Em 1445 é Diniz Fernandes, o descobridor do archipelago caboverdense, quem passa pela foz do Senegal e, descendo para o Sul, traz, para o mercado de Lagos, novos negros agora de raça ainda não conhecida dos portuguezes, gente do paiz dos Jalofos.

Em 1448 o joven Affonso V, faz edificar o forte de Arguim destinado a ser um entreposto do ouro e de escravos. Conta-nos Azurara que desde ahi se estabelece um commercio regular luso-africano.

Referindo-se á viagem de Lançarote commenta Calogeras escudado nas melhores autoridades. "Parece ter sido esta a viagem inicial do trafico negroiro."

Começou dahi em diante a avolumar-se o enxurro das victimas da razzia dos exploradores do littoral e do "hinterland" africanos. Transportaram-se individuos de todos os matizes de pelle, brancos, a principio, amorenados, mestiços, de

cambiantes de tez cada vez mais carregados, negroides, e afinal negros puros.

Vieram mahometanos nos primeiros tempos e mais tarde fetichistas mais e menos brancos.

"Pullulariam seculos em fóra, continua Catoegeras.

Nunca mais parou a navegação sinistra. Sinistra, para nós, para as idéas de hoje. Coisa natural, para aquelles tempos. Través transformações varias, a idéa do senhoreio do homem pelo homem, desde a mais remota antiguidade era pacificamente acceita por todos. Nos documentos mais veneráveis por sua vetustez historica, figura o instituto: na Europa, dominou por largo prazo. Mas evoluiu:.

Servos de gleba, colonato, servidão adscripticia, resgate de captivos nas guerras feudaes, são estadios successivos da mesma noção fundamental.

Contra ella, com sensível firmeza, protestou a Igreja.

Paulo II, a 7 de Outubro de 1462; Paulo III, em 1537; Urbano VIII, a 22 de Abril de 1639; Benedicto XIV em 1741; Pio VII em 1814; Gregorio XVI em 1839; em nome do Evangelho, traçaram a doutrina condemnatoria do captiveiro."

Tão enraizada porém a tolerancia para com a instituição servil que pontífices houve a quem não repugnou a existencia de remadores escravos em suas galeras, nussulmanos ou pagãos, entre condemnados á pena ultima, indultados para o inferno da marinha de remos.

Na Africa era a escravidão a mais estavel, natural e legitima das instituições, parece desnecessario recordal-o.

Até meados do seculo XV a importação negra em Portugal se cifrou a pequeno numero de peças. Creada a companhia de Lagos, desde ahi passou a entrada de africanos a ser superior a 500 peças annuaes. Destas, muitas enviadas á Hespanha.

Em 1455 o tão conhecido navegante veneziano Alvise de Cá da Mosto, escrevia que operando por conta do Infante acompanhara as razzias portuguezas que arrebatavam ás terras do golfo de Arguim numerosos homens e mulheres, entre scenas de extrema violencia.

Citando ao mesmo Cadamosto, cujo depoimento recolheu

Ramusio, diz-nos Perd'gão Malheiro em sua magistral *A Escravidão no Brasil* que no quinquennio de 1450-1455 a entrada annual de africanos pela barra de Lisboa regulou ser de 700 a 800 peças. Faltam os dados estatísticos, recorda João Lucio d'Azevedo em suas esplendidas *Épocas de Portugal economico*, mas ainda assim temos certo numero de informes salteados e fragmentarios.

Em 1469 concede Affonso o Africano a um Fernão Gomes o monopolio do trafico negreiro africano, mediante uma contribuição annual de quinhentos ducados e a obrigação de correr a costa da Serra Leoa para o Sul e sempre, quanto possível, descobrir novas praías.

Os hespanhoes intromettem-se no trafico mau grado os protestos vehementes de seus vizinhos occidentaes. E apparece até gente do Norte candidata á posse dos escravos africanos. Vêm-se flamengos pretendendo comptricipar de tão humanitaria mercancia.

Em 1475 morrem 35 destes belgas trucidados pelos negros da Costa dos Escravos, narranos Duarte Pacheco no *Esmeraldo* (II, 3).

O Congo, outróra chamado Ethiopia Occidental, Baixa Ethiopia, Baixa Guiné ou Guiné Meridional foi, no seculo XVIII, designado pelo nome generico de Costa de Angola. Englobou terras ao norte do Zaire, como os reinos de Loango, Cacongo ou Angoy, e ao sul deste enorme caudal como os reinos do Congo, Angola, e Benguela. Taes as denominações da cartographia universal, em principios do seculo XVIII.

Foi Diogo Cão como geralmente se sabe quem, por D. João II, descobriu o Zaire em 1482.

De 1842-1846 data a sua segunda viagem a Angola. De 1490 a 1491 a de Ruy de Souza. Só porem em 1519, com o reinado do rei conguez Affonso II, começam as operações do trafico regular naquella região. Attingiriam o apogeu de 1800 a 1850, como geralmente se sabe.

Relata-nos Rinchon curioso e typico episodio do trafico dos annos quatrocentistas ainda.

O caso de um cidadão de Tournai, certo Eustachio de

la Fosse, cujo relato de viagem foi, em 1897, publicado por Fouché Delbosc.

Este personagem conta-nos de modo ingenuo que em 1479 os indígenas da Costa do Ouro lhe venderam mulheres e escravos baratissimos que elle revendeu com grandes lucros. Uma mulher e seu filho mercavam-se por uma bacia de barbeiro em folha de Flandres, ou tres ou quatro grandes anneis de latão. Estes escravos elle os negociou em S. Jorge da Mina por "douze ou quatorze poix d'or". E como cada *poix* valesse tres esterlinos de ouro, acrescenta o nosso de la Fosse que tal transacção representava "*bien grand gain*".

Mostravam-se porém os portuguezes inexoraveis para com os seus concurrentes. Havia ordem pará se lhes aprehender os navios e lançar ao mar toda a tripolação.

Assim de la Fosse, cecado por quatro navios portuguezes encontrou-se em terriveis conjuncturas. Viu-se aprisionado e por muito favor recolhido a um barco, a que commandava o proprio, Diogo Cão. Foi aliás este celebre marujo quem lhe arrematou o navio quando leiloaram as prezas feitas ao desconsolado flamengo. Preciso Eustachio, para poder voltar á Europa, sujeitar-se a servir como agente de Diogo Cão. Melancolicamente declara que se vira forçado a vender o que legitimamente era seu, "*je aidois tous les jours á vendre ma marchandise*."

Só assim pode voltar a Portugal e dahi á terra patria, pouco saudoso, com certeza, da perigosa aventura.

Como a Corôa reservasse o quinto dos escravos para si e como D. João II recebeu 3.589 escravos de Guiné, durante os sete annos de 1486 a 1493, a media de introdução neste heptennio deveter sido de 2.563 peças.

Allude Rinchon a uma africanisação progressiva de Portugal por intermedio do trafico, adduzindo varios testemunhos valiosos.

Assim lembra o que Damião de Góes affirma: entrava na Lisboa do apogeu manuelino um total de dez a vinte mil escravos, annualmente, valendo um negro de 20 a 50 ducados.

De 1511 a 1513 aportaram a Lisboa 2.265 escravos do Rei. Clenardo affirma que na capital portugueza os escravos

eram, em seu tempo, mais numerosos que os livres.

A porcentagem do quinto regio presuppõe um total de 6.325 peças em dous annos.

Sahidos de Guiné deviam os navios negreiros aproar para a barra do Tejo, mandava o Regimento e ordenações da Fazenda d'El Rey a 17 de Outubro de 1516. Neste anno, recorda Pedro Calmon em seu bello *Espirito da Sociedade Colonial*, esculpado na *Historia do Congo* de Paiva Manso, sahira da costa congueza um navio com 400 peças. Prohibia-se aos navios negreiros quaquer escala. A siza da venda era de 600 réis por cabeça, imposto enorme que equivaleria hoje, quiçá, a 120 mil reis. Meia siza se cobrava dos que eram vendidos por El Rey.

Os valiosos achados de Anselmo Braamcamp Freire nos documentos da Casa da Mina reportam-se a periodos do seculo XIV, mostrando quanto já eram assaz numerosos os escravos arrolados na repartição fiscalisadora de sua importação.

Versejava Garcia de Rezende (1470-1554) a falar das manobras do trafico:

Uns aos outros se vendem
E ha muitos mercadores
Que nisso somente entendem,
E os enganam e prendem
E trazem aos contractadores.

E acrescentava referindo-se aos grandes lucros do commercio:

Vem grã somma a Portugal
Cad'anno, tambem ás Ilhas,
E' cousa que sempre val,
E tresdobra o capital,
Em Castella e nas Antilhas.

Tanto crescia a população servil que Garcia ainda exclamava:

Vemos no Reino metter
Tantos captivos, crescer
E irem-se os naturaes
Que, se assim fôr, serão mais
Elles que nós, a meu ver.

E não era só Lisboa uma cidade de aspectos africanos. Falando de Evora admira-se Clenardo da enorme quantidade de pretos que nella viviam: pareceu-lhe "uma cidade do inferno" quando nella entrou.

Braamcamp Freire e Rebello da Silva affirmam que, em 1551, havia 9.500 escravos entre os cem mil moradores de Lisboa e João Lucio d'Azevedo apoiado em documento da maior autoridade deste mesmo millesimo comprova que estes captivos seriam então dez mil.

Calcula-se que no principio do decennio da fundação das capitancias hereditarias brasileiras recebesse Lisboa uma media de escravos africanos superior a dez mil cabeças.

Como os hespanhoes não tivessem feitorias littoraneas africanas o trafico permaneceu quasi exclusivamente em mãos dos portuguezes, de 1450 a 1580.

Tornou-se a capital portugueza o entreposto para a Hespanha. Levas de captivos se encaminhavam para Sevilha que se transformara em emporio da monarchia recém unificada por Fernando e Isabel.

Promulgaram-se a bulla alexandrina de 1493 e o tratado tordesilhano de 1494. Estatuíam a plena posse lusitana sobre o littoral africano.

E os Reis Catholicos timbraram em respeitá-la do modo mais absoluto.

Assim não só prohibiram aos seus subditos de se immiscuírem nas operações do trafico como até perseguiram aquelles que desobedeceram á severidade de suas ordens expressas.

D'ahi a tranquillidade com que os portuguezes pouderam exercer o trafico assegurado pela serie das suas feitorias abastecedoras da mercadoria humana.

CAPITULO XXXVIII

A notavel superioridade do escravo negro sobre o captivo vermelho. — A imposição economica da transplantação de africanos á America.

Explicando a imperiosidade do estabelecimento do regime servil na America enunciou um autor francez do seculo XVIII um conceito pittoresco paraphrastico de famoso proloquio mercenario militar.

Pas de nègres, pas de colonies!

A resposta a este aphorisma seria o famoso *Périssent les colonies plutôt que les principes*, bradado no seio da Assembleia Constituinte Franceza, por Barnave quando advogava a suppressão do trafico e do captiveiro, contrariando pelos apertes dos escravistas militares.

E, realmente, para o europeu colonizador dos primeiros seculos inevitavel se impunha logo a associação de idéas entre as exigencias do trabalho rude terrivel do affeiçãoamento do solo, virgem e hostil, americano e a sua realização — a unica possivel — por meio dos homens de pelle escura a elle adaptados e adaptaveis.

Negros chamavam os antigos portuguezes a todos os aborigenes da Africa e da America. No Brasil estabeleceu-se logo a distincção corrente entre *negros do gentio da terra* e *negros do gentio de Guiné*, como tanto é sabido.

Verificou-se, porém, e desde os albores do povoamento, que as "peças da terra" eram escravos muito menos aptos do que as "peças de Guiné".

Dahi o empenho em se promover o trafico africano e a intensificação progressiva deste.

O indio, a cada passo, reagia ao captivo praticando em desespero de causa como que uma "greve da morte". Os grandes rebanhos de aprezados do sertão minguiavam a olhos vistos devorados pelo traumatismo moral. Tinham os seus sobreviventes, mais energicos e seleccionados, o remedio da evasão, cheia de recursos seguros em paiz de tamanha vastidão.

O africano transplantado com estes não podia contar: ficava entre a desmisericórdia do branco e a hostilidade do indigena, que na integra, praticava a feroz maxima primitiva do *hospes hostis* como expressivamente recorda Rocha Pombo.

E além de tudo, muito mais affeioado ao captivo, pelo regimen do sobismo millenario de seu continente, e a angustiosa intranquilidade decorrente do regimen da razzia feroz e continua, resignava-se, incomparavelmente mais, ao que delle exigia o branco do que o americano habituado ao codigo patriarchal e igualitario de seus costumes.

"A Africa — lembra o Padre Pedro Bouche em seu *La Côte des Esclaves et le Dahomey* a quem cita Rocha Pombo — foi sempre a terra da escravidão mais do que qualquer outro continente.

Alli vamos encontrar negros escravos desde a mais remota antiguidade. Havia-os como remeiros nas galeras dos carthaginezes. E refere a Historia que num só dia comprou Asdrubal cinco mil, provenientes das margens do Niger. Os carthaginezes traficavam no interior do Continente e chegavam com o seu hediondo commercio até a Guiné."

A proposito da famosa interpegação de Oliveira Martins "terá sido mesmo um crime escravisar o negro e levar-o á America?", escreve Gilberto Freyre em *Casa Grande e Senzala* as seguintes e esplendidas considerações:

"Para a escravidão, salienta-se mais uma vez que não necessitava o portuguez de nenhum estimulo.

Nenhum europeu mais predisposto ao regime de trabalho escravo do que elle.

No caso brasileiro, porém, parece-nos injusto accusar o portuguez de ter manchado com instituição que hoje tanto nos repugna, sua obra formidavel de colonisação tropical. O meio e as circumstancias exigiram o escravo. A principio o indio.

Quando este por incapaz e mollengo, mostrou não corresponder ás necessidades da agricultura colonial — o negro. Sentiu o portuguez com o seu grande senso colonizador, que para completar-lhe o esforço de fundar agricultura nos tropicos — só o negro. O operario africano. Mas o operario africano disciplinado na sua energia intermittente pelos rigores da escravidão.”

E a proposito do confronto entre o escravo vermelho e o escravo negro exclama o illustre pensador contemporaneo, severo demais para com o aborigene brasileiro pois é impossivel negar que o traumatismo do indio acostumado ao regime do patriarchalismo e do communismo devia ser muitissimo maior do que o do africano millenarmente afeiçoado ao da escravidão durissima, como acabamos de recordar:

“Deixemo-nos de lyrismo com relação ao indio. De oppol-o ao portuguez como igual contra igual. Sua substituição pelo negro — mais uma vez accentuemos — não se deu pelos motivos de ordem moral que os indianophilos tanto se deliciam em allegar: sua altivez diante do colonizador luso em contraste com a passividade do negro.

O indio, precisamente pela sua inferioridade de condições de cultura — a nomade, apenas tocada pelas primeiras e vagas tendencias para a estabilisação agricola é que falhou no trabalho sedentario.

O africano executou-o com decidida vantagem sobre o indio principalmente por vir de condições de cultura superiores. Cultura já francamente agricola. Não foi questão de altivez, nem de passividade moral.”

Entende Rocha Pombo que a incorporação do contingente africano ao conglomerado brasileiro tri-racial foi muito mais dolorosa do que a do autochtono.

E assim a explica:

“O negro era um desplantado do seu *habitat* de origem; e aqui se viu entre a desmisericórdia do pranco e a aversão do indígena. Este contava ao menos com a amplitude das florestas, onde poderia ir buscar refugio seguro contra a força.

O africano, mais bestificado ainda no seu assombro perdido nas misérias do cativeiro, nem ao menos tinha, nos primeiros tempos o recurso da fuga para o sertão: se sahia dos engenhos era para cahir sob as garras do inimigo mais tremendo, pois o indio teve sempre pelo negro uma gana instinctiva.

Só depois que o littoral se foi alliviando das tribus mais ferozes e aggressivas é que o negro começou a sentir-se na terra nova. Isto só devia dar-se depois do primeiro seculo, quando o gentio foi sendo submettido ou rechassado para o fundo do continente.”

Divergimos até certo ponto do douto paranaense no que diz respeito a essa hostilidade insopitavel entre pretos e vermelhos.

Não seria sempre assim irreductivel. Apesar do testemunho de Pyrard de Laval, datado de 1610, de que os africanos, escravos da Bahia, professavam verdadeiro horror aos indios por quem receiavam ser devorados, numerosos negros devem desde os primeiros annos ter-se acoutado entre os indígenas e com elles vivido em harmonia.

A constituição das entradas paulistas nos mostra a coexistencia frequente nas mesmas mesnadas, de indios e tapanhunos recém-vindos de além Atlantico. Sobretudo depois de passadas as primeiras decadas da colonização.

O padre João Alvares, o famoso vigario bandeirante de S. Paulo, dispunha de uma bandeira exclusiva de tupys e tapanhunos a que se referem documentos jesuiticos hespanhoes. Della não fazia parte um só branco e era regida por mestiço. E os soldados de Henrique Dias pelejaram lado a lado com os de Camarão. Verdade é que já ahi approximados pelo branco.

Nas guerras do Nordeste, numerosas expedições se moveram sob o commando de brancos que commandavam hen-

riques, pretos e pardos, e índios aldeados, sem que se saiba de actos de hostilidade reciproca, accentuados pelo menos.

O perigo da revolta geral das grandes massas servis contra os seus relativamente muito pouco numerosos oppressores apresentou-se sempre grave aos colonos desde os primeiros seculos. E estes o encaravam destemerosamente conscios da superioridade racial, organizada, sobre os infelizes submettidos ao seu dominio de ferrea contenção.

Ainda em meados do seculo XVII, quando em torno de S. Paulo só havia por assim dizer, servos vermelhos, além de um ou outro tapanhuno, diversas rebeliões graves arrebentaram como, por exemplo, a de 1651 em que pereceu o grande bandeirante Antonio Pedroso de Barros, homem de ferro, no emtanto, habituado a reger centenas de escravos vermelhos, a de 1660, no districto de Juquery, em que perderam a vida numerosos fazendeiros e ferozmente reprimida, aliás, etc.

Traçou Octavio Tarquinio de Souza rapido e brilhante quadro da vehemencia da imposição feita ao Brasil pelas suas condições de terra deserta e tropical.

"A escravidão do negro foi uma fatalidade da nossa colonização.

Para negar este facto é necessario grande lyrismo sociologico.

O Sr. Gilberto Freyre, que não pôde ser accusado de passadista, nem de "sabio da sciencia official", já disse corajosamente:

"Tenhamos a honestidade de reconhecer que só a colonização latifundiaria e escravocrata teria sido capaz de resistir aos obstaculos enormes que se levantaram á civilização do Brasil pelo europeu. Só a casa grande e senzala. O senhor de engenho rico e o negro, capaz de esforço agricola e a elle obrigado pelo regime do trabalho escravo."

E, antes, glosando a interrogação de Oliveira Martins — "teria sido mesmo um crime escravizar o negro e leval-o á America?" — já respondera: "Para alguns publicistas foi erro e enorme. Mas nenhum nos disse, até hoje, que outro methodo de supprir as necessidades do trabalho poderia ter adoptado o colonizador do Brasil."

Era esta exacta visão do problema brasileiro que em meados do século XIX faria um dos maiores estadistas do Império proferir o tão conhecido aphorisma: "O Brasil é o café e o café o negro."

CAPITULO XXXIX

A fatalidade da imposição do trafico africano ás colonias americanas. — A agricultura latifundiaria e a escravidão. — O trafico hespanhol no Novo Mundo, anterior ao portuguez.

A pequena densidade das populações europeas, nos albores do seculo XVI, as difficuldades e os perigos das travessias oceanicas, em fragilimos chavecos, legitimas „cascas de noz”, os riscos da aclimação penosa, em terra virgem e hostil, pela abundancia dos germens e meios de morte, funestos aos advenas ultramarinos, não poderiam permittir largas correntes immigratorias do Velho para o Novo Mundo, parece-nos obvio recordal-o. Mesmo nas melhores condições climaticas esta passagem de colonos seria muito fraca como o demonstra exuberantemente a existencia de pequena população nos Estados Unidos ainda em principios do seculo XIX.

Hespanhoes e portuguezes, allucinados pela ideia da exploração das jazidas de metaes nobres e da cultura rendosissima da canna, não tardariam a ter verdadeira desilusão quanto á efficiencia do trabalho do indigena americano.

Dahi o recurso ao africano, docil e abundante, cujo transporte constituiria uma industria capaz de proporcionar prodigiosos lucros dado o vil preço de aquisição e o alto padrão da reypenda.

E' frequentemente citada celebre pagina de Gandavo sobre os primeiros annos do regime servil nas terras brasileiras.

,"Os moradores desta Costa do Brasil todos têm terras de Sesmarias dadas e repartidas pelos Capitães da terra, e a primeira coisa que pretendem alcançar são escravos para lhes fazerem e grangearem suas roças e fazendas, porque sem eles não se podem sustentar na terra; e uma das cousas porque o Brasil, não floresce muito mais é pelos escravos que se alevantaram e fugiram para suas terras e fogem cada dia; e se estes indios não foram tam fugitivos e mudaveis não tivera comparação a riqueza do Brasil."

Explica o bom Pero de Magalhães singelamente o que era o pavoroso parasitismo desses homens brancos que viviam honradamente do labor dos miseros servos, regra aliás geral daquella época do *poignez villain* universal.

"As pessoas que no Brasil querem viver, tanto que se fazem moradoras da terra por pobres que sejam, se cada um alcançar dous pares ou meia duzia de escravos (que pode um por outro custar pouco mais ou menos até dez cruzados) logo tem remedio para sua sustentação; porque uns lhe pescam e caçam, outros lhe fazem mantimentos e fazenda e assim pouco a pouco enriquecem os homens e vivem honradamente na terra com mais descanso que neste Reino, porque os mesmos escravos indios da terra buscam de comer para si e para os senhores, e desta maneira não fazem os homens despeza com seus escravos em mantimentos nem com suas pessoas."

Explicava depois o luso-flamengo, amigo de Camões, que, já em 1567, havia muitos africanos no Brasil, gente mais segura por temer fugir para a floresta apinhada de indios seus infalliveis trucidadores, o que aliás, em 1610, confirmaria Pyrrard de Laval.

E assim ha tambem muitos escravos de Guiné; estes são mais seguros que os indios da terra porque nunca fogem nem têm para onde".

Recorda Gilberto Freyre um trecho, não menos documentador, de Manuel da Nobrega.

"Os homens que aqui vêm, não acham outro modo de viver sinão do trabalho dos escravos que pescam e vão buscar-

lhes os alimentos e tanto os domina a preguiça e são dados ás cousas sensuaes e vicios diversos que nem curam de estar excommungados possuindo os ditos escravos."

Assim se de uma maneira symbolica quizessemos evocar, por meio de attributos iconographicos, as principaes causas que levaram os colonos brancos da America a despejar, sobre o seu continente, os milhões de africanos transportados pelo trafico, bastar-nos-ia enfeixar hastes de canna de assucar, galhos de caféeiros, ramos de algodoeiro, e caules de fumo.

Estas quatro culturas sobretudo, valeram aos miseros africanos tal massa de males que á rememoração de seu estabelecimento, nas terras americanas, trará sempre ao pensador compassivo a impossibilidade da separação de sua existencia da do martyrio que ellas impozeram a raças menos desenvolvidas e portanto menos armadas do que as dos exploradores de seu labor forçado e cruel.

Das quatro a mais nefasta pela ancianidade e a extensão de suas áreas foi a canna, escusado parece lembral-o. Já em meados do seculo XVIII philosophava um de nossos chronistas: "A lavoura da canna é de todos os ramos da industria agricola a que pertence especialmente ao trabalho escravo."

Muito mais recentes mas sobremodo imperiosas pelas exigencias das levas escravas as do café, antilhano, e principalmente brasileiro, e do algodão sobretudo norte americano. O fumo exigiu menos mas, ainda assim, quanto não concorreu para a aggravação destes males como artigo de capital importancia nas transacções do trafico? ao lado de outro producto americano embrutecedor por excellencia, a aguardente, não menos precioso elemento para o resgate de escravos?

Recorda o douto José Lucio d'Azevedo haverem sido os portuguezes os popularisadores de dois generos mundiaes, o tabaco e o assucar, um delles descohecido até a época das grandes expedições maritimas, o outro raro e avidamente buscado. Constitue o seu consumo uma das feições mais caracteristicas da civilisação actual.

Artigos a principio medicinaes e privilegios de abastados, senão mesmo de ricos, passaram de drogas de luxo, como as

especiarias oriundas, á categoria de generos modernos de primeira necessidade.

Esta precedencia em relação ao commercio dos dois grandes productos compensa a desidia com que se houveram os mesmos portuguezes em relação ao café. Inexplicavelmente deixaram que o seu commercio primitivo coubesse aos hollandezes.

Ninguém ignora que a cultura assucareira portugueza se iniciou na Madeira.

Em 1504 produzia a ilha mais de trezentas mil arrobas.

As Canarias tambem forneciam producto mais valioso, e apreciado, assim como os Açores. A industria mobilizara, immediatamente grande numero de braços servís, de mouros, guanches e negros.

Expressivamente commenta João Lucio d'Azevedo:

"Extendeu-se a cultura a um mundo novo; prosperou; e entretanto era a Africa despojada de seus filhos selvagens, para que tivessem os civilizados um barato manjar. A's caravelas dos portuguezes seguiram-se embarcações de todas as bandeiras.

Hespanhoes, inglezes, francezes, hollandezes, quantos outros? participaram do rendoso trafico. Seculos durou a sangria espantosa do sertão negro.

A' medida que a canna sacarina se propagou além do Atlantico, foi-se tornando mais intensa a caça ao homem no continente infeliz. E' indubitavel que ao assucar se deve o desenvolvimento da escravatura no seio da civilização moderna.

Sem negros não haveria assucar; isto foi o proloquio do seculo XVII. "Sem negros não ha Pernambuco", queria dizer fabrica de assucar, confirmava o Padre Vieira, relatando as negociações com os hollandezes acerca de Angola, que occupavam então. Ao tabaco, e mais tarde ao algodão e ao café, se applicou a maxima por muito tempo.

Mas neste despovoar do sertão africano cabe a primazia ao assucar. E de tal modo, que a industria veio a determinar o aspecto ethnico das regiões onde se desenvolveu."

Nesse grande livro que é *Casa Grande e Senzela* recorda

Gilberto Freyre expressivamente uma apreciação exacta de sociologo americano contemporaneo.

“Rüdiger Bilden escreve, com admiravel senso critico que no Brasil a colonização particular, muito mais que a acção official, promoveu a mistura de raças, a agricultura latifundiaria e a escravidão, tornando possivel, sobre taes alicerces, a fundação e o desenvolvimento de grande e estavel colonia agricola nos tropicos”.

E logo depois expende com precisão que nos parece perfeita.

“Considerando o elemento colonizador portuguez em massa, não em excepções como Duarte Coelho — typo perfeito de grande agricultor — pode dizer-se que seu ruralismo no Brasil não foi expontaneo, mas de adopção, imposto pelas circumstancias.

Para os portuguezes o ideal teria sido não uma colonia de plantação mas outra India com que israelitamente commerciassem em especiarias e pedras preciosas; ou um Mexico ou Perú donde pudessem extrahir ouro e praa, ideal semita.

As circumstancias americanas é que fizeram do povo colonizador de tendencias menos ruraes, ou, pelo menos, com sentido agrario, mas pervertido pelo mercantilismo, o mais rural de todos: do povo que a Índia transformara no mais parasitario, o mais criador.”

Attrahiu o fabrico do assucar verdadeiras multidões negras para o Brasil, escusado é lembra-lo. Cabo Verde e S. Thomé, desertas na época do descobrimento, passaram a ser “viveiros de gado humano”. Os escravos eram os pés e as mãos do senhor de engenho, exclamava Antonil, em principios do seculo XVIII.

Nos preciosos *Dialogos das Grandezas do Brasil*, obra datada de 1618, e ultimamente reeditada com esplendidas notas de Rodolpho Garcia, como se sabe, ha numerosas referencias ao trafico do Brasil com a Africa Occidental. Assim se conta que no Rio de Janeiro se fazia muita farinha, vendida em Angola por subido preço, voltando os mercadores da Africa com muitos escravos e marfim em troca da mandioca remoida. Dava o trafico enormes lucros (pag. 144). Verberava o anonymo

autor os lavradores do Brasil que para as suas grangearias empregavam escravos de Guiné, comprados muito caro. E refere quanto já eram numerosos os africanos do Brasil.

No "diálogo segundo", diz Brandonio (um dos interlocutores:

"Não cuido que nos desviamos de nossa pratica (que é tratar sómente das grandezas do Brasil) com nos meter em dar definição á materia que tendes proposta; porquanto neste Brasil se ha criado uma nova Guiné com a grande multidão de escravos vindos della que nelle se acham; em tanto que, em algumas capitánias, ha mais delles que dos naturaes da terra, e todos os homens que nelle vivem tem mettida quasi toda sua fazenda em semelhante mercadoria. Pelo que, havendo no Brasil tanta gente desta côr preta e cabello retorcido, não nos desviamos de nossa pratica em tratar della."

Responde-lhe Alviano:

"Assim é, mas antes convinha que se não passasse isto em silencio, pois todos os moradores do Brasil vivem, tratam e trabalham com esta gente vinda de Guiné; pelo que pode-se dar principio ao que desejo saber, que eu vos fio que não descontenta a ninguem semelhante proposta, quando lhe demos a definição tal qual convem."

Mais adiante refere-se Brandonio ás terriveis epidemias dizimadoras da escravatura:

"Padecem porque são molestados de serampão e bexigas, de que morre grande quantidade de gente. Mas estas doenças principalmente as bexigas, são estrangeiras, que se lhes costumam communicar, vindas do reino do Congo e da Arda pelos negros que de lá se trazem, como fazerem grandissima matança, assim no gentio natural da terra como no de Guiné e no anno de 1616 e 1617 ficaram muitos homens neste Estado do Brasil de ricos pobres pela grande mortandade que tiveram de escravos.

E a graça é que este mal das bexigas não se communica senão ao gentio naatural da terra, e no de Guiné, e nas pessoas que são filhos de brancos, e do gentio a que chamam mamalucos, e ainda a todo aquelles nascidos na propria terra, posto que de paes e mães brancos; mas aos de outra nação

das de Europa por nenhum modo se lhes communica o mal, ainda que a duas outras pessoas vi tambem morrer delle; mas uma andorinha não faz verão entre tão grande multidão como morre dos outros."

A servidão agricola hespanhola no Novo Mundo prece-deu de algumas decadas a portugueza. Havia no sul da Hespanha já em fins da Idade Media assaz numerosa escravatura africana e é positivo que das primeiras expedições nauticas castelhanas muitos captivos devem ter participado.

O mesmo se dava, em maior escala provavelmente, nas jornadas oceanicas lusitanas.

Nem decorrera uma decada da descoberta da America occorriam as primeiras operações do escravismo africano.

Velho, pois, quasi como a America, o trafico do ébano.

Em sua excellente conferencia: *A mão de obra servil na historia colonial*, expõe Roberto Simonsen:

"Para a industria assucareira, iniciada nas Antilhas, e para a mineração, uma vez esgotadas as primeiras populações, procuraram os hespanhoes abastecer-se de mão de obra nas ilhas das Lucayas; mas as tribus ahi colhidas suicidavam-se em massa, tal o esgotamento a que chegavam e o horror pelo trabalho que lhes era imposto.

Surgiu, então, a necessidade de se recorrer a outra especie de mão de obra que resistisse ao trabalho em que o incola assim fracassava. Os hespanhoes conheciam a mão de obra africana, pois já a haviam utilizado na industria assucareira das ilhas das Canarias e na propria Peninsula Iberica."

Mal começara o seculo XVI, em 1501, vemos Fernando o Catholico recommendar a Nicolau de Ovando, governador de Cuba, que procurasse introduzir negros na grande ilha, de preferencia os já nascidos em terra christã. Assim fez Ovando. Logo depois relatava ao monarcha o aquilombamento destes immigrantes pretos que excitavam os indios contra os seus dominadores, contam-nos os *Documentos ineditos de Indias*.

Isabel prohibiu o que acoroçoara o marido mas com a sua morte, em 1505, recommçou o incitamento ao trafico. O proprio Fernando fez embarcar negros para as Antilhas, con-

tanos Georges Scelle em sua monumental monographia *La traite négrière aux Indes de Castille*.

Em 1510, o Rei Catholico expede, de Valladolid, á Casa de Contatracion de Sevilha, um mandamento que Herrera recorda em sua tão celebrada *Historia General de las Indias*. Reconhecendo a incapacidade dos indios para a exploração mineira ordenava a remessa de negros a serem vendidos aos colonos.

E' esta, observa Rinchon, a primeira demonstração do trafico africano, official, em terras da America. O proprio rei se converte em negreiro.

Cumpre-se a ordem regia e os negros expedidos para Cuba são sobretudo comprados no grande entreposto de Lisboa. Como immediatamente se crea a "licença", taxa de introdução de escravos, a razão de dous ducados por cabeça, nasce, incontinente tambem, o contrabando negreiro que deveria, com o correr dos annos, tomar immensas proporções.

Já em 1514 vemos um processo feito na Hispaniola a entrelopos portuguezes, conta-nos Saco em sua *Historia de la Esclavitud*. Nada mais facil aliás do que este contrabando em littoraes immensos e despovoados.

Segundo Navarra y Lamarca na *Historia General de America*, citada por R. Simonsen, estes negros exportados por ordem de Fernando o Catholico chegaram ás Antilhas em 1511. Eram cincoenta os da primeira leva "os primeiros que pisaram a America como producto de trafico regular."

Em 1511 novo acto, emanado de Fernando o Catholico e recordado por Antonio de Herrera na *Descripcion de las Indias Occidentales*, declarava: "es mas util el trabajo de un negro que de quatro indios."

Os colonos reclamam negros e mais negros. Carlos V succedendo a seu avô Fernando VI em 1516 expede desde logo licenças ás centenas, aos milhares.

Assim Guilherme de Croy, senhor de Chièvres, um de seus afeiçoados, recebe seiscentas e Lourenço de Gouvenot, Governador de Bresa, mordomo mór e um dos mais caros validos do Imperador Rei, obtem, em 1518, nada menos de quatro mil.

Até então o centro de abastecimento era Sevilha. Permittiu-se a aquisição dos escravos na propria Guiné. Gouvenot cede pela polpuda maquia de 25.000 ducados as suas licenças a traficantes genovezes. Passa a ilha de São Thiago do Cabo Verde a ser o entreposto onde os traficantes lutos trazem a sua escravatura destinada a ser transbordada para os tumbeiros hespanhoes, com rumo ás Indias de Castella.

Mas se o trabalho da mineração de prata era um moloch de escravos nem por isto a industria de assucar deixava de ser muito menos mortifera.

Um engenho desde os primeiros annos requisitava o emprego de 80 a 100 negros para poder ser rendoso e os africanos pereciam notavelmente, relata o Bispo de Chiapas surpreso de tão elevada mortalidade.

Tão arrogantes se mostraram os arrendatarios genovezes que chegaram, em 1522, a querer expulsar os hespanhoes da ilha de São Domingos.

Desde os primeiros annos foi o trafico que proporcionou ensanchas para a formação das maiores fortunas da America. Bastava ás vezes uma unica viagem para enriquecer um traficante.

A' medida que os annos avançavam, maiores e mais numerosos se tornavam os navios transportadores do ébano.

Contemporaneamente instituiu Carlos V o famoso *asiento* regulador da importação de negros. Conferia-se o privilegio a um arrendatario encarregado da exportação de africanos até a distribuição da mercadoria humana nos mercados. Flamengos, allemães, italianos, foram os contractadores e, afinal, depois de 1580, com o desaparecimento da autonomia portugueza, surgiram os portuguezes.

A mortalidade entre os africanos recém importados, tornando-se elevada, impunha novos contingentes servis. Assim ante as reclamações coloniaes exigindo braços resolve Carlos V, em 1532, arrendar o trafico aos dous allemães Henrique Eynger e Jeronymo Seyller. Seriam monopolistas obrigando-se a introduzir quatro mil negros, em quatro annos. Não poderiam estes ser revendidos na America por mais de 40 du-

cados por cabeça. Os dous socios pagaram, pelo monopolio, ao thesouro regio vinte mil ducados a vista.

Venderia mais tarde o governo hespanhol muitas licenças tambem a vista. Só em 1561 mais de vinte mil, conta-nos Scelle. Apesar de tudo, pouco volumosa foi a corrente immigratoria negreira, devido aos grandes gastos do transporte.

Os hespanhoes só queriam saber dos bantús pagãos e nunca dos negros islamitas. Exigiam dos traficantes embarques de pelo menos dous homens por uma mulher.

CAPITULO XL

O trafico portuguez quinhentista. — Contractos com os regulos angolezes. — Fundação de S. Paulo de Loanda. — As importações de escravos no Brasil. — Progreso da industria assucareira.

Quando se descobriu o Brasil mais de meio seculo de experiencia do trafico africano tinham os portuguezes desde que Antão Gonçalves trouxera ao Reino, ao Infante Dom Henrique os captivos do Rio do Ouro.

Diz Fortunato de Almeida em sua tão conceituada *Historia de Portugal*, e a citar o Cardeal Saraiva, que desta viagem rendosa se originou a famosa Companhia de Lagos a que caberia outra e sinistra primazia, a do commercio organizado para o trafico africano, o resgate dos negros a troco de quinilharia e bugigangas.

A elle se associaria, recorda Calogeras, a sinistra instituição dos *pombeiros*, geralmente mestiços de brancos e classe de cruentissima memoria, cujos agentes de aprovisionamento do ébano eram os mouros alliados e os sobas que capturavam aldeias e tribus inteiras para as levar á costa.

Mais de cincoenta annos portanto havia que o commercio regular estava estabelecido. Decorrera do modo mais natural graças á fatalidade geographica que collocara Portugal na

contiguidade, por assim dizer, dos pontos abastecedores do traffico.

Voltaram-se as vistas portuguezas para o Brasil, mais attentamente. Não tardaria que deste interesse nascesse a exportação de escravos da Africa.

A historia do traffico para o nosso paiz está por se fazer. Recorda Calogeras que os seus elementos já divulgados são desconexos e esparsos. E realmente assim é.

Pensa Varnhagen que os captivos africanos hajam principiado a vir para o Brasil nas esquadras dos primeiros navegadores.

Compartilha da opinião expendida por José Sylvestre Rebello de que na frota de Cabral e nas dos demais primeiros descobridores serviam escravos africanos. Nada mais natural aliás.

A cultura da canna de assucar, observa Saco em sua *Historia de la Esclavitud* foi a grande promotora do traffico. Não occorresse a serie de entraves officiaes e aimportação de negros por ella provocada se tornaria incomparavelmente maior, quadrupla talvez, aventa o autor hespanhol.

Para o Brasil, indubitavelmente, foi a canna o primeiro causador do encaminhamento do traffico. O reconcavo bahiano, a tira do massapé pernambucano attrahiram já no seculo XVI contingentes negros enormes em relação á exiguidade da população branca, como é de todos mais que sabido.

O Sul, de culturas muito menos extensas, absorvia braços em quantidade incomparavelmente menor. As lavouras assucareiras do Rio de Janeiro desenvolveram-se lentamente; as de São Paulo cifraram-se ao insignificante surto do lagamar santense e da fimbria littoranea ao norte deste. Só no seculo XVIII é que a canna surgiria como cultura extensa nas terras de mediana altitude de Ytú.

São Thomé, largo centro assucareiro, desde os principios da era quinhentista, tornou-se grande entreposto de escravos.

Nesta ilha deixavam os negreiros tres decimos de sua carga servil, a titulo de imposto real, excepto quanto aos negros destinados ao Brasil, estes sujeitos a uma taxa de tres mil reis por cabeça.

Fala-nos Varnahagen que, em 1516, procurava a Casa da India sujeito esperto no fabrico do assucar que quizesse montar engenho no Brasil. Receberia auxilio em dinheiro e ferramenta. Indício talvez de já haver cannavial no Brasil? indaga Azevedo.

Sob o Rei Povoador iria encetar-se a phase inicial da cultura da gramínea preciosissima. Parece fóra de duvida que, em 1533, já havia um engenho em São Vicente, o "do Senhor Governador", primeiro do Brasil.

Entende Varnhagen que a caravella encontrada na costa da Bahia, em 1531, por Martim Affonso de Souza, occupava-se do trafico.

O forte guineense de Arguim, datando dos principios da segunda metade do seculo XVI, foi ao que parece o primeiro entreposto notavel de mercadoria negra.

Affirma Rinchon sem o documentar, o que por excepção lhe acontece, que, pelas vizinhanças de 1525, partiram os primeiros africanos para o Brasil.

"Nesta época, escreve, preferiam os colonos os indios que nada lhes custavam aos negros cujo transporte occasionava grandes despesas". Ora não se pode dizer que em 1525 houvesse colonos propriamente ditos no Brasil quando apenas existia em todo o nosso littoral meia duzia de miseraveis feitorias, onde, certamente, pouco, ou quasi nada, se cogitava de agricultura.

As primeiras peças de Guiné trazidas ao Brasil chegaram antes do estabelecimento do Governo Geral.

Parece que já em 1538 coubera a um Jorge Lopes Bixorda, arrendatario do commercio do pau brasil, a triste prioridade do estabelecimento do trafico entre os dois continentes meridionaes que se defrontam, trazendo para a Bahia alguns africanos. Aliás era elle traficante inveterado. Já em 1514, segundo parece, enviara numerosos indios escravos a Dom Manoel.

E Duarte Coelho, em 1539, instantemente, precisando de traços para as lavouras de sua capitania assucareira reclamava de D. João III lhe deferisse um pedido de introducção de negros sem pagamento dos directos de entrada.

Em carta de 27 de Abril de 1542 renovava tal pedido, lembra-nos Calogeras (*Política Exterior do Imperio*, 1.288).

Pero de Góes, rogava ao socio, que se mantivera no Reino, tratasse de lhe mandar sessenta negros sob pena de se mallograr a tentativa de sua incipiente industria assucareira. (*Hist. da Colonização Portugueza no Brasil*, II, 362).

O alvará de D. João III datado de 29 de Março de 1549 recommendava a introdução de escravos africanos da Guiné e São Thomé cabendo uma quota de 120 a cada senhor de engenho montado e capaz de funcionar mediante o favor da redução do direitos. (Perdigão Malheiro, III, 25).

Pouco depois de sua chegada á Bahia, em 1549, Manuel da Nobrega escrevia ao Preposto do Collegio de Santo Antão de Lisboa expondo-lhe quanto lhe repugnava ver inoculado ao Brasil o cancro fatal da escravatura, fonte de immoralidade e de ruina (Januario Barbosa in Rev. do Inst. Bras., 1.164).

Isto não o impediria, algum tempo mais tarde, de pedir a D. João III alguns escravos de Guiné para o Collegio da Bahia, a 14 de Setembro de 1551 (cf. Cartas do Brasil, 126). Cousas do tempo!

Um accordo firmado entre D. João III e um rei conguez de São Salvador prejudicou o trafico dos negociantes de S. Thomé tornando os portos do Continente outros tantos pontos de embarque, livres da concentração forçada até então vigente.

Em 1547 D. João III e o rei negro Diogo renovam o trato e Luciano Cordeiro affirma, nas *Mentorias de Ultramar*, que os navios começaram a sahir apinhados, superlotados, do Congo, o que frequentemente incitava a revolta das tripolações.

Uns doze ou quinze destes tumbeiros carregavam de 400 a 700 escravos, o que talvez produzisse um embarque de 6 a 7.000 cabeças por anno. Dom Diogo rompeu com os portuguezes em 1555, segundo Paiva Manso, na *Historia do Congo*, mas seu successor, Dom Alvaro I, renovou o velho trato em 1567.

Pouco depois occorria a invasão do seu reino pelos ferozes Jagas que, no Congo, commetteram indescriptíveis atrocidades. Teve Dom Alvaro de fugir de sua capital. Os trafi-

cantes de S. Thomé aproveitaram-se desta anarchia para se abastecerem largamente de escravos a troco de infima paga.

Mandou D. Sebastião a Francisco de Gouvea Soutomaior restabelecer o rei conguez no throno em 1571 e Dom Alvaro I, reinthronisado pela tropa portugueza jurou enfeodar-se ao monarcha luso.

Nas immediações de 1570 seriam sessenta os engenhos entre Itamaracá e São Vicente, conta-nos Gandavo. E já o Brasil produzia annualmente 180 mil arrobas. Vinte e tres os de Pernambuco e dezoito os da Bahia. Em 1584 seriam 115 no d'izer de Fernão Cardim, sessenta e seis em Pernambuco e trinta e seis no Reconcavo bahiano.

Foi então que o Rei Desejado ouvindo o parecer de seu Conselho, as representações dos traficantes e as reclamações das autoridades e colonos do Brasil que clamavam por escravos para os cannaviaes incumbiu a Paulo Dias de Novaes, o famoso capitão conquistador de Angola, de estabelecer uma base solida do trafico nas terras conguezas.

Já em 1559 Paulo Dias, neto de Bartholomeu Dias, e não sobrinho como julga Rinchon, fizera neste sentido uma tentativa que resultara infeliz.

Em 1575 fundou São Paulo de Loanda, bateu diversos regulos, duramente, e estabeleceu, ao longo do Coanza, uma serie de fortins, postos avançados do commercio humano.

A fundação de Loanda provocou enorme desenvolvimento do trafico.

Em 1576 visitava a nova feitoria portugueza um jesuita o Padre Garcia Simões, avaliando em 300 o numero de portuguezes existentes em Angola e em 12.000 o de escravos sos de cannibalismo.

Em carta escripta, a 7 de novembro deste anno, publicada pelo Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa, em 1883, descreve o missionario a ferocidade indescriptivel dos costumes angolezes.

A não ser os sobas todos os demais indigenas ou eram escravos ou podiam vir a sel-o sem o menor pretexto para isto. Os prisioneiros de guerra viam-se na alternativa de se-

rem exterminados ou vendidos dando-se então frequentes casos de cannibalismo.

O monarcha angolez cedia com a maior facilidade aldeias inteiras a seus amigos e favoritos, autorisando-os a matar ou vender todos os habitantes das povoações assaltadas.

Angola regorgitava de escravos vendaveis por vilissimo preço. O trafico se fazia então intenso ao longo das costas de nova conquista concentrando-se em S. Paulo de Loanda.

Entende Rinchon e com razão, que a fundação da capital angoleza constituiu um dos grandes proveitos da posse da corôa portugueza por Philippe II.

Passou Loanda a ser o grande centrô exportador de negros para as Indias de Castella. O monarcha, herdeiro do alucinado sobrinho, criteriosamente deixou aos portuguezes o encargo das operações negreiras. Eram mais especialisados no assumpto do que quaesquer outros de seus subditos.

Em 1587 Pedro de Sevilha e Antonio Mendès de Lamego recebem o monopolio do trafico angolez podendo despachar para as Indias de Castella 500 escravos, annualmente.

Em 1588, um traficante portuguez, com grande permanencia em Africa, apresenta a Philippe II propostas de D. Alvaro I, o rei conguez. Seriam doravante escolhidos dous assentistas, um em Lisboa, para o Congo e Angola, outro, em Sevilha, para Cabo Verde e Guiné.

Ficaria o trafico inteiramente livre da interferencia official pagando os traficantes directamente as licenças de que precisavam aos assentistas, a razão de 15 ducados, por cabeça, em Lisboa, e 20 em Sevilha, visto como os negros guineenses eram indubitavelmente melhores do que os sul africanos.

Regeitou Philippe II o alvitre, ouvido o seu Conselho. Seria entregar o commercio do ebano exclusivamente aos portuguezes pois era Angola o verdadeiro viveiro de negros exportaveis.

Já nesta época havia no Brasil 16.000 negros, pensa o Barão do Rio Branco fundado nas *Informações para Nosso Padre* de Anchieta. Dez mil em Pernambuco, tres na Bahia, mil no Rio de Janeiro. Menos de 60.000 seriam os civilisados da colo-

nia toda. Era natural que avultassem os africanos em Pernambuco, capitania que reclamava braços e mais braços para as suas lavouras de canna.

Verdade é que estas cifras collidem com as de Fernão Cardim tambem coetaneas pois o celebre visitador jesuitico dá maior contingente á Bahia do que a Pernambuco.

Em 1595 Gomes Reynel conseguiu um privilegio para introduzir 38.250 africanos em nove annos.

Começaram os escravos a affluir da Guiné, Congo, S. Thomé, Angola, Costa da Mina, da Africa occidental fronteira ao nosso littoral, recorda Varnhagen na *Historia Geral*. Mais tarde sahiram de Moçambique e outros pontos da Africa Oriental para afinal virem do centro africano.

Commenta Perdigão Malheiro :

"O governo da metropole o permittia, pensando dest'arte consultar melhor as necessidades dos colonos que clamavam por falta de braços, a paz da colonia, o allivio dos Indios, e a sua propria conveniencia em que prosperasse o Brasil, cujos fructos era ella a principal a gozar. Tambem na colonia assim se pensava; e em 1583 Salvador Corrêa de Sá fez um contracto com João Guterres Valerio, obrigando-se este a pagar certa quantia por cada escravo que trouxesse da Africa em navio seu." (Januario Barbosa, in *Rev. Inst. Hist.*, 161).

A' proporção que diminuiam os indigenas pelas atrocidades dos colonos e suas perseguições clamavam sempre os mesmos colonos pela necessidade de braços, sem os quaes não podiam desenvolver e fazer prosperar os seus estabelecimentos, sobretudo "agricolas."

Se escasseavam as remessas de Africanos, atiravam-se aos Indios ainda contra as prohibições e leis a favor destes infelizes; só os deixavam em algum socego, quando obtinham reforço africano. O commercio destes era, pois, alimentado quasi que sem interrupção em maior ou menor escala."

Tal a premencia de braços para as lavouras assucareiras..

Em fins do seculo XVI ocorre enorme abundancia de escravos disponiveis em Angola. As hordas ferozes dos Jagas, ou Bayacas, servem de fornecedores de captivos aos fortins

portuguezes e cedem suas prezas a razão de real por cabeça! Os traficantes revendem-nas a doze mil reis!

Conta-nos Andrew Battel, aventureiro inglez, prisioneiro dos portuguezes em Angola, durante quatorze annos (1589-1603), e forçado a lhes acompanhar as razzias, que os traficantes já não sabiam o que fazer de tantos escravos.

Era Angola lugar de degredo dos peiores bandidos de Portugal. Alli apenas chegados viam-se arregimentados militarmente. Dedicavam-se estes miseraveis ao trafico que tanto lhes condizia aos sentimentos ferozes. Valiam-se, segundo conta Feo Cardoso na *Historia dos Governadores e Capitães geraes de Angola* dos serviços dos *tandalas*. Assim se chamavam os chefetes negros de cem homens armados.

E facto curioso: em 1597, segundo o mesmo Feo Cardoso, appareceu em Angola um batalhão de duzentos flamengos que dentro em curto lapso desapareceu totalmente devorado pelas terriveis febres africanas.

Resumindo o substancioso capitulo sobre o trafico no seculo XVI recorda Rinchon que a descoberta e o aproveitamento da America provocou a recrudescencia enorme de um commercio em via de extincção em fins da Idade Media. São as duas coroas ibericas as grandes fomentadoras do trafico, exercido sobretudo e naturalmente, por portuguezes, dada a sua aproximação geographica das fontes de abasto.

Muito justa a observação do illustre autor belga "de que as demais nações europeas do Occidente interessaram-se imenso, tambem, pelo trafico desde que nelle viram positiva fonte de enriquecimento de seu commercio e de seus estabelecimentos no Novo Mundo. Teriam-no até açambarcado se tal lhes houvesse sido possível.

"Estas nações, conclue Rinchon, chegaram mesmo a instituir em seus novos dominios o regimen do trabalho servil, o que prova quanto se estivessem no lugar dos hespanhoes e portuguezes teriam procedido do mesmo modo do que elles."

Estendendo o exame ao caso especial brasileiro lembremos que o acrescimo, constante e notavel, da industria assuareira, sobretudo pernambucana, provocou, no decorrer do quinhentismo, o avolumamento ininterrupto do commercio de

ebano em nossas costas. O preço do africano era em média cinco vezes superior ao do escravo americano. Valia vinte mil reis quando o indio se mercava por quatro, enorme differença que não só explicava a escassez do negro perante a abundancia do vermelho como tambem o muito maior rendimento do servo de além mar.

CAPITULO XLI

Deficiencia dos estudos afro-brasileiros. — Auspicioso surto contemporaneo. — Destruição parcial da documentação servil. — A ingenua circular de 13 de maio de 1891.

Escusado parece lembral-o; são de hontem, por assim dizer, os estudos africanos no Brasil. Não attingiram ainda o grau de desenvolvimento exigido pela importancia da tão notavel questão, mau grado a valia das contribuições existentes devidas a uma serie de mentalidades robustas, argutas e conscienciosas, orientadas pelos processos e as conquistas da ethnographia moderna.

Que soberbo campo offerecia o Brasil para a observação dos problemas africanos, observava, já em 1828, a lucida intelligencia do malevolo Victor Jacquemont, antipathico quanto possivel, infenso mesmo, ao nosso paiz. Na encruzilhada de raças negras, que era o Rio de Janeiro do trafico, tinham os anthropologos e linguistas do africanismo o mais opulento campo de trabalho.

Falar do problema negro no Brasil, sem recorrer a Nina Rodrigues já não é revelar ignorancia massiça das nossas cousas; constitue verdadeira inconsciencia. Desde que desapareceu o illustre patriarcha dos estudos afro-brasileiros lon-

gos annos decorreram, em que uma legião de africanologos allemães, francezes, inglezes, italianos, americanos, etc. se encarniçaram, no continente fronteiro ao nosso, sobre o campo anthropologico.

Mas no Brasil continuava escasso o contingente da bibliographia negra.

Segundo as passadas do precursor que foi o illustre psychiatra maranhense, professor na Faculdade de Medicina da Bahia e tão prematuramente colhido pela morte, ardorosamente perscrutaram e perscrutam varios de nossos especialistas as consequencias dos contactos afroeuramericanos, se nos é permittido este neologismo esdruxulo mas synthetico.

Contamos hoje na bibliographia nacional diversos livros valiosos a cujos rostos se appõe nomes tão prestigiosos pelo saber como pela honestidade dos processos empregados por aquelles a quem representam.

A's monographias de outróra, restrictas, timidas ainda, succederam: largas obras de folego oriundas de admiravel e cauteloso labor lenta e meditada assimilação.

E nomes contemporaneos como os de Roquette Pinto, Oliveira Vianna, Gilberto Freyre, Arthur Ramos, Honorio Silvestre, Jacques Raymundo, Mario de Andrade, Renato de Mendonça, Arthur Lobo da Silva, Alfredo Brandão, dentre os que de prompto nos acodem á memoria, evocam logo a existencia dos livros e memorias notaveis de que se desvanecem as nossas letras hodiernas.

Alargou-se immenso o campo onde começaram a lavar entre outros Manuel Raymundo Querino, Mello Moraes, Affonso Claudio, Theodoro Sampaio, Braz do Amaral, Evaristo de Moraes, Rodrigues Doria, collectando excellente material, observações e conclusões.

O primeiro congresso afro-brasileiro do Recife, o de 1934, cujos annaes *Ariel* editou em 1936, teve resultados notaveis para o maior esclarecimento dos assumptos attrahentes á nossa ethnographia e sociologia.

Rememorou-o Octavio Tarquinio de Souza, num de seus bellos ensaios de critica, tão ponderados e criteriosos quanto elegantes de forma.

Depois de fixar quanto no Congresso de Recife, immensa foi a influencia da obra mestra do seu inspirador, o Sr. Gilberto Freyre "matriz de quasi todos os ensaios então apresentados, ventre fecundo de cujas entranhas sahiu numerosa pro-genie, lastima o illustre observador o tom de diatribe assumido pelo libello de um dos collaboradores da assembléa, o Sr. Camargo Junior, rancoroso verberador de Dom Pedro II a quem acoima de "escravagista encarniçado". (sic!)

E defendendo o Imperador da tão injusta increpação, rememora uma phrase de Joaquim Nabuco, "cujo testemunho só o mais estreito fanatismo e o proposito deliberado de es-curecer a evidencia poderiam menoscabar", conceito ao nosso ver intangivel pela verdade que compendia.

Referindo-se á mentalidade dominante no Brasil até 1866 escreveu o autor de "*Um estadista do Imperio*":

"A sociedade em todas as suas categorias, dava tanta fé, tinha tanta consciencia da anomalia da escravidão como do movimento da terra."

A historia do trafico negro, observa uma das maiores autoridades no assumpto, Arthur Ramos, "não está sufficientemente escripta." Maior verdade será impossivel annunciar-se.

Nem sequer se fez conveniente estudo de discriminação das tribus importadas, seu valor numerico, anthropologico e sociologico.

Frisa Oliveira Vianna quanto não basta estudar uma raça negra tornando-se indispensavel examinar varios typos negros.

Ouçamos Arthur Ramos:

"A historia do trafico de escravos no Brasil ainda não está sufficientemente escripta. E' toda uma longa historia, só ella comportando um vasto volume. Bem assim, a historia da escravidão. A destruição pelo jogo dos documentos historicos determinada pelo Ministerio da Fazenda em circular n.º 29 de 13 de Maio de 1891 inutilizou varias tentativas nesse sentido. E continuam muitos daqueles problemas alludidos sem solução."

A medida, filha de absurda *sensiblerie*, senão real pieguice, a que allude o erudito autor d'*O negro brasileiro* não foi ac

nosso ver tão nefasta para o escopo da construcção historica quanto á primeira vista se poderá suppor.

Do acervo servil documental não se destruiu senão pequena parte em relação á enorme massa que subsiste intacta permittindo o esquecimento profundo da questão odiosa, mas de indispensavel ventilação, no conjuncto dos fastos, já não só do Brasil como da crueldade humana universal.

E' admiravel a vitalidade do papel escripto, sobretudo nos nossos secuios de civilização cada vez mais graphorrhagica e bisbilhoteira. Cada vez mais, tambem se torna difficil mascarar a verdade. Já ha muito passou a era do *testis unus*.

Lastima Nina Rodrigues os effeitos da "piedosa mas ingenua" intenção inspiradora da famosa circular, no fim de contas ditada mais pela incultura generosa do que por qualquer outra instigação.

Commenta-a Nina Rodrigues com verdadeiro criterio socratico:

"Aos archivos destruiu a preocupação, tão sentimental quanto improficua, da actual geração brasileira, de apagar da nossa historia os vestigios da escravidão, fazendo consumir pelo fogo documentos em que se continha aquella verdade historica a que, a mais de um respeito, nenhum povo se pode furtar, nem é licito procurar illudir.

Se o fogo a que se mandou entregar o archivo da escravidão não é capaz de cancellar a historia impressa dessa instituição, mais impotente ha de ser para esgotar o sangue africano que, nas veias do nosso povo, estará a attestar de continuo, na sua emigração da terra natal, a instituição que a promoveu.

Aliás acções ha que se compensam e as luctas da abolição podem bem ter resgatado o crime de ter acceitado e promovido a escravidão.

Certamente no decreto que a ordenou não havia de estar essa intenção de uma piedosa, mas ingenua mentira historica. Esteve, porém, nos seus effeitos a destruição englobada de todos os documentos relativos á immigração da Raça Negra, que deviam existir nas repartições aduaneiras. Pelo menos na Alfandega deste Estado (s. c. da Bahia) não existe mais ne-

nhum. Ainda assim, a esta destruição escaparam aquelles manifestos que a imprensa do começo do seculo XIX registrou."

Destruiu a ineptia governamental preciosissimo repositório para os estudos sociologicos anteriores a 1808 mas não conseguiu, felizmente, aniquilar o acervo documental escriptista senão parcialmente.

Rubricando a absurda circular, inspirava ao Ministro que lhe dava força legal, o espirito das autoridades de Epheso castigadoras do crime de Erostrato: a comminarem a pena capital aos que proferissem o nome do prodigioso e desvairado autolatra.

Imaginavam poder abafar a voz inabafavel da verdade trombeteada pelos milhares de tubas da tradição oral e da documentação e inacessivel ao seu ridiculo zelo vingador.

Prova mais evidente da inefficacia da medida de 1891 é o caso de Nina Rodrigues encontrando nas columnas do primeiro jornal impresso na Bahia, a *Idade de ouro*, apontamentos reproduzidos dos manifestos alfandegarios da entrada de africanos.

De tal tambem acaba de dar a lucida e cultissima intelligencia do autor de *Casa Grande e Senzala* a mais brilhante prova o eloquente estudo publicado pela *Lanterna Verde*, fructo exclusivo da collecta e do commentario de annuncios de velhos jornaes de Pernambuco sobre transacções relativas a escravos e annuncios de negros fujões.

O cumprimento parcial da absurda circular veio difficultar o trabalho dos pesquisadores aniquilando um ou outro dos acervos reunidos pelos seculos.

Não conseguiu, de todo, o que pretendiam os seus candidos inspiradores. Os papeis do Rio de Janeiro reproduziam-se certamente nos archivos provinciaes e reaparecerão pelas vias de sua multiplicata, tal qual se dá com os dos nossos primeiros seculos apezar do Terremoto de Lisboa e do segredismo dos processos governamentais portuguezes, aliás ainda muito distantes dos methodos papyrophobicos attribuidos ao sinistro Gaspar Rodrigues de Francia.

Tal é a nossa impressão. Os effeitos dos relativamente pequenos, ingenuos e illusorios autos de fé de 1891 redundaram

em uma serie de incommodos para os estudiosos mas pouco conseguiram attenuar o negrume do conspecto servil brasileiro, alicerçado em incommensuravel documentação nacional, e estrangeira, impressa e manuscripta, publica e privada.

E' a impressão que ousamos enunciar, repetimol-o, para tanto pedindo venia ao illustre autor d'*O negro brasileiro*.

CAPITULO XLII

Os principaes povos africanos importados no Brasil. Os estudos de Nina Rodrigues, Calogeras, Arthur Ramos e Gilberto Freyre. — Erro de Martius. — Sudanezes e bantús.

Quaes os principaes povos africanos importados no Brasil? O problema está hoje incomparavelmente mais esclarecido do que ha meio seculo atraz, em que se apresentava absolutamente obscuro.

Foi a principio ventilado, e de modo superior, por Nina Rodrigues. Mais tarde Calogeras retomou-o e ultimamente Arthur Ramos o synthetizou.

Como a seguro mestre senhor da bibliographia antiga, recente e hodierna, ouçamos a este ultimo:

“Por muito tempo tem lavrado grande confusão a respeito, suppondo alguns dos nossos mais autorizados historiadores copiando uma antiga nota de Spix e Martius, que fossem negros “bantús” os que entraram no Brasil, exclusivamente para uns, em maior numero para outros. Assim, para Spix e Martius, os negros escravos no Brasil teriam provindo dos “Congos”, “Cabindas” e “Angolas” da Africa Occidental, e dos “Macuas” e “Angicos” da Costa oriental.

Nas suas memorias sobre as tribus negras importadas, Affonso Claudio e Braz do Amaral, embora avançando em grande esforço de discriminação, não conseguiram esclarecer cabalmente o assumpto.

A confusão reconhecia varios autores: inexistencia de documentos, originaes, nomes vulgares que os negros se davam a elles proprios, de accordo com o lugar de origem, ás vezes simples cidades ou villas, movimentos migratorios secundarios dentro do proprio paiz — na Africa e no Brasil; absorpção socio-psychologica, evidente nas formas religiosas, das tribus mais atrasadas pelas mais adiantadas: formação de uma lingua geral ("nagô", na Bahia, "quimbundo" em outros pontos) pelo mesmo phenomeno de absorpção."

Provou Nina Rodrigues de modo cabal quanto se enganavam os antigos autores. Demonstrou a existencia de immenso contingente de sudanezes na Bahia. E pensa que Spix e Martius por deficiencia de conhecimentos do portuguez não perceberam na região bahiana aquelle enorme afluxo.

João Ribeiro, induzido em erro pelos dois grandes sabios teutos, inculcou em sua Historia do Brasil (edição de 1900) estas noções falsas. Informa Joaquim Ribeiro que mais tarde reformou este juizo. Assim tambem Sylvio Romero na *Historia da literatura brasileira* incidiu em erro por acompanhar a Martius.

Contesta o sabio maranhense de modo formal este modo de ver entendendo que numericamente a porcentagem sudaneza bahiana não é inferior á bantú. E recorda que dos autores antigos o que mais se approximou da verdade foi o Visconde de Porto Seguro.

Percorrendo a collecção da *Idade de Ouro* encontrou Nina Rodrigues elementos valiosos para avaliar os dados da importação africana na zona bahiana.

Entre 1812 e 1820 entraram no porto da Cidade do Salvador 17.691 escravos da Africa Septentrional e 20.841 da Africa Meridional. Mas como de 1816 em diante os cruzeiros inglezes vigiavam rigorosamente o littoral guineense devem se estudar sobretudo os resultados do quadriennio de 1812 a 1815

em que desembárcaram na Bahia 17.307 sudanezes e apenas 3.645 bantús.

Invoca Nina Rodrigues o testemunho em 1795, de D. Fernando José de Portugal, então Capitão General da Bahia. Exarrou-o em carta ao Ministro de Estado futuro Visconde de Balsemão. Oppunha-se ao projecto de commercio com o rei do Dahomé alegando não convir accumular mais negros sudanezes na Bahia.

Os bantús estes enchiam as terras de Pernambuco e as do Rio de Janeiro.

Allega o sabio maranhense o depoimento de Debret sob o primeiro imperio quando no seu *Voyage pittoresque* affirma que ás aguas da Guanabara só podiam vir negros do sul da Africa, mediante os termos de antiga convenção com a Inglaterra.

Recorda ainda Nina Rodrigues que não se pôde, de fórma alguma, affirmar que houve homogeneidade de população negra em qualquer zona do Brasil.

Assim na massa dos elementos bantús de Pernambuco deviam tambem concorrer negros septentrionaes.

E a tal proposito cita um documento descoberto por Pereira da Costa, certa carta de Henrique Dias aos hollandezes, em 1648, aos lhes referir quem eram os seus commandados.

"De quatro nações se compõe este regimento: Minas, Ardas, Angolas e Creoulos: estes são tão malevolos que não temem nem devem: os Minas tão bravos, que aonde não podem chegar com o braço, chegam com o nome; os Ardas tão fogosos, que tudo querem cortar de um só golpe; e os Angolas tão robustos que nenhum trabalho os cança. Considerem agora se romperão a toda Hollanda homens que tudo romperam!

Entende Nina Rodrigues que a designação "Angolas" congloba genericamente os bantús, a de Minas, os nagôs e Ardas ou Ardra os gêges e dahomeanos.

Barlaeus que, por assim dizer, só conheceu o Brasil septentrional ao S. Francisco, fala-nos da existencia em Pernambuco dos ardrenses, dahomeanos, guineenses e outros.

Foi portanto Nina Rodrigues quem lançou a primeira luz sobre a questão. E na Bahia, identificou a grossa massa da

população negra como de procedencia "sudaneza"; "yorubas", gêges, "haussás", minas... sem embargo da existencia lá em menor numero de gente de origem "bantú" como "angolas" "cabindas"...

Versando assumpto de larguissimas dimensões e valendo-se do longo inquerito sobre as religiões negras, avança A. Ramos que no Brasil entraram quasi exclusivamente negros dos dois grandes grupos: o sudanez e o bantú, o que aliás é perfeitamente explicavel desde que se considere o que abrangia a esphera da influencia portugueza no continente dentro o Atlantico e o Indico.

Analysando as opiniões de Braz do Amaral na *Contribuição para o estudo das tribus negras importadas* e cotejando as opiniões deste eminente sabedor das nossas coisas com os informes mais recentes dos africanistas, e os do precioso Atlas de Stieler, emittiu Calogeras (Politica Exterior do Imperio, 2.297) parecer a respeito da procedencia dos quatro grupos principaes de africanos transportados ao Brasil.

Não parece, porém, ao traçar taes conceitos, ter aproveitado ensinamentos d'*Os africanos do Brasil*, pois, cremol-o, ainda andava manuscripto o livro capital de Nina Rodrigues.

Para elle o primeiro grupo seria o da antefachada atlantica da Africa, centralizando suas explorações de escravos em Cacheu e Cabo Verde.

O segundo representaria a costa Oeste-Léste da Guiné, desde o cabo das Palmas até á ilha de Fernando Pó. O fundo do golpho, o Camerun e a Guiné hespanhola, S. Thomé e as ilhas annexas constituiriam o ponto central do systema.

O terceiro abrangeria a costa Norte-Sul do golpho e teria S. Paulo de Loanda como capital.

O quarto, finalmente, valeria por toda a costa oriental do continente, com a cabeça em Moçambique.

Não acompanharemos o escriptor estadista em seu trabalho de pesquisa e identificação dos povos africanos trazidos pelo trafico. Pensa ter chegado a noventa e quatro resultados accitaveis e encontrado onze indeterminações. Observa ainda que a terra americana realizava a homogeneização dos diversos

grupos de escravos negros, e negroides cruzados de elementos chamíticos e semitas.

E esclarecendo as informações contemporaneas estabelece diversas distincções psychologicas entre os grupos tangidos ao littoral africano pelos ferozes tanganhões e pombeiros.

Os angolezes, voluveis, imaginosos e loquazes, cheios de ronha, artificiosos mostravam-se passivos e infantis, muito influenciaveis pelas promessas de divertimentos e os presentes de bugigangas.

Atrevidos e respondões eram maus escravos.

Ferdinand Denis, que em 1817 esteve na Bahia, bastante tempo, discorda destes ultimos caracteristicos. Conta-nos que os angolezes eram summamente doces e affeioaveis passando por criados excellentes.

Aliás logo adiante declara Calogeras que os minas davam, assim como os Angolas, bons servidores urbanos.

Dos primeiros diz-nos o autor d'*As minas do Brasil*: intelligentes, pueris, libidinosos, loucos por divertimentos e adornos" mas, quanto ao trabalho e á applicação, inferiores aos da homeanos, escol da escravatura pela coragem e virilidade, a intelligencia e a industrialidade. Refere Denis uma opinião aliás acceita em todo o Brasil: destacavam-se os minas pela intelligencia e as tendencias á revolta.

O qualificativo dahomeano é por assim dizer palavra erudita para a grande maioria dos brasileiros. Só as pessoas de cultura o conhecem.

Os africanos procedentes da zona que o General Dodds incorporou ao imperio colonial francez — e onde ainda na segunda metade do seculo XIX se davam as horripilantes scenas de crueldade descriptas pelos viajantes — eram confundidos com os minas no Brasil. Predominava esta determinação popularissima em todo o paiz para os filhos daquella extensa costa chamada da Malagueta do Marfim, do Ouro, dos Escravos assim como do seu *hirterland*.

Ashanti e Yoruba são tambem termos de divulgação recente no Brasil. Não os vemos citados nos documentos antigos nem pelos viajantes que percorreram a nossa terra. Os negros comprehendidos sob esta denominação, diz Calogeras, tinham

grandes qualidades. Os Fantis, nome também novo em nosso paiz, eram-lhes inferiores. Os Yorubas no Brasil, affirma Arthur Ramos, eram os nagôs, muito nossos conhecidos, os Fantis, os minas da Costa do Ouro.

Affirma Ferdinand Denis que os minas desta procedencia, altos e robustos, predominavam na cidade d'O Salvador dando a população negra da capital bahiana um aspecto mais eugenico do que o das outras cidades brasileiras. Os Gêges, em alguns pontos do Brasil chamados gegês, eram mais civilizados. Falavam lingua affim da dos dahomeanos. Eram como elles fetichistas parém, grosseiros, borrachos, preguiçosos, além de summamente lascivos.

Os tapas, aparentados com os nagôs, segundo Renato de Mendonça, escoados por Cacheu e Cabo Verde, e os Haussá, "os judeus africanos" no dizer de Braz do Amaral, guineenses, eram mussulmanos, robustos, esforçados, tinham muita propensão ao amotinamento. Passavam por pertencer aos melhores elementos trazidos pelo trafico.

Mas sob o ponto de vista da rebeldia ficavam muito abaixo dos Fulaç ou Gurunçis (A. Ramos) também chamados Galinhas, por provirem talvez do presidio da foz do Rio das Galinhas (Nina Rodrigues), raças das mais evoluídas da Africa, avançada Calogeras.

Suicidavam-se a miúdo fugindo ao aviltamento de sua condição. Mas sob este ponto de vista ninguém igualava aos Caraqueimadas, ferozes indomaveis, mahometanos régidos por principios estoicos. Não os queriam os traficantes assim como aos gallinhas.

Era corrente na Bahia, conta-nos Braz do Amaral, dizerem os senhores do engenho que lotes de compra eram bons quando nelles não vinham gallinhas. Os Efans, muito altivos, reagiam aos senhores, sendo tratados com extrema dureza e aceitando os mais crueis supplicios estoica e indomitamente.

Pensa Braz do Amaral que eram islamitas e pertenciam a alguma tribu do centro da Africa Oriental. Poucos foram transportados ao Brasil, á vista de sua combatividade certamente.

Discorda Calogeras do erudito bahiano collocando os Efans

ou Fares' no Gabão. Os *caras queimadas*, ou Efan em sua lingua, são gêges, no dizer de Renato de Mendonça.

Relata-nos Ferdinand Denis que no seu tempo na Bahia os negros do Gabão, "menos feios que os outros africanos, eram summamente estúpidos e passavam por anthropophagos. Suicidavam-se com extrema facilidade.

Os congos pelo contrario os benguelas e cassanges, gente de seu grupo, muito afeiçoaveis ao captiveiro, optimos criados mas muito estúpidos, tinham esta ultima fama. No emtanto entre os lavradores velhos de S. Paulo encontramos opinião diversa: a má reputação dos cabindas como negros do eito. Para R. Mendonça os congos são os mesmos cabindas.

E os angicos, retintos, cobertos de gilvazes e tatuagens, altos e robustos, muito acceitados, de que nos fala Denis, embora pertencentes ao grupo angolez eram muito diversos dos seus affins mostrando-se pouco resignados ao captiveiro.

Os Krumanos, considerados estupidissimos pelos proprios africanos, provinham da actual Liberia. Feticistas, grosseiros, abrutalhados, mas herculcos, pacientes e laboriosos. Quem seriam os rebolos de que ainda nos fala Denis, sujeitos a terribes explosões de desaggravo, pequenos e robustos, indoceis? Não os encontramos mencionados nos nossos africanistas contemporaneos.

Fallando das tribus occidentaes escreve Calogeras:

"Das tribus orientaes as do quarto grupo citam-se a bellicosidade, a altivez e a insubmissão a seus senhores brancos."

Para o Brasil vieram em numero menor, e mais tarde. A principio nas naus das Índias, dil-o Antonil. O afastamento era maior; mais longa, portanto, a travessia oceanica. Erro, entretanto, fôra suppor minimo o contingente que comprehendia tambem gente de Madagascar.

"Já o longo enumerar das tribus mostra a larga drenagem, exercida pelo trafico na costa oriental. Condições economicas tambem exerciam seu influxo, por mais barato o preço em Moçambique, e pelo contrabando a que davam aso as mercadorias da India, entrepositadas ahí.

Trouxeram para a America a rebeldia nativa de suas patrias, e a turbulencia de seus costumes. Augmentou a procura

mais tarde. Mais baratos do que os da costa occidental, primeira razão, iam buscalos mercadores e navios com o fito não confessado, porém de fazerem negocios em generos da Asia deixados nesses portos por preço mais commodo do que o pedido, quando importados na colonia americana, via Lisboa. Houve necessidade de providenciar sobre essa concurrencia contra o commercio metropolitano signal claro de que o prejuizo era real."

No tempo de Denis estes escravos "fracos e preguiçosos" eram poucos desejados, na Bahia. "Em todo o caso deles lá havia bastante."

Ao chamar especial attenção para as denominações populares que as nações africanas recebiam em nosso paiz observa Nina Rodrigues:

"Quem quer que se proponha mais tarde a estudar os Africanos no Brasil se perderá em inextricaveis conjecturas se não conhecer bem os equivalentes brasileiros dos nomes dos povos africanos que importamos. Posso julgar o que virão a ser mais tarde essas difficuldades pelas que encontro agora, apesar de ainda existirem entre nós representantes de muitos delles.

Como os francezes, na Bahia chamamos nagôs a todos os negros da Costa dos Escravos que falam a lingua yorubana. Desta procedencia, tivemos escravos de todas as pequenas nações daquelle grupo.

Os negros da Costa dos Escravos, que os Francezes chamam *Evés* e os Inglezes *Ewes*, são entre nós chamados *Gêges*. João Ribeiro parece acreditar que sejam os *Xexys* os nossos *Gêges*. Mas os *Xexys* eram negros bantús como ensina Martius em quem, como expresssamente declara, se inspirou João Ribeiro.

E as minhas observações não deixam a menor duvida sobre a proveniência sudaneza da importante colonia gêge da Bahia.

A denominação *Gêge* vem do nome da zona ou territorio da Costa dos Escravos que vae de Bageida a Akrakú e que os Inglezes escrevem *Gena* mas que os negros pronunciam antes *egége*. Nste territorio estão o pequeno Pôpô e Agweh donde veio para o Brasil avultado numero de escravos; já no domi-

nio commercial dos pequenos estados vizinhos de Ajudá, já mais tarde quando os venceu e supplantou o Dahomé. Alguns negros gêges conhecem o termo generico *Erwe*, cuja pronuncia melhor se representaria accrescentando á palavra franceza *Eoués* um h fortemente aspirado, por esta fôrma: *Ehués*."

Recorda ainda o scientista maranhense que os indigenas do Cameron passaram a ser os Camarões e lembra que o nome d'os Haussás foi adulterado por escriptores de merito para Uçás e até Assús mediante erro typographico de que nasceu uma serie de informes defeituosos pela propagação desta noticia inicial.

Nagô foi outra designação racial muito espalhada no Brasil. Os nagôs eram, no tempo de Nina Rodrigues, os mais importantes dos africanos da Bahia.

E. o nome nagô generico das pequenas nações yorubanas providas em geral do centro da Costa dos Escravos. Os gêges são os procedentes do Dahomé, importados de Ajuda, grande e pequeno Popo, etc. Os ardras de que fala Henrique Dias eram certamente gêges.

Os minas, provinham sobretudo das vizinhanças do Castello de São Jorge da Mina e eram chamados os negros da Costa do Ouro.

Affirma Nina Rodrigues que os africanos distinguiam perfeitamente duas especies de Minas: os Ashantis e os Pópos.

Debret encontrou no Rio de Janeiro os Minas Nejos, Mahips e Cavallos. Pensa Rodrigues que seriam africanos da Costa do Marfim, do Ouro e dos Escravos.

"Seria para surprehender que os Nagôs não tivessem sido introduzidos naquella região. Não sei se será uma simples de palavras a semelhança que tem o termo "nagô" a denominação popular de "Nagôas" por que era conhecida no Rio de Janeiro uma das mais afamadas das suas maltas de capoeiras. Não estou habilitado a dar uma solução positiva a esta supposição.

Estou informado de que existem negros nagôs no Rio de Janeiro. Não prova isso, todavia, uma importação directa da Africa, pois num certo periodo da escravidão a lavoura de café

no sul do paiz promoveu para ali uma grande importação dos escravos do norte.”

Tratando dos negros super equatoriaes ou sudanezes declara N. Rodrigues que em seu tempo havia na Bahia restos de colonias haussás, bornús e guruncis.

Lembra a altivez dos primeiros, o papel saliente que tomaram nas lutas em prol da libertação, o seu apego ao islamismo.

Tapas, nifês ou napês eram muito affins dos haussás de quem foram alliados. Seus irmãos de religião aliás, como tambem os bornús, os guruxys, guruncis ou gruncis eram chamados gallinhas.

Pensava-se que procediam do yalle do rio das Gallinhas mas Nina Rodrigues esclarece a questão com os depoimentos de diversos destes negros.

Provinham do centro longinquo da Africa, eram bravios e indomaveis e talvez se originasse a sua denominação do facto de terem partido do presidio da foz do alludido rio das Gallinhas.

Parecem aliás ter sido introduzidos no Brasil muito mais tarde, pensando Nina Rodrigues que pertenceram ás ultimas levadas trazidas pelo trafico.

Dos fulahs escreve o douto autor:

“E’ crença que os *fulahs* ou *fulbi* (plural de *fulo* ou *pulo*), povos pretos de raça branca do ramo Chamita ou de todo não vieram para a America como escravos, ou só vieram em numero muito reduzido. E’ o que se affirma pelo menos para os Estados Unidos e as Antilhas.

No entanto, as minhas investigações sobre este ponto deixam fóra de duvida que o Brasil recebeu como escravos não só os fulahs verdadeiros como mestiços desta raça.

De duas procedencias distintas os recebemos nós. Os Portuguezes introduziram no Brasil sob a denominação muito conhecida de *pretos-fulos*, para distinguir dos *fula-fulas*, isto é, dos fulahs puros ou verdadeiramente *fulahs*, mestiços, *fulbi* provenientes da Senegambia, da Guiné portugueza e costas adjacentes.

Estes mestiços provinham dos negros da Senegambia com

os peuls ou fulbi e mais positivo encontro os seus vestígios nas tradições dos escravos das antigas províncias do norte do Brasil, do que na memória dos negros da Bahia. Não consegui apurar se com estes *pretos-fulos* ou mestiços fulbi e desta procedência entraram também no Brasil os fula-fulas ou fulahs puros do Futa-Djalon.

Os mandingas habitavam o "hinterland" da Serra Leôa."

Synthetizando as opiniões de Nina Rodrigues e valendo-se dos estudos mais recentes assim se exprime Arthur Ramos:

"O grupo sudanez foi introduzido inicialmente nos mercados de escravos da Bahia, de lá espalhando-se pelas plantações do Reconcavo e secundariamente por outros pontos do Brasil.

Desses negros sudanezes os mais importantes foram os "yorubanos" ou "nagós" e os "gegês" (ewes ou "dahomeyanos") e em segundo lugar, os "minas" ("ashis" e "gás"), os "haussás", os "tapes", os "bornus" e os "gruncis" ou "galinhas". Com esses negros sudanezes entraram dois povos de origem berbere-ethiopica e influencia mahometana: os "fulahs" e os "mandês".

Os "bantús" foram introduzidos em Pernambuco (estendendo-se a Alagoas), Rio de Janeiro (estendendo-se ao Estado do Rio de Janeiro, Minas e São Paulo), e Maranhão (estendendo-se ao littoral paraense), focos primitivos de onde se irradiaram posteriormente para varios pontos do territorio brasileiro. "Bantús" foram os "angolas", os "congos" ou cabindas, os "benguelas", os negros de Moçambique (incluindo os "macúas" e "angicos" a que se referiram Spix e Martius). As demais denominações que tanta confusão originaram nada mais são do que províncias ou regiões do vasto territorio afro-austral, "habitat" dos povos bantús.

"Sudanezes" e "bantús" entrados no Brasil, aqui se fundiram uns com os outros, constituindo uma população escrava que progressivamente se foi amalgamando aos demais contingentes da população brasileira — em cruzamentos biologicos e inter-influções de ordem psycho-sociologica."

Ao ver de Arthur Ramos as terras de Pernambuco receberam bantús em enorme maioria. Assim entre os palma-

renses só haveria elementos desta procedencia ou pelo menos estariam elles em esmagadora preponderancia.

Reforçando as conclusões de Nina Rodrigues acerca da procedencia de africanos importados adduz Gilberto Freyre os depoimentos dos *Annaes* de João de Laet.

"Dos negros de Angola, diz o autor do *Novo orbe*, resumindo informações do conselheiro politico Servandos Carpentier sobre a capitania da Parahyba, que eram os empregados em maior numero no serviço da lavoura.

Mas "sempre mantidos com muitos açoites". Acrescenta: "os negros de Guiné são excellentes, de sorte que a maior parte são utilizados nos serviços domesticos, para copeiros, etc.; os do Cabo Verde são os melhores e os mais robustos de todos e são os que custam mais caro aqui."

Quanto á capitania de Pernambuco trazem os *Annaes* a informação do grande trafico annual entre o porto do Recife e não somente Angola mas "outras regiões da Africa". E' verdade que maiores seriam as facilidades de communicacão com Angola. O Conde de Nassau quiz fazer do Recife o principal centro d'istribuidor de escravos para as plantações americanas e para as minas do Perú, ficando sob a immediata dependencia do governo de Pernambuco. Ao seu ver Pernambuco tinha direitos adquiridos sobre a Angola, S. Thomé e Anno Bom: ás forças hollando-brasilianas é que haviam tomado dos hespanhoes estas colonias africanas. E do Recife e não de Amsterdam pensava elle que devia ser dirigido o commercio de escravos."

Embora o plano do conde não tivesse vingado — temendo-se porventura em Amsterdam que Nassau preparasse o terreno para a fundação de um principado tropical, unidas aquellas colonias africanas ao Norte do Brasil — o certo é que a importação de negros se fez á grande sob o dominio hollandez. Mas as informações de Laet indicam que mesmo sob o dominio hollandez os escravos importados não procederam exclusivamente de Angola.

E resumindo as informações de duas fontes das mais autorizadas Barlaeus e Antonil redige o douto pernambucano preciosa nota. Diz Gaspar Barlaeus — no *Rerum per Octennium*

— MDCLX. “Os Ardrenses são muito preguiçosos, teimosos, estúpidos, têm horror ao trabalho, se exceptuarmos pouquíssimos que, muito pacientes no trabalho, augmentam o seu preço...”; dos Calabarenses destaca a “frouxidão e preguiça”; dos negros de Guiné, Serra Leôa, Cabo, a delicadesa ou suavidade, principalmente das mulheres; dos Congos e sonhenses, a aptidão para o trabalho; *aptissimi ad opera*. Os mais laboriosos informa que eram os Angolenses (*laboriosissimi Angolenses*).

Antonil por sua vez escreveu no século XVIII: “E porque communmente (os escravos) são de nações diversas, e uns mais boaes que outros, e de figuras muito differentes, se ha de fazer repartição com reparo, e escolha, e não ás cegas. Os que vem para o Brasil são Ardas, Minas, Congos, de S. Thomé, d’Angola, de Cabo Verde e alguns de Moçambique, que vêm nas naus da India. Os Ardas e os Minas são robustos, Os de Cabo Verde e S. Thomé são mais fracos. Os d’Angola criados em Loanda são mais capazes de aprender officios mechanicos que os das outras partes já nomeados. Entre os Congos ha alguns bastantemente industriosos e bons não só para o serviço de canna, mas para os officios, e para o menos da casa.”

Lembrar o imenso que sob o ponto de vista da apprehensão rápida dos assumptos representam os bons elementos cartographicos, vem incidir-se nos casos attinentes áquillo que a nossa conhecida expressão gaiata popular consubstancia, ao associar os nomes de mel de pau e descoberta, numa phrase ironica dedicada a inventores e descobridores de limitada imaginação e notavel ingenuidade.

Pensamos porém escapar a esta exprobração lembrando que ao alcançe do publico brasileiro até bem pouco não se achavam estes subsidios de importancia capital.

Assim veio a Bibliotheca Pedagogica Brasileira da Companhia Editora Nacional com a sua já preciosa brasiliana supprir tal deficiencia por intermedio dos volumes de Arthur Ramos: *O negro brasileiro* e Renato Mendonça: *A influencia africana no portuguez do Brasil*.

No primeiro ha dois escorços: *Primitivos fôcos da en-*

trada de negros escravos no Brasil e Penetração musulmana nos imperios sudanezes do seculo XVI (imitado de Meymier) que valem por muitas paginas de explicação.

A contribuição cartographica de Renato de Mendouça é muito mais avultada. Excellente a sua *Carta linguistica da Africa* de accordo com os resultados, de muitas das maiores summidades da africanologia. Não menos instructiva a que illustra a *Distribuição do elemento negro no Brasil colonial e imperial* apontando os grandes focos disseminadores. A ella acompanham cinco mappas finaes da localização dos toponymos afros em todo o paiz, tentativa muito interessante e valiosa e ainda lacunosa, do Dr. Carlos Marie Cantão e ensaio inedito como era de esperar, aliás. O proprio autor nol-o recorda.

E com effeito avultam e immenso na nossa toponymia os *Quilombos, Mocambos, Cubatões*, etc., etc. A sua resenha extensa abrange centenas de localizações e ainda está por se fazer detidamente

CAPITULO XLIII

O trafico para o Brasil no seculo XVII. — O assalto hollandez a Angola. — Traficantes das nações do Norte da Europa. — Precioso documento sobre a escravatura de um grande engenho seiscentista.

Sob os Philippes o commercio escravista não só se intensifica notavelmente como assume aspectos juridicos muito mais caracteristicos.

Descarrega o governo hespanhol em seus assientistas ou contractantes as obrigações que lhe incumbiam de fornecer a mão de obra reclamada pelas colonias americanas.

Na obra exhaustiva de G. Scelle estudam-se os aspectos diversos das formas de contracto entre os monarchas castelhanos e os contractantes. Em geral ha concessão de monopolio, quer fiscal quer commercial. Fiscal quando o governo encarrega o assientista da venda das licenças fixando-lhe comtudo o numero e prazo, commercial quando o contractador se reserva o direito exclusivo de commerciar.

Desde Philippe II vigorou o *asiento* sem descontinuidade. Em 1600 é o governador de Angola, João Rodrigues Coutinho, quem mediante um pagamento de 162000 ducados annuaes se compromette a fornecer 5.250 peças. Havendo fallecido, seu irmão Gonçalo Vaz Coutinho surge como seu successor até 1609. Nos seis annos subsequentes apparece-nos um tal Agostinho Coe-

lho que Calogeras d'z ser „testa de ferro” do portuguez Manuel de Brito. Neste periodo, aliás, mostrou-se o commercio muito anarchisado.

Augmentou muito o trafico desde os primeiros annos seiscentistas. O padre Antotnio Franco, missionario jesuita, em sua *Synopsis Annalium Jesu in Lusitania*, abrangendo quasi dous seculos (1540-1725), declara que em 1613, foram treze mil escravos embarcados em Loanda.

Em 1607 as taxas da exportação de negros subiram a 20 contos de reis segundo Antonio Diniz em suas *Produções e commercio do Congo e de Angola* o que presuppõe um embarque de 6670 escravos.

Mas a fraude imperava fortissima na colonia, onde os funcionarios eram muito mal pagos e por isto se subornavam aos traficantes.

Relata Senna Barcellos em seus preciosos *Subsidios para a historia do Cabo Verde e Guiné* que os negreiros embarcavam em Cacheu, em cada travessia, oitocentos e ás vezes até mil peças, quando nos registros de licenças accusavam a presença de 150 e quando muito 200 negros.

Cadà viagem lesava os cofres reaes em mais de 40.000 cruzados, somma para o tempo enorme.

O *Marcador de escravos*, applicador da marca de ferro em braza nos africanos, vivia das gratificações dos negreiros, recebendo annualmente uns quinhentos mil reis pelo humanitario serviço.

Affirma Scelle a vista dos documentos que nos portos de desembarque hespanhoes reinava prodigiosa venalidade dos funcionarios, mancommunados com os entrelopos, chegando os abusos ao ponto de se permittir a entrada de carregamentos de escravos que não traziam uma unica licença regia.

Em 1615 é Antonio Fernandes de Elvas o contractador do fornecimento de 3.500 negros mediante 115.000 ducados. Morrendo, em 1621, foi o trafico feito, administrativamente, durante dois annos. Em 1623 vemos á sua testa outro portuguez. Manuel Rodrigues Lamego, cujas condições eram 3.500 negros e 120.000 ducados.

A medida que a decadencia da Hespanha se acentua, Portugal, submettido ao jugo castelhano tambem se desgoverna. E naturalmente isto se reflecte sobre o trafico e a segurança de suas operações.

Por outro lado a França e a Inglaterra cada vez mais alargam a importancia de suas navegações oceanicas e a Hollanda a estas dá enorme amplitude.

Estas potencias fortemente cubiçam as feitorias escravistas lusitanas. Os francezes, estabelecidos no Senegal desde meados do seculo XVI, encetaram pouco depois as suas operações do trafico a principio limitadas.

Attrahidos pela abundancia das reservas conguezas aggridem as feitorias portuguezas occupando Pinda de onde D. Manuel Pereira Forjaz, governador de Angola de 1606 a 1611 os expulsa em 1609.

Proseguiu o trafico pois pelo seculo XVII a dentro, perturbado pela insegurança da navegação. Os corsarios hollandezes e inglezes cubiçavam sobremaneira a excellente presa dos navios negreiros. E' bem conhecido o caso de James de Lancaster no Recife em fins do seculo XVI!

Os assentistas queixavam-se das numerosas licenças de favor que lhes estragavam o commercio. Houve mesmo dentre estes dignos empreiteiros quem fosse á fallencia attribuindo a taes irregularidades os seus fracassos commerciaes.

Não se sabe bem aliás, pensa Calogeras, pois até agora não se estabeleceu tal caso, se o assento vigorava sob as mesmas regras para as duas monarchias reunidas sob o mesmo sceptro pelos Felippes.

Como se despovoassem certos tratos da costa africana permittiu Felipe III, em 1615, que se fizesse a recruta de escravos em outras zonas, pagando-se porcentagens aos assentistas.

Em 1620 Luiz Mendes de Vasconcellos governador de Angola de 1617 a 1621 prohibe, sob pena de morte, aos traficantes brancos e mulatos as expedições ao interior do continente.

Deixa o cuidado da recruta aos pombeiros, traficantes negros, assim chamados por procederem geralmente do *Pombo*, corruptela portugueza de *Mpumbu*, nome de uma tribu dos Ba-

teke, informa-nos Rinchon. Este negros consummados especialistas do commercio de escravos serviam de intermediários entre os centros do Baixo e do Alto Congo.

Voltavam os Pombeiros a Angola, após um e dous annos de ausencia, trazendo por vezes quatrocentos, quinhentos, seiscentos escravos, carregados de cobre, marfim e outras materias primas exoticas. Realisam estes pombeiros immensos circuitos indo de Angola a Contra Costa depois de raids enormes na região equatorial. Pensa Dapper que attingiram as margens do Victoria, do Tanganyika e outros grandes lagos .

Mais tarde o nome pombeiro se generalisou para designar quantos se empregavam em descer escravos aos portos de embarque.

Viam os hollandezes, cubiçosamente, a exploração do trafico pelos portuguezes. Na sua formidavel expansão maritima, por toda parte aggridem os centros de colonisação lusa, na Asia, Africa e Brasil.

Numerosos navios da Companhia das Indias Occidentaes cruzam o Atlantico procurando capturar os tumbeiros que demandam os nossos portos. Tenta a Companhia, em 1626, aposar-se de Loanda que lhe resiste graças á intrepidez do Bispo Governador Dom Frei Simão de Mascarenhas.

Pouco antes fôra a Bahia tomada pelos seus corsarios e retomada pela esquadra restauradora de D. Fradique de Toledo.

Em 1628 contavam-se em todo o Brasil 235 engenhos, "antes mais que menos" annotava Fr. Luiz de Souza aos *Annaes de D. João III* (ap. J. I., d'Azevedo). Uma proporção facilmente acceitavel nos permittirá crer que deveriam fabricar setecentas mil arrobas. Cada vez mais se evidencia quanto a lavoura assucareira só se poderia desenvolver mercê da introdução abundante de escravos.

A "*Descreção da fazenda que o Collegio de Santo Antônio tem no Brasil e de seus rendimentos*" passa por um dos mais preciosos documentos de nosso acervo archival. E' o autor do papel o Padre Estevam Pereira, jesuita, que o datou de 1635.

Tinha-o o nosso mestre Capistrano de Abreu em altissima

conta e frequentemente nos incitou a que o divulgassemos, o que fizemos pelo tomo quarto dos *Annaes do Museu Paulista*. Considerava-o como que um predecessor, embora muito restricto, da obra jamais assaz louvada e insubstituivel de Antonil.

Para a historia economica do Brasil tem elevada relevancia. Não só a sua ancianidade, superior de setenta annos ao estudo de Andreoni, lhe confere sigular relevo como, em seu genero, jámais se divulgou relato que pela largueza de informes sobre os nossos primitivos engenhos assucareiros lhe leve vantagem.

Sobremodo interessante o capitulo relativo aos escravos. Valia o engenho de quarenta a cincoenta mil cruzados, "era dos melhores e mais celebres do Brasil, movido por força hydraulica, proveniente de "formosa levada de agua".

Infelizmente não nos conta o Padre Pereira exactamente quantas seriam as peças de ambos os sexos de "todo o seu movel de escravaria". Mas, no minimo, como veremos, no engenho trabalhavam 80 africanos, como se deduz da distribuição do sal.

Dava Cerecipe em media sete mil arrobas de assucar branco e 3.500 de assucar mascavado. E pagava ao seu pessoal de administração e tecnico 900\$000 annuaes. Em seu rol figuravam medico e cirurgião, letrado ordinario ou secretario, solicitador das demandas, caixeiro da cidade, encarregado da compra e fornecimentos e caixeiro de engenho.

E os technicos eram o mestre, o purgador, o banqueiro, e dois caldeireiros. Vejamos porém o interessante capitulo relativo aos gastos com a escravaria.

"NEGROS

Todos annos um por outro é necessario meter ao	
menos cinco peças em logar das que morrem	
e valem quando mais baratas a 35\$000 . . .	175\$000
Além da farinha que o engenho tem de renda e	
toda se gasta com os negros, são necessarios	
ao menos 200 alqueires mais, valem de ordinario	
o menos a 200 réis	40\$000

Para seu comer se lhes dá de quando em quando (ao menos quando lança o engenho a moer) sua posta de carne; e pelas festas e pelo dis- curso do anno, a negros serradores e que tra- balham em obras de peso, e aos fracos bem são necessarios para isto	10\$000
De balea, bacalhau e sardinhas aos mesmos pello discurso do anno; e mais particularmente no tempo que peja o engenho (porque trabalham de ordinario na levada, e não tem resgate de seu) ao menos	20\$000
De carne de porco, e ovos e peixe fresco a negros doentes, além das gallinhas de renda, e aos convalescentes	15\$000
Para os mesmos; e quando trabalham na levada em que com chuva e frio andão metidos n'agoa até a sinta, se lhes dá seu vº com alhos para o que são necesarios pa-a huma pipa	20\$000
De mezinhas para os doentes	16\$000
Dá-se-lhes por vezes para suas necessidades de lou- ça, chave, esteira, etc., seu vintem pode importar	4\$000
De sal os negros a quarta a cada Hum, e dos negros são 20 Alqueires e dez para casa a pataca .	9\$600
Meia pipa de vinagre	8\$000
De alhos, cebolas e adubos	4\$000
De seu vestir ao menos huns calçõins de burel, de 2 em 2 annos, e as femeas seu manteo em outro tanto tempo e aos barqueiros, que são 13, seu capote, em 80 negros ao menos importa huma vistidura 239 varas, a duas para calção e 3 para manteo, e capote, vem a cada anno 119 varas e mea a 160 réis	19\$120

Assim as despesas annuaes com a escravatura montavam a 340\$720. Seria ella de 80 escravos? E de ambos os sexos ou só se computavam os homens? Ou de 93, se acaso os barqueiros eram captivos? E' o que o jesuita não explica. Nos oitenta negros já se incluíriam os 13 barqueiros?

Achamo-nos em presença de um caso de analyse indeterminada, de uma equação a duas incógnitas. Se admittirmos que os negros do engenho hajam sido 80, como parece pela distribuição do sal, e tenham consumido 160 varas de panno, para os seus calções, e os barqueiros 39, para os seus capotes, restam-nos 40 varas para os manteus das pretas. Mas como estes manteus requeriam tres varas continua o problema insolúvel porque nos encontramos em face de um quociente mixto 13,3 como expressão do numero de escravas.

Se admittirmos que os barqueiros não pertenciam ao numero total dos 80 escravos teremos que a parte masculina da escravatura consumia em calções e capotes 225 varas sobrando 14 varas para os manteus, o que ainda é inadmissivel por causa do quociente complexo. Assim por falta de dados é o problema indeterminado.

De 1631 a 1639 cabe o asiento a Christovam Mendes de Souza e Belchior Gomes mediante as clausulas de 2.500 captivos e 95.000 ducados. Estes dois assentistas, apesar da revolução restauradora, obtiveram, a 27 de Abril de 1641, o renovamento de seu contracto com Philippe IV certo, aliás, como se achava o monarcha hespanhol de que facilmente dominaria a revolta de "el tyrano de Braganza" e seus assecas.

Achavam-se estes dois negreiros portuguezes, aliás na excellente companhia de muitos dos maiores fidalgos seus patricios, gente arrolada na legião onde conspicuamente brilham os nomes de "Sertorio e do nobre Coriolano" entre outros habitadores do ,reino escuro de Sumano" da apostrophe camoneana.

Declarou Calogeras ignorar se o *asiento* contractado com o monarcha hespanhol valia tambem para as terras de Portugal, visto como ambas as corôas ibericas tinham o mesmo soberano. Escasseam os informes sobre o caso. O estado de guerra entre Portugal e Hespanha, que iria durar vinte e sete annos, trouxe uma situação curiosa para o trafico.

Ignora-se por exemplo qual haja sido o contractador de 1641 mencionado nos documentos deste anno e relativos ao al-

vará franqueador do commercio e do trafico aos vassallos que quizessem resgatar em Africa

Dá-se em 1630 a occupação de Pernambuco pelos batavos. Não esperando encontrar ouro no Brasil, pelo menos nos primeiros tempos tratou a Companhia das Indias Occidentaes de explorar, e do melhor modo, a mina do assucar.

Em 1637 avaliavam as autoridades do Brasil hollandez que Pernambuco precisava de quatro mil negros novos annualmente (Varnhagen, *Lutas com os hollandezes*, 316).

Mauricio de Nassau, aproveita-se da restauração de Portugal e expede contra S. Paulo de Loanda a expedição que se apodera da cidade a 24 de agosto de 1641.

A colonia pernambucana resentia-se immenso da falta de braços para os engenhos. As entradas de procedencia super-equatorial eram limitadas. O grande mercado vinha a ser o dos povos bantús. Dahi o empenho com que o Principe procura apossar-se do grande emporio lusitano.

O rei conguez envia-lhe una embaixada portadora de uma mensagem de submissão e um presente de 200 escravos! Nassau, amante do dinheiro como era, certamente muito o apreciou.

Passam os hollandezes a proceder exactamente como aquelles a quem haviam deslocado

Realisa a Companhia das Indias admiraveis lucros. Compra escravos a 40 e 50 florins por cabeça e revende-os no Brasil por 200 e até 800!

Com a tomada de Angola augmenta immenso a importação de escravos em Pernambuco. Se no quinquennio de 1636 a 1640 fora de 7.312 cabeças no seguinte passa a ser mais do dobro, nada menos de 15.851.

Parece Angola perdida para os portuguezes que, entrincheirados em Massangana e Muxima, contudo reagem contra os invasores e procuram impor-se ás tribus rebelladas do interior a quem excitam os batavos.

Já em 1645 pode o governador Francisco de Souto Maior novamente despachar escravos para o Brasil, dilo Feo Cardoso. Procura-se obter o derivativo do mercado de Moçambique,

para compensar a perda da capital da Africa occidental lusitana.

Mas vem a reacção pernambucana de 1645 com a consequente ruina do dominio hollandez no Nordeste e, em 1648, realisa Salvador Corrêa de Sá e Benevides, com a sua esquadra de fluminenses, a portentosa façanha da recuperação de Angola, realisada com tão poucos elementos de exito.

Não só se apodera de S. Paulo como expulsa do littoral angolez os batavos cujas feitorias arraza em Pinda, no Loango, na foz do Zaire O rei do Congo, espavorido, submette-se, pagando pesado tributo em escravos que o avido Salvador Corrêa embarca para o Rio de Janeiro.

Dahi em diante os governadores angolezes activamente reprimiram as intrusões estrangeiras no commercio escravista como por exemplo Rodrigo de Miranda Henriques em 1652.

Tal a fome de braços que desde o principio do seculo XVII se faziam negocios, lucrativos como poucos, de corretagem com os escravos.

Eis o que ainda nos contam os *Dialogos das grandezas do Brasil*. Assim diz Brandonio:

“Vi na capitania de Pernambuco a certo mercador fazer um negocio, posto que o modo delle não approvo, pelo ter por illicito, o qual foi comprar para pagar de presente uma quantidade de dinheiro, e logo no mesmo instante, sem lhe entrarem os taes escravos em poder os tornou a vender a um lavrador, fiados por mais de 85 por cento de avanço. — Alvianno: A isso chamam, onde eu nasci, em bom portuguez onze-na... Brandonio: Pois assim passa; é tanto isto assim que desta sorte de mercadores, e dos que têm suas lojas abertas, ha muitos que têm grossas fazendas de engenhos de lavoura na propria terra, e estão nella assistentes, e alguns casados”.

Em 1644 vemos dois negreiros Gaspar Pacheco e Manoel Gonçalves Magriço pedir licença a D. João IV para conduzirem escravos de Moçambique e da ilha de São Lourenço (Madagascar) ao Brasil (Arch. de Mar. e Ultr. Docs. do Rio de Janeiro, 340).

Em 1645 o primeiro Bragança derogava o chamado Re-

gimento de São Thiago. Dispensava a portada, áquella ilha cabo verdiana, dos navios negreiros do Brasil.

Tal a força das circumstancias impostas pelo commercio que um alvará de 1 de Julho de 1647, citado por Calogeras, permittia a remessa de negros de Cacheu, Cabo Verde, Angola, São Thomé, e outras conquistas, para as Indias de Castella, apesar de se manter o estado de guerra inter-iberico.

A Companhia Geral do Commercio do Brasil, creada a 10 de Março de 1649, empresa que, como sabemos, tão grandemente influiu para o apressamento da queda do dominio hollandez no Brasil, não traficava activamente.

Os centros escravistas africanos mantinham entre si ter-riveis rivalidades, cujos echos frequentemente subiam ao throno. Procurava este acomodar os traficantes cheios de queixas e recriminações reciprocas como recorda Levy Jordão, Visconde de Paiva Manso, em sua notavel *Historia do Congo*. A gente de Angola e do Congo fazia as mais graves accusações de má fé e velhacaria aos seus collegas de São Thomé.

Continuavam os hollandezes a praticar o mais activo trafico ora assaltando e apresando os navios portuguezes ora agindo por conta propria. Em fins de 1663, por exemplo, arribou ao Rio de Janeiro grande náu batava, cargada de negros de Guiné, arribada esta que provocou serios incidentes estudados pelo Conselho Ultramarino.

Expulsos os hollandezes do Brasil em 1654 definitivamente, e assignada a paz, pelo tratado de 1669, viu-se Portugal forçado-comtudo a lhes conceder certas vantagens para traficarem nas costas de Guiné e em São Thomé.

Assim continuaram a frequentar a Africa meridional como se lê no relato do missionario capuchinho Frei Jeronymo Merolla da Sorrento que, em 1689, viu varios navios neerlandezes ancorados no porto de Pinda. Traficavam com os condes de Sogno que tambem muito apreciavam commerciar com os inglezes. Estes, em 1701, installavam-se em Pinda. Os hollandezes transportavam sobretudo escravos para as colonias hespanholas além de abastecerem ás proprias de Curaçau e do Surinam.

Inglezes e francezes não tardariam a prevalecer-se da força para dentro em breve estabelecer feitorias de activo trafico na Guiné onde se eclipsaria a influencia portugueza.

São simples postos de commercio a que vão ter os comboios vindos do immenso hinterland africano. Aos encarregados destas feitorias, só interessam os escravos, o marfim, o ouro em pó, etc. Só no seculo XIX, é que a curiosidade scientifica e a paixão ambulatoria projectarão para o interior do enorme continente ignoto os primeiros grandes viajores da Africa inter tropical com Caillé, Mungo Park, Clapperton, Derham, Ricardo e João Lander, etc.

Aproveitando-se do estado de guerra contra a Hespanha e o seu rebellado vassallo são sobretudo os negreiros inglezes, hollandezes, francezes, dinamarquezes, os grandes fornecedores dos mercados servis da America hespanhola. A marinha castelhana pouco a pouco desaparece dos cruzeiros do trafico passando a se nulificar quasi inteiramente. Para os fins da era seiscentista, cada vez mais avultam as bandeiras do septentrião da Europa nas carreiras dos tumbeiros.

Em fins do seculo XVII o peso do trafico recahia sobre o Congo. No dizer do Padre Labat, na *Relation historique*, exportava elle 15.000 cabeças, annualmente, não entrando ahi os embarques de Benguela, Cabinda e Loango.

NOTAS

I

OS CARIRYS

Aqui deixamos transcriptas as linhas consagradas aos carirys por Estevam Pinto em seu bello e tão trabalhado livro *Os Indigenas do Nordeste* (tomo I, p. 135). Resume, aqui, tambem, as doudas opiniões de Rodolpho Garcia, o erudito pernambucano, autor dos excellentes *Exercicios de Historia do Brasil*. Servem as notas de Estevam Pinto de complemento ao que traçámos no tomo VI desta obra sobre a ethnographia dos tapuyas nordestinos valendo-nos sobretudo dos juizos de Capistrano e I. Joffily.

Os *carirys* (Kirish-Sabujás de Ehrenreich) estendiam-se do Paraguaçu ao Itapicurú e ahí foram encontrados desde os primitivos tempos da colonisação. Senhoreavam, a principio, o litoral nordestino, onde ainda os viram os portuguezes. O nome, no dizer de Porto Seguro, significa tristonho, calado, silencioso, cf. outros, o que indica "caracteristica ethnografica, tanto mais notavel quanto é sabido que os outros indios eram terriveis palradores", diz Rodolpho Garcia. E' ainda a Rodolpho Garcia que devemos a melhor recolta a proposito desse interessante grupo: os carirys, diz, segundo se infere da tradição recolhida pelos missionarios, vieram de um lago encantado do setentrião do continente, talvez o Amazonas, como suggere Capistrano de Abreu; descendo o trato costeiro, foram acossados, pelos tupys, para a zona sertaneja (serras da Borborema, dos Carirys Velhos e dos Carirys Novos; Vales do Aracajú, do Jaguaribe, do Açú, do Apody, do baixo São Francisco).

R. Schuller acha que os carirys são tribus aruaks-acaraibas e que o nome sabuia, sabuiá, lembra outros como poia iaripujas (gente dos rios Negro e Maica). Affonso A. de Freitas julga-os resultantes do *melting-pot* dos gês com os tupys. Os carirys da Bahia foram aldeados, em meados do séc. XVIII, pelo padre João de Barros; por essa

mesma ocasião os capuchinhos franceses reduziram outros na região do São Francisco e na Parahyba.

Martius incluía os carirys no grupo "Guck", modificado, como sabemos, após as viagens de Karl Von den Steinen. Do exame linguístico de alguns dialetos elaborados, diz Rodolpho Garcia, resultou o problema da classificação dos carirys. Material em Luiz Vincenzo Mamiani, Martim de Nantes (*Rélation succincte et sincère de la Mission*), etc., Quimper, s. d. Bernard de Nantes (*Cathecismo indico da lingua Kariry*, acrescentado de varias praticas, etc., Lisboa, 1709), K. Fr. P. v. Martius (*Wörtersammlung Brasilianischer Sprachen Glossaria linguarum Brasiliensium*, Erlangen, 1863) e Lucien Adam.

Ao grupo dos carirys pertencem:

a) Os *teremembés*, que habitavam o littoral nordestino, do Gurupy ao Camocim, ou ainda mais abaixo, como supõe Walter Pompeu (Ceará Colonia, 46, Fortaleza, 1929) Claudio d'Abbeville afirma que esses indigenas se encontravam no trecho entre o Gurupy e o Jaguaribe ou Mossoró. Abdias Neves Aspectos do Piauí, 128, Theresina, 1926) julga-os tupys e diz que eles constituíam, na região piauiense, tres familias os *aranhys*, os *putys* e os *crateús*. No Ceará ocupavam sobretudo, a ribeira do Acaray e a serra Grande. Habels nadadores, picavam a amarra ao navio, na calada da noite, para usufruirmos o resultado do provavel naufragio da nau desgovernada, diz Berredo; conta-se, também, que "arremetiam a nado os tubarões com um pau agudo, que lhe encaixavam pela guela a dentro, com o que os traziam á terra e tiravam deles os dentes para flechas" (Paulino Nogueira "Vocabulario indigena em uso na Provincia do Ceará", em Rev. Trir. do Inst. do Ceará, I, 427, 1887). Sabe-se que, por se terem rebelado (fins do sec. XVIII), foram massacrados pelos terços paulistas, aos quais se alliam numerosos indios de outras familias.

b) Os *paiaçús*, da região entre a ribeira do Jaguaribe e as serras do Coité, de São Bento e do Calabouço (fronteiras entre o Rio Grande do Norte e a Parahyba). Nos fins do sec. XVIII, conjugados a outros indigenas, assolaram as terras do actual Estado do Rio Grande do Norte (Cf. Pedro Carrilho de Andrade, "Memorias sobre os indios do Brasil", em Rev. do Inst. Hist. e Geog. do Rio Grande do Norte, VII, 1909). Tragico teria sido o destino dos soccorros enviados de Pernambuco (expedições de Manuel de Abreu e de Antonio de Albuquerque da Camara); conseguiram, afinal, afugenta-los os terços paulistas de Domingos Jorge Velho e de Mathias Cardoso. Apesar de aldeados, desde 1696, perto de Aracaty, pelos padres João da Costa e João de Barros Braga, ainda aparecem algumas queixas contra as excursões desses indios.

c) os *icós*, que viviam entre a serra de Luiz Gomes, ou o rio do Peixe, e o Salgado, af. do Jaguaribe. "Indios de corso, como eram então chamadas as tribus saqueadoras e rapinantes, tais depredações fi-

zeram nas terras de Jaguaribe que o capitão-mór Fernão Carrilho organizou, em 1694, uma expedição para bate-los, sob o comando de Francisco Dias Carvalho. Pacificados alguns annos depois, em 1700, pelo padre João de Matos Serra, foram elles aldeados no local onde está hoje edificada a cidade de Sousa, na Parahyba do Norte" (Carlos Pereira Studart, loc. cit. ib. 42).

d) os *cariús*, que habitavam no rio homonymo e no dos Bastiões, ambos af. do Jaguaribe; os *caritús* dos vales do Tricy e do Poty; os arariús do rio do Aracajú, aldcados em Meruoca por volta de 1700; os jacás da ribeira do mesmo nome, reduzidos, em 1787, em Arneiroz; os genipapos das cabeceiras do Choró; os janduis do Açú e do Apody; os ariús, ou pebas, das margens do Pinharas, do Sabugy e do alto Piranhas, aos quais se deve a fundação de Pombal (Parahyba).

e) Os *sucurús*, que se encontravam nos rios do Meio, da Serra Branca, de São José e de Taperoá, tðdos tributarios do Parnahyba, assim como nos afluentes do alto Piranhas, na serra do Atubá e em Cimbres (Pernambuco).

f) Os *garanhuns*, da serra de igual nome; os *chocós*, *vovvês*, etc., da relação do capuchinho Vital de Trescarolo ("Informações sôbre os indios barbaros dos sertões de Pernambuco", em R. T., XLVI, 1a. parte, 1883), que habitavam os sertões da Serra Negra e as cabeceiras do Piancó; os *carnijós*, os *fulnios*, de Aguas Bellas. São quasi todos de Pernambuco. A respeito dos ultimos ha informações em John C. Branner (1886); Mario Melo publicou, recentemente, notas e um vocabulario desses carirys em vias de extinção (Os Carnijós de Aguas Bellas, São Paulo, 1929, in Rev. do Museu Paulista).

g) Os *aconãs* da lagoa Comprida, nas proximidades de Penedo; os *romarys* de Pão de Açucar, posteriormente aldeados em Propriá; os *sabujás*, ou *sabuais*, da Bahia; os *rodelas* do São Francisco".

II

AS PRIMEIRAS OPERAÇÕES DA "GUERRA DOS BARBAROS"

Em extensa nota a Varnahagen que muito pouco pormenorizou o seu relato da Guerra dos Barbaros realisa o douto Rodolpho Garcia o resumo das operações de tal campanha correspondentes ao periodo comprehendido dentro de pequena phase historiada neste volume e no que a elle antecede.

"Em fins de 1688 a situação das tropas mandadas contra os Indios era muito precaria, conforme communicava ao arcebispo D. Frei Manuel da Ressurreição, no governo politico do Brasil, por morte de Mathias da Cunha, o capitão-mór do Rio Grande, Agostinho Cesar de Andrade, bem como Domingos Jorge e Antonio de Albuquerque, que

por falta de munições se haviam retirado aos seus quartéis das Piranhas, onde não estavam livres do atrevimento dos barbaros. (Documentos historicos, X, 340).

Foram ordenados os soccorros necessarios de provisões e de gente, que ao sertão chegavam lentamente pelas difficuldades e perigos dos caminhos. Por meados de 1689 armam-se contendias entre Domingos Jorge e o capitão-mór do Rio Grande, que delle e da Camara de Natal se queixava ao governador geral, a respeito de pretenderem a destruição ou captiveiro dos Indios, que por aquelle capitão-mór tinham sido perdoados, *ibidem*, 368|369.

De São Paulo marchou por terra Mathias Cardoso com as tropas, que em Agosto começavam a chegar á Bahia; a essas tropas foram mandadas encorporar outras, que estavam no Rio de São Francisco, afim de seguirem para o Rio Grande, *ibidem*, 370, 373.

Em março de 1690 resolveu o arcebispo governador geral dar nova fórma á guerra, encarregando-o a um unico sujeito, á cuja disposição absoluta e independencia estivesse o acerto de continual-a e dar-lhe o desejado fim; a escolha desse chefe recahiu na pessoa de Mathias Cardoso, procedendo-se então a reformação do mestre de campo Antonio de Albuquerque, do capitão-mór Manuel de Abreu e de outros officiaes menores, e fazendo retirar para seus presidios e casas toda a infantaria paga, miliciana e preta do terço de Henrique Dias, exceptuados os Indios do Camarão e os mais das aldeias, *ibidem* 382, 388.

Dentro de dois mezes a contar de março de 1690, Mathias Cardoso devia partir da Bahia para o Rio Grande. Tinha patente de mestre de campo e governador da guerra, e levava por sargento-mór a Manuel Alvares de Moraes Navarro, por capitão-mór a João Amaro Maciel Parente, filho de Estevão Ribeiro Baião Parente, e mais quatro capitães, *ibidem*, 389|392.

Não se pôde apurar se aquelle chefe partiu na epoca fixada, em todo caso Domingos Jorge, que devia descansar da guerra dos barbaros com os trabalhos da guerra aos negros dos Palmares, *ibidem*, 389, ainda no dia de São Francisco (4 de outubro) continuava no Açú, alcançava mais uma victoria contra os barbaros em que teve boa parte o seu capitão-mór Christovão de Mendonça, *ibidem*, 407|408.

O que se sabe é que Mathias Cardoso fez arraial no Jaguaribe, onde tinha poder para acabar de extinguir as reliquias do Janduins, e Icós, que faltavam por debellar, segundo ao governador geral Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, em Janeiro de 1691 informava Agostinho Cesar de Andrade, *ibidem*, 408.

Em 31 de Agosto communicava esse capitão-mór que a tropa por elle mandada em seguimento dos barbaros tinha obtido vantagens sobre elles, e que irrompera o sarampo no arraial de Mathias Cardoso

ibidem, 414. Para a fronteira dos barbaros remetteu-se artilharia e um artilheiro, *ibidem*, 415.

Dahi por diante a guerra começa a declinar. Em principios de 1692 os indios propunham paz por meio de uma embaixada dos Janduins, que em nome de seu rei Canindé foi á Bahia. Para isso concorreu o capitão João Paes Florião, que tinha levado um seu filho natural havido de uma filha do maioral Nhonguge, cunhado de Canindé. Essa embaixada teve boa acolhida por parte do governador geral, que de sua fazenda mandou vestir liberalmente os que a compunham, e da fazenda real lhes deu bastantes resgates, *ibidem*, 424|426.

Em Maio o capitão-mór do Rio Grande teve aviso de bom successo alcançado por Mathias Cardoso no castigo dos barbaros, *ibidem* 428. Agostinho Cesar de Andrade projectava então reunir os Paulistas para uma entrada ao sertão, mas para as despesas mandava o governador geral que elle se remedeasse como pudesse, *ibidem*, 129. Devia compensa-las o interesse das presas nessa arrancada final, que havia de trazer o anniquilamento dos Indios da capitania.

O pacificador dos Janduins, João Paes Florião, era neto do outro de igual nome, (Jaboatão, *Catalogo Genealogico*, in Revista do Instituto Historico, 52, parte I.ª, 243), a quem o desembargador Luis Salles de Carvalho, na Bahia, em 1658, quiz prender por crime de inconfidencia á corôa. Vendo as culpas, Francisco Barreto, o severo governador geral, lhe deu sua casa por prisão e o desculpou perante o rei por ser um sujeito de qualidade, discreto e engraçadissimo, muito velho e despresador da autoridade, com o que podera conservar a sua fazenda, que era consideravel.

Foi sempre estimado de todos por sua pessoa e conversação; e como no modo e no juizo era naturalmente jocoso e agudo, em qualquer parte folgavam de ouvi-lo os mais e menos entendidos. Por não perder um bom dito não reparava talvez em dizer uma heresia, que nem nella passava da superficie, nem nos que o ouviam a escandalo. (*Documento historicos*, 4, 33-335).

Das campanhas de Manuel Alvares de Moraes Navarro não se occupou Porto Seguro inexplicavelmente.

III

GABRIEL SOARES E OS CARIRYS

Chama-me o douto amigo Dr. A. Pirajá da Silva a attenção para um topico do tomo VI (p. 264) desta *Historia Geral das Bandeiras Paulistas* que o levou a fazer aturada e infructifera pesquisa no original de Gabriel Soares de Souza.

Em nosso texto se lê: "Provavelmente quem se aproxima da ver-

dade (a saber sobre a origem dos Carirys) é Gabriel Soares, que diz a proposito dos Maracás, que parecem pertencer ao grupo Cariry; são estes Tapuyas", etc.

Sahiu este trecho transcripto em artigo de nossa lavra, no *Jornal do Commercio* de 24 de maio de 1936 com a falta do segundo *que*. Assim nada mais procedente do que o reparo do erudito professor bahiano, induzido em erro pela lacuna da composição do *Jornal do Commercio*.

Não foi Gabriel Soares quem entendeu serem os maracás carirys. A opinião é de Capistrano e acha-se exarada no prefacio ás *Notas sobre a Parahyba*, de Irineu Joffily.



INDICE

PREFACIO	pag. VII
--------------------	----------

CAPITULO I

Carta de consulta do Arcebispo Governador Geral do Brasil á Camara de S. Paulo	pag. 1
--	--------

CAPITULO II

Recommendações do Arcebispo aos Mestres de Campo. — Pedidos de clemencia. — Providencias diversas	pag. 8
---	--------

CAPITULO III

Noticia biographica de Mathias Cardoso de Almeida. — Pedro Taques e Silva Leme. — A organização do terço do mestre de campo.	pag. 13
--	---------

CAPITULO IV

Fornecimento de armas. — Vantagens parciaes. — Grandes esperanças depositadas nos paulistas. — Discordia entre os chefes. — Violencias contra indios aldeados	pag. 22
---	---------

CAPITULO V

Severa verberação ao Capitão Mór Andrade. — Injustiças pavorosas feitas aos indios fieis. — Reclamações de dinheiro e penuria do erario real. — Echos da grande victoria de Domingos Jorge Velho sobre os Tapuyas	pag. 28
---	---------

CAPITULO VI

Commando unico conferido a Mathias Cardoso de Almeida. — Manoel Cardoso de Almeida. — Manoel Alvares de Moraes Navarro, seus serviços de guerra. — Chegada deste celebre sertanista á Bahia. — João Amaro Maciel Parente e sua actuação . . . pag. 35

CAPITULO VII

Manuel Alvares de Moraes Navarro. — Nova e notavel figura bandeirante. — Antonio Cubas, irmão de Domingos Jorge Velho, sertanista de relevo tambem. — Os feitos brilhantes de João Amaro Maciel Parente pag. 43

CAPITULO VIII

Ainda a victoria notavel de Christovam de Mendonça sobre os janduins. — Venda dos indios aprisionados. — Protestos das autoridades. Difficuldades financeiras. pag. 50

CAPITULO IX

Erros a corrigir relativos a João Amaro e a Domingos Jorge Velho. — Desharmonia entre os mestres de campo. — Operações de Mathias Cardoso pag. 54

CAPITULO X

Projectos contrariados de Mathias Cardoso. — Empenho do mestre de campo em combater os Palmares. — Recusa do Arcebispo. — Mathias Cardoso em terras cearenses. — Ainda a victoria no Rio Grande do Norte. — Aprisionamento do rei dos Janduins pag. 60

CAPITULO XI

Documentação em contraprova de origem nordestina. — Peripecias da lucta contra os tapuyas. — Inepcia do capitão mór Paschoal Gonçalves e capacidade de seu successor. — Agostinho Cesar de Andrade. — Conjugação de esforços com os paulistas pag. 67

CAPITULO XII

Correspondencia entre Camara Coutinho e Mathias Cardoso. — Pessimissima situação militar. — Penuria de armas e munições. — Tropa andrajosa e não paga. — Dissidio entre os chefes. — Pretende Mathias Cardoso abandonar a campanha. — Novas promessas. — Conciliação dos chefes bandeirantes pag. 73

CAPITULO XIII

Applauso do Rei aos chefes indios fieis. — As pazes com os jan-
duins. — Curiosa circumstancia. — A actuação de João Paes
Florião. pag. 82

CAPITULO XIV

Proposta de paz pelos indigenas. — Resposta real. — Difficuldades
de pagamento dos paulistas. — D. João de Lencastro assume o
Governo Geral. — Carta deferente a Mathias Cardoso. — Pro-
jectos de creação de novas aldeias pag. 86

CAPITULO XV

Primeiras providencias do novo Governo Geral no Rio Grande do
Norte. — Instrucções a Mathias Cardoso. — Notavel documento.
— A carta relatorio de Moraes Navarro pag. 93

CAPITULO XVI

Esforços dos missionarios para a civilisação dos tapuyas. — Jesuitas e
oratorianos. — Supplicas de soccorro ao Rei. — O Governador
Sebastião Pimentel e o segundo prazo de Agostinho Cesar de
Andrade. — A actuação militar deste capitão-mór pag. 105

CAPITULO XVII

Ainda a expedição de Mathias Cardoso ao Ceará. — Lacunas suppridas
por um documento precioso. — O relatorio de Moraes Navarro a
Dom Pedro II pag. 114

CAPITULO XVIII

Representação de João Amaro Maciel Parente pedindo premios de ser-
viços. — Pormenores ineditos e importantes pag. 135

CAPITULO XIX

Proseguimento das operações de guerra. — A penuria dos povos. —
Queixas dos paulistas. — Finta para a manutenção da Colonia do
Sacramento. — Recommendações a Bernardo Vieira de Mello
pag. 131

CAPITULO XX

Notificação da morte do Zumby. — Recrudescencia das hostilidades
em principios de 1696. — Recommendações aos mestres de campo
e aos capitães mores. — Protestos contra o captivo de indios
mansos. — Cartas do Governador Geral a Domingos Jorge Velho
pag. 126

CAPITULO XXI

Circular do Governador Geral ás Camaras de S. Paulo sobre o levantamento do terço de Moraes Navarro. — A partida do regimento e sua chegada á Bahia. — Attitude singular de Mathias Cardoso pag. 142

CAPITULO XXII

Bernardo Vieira de Mello notavel personalidade colonial. — Sua actuação como capitão mór do Rio Grande do Norte . . . pag.150

CAPITULO XXIII

Providencias do Governador Geral para o supprimento do terço dos paulistas. — Recomendações sobre a campanha. — Má vontade de Bernardo Vieira Mello para com Moraes Navarro e os paulistas. — Partida da Bahia das tropas de S. Paulo. — Viagem attribulada. — Chegada a Natal pag.158

CAPITULO XXIV

A expedição de Moraes Navarro ao Ceará. — Combate de 4 de agosto de 1699 em Madre de Deus. — O morticinio dos payacús. — Morte do Cacique Genipapoassú. — Dissidio entre Moraes Navarro e Bernardo Vieira de Mello pag.172

CAPITULO XXV

Protesto dos missionarios contra Moraes Navarro e sua tropa perante o Bispo de Pernambuco. — Ameaça de excommunhão. — Recurso interposto pelo Mestre de Campo e seus officiaes. — Prisão de Moraes Navarro. — Seu encarcêramento em Pernambuco pag. 179

CAPITULO XXVI

A officialidade de Moraes Navarro. — Peripecias da lucta travada entre o mestre de campo e Bernardo Vieira de Mello. — Documentos em abono do Cabo de Tropa. — Denuncia contra Bernardo Vieira pag. 188

CAPITULO XXVII

Correspondencia dos Governadores sobre a lucta entre Bernardo Vieira e os paulistas. — Denuncia contra Moraes Navarro. — Sua defesa pelo Governador Geral. — Relatorio do Mestre de Campo ao Rei pag. 198

CAPITULO XXVIII

Prosecução do processo ecclesiastico movido a Moraes Navarro. — Inesperada decisão regia. — Protestos do Governador Geral. — Parecer do Conselho Ultramarino pag. 210

CAPITULO XXIX

O encarceramento de Moraes Navaro. — O seu relativo afastamento do commando do terço de Lencastro. — Providencias do Governo Geral para o pagamento dos annos de soldos devidos aos paulistas. — Rivalidades. pag. 221

CAPITULO XXX

Os ultimos annos de Moraes Navarro. — Reparação regia. — Questões com a Casa da Torre. — Permanencia nas Minas Geracs. — Os casamentos do bandeirante. — Sua descendencia pag. 227

CAPITULO XXXI

Um documento inedito e precioso. — As despesas da campanha de Moraes Navarro pag. 233

CAPITULO XXXII

Ultimos echos da assistencia de João Amaro Maciel Parente em terras da Bahia. — A sua missão de fiscalisar os descaminhos do ouro. — Retirada para as terras auríferas. — Morte de João Amaro : pag. 240

CAPITULO XXXIII

O governo do Ceará ao tempo da Guerra dos Barbaros. — Nomeação de Pedro Lelou. — Suspeição deste capitão mór. — Nomeação de Fernão Carrilho. — Notavel fé de officio deste grande sertanista. — Sua excellente administração. — Assume Lelou o governo e é suspenso de funcções pag. 246

CAPITULO XXXIV

A Casa da Torre e sua alcáçova de Tatuapara. — Francisco Dias de Avila II. — Seus contactos com Domingos Jorge Velho. — Suas entradas no Maranhão pag. 258

CAPITULO XXXV

As communicações entre o Maranhão e o Sul. — Grandes difficuldades a vencer. — Palavras de Antonio Vieira. — As jornadas de

João Velho do Valle. — Revolta dos indios maranhenses em 1698. Situação angustiosa. — Desejo regio de entregar a debellação do movimento aos mestres de campo dos paulistas . . . pag. 263

CAPITULO XXXVI

Os paulistas no Maranhão. — Francisco Dias de Siqueira. — João Raposo Bocarro. — Bandeiras de prea. — Reclamações dos governadores pag. 274

CAPITULO XXXVII

Primordios do trafico negreiro afro-americano. — O monopolio portuguez nos principios do seculo XVI pag. 286

CAPITULO XXXVIII

A notavel superioridade do escravo negro sobre o captivo vermelho. — A imposição economica da transplantação de africanos á America pag. 296

CAPITULO XXXIX

A fatalidade da imposição do trafico africano ás colonias americanas. — A agricultura latifundiaria e a escravidão. — O trafico hespanhol no Novo Mundo, anterior ao portuguez . . . pag. 302

CAPITULO XL

O trafico portuguez quinhentista. — Contractos com os regulos angolezes. — Fundação de S. Paulo de Loanda. — As importações de escravos no Brasil. — Progressos da industria assucareira. pag. 312

CAPITULO XLI

Deficiencia dos estudos afro-brasileiros. — Auspicioso surto contemporaneo. — Distribuição parcial da documentação servil. — A ingenua circular de 13 de Maio de 1891 pag. 321

CAPITULO XLII

Os principaes povos africanos importados no Brasil. — Os estudos de Nina Rodrigues, Calogeras, Arthur Ramos e Gilberto Freyre. — Erros de Martius. — Sudanezes e bantús pag. 327

CAPITULO XLIII

O trafico para o Brasil no seculo XVII. — O assalto hollandez a Angola. — Traficantes das nações do Norte da Europa. — Precioso documento sobre um grande engenho seiscentista . . . pag. 341

NOTAS pag. 352

INDICE ONOMASTICO

- Abbéville (Claudio d') 353.
 Abreu (Bartholomeu Paes de) 280.
 Abreu (J. Capistrano de) 242, 263, 265, 266, 269, 342, 352, 355.
 Abreu (Manuel de) 78, 353, 355.
 Adam (Luciano) 353.
 D. Affonso IV, 289.
 D. Affonso V, 290, 292.
 Aguiar (Bernardino Sanches de) 15.
 Aguiar (Bernardo Carvalho de) 178.
 Aguiar (João Leite de) 249, 252.
 Aguiar (João Paiva de) 246.
 Aguiar (Manuel Gonçalves de) 239.
 Albergaria (Manoel Soares de) 163.
 Albernaz (Domingos Gomes) 5.
 Albuquerque (Affonso) 72, 194.
 Albuquerque (Coronel Antonio de) 97, 98, 112, 266, 268, 271, 354, 355.
 Albuquerque (David) 193.
 Albuquerque (Gonçalo José Cavalcante de) 231.
 Albuquerque (Jeronymo Cavalcanti de) 67, 72, 265.
 Albuquerque (Pedro) 69.
 Alcamy (André da Costa) 281.
 Almeida (Antonio de Carvalho) 212.
 Almeida (Eduardo de Castro de) 243.
 Almeida (Fortunato de) 312.
 Almeida (Januario Cardozo de) 19.
 Almeida (Manuel Cardoso de) 20.
 Almeida (Mathias Cardoso de) 5, 11, 13, 15-20, 30, 31, 34-48, 51-58, 64, 65, 76, 78-81, 85, 87-89, 91, 93, 95, 98-100, 102, 108-110, 112, 116-123, 125-127, 129, 133, 139, 140, 148, 164, 165, 170, 188, 197, 222, 240, 254, 288, 353, 355, 356.
 Alquimi (Thomaz da Costa Ferreira de) 280.
 Alvares (Catharina) 44.
 Alvares (Padre João) 251, 299.
 Alvares (Manoel) 98.
 Alvaro I, rei do Congo, 315-317.
 Alviano, 307.
 Alvor (Conde de) 122, 123.
 Amaral (Braz Hermenegildo do) 322, 338, 330, 332.
 Anchieta (B. Joseph de) 317.
 Andrada (Gomes Freire de) 266.
 Andrada (Joseph de Moraes) 189.
 Andrada (Pedro Carrilho de) 182, 183.
 Andrada (Conselheiro Ultramarino) 128.
 Andrade (Agostinho Cezar de) 22, 26, 28, 30, 35, 51, 64, 66, 71, 72, 75, 76, 82, 83, 91, 110, 111, 113, 114, 115, 152, 354, 355, 356.
 Andrade (Francisco Berenguer) 70, 180, 192-193.
 Andrade (Mario de) 322.

- Andrade (Pedro Carrilho de) 353, 354.
 Andreoni (Antonio João) 345.
 Anznil (André João) 306, 333, 338, 339, 345.
 Antenes (Balthazar) 205.
 Antunes (Domingos) 10.
 Antunes (Manuel Roiz) 234.
 Aragão (Manuel de Araujo) 240.
 Aranha (Paulo Pacheco) 30.
 Araujo (Manuel de) 103.
 Araujo (Ursula de Uzeda Ayala) 281.
 Arzão (Manuel Correa) 229.
 Avila (Francisco Dias de) 11, 227, 258-262.
 Avila (Garcia de) 258, 259, 261.
 Azevedo (Alvaro de) 275.
 Azevedo (João Lucio d') 292, 295, 304, 305, 344.
 Azevedo (Manuel Duarte de) 69.
 Azevedo (Manuel Nunes de) 189.
- Balsemão (Visconde de) 329.
 Baracho (Domingos Carneiro) 243.
 Barbacena (Visconde de) 46, 128.
 Barbalho (Ignez) 231.
 Barbosa (Antonio da Silva) 123.
 Barbosa (Januario da Cunha) 315, 318.
 Barbosa (Padre Pedro) 267.
 Barca (Asdrubal) 297.
 Barcellos (Christiano J. de Senna) 342.
 Barlaeus (Gaspar) 259, 329, 338.
 Barnave (Antonio Maria) 296.
 Barreto (Francisco) 15.
 Barriga (Antonio de Aguiar) 278.
 Barros (Antonio Gomes de) 72.
 Barros (Antonio Pedroso de) 300.
 Barros (Bento Vieira de) 189.
 Barros (Francisco Borges de) 10, 11, 40, 45, 48, 95, 241, 246, 261, 272, 277.
 Barros (Francisco Fajardo de) 189.
- Barros (João de) 290, 352.
 Barros (Manuel da Costa) 249.
 Barros (Martinho Vaz de) 189.
 Battel (Andrew) 319.
 Beckmann (Irmãos) 266.
 Benevides (Salvador Correa de Sá e) 349.
 Bento ou Benedicto XIV (Papa) 291.
 Berredo (Bernardo Pereira de) 178.
 Bezerra (Gregorio) 10.
 Bilden (Rüdiger) 306.
 Bitencourt (Marcellino Coelho) 242.
 Bixorda (Jorge Lopes) 314.
 Blanco (Rodrigo de Castel) 13, 40, 41, 189.
 Bocarro (Estevam Raposo) 280, 281.
 Bocarro (João Raposo) 209, 277-280.
 Bouche (Pedro) 297.
 Bourel (Padre Felipe), 190, 200, 207.
 Braga (João de Barros) 256, 353.
 Branco (dr. Diogo Rangel Castello) 108.
 Branco (Manoel Gonçalves) 180-183.
 Brandão (Alfredo) 323.
 Brandonio, 307, 349.
 Branner (John Casper) 354.
 Brito (Antonio Ferreira de) 280.
 Britto (Antonio Guedes de) 6, 275.
 Brito (Francisco Pires de) 165.
 Brito (Izabel de) 165.
 Brito (João Pires de) 16, 17, 18, 19, 164, 165, 166, 209.
 Bulhões (Lazaro de) 75, 76.
 Brito (Manuel de) 342.
 Brito (Manuel Froes de) 235.
 Buarcos (João Roiz) 237.
 Bueno da Ribeira (Amador) 281.
 Cabral (Pedro Alvares) 313.
 Cada Mosto (Alvise de) 291.
 Caillé (Réné) 351.
 Calheiros (Domingos Barboza) 15.

- Calmon (Pedro) 240, 243, 258, 261, 277, 280, 281, 294.
- Calogeras (Pandiá) 290, 291, 312, 313, 315, 327, 330, 331, 332, 333, 342, 343, 347, 350.
- Camara (Antonio de Albuquerque da) 3, 4, 6, 8, 10, 34, 57, 58, 68, 69, 71, 97, 98, 255, 353.
- Camara (Pedro de Albuquerque da) 151.
- Camarão, 36, 56, 69, 120, 299, 355.
- Camargo (Fernando de) 15.
- Camargo (Pedro) 32, 148.
- Camões (Luiz de) 303.
- Campos (Estanislau de) 222.
- Canindé, 83, 84.
- Cantão (Carlos Maria) 340.
- Canto (Eugenio do) 289.
- Cão (Diogo) 292, 293.
- Cardim (Fernão) 316, 318.
- Cardozo (Augusto de Siqueira) 165.
- Cardozo (J. C. Feo) 319, 348.
- Carlos V, 309, 310.
- Carneiro (Domingos Rodrigues) 247.
- Carrilho (Fernão) 104, 123, 133, 186, 248, 249, 254, 255.
- Carrilho (Pedro) 182, 183.
- Carvalho (Antonio de Albuquerque Coelho de) 229, 267, 281, 282.
- Carvalho (Domingos Rodrigues de) 260.
- Carvalho (Domingos Pires de) 234, 238.
- Carvalho (Francisco Dias de) 123, 354.
- Carvalho (Francisco Rodrigues de) 260.
- Carvalho (Padre Miguel de) 212, 215.
- Carvalho (Paschoal Gonçalves de) 67, 69, 70, 71.
- Carvalho (Pedro) 23.
- Castello Branco (Miguel de Siqueira) 234.
- Castro (Caetano de Mello de) 131, 137, 140, 161, 163, 246, 248, 250, 252, 256.
- Castro (José Porrate de Moraes) 238.
- Cavalcante (João Luiz da Serra) 231.
- Cavalcanti (Manuel de Araujo) 231.
- Cavalcanti (Manuel de Barros) 231.
- Cavalcanti (Romualda) 231.
- Cesar (Agostinho) 34.
- Chaves (Domingos Ferreira) 17.
- Chaves (Gonçalo Paes), 139.
- Claudio (Affonso) 322, 328.
- Clemente VI (Papa) 289.
- Clapperton (Hugo) 351.
- Clenardo ou Cleynaerts (Nicolau) 293, 295.
- Coelho (Agostinho) 342.
- Coelho (Duarte) 306, 314.
- Coelho (João Roiz) 238.
- Coelho (Marcellino) 11.
- Collaço (Gaspar Godoy) 32, 148.
- Colombo (Christovam) 194.
- Cordeiro (Luciano) 315.
- Correia (Manoel Luiz) 189.
- Corrêa (André Pinto) 10, 12, 23, 25, 34, 57.
- Correa (Domingos Roiz) 239.
- Correa (Joanna) 275.
- Correa (Manuel Antunes) 238.
- Corrêa (Salvador) 349.
- Cortez (Fernão) 194.
- Costa (André da) 281.
- Costa (Gonçalo da) 195.
- Costa João da) 178, 181, 182, 183, 186, 198, 301, 203, 204, 214, 256, 276, 353,
- Costa (João Ribeiro da) 88.
- Costa (Julião da) 236.
- Costa (Dom Rodrigo da) 221, 222, 224, 228.
- Coutinho (Antonio de Albuquerque da Camara) 8.

- Croy, senhor de Chièvres (Guilherme de) 309.
- Coutinho (Antonio Luiz Gonçalves da Camara) 36, 39, 51, 52, 53, 62, 63, 64, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88-89, 95, 100, 105, 279, 284, 355.
- Coutinho (Gonçalo Vaz) 341.
- Coutinho (João Rodrigues) 341.
- Couto (Antonio Gomes Alves do) 260.
- Couto (D. Domingos de Loreto) 231, 232.
- Couto (Manuel da Matta) 31.
- Cubas (Antonio) 48.
- Cunha (Mathias da) 1, 3, 4, 5, 14, 15, 30, 68, 70, 74, 354.
- Dapper (Oliver) 343.
- Debret (João Baptista) 329, 335.
- Delbox (R. Fouché) 293.
- Denham (Dixon) 351.
- Denis (Ferdinand) 331, 334.
- Dias (Bartholomeu) 316.
- Dias (Diogo) 259.
- Dias (Heleia) 274.
- Dias (Henrique) 69, 132, 299, 329, 355.
- Dias (Pedro) 274.
- Dias (Sarg. Salvador) 189.
- Diniz (Antonio) 342.
- Diogo (Rei negro) 315.
- Dodds (General Alfredo Amadeu) 331.
- Domingues (Geraldo) 229.
- Doria (José Rodrigues) 322.
- Ehrenreich (Paulo) 352.
- Elvas (Antonio Fernandes de) 342.
- Engels (M.) 288.
- Eynger (Henrique) 310.
- Falcão (Leandro Pacheco) 231.
- Falcão (Manuel Amorim) 231.
- Faleiro (Gonçalo da Costa) 70, 73.
- Falleiro (Pedro da Costa) 72, 151.
- Faria (Damião Cosme de) 242.
- Farinha (Pero Sanches) 128.
- Fernandes (Diniz) 390.
- Fernandes (Messia) 274.
- Fernandes (Marcos) 44.
- Fernandes (Padre Pedro) 182, 183, 185, 190.
- Ferreira (Antonio Pinto) 72.
- Ferreira (Affonso Martins) 151.
- Ferreira (Domingos Martins) 281.
- Ferreira (Carlos) 247, 255.
- Ferreira (João da Costa) 280.
- Ferreira (José) 10.
- Ferreira (Thomaz da Costa Alcamy) 281.
- Fialho (Manuel de Carvalho) 255.
- Figueira (Antonio Gonçalves), 18, 19.
- Figueira (Antonio Alves) 18.
- Figueira (Maria Fernandes) 19.
- Florião (João Paes) 83-85, 356.
- Fonseca (Antonio José Victoriano Borges da) 44, 232.
- Forjaz (D. Manuel Pereira) 8, 43.
- Fosse (Eustachio de La) 293.
- Francia (Gaspar Rodriguez de) 325.
- Franco (Padre Antonio) 342.
- Freire (Alexandre de Souza) 15.
- Freire (Anselmo Braamcamp) 294, 295.
- Freitas (Affonso A. de) 352.
- Freyre (Gilberto) 297, 300, 303, 306, 322, 323, 338.
- Friellas (Manuel de Abreu) 187.
- Furtado (André) 7.
- Furtado (João Brito) 165.
- Furtado (Maria) 165.
- Gago (Padre Ascenso) 107, 249.
- Gandavo (Pero de Magalhães) 303, 316.
- Garcia (Antonio Ribeiro) 164, 165.
- Garcia (Rodolpho) 212, 232, 306, 352, 354.

- Gaya (Manoel Affonso da) 19.
 Genipapoassú, 174, 175, 176, 182, 183, 185, 187, 195, 204, 206, 214.
 Gil (Diogo) 289.
 Goes (Damião de) 293.
 Goes (Domingos de) 165.
 Goes (Isabel de) 278.
 Goes (Pero de) 315.
 Gomes (Belchior) 347.
 Gomes (Fernão) 291.
 Gomes (Luiz) 353.
 Gomes (Manuel Correa) 235.
 Gonçalves (Antão) 312.
 Gonçalves (Balthazar) 173.
 Gonçalves (Lucas) 111.
 Gonçalves (Paschoal) 69.
 Gouvenot (Loureño de) 309.
 Gregorio XVI, 291.
 Guerreiro (Francisco Tavares) 189.
 Guimarães (João Pereira) 238, 239.
 Guinzel (Padre João) 190, 191, 200.
 D. Henrique (Infante) 289, 290, 310.
 Henriques (Rodrigo de Miranda) 349.
 Herrera (Antonio de) 309.
 Isabel a Catholica, 295, 308.
 Jacquemont (Victor) 321.
 Jesus (Frei Antonio de) 147, 206.
 D. João II, 293.
 D. João III, 314, 315.
 D. João IV, 134, 317.
 Joffily (Irineu) 352, 357.
 Jordão (Levy) 350.
 Labat (João Baptista) 35.
 Laet (João de) 338.
 Lamarca y Navarra (A.) 309.
 Lamberto (Francisco) 6, 237.
 Lamego (Alberto) 2.
 Lamego (Antonio Mendes) 317.
 Lamego (Manuel Rodrigues) 342.
 Lancaster (James) 343.
 Lander (João) 351.
 Lander (Ricardo) 351.
 La Ravardière (Daniel de) 265.
 Laval (Francisco Pyrad de) 289, 303.
 Leal (Joseph Barboza) 167, 194, 195, 196.
 Leal (Pedro Barbosa) 243.
 Leão (Manoel do Prado) 69.
 Ledo (Constantino de Oliveira) 85, 98, 101, 134, 137, 186, 24q.
 Ledo (Theodosio de Oliveira) 134, 138, 242.
 Leitão (Antonio Lopes) 75.
 Leitão (Manuel Nunes) 137, 138.
 Leite (Jorge de Barros) 255.
 Leliz (Pedro) 17.
 Lelou (Pedro) 17, 157, 191, 192, 193, 201, 248, 249, 250, 252, 255, 257.
 Leme (Luiz Dias) 281.
 Leme (Luiz de Gonzaga da Silva) 19, 43, 44, 123, 165, 243, 278.
 Lemos (Vicente de) 67, 70, 71, 73, 76, 110, 148, 150, 152, 153, 154.
 Lencastro (D. Fernando Martins Mascarenhas de) 196, 257.
 Lencastro (Dom João de) 17, 89, 91, 93, 94, 95, 110, 113, 121, 131, 133, 134, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 178, 190, 191, 195, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 210, 211, 212, 216, 217, 218, 219, 222, 224, 225, 233, 238, 247, 262, 266, 268, 272.
 Lima (Dom Frei Francisco de) 180, 181, 217, 251, 252.
 Lima (Cap. Hermogenes) 151.
 Lima (Manuel da Rocha) 219.
 Lima (Oliveira) 150.
 Lima (Paschoal Gomes) 187-189.
 Lins (Christovam) 231.
 Lins (Ignez Barbalho) 232.

- Lins (Isabel Thereza de Moraes) 231.
 Lins (Maria de Moraes) 231.
 Lins (Manuel Alvares de Moraes) 231, 232.
 Lins (Thereza de Jesus) 231.
 Lobo (Padre João) 105.
 Lopes (André) 266.
 Lyra (Augusto Tavares de) 67.
- Machado (Antonio Velloso) 234, 236.
 Macedo (Manuel Alves) 44.
 Magalhães (Pero de) 303.
 Magriço (Manuel Gonçalves) 349.
 Maior (João da Cunha Souto) 68, 74, 75.
 Malheiro (Agostinho Marques Perdigão) 292, 318.
 Malheiros (Gaspar Rebouças) 70.
 Mamiani (Luiz Vicente) 353.
 D. Manuel, o Venturoso, 314.
 Manso (Visconde de Paiva) 294, 315.
 Maranhão (Affonso de Albuquerque) 207.
 Maranhão (Mathias de Albuquerque) 72, 207.
 Marinho (Alf. João da Costa) 189.
 Marinho (Leonor Pereira) 227.
 Martins (Antonio) 10.
 Martins (Domingos) 235.
 Martins (J. P. de Oliveira) 297, 500.
 Martius (Carlos Frederico Philippe von) 327, 328, 334, 337.
 Mascarenhas (D. Fernando de) 219.
 Mascarenhas (D. Frei Simão de) 344.
 Mattoso (Cap. Francisco de Lemos) 189, 225.
 Matta (Manoel da) 202.
 Matos (João de) 189, 204.
 Mattos (Padre José de) 180.
 Medeiros (Anna Pires de) 274.
- Meira (Francisco Antunes) 189.
 Mello (Anna Moraes de) 231.
 Mello (Marianna de) 231.
 Mello (Maio) 354.
 Mello (Bernardo Vieira de) 114, 133, 134, 139, 152, 157, 160, 166, 168, 169, 173, 178, 180, 192, 194, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 204, 205, 207.
 Mello (Manoel Fernandes de) 183.
 Mendonça (Antonio de) 189.
 Mendonça Arraes (Christovam de) 64, 65, 101.
 Mendonça (Mathias de) 279.
 Mendonça (Renato de) 322, 333, 333, 339, 340.
 Menezes (Antono de Souza de) 41.
 Menezes (Arthur de Sá e) 146, 147, 148.
 Menezes (Luiz Cesar de) 241, 245.
 Montebello, (Dom Antonio Felix Machado, Marquez de) 52, 53, 60, 61, 62, 76, 78, 79, 105, 106, 107.
 Monteiro (Agostinho de Azevedo) 275.
 Moraes (Alexandre J. de Mello) 322.
 Moraes (Anna Pedroso de) 44.
 Moraes (Evaristo de) 322.
 Moraes (Joseph) 185, 199.
 Moraes (Manuel Pedroso de) 189.
 Moreira (Alf. Antonio Simões) 189.
 Moreira (Balthazar Godoy) 123.
 Mosello (Manuel Alves) 44.
 Motta (Francisco da) 267.
 Motta (João da) 248, 249.
 Murzelho (Manoel Alvares) 44.
 Murzillo (Domingos Gonçalves) 44.
 Murzillo (João) 44.
- Nabuco (Joaquim) 323.
 Nantes (Bernardo de) 353.
 Nantes (Martim de) 261, 262, 353.
 Nassau-Siegen (João Mauricio de) 338, 348.

- Navarro (Anna Maria de Moraes) 44.
 Navarro (José) 189, 216.
 Navarro (Carlos de Moraes) 44.
 Navarro (Igneze Pedroso) 44.
 Navarro (José Alvares de Moraes) 226.
 Navarro (Manuel Alvares de Moraes) 17, 20, 42, 44, 58, 62, 95, 98, 99, 101-104, 115, 118, 119, 121, 122, 139, 143, 145-147, 154, 155, 157-161, 164-166, 169, 170, 172, 176, 178, 179, 181-185, 187-190, 192, 195, 197-201, 203, 205-209, 210-212, 214-219, 221-233, 235, 238, 239, 271, 272.
 Negreiros (André Vidal de) 265, 267.
 Nhonguge, 83, 84.
 Nobrega (Manuel da) 303, 315.
 Nogueira (Paulino) 353.
 Nunes (Joanna) 165.
 Novaes (Paulo Dias de) 316.
 Oliveira (Domingos do Prado de) 281.
 Oliveira (Maria de) 231.
 Oliveira (Luiza de) 231.
 O'liveira (Marcellino Simão de) 189.
 Oliveira (Marcos de) 189.
 Oliveira (Salvador Amorim de) 189.
 Oliveira (Thomaz Fernandes de) 15.
 Oporto (Luiz Peres de) 2.
 Ortú (João Leite da Silva) 280.
 Ovande (Nicolau de) 308.
 Pacca (Mathias) 195.
 Pacheco (Duarte) 292.
 Pacheco (Gaspar) 349.
 Pacheco (Pedro Aranha) 10, 22, 23, 57.
 Paes (Fernão Dias) 40, 41, 46, 115.
 Paiva (Manuel Roiz) 236.
 Parente (Bento Maciel) 266.
 Parente (Estevam Ribeiro Bayão) 14, 15, 20, 46, 54, 121, 127, 128, 129, 130, 240, 241, 243, 355.
 Parente (João Amaro Maciel) 14, 16, 17, 18, 20, 42, 45, 46, 47, 48, 55, 78, 80, 89, 125, 128, 130, 165, 240-245, 355.
 Parente (Vital Maciel) 351.
 Park (Mungo) 351.
 Paulo II, 291.
 Paulo III, 291.
 Paxicú, 141.
 D. Pedro II, 14, 46, 67, 94, 105, 108, 142, 202, 210, 218, 227, 246, 247, 249, 250, 256, 266-269, 271, 272, 281, 282, 323.
 Penedo (Joseph Porrate) 203.
 Pequá (Mathias) 182, 195.
 Pequeroby, 274.
 Pereira (Antonio Pinto) 253.
 Pereira (Padre Estevam) 255.
 Pereira (Garcia de Avila) 227.
 Peres (Francisco Dias) 276.
 Pessoa (Domingos Ferreira) 248.
 Philippe II, 217, 341.
 Pimentel (Sebastião) 80, 108, 109, 110.
 Pina (Damasio Coelho de) 242, 243.
 Pinheiro (Antonio) 189.
 Pinto (Alfredo Moreira) 47.
 Pinto (André da Rocha) 242, 243.
 Pinto (Edgard Roquette) 322.
 Pinto (Estevam) 352.
 Pinto (Joseph de Carvalho) 234.
 Pinto (Manuel) 247.
 Pinto (Pedro Coelho) 231.
 Pio VII, 291.
 Pires (Diogo) 165.
 Pires (Salvador) 374.
 Pitta (Sebastião da Rocha) 13, 14, 15, 55.
 Pombo (José F. da Rocha) 297, 298.
 Pompeu (Walter) 353.
 Ponte (Gonçalo Ferreira da) 155.

- Porto (Pantaleão de Souza) 255.
 Portugal (D. Fernando José de) 329
 Prado (João Fernando de Almeida) 233.
 Prado (Sarg. Manoel do) 189.
 Quirino (Manuel Raymundo) 232.
 Rabello (Gervasio Leite) 18.
 Ramos (Arthur) 322, 323, 327, 330, 332, 337, 339.
 Ramusio (João Baptista) 292.
 Raposo (Antonio) 278.
 Raposo, o moço (João) 278.
 Ravasco (Bernardo Vieira) 1, 2.
 Raymundo (Jaques) 322.
 Raymundo (Manuel Ferreira) 235.
 Rebello (José Silvestre) 313.
 Rego (Diogo Barboza) 189.
 Reimão (Christovam Soares) 215, 219, 247.
 Reis (João Roiz) 88.
 Rendon (João Manuel) 288.
 Ressurreição (Dom Frei Manoel da) 1, 9, 11, 15, 23, 28, 29, 32, 36, 37, 48, 61, 62, 354.
 Rezende (Garcia de) 294.
 Reynel (Gomes) 318.
 Ribeiro (Joaquim) 328.
 Ribeiro (João) 328, 334.
 Rinchon (Dieudonné) 288, 292, 293, 309, 314, 316, 317, 319, 343.
 Rio Branco (Barão do) 317.
 Rocha (Antonio da) 173.
 Rocha (Gonçalo de Castro) 187.
 Rocha (João) 301.
 Rocha (Theodosio da) 152, 182, 187, 189.
 Rodrigues (Antonio) 274.
 Rodrigues (Raymundo Nina) 321, 324, 325, 327, 329, 332, 334-337.
 Roldon (Salvador de Siqueira) 189.
 Romero (Sylvio) 328.
 Rondon (Manoel de Siqueira) 202.
 Sá (Manuel Rodrigues de) 254.
 Sá (Salvador Correa de) 318.
 Saco (José Antonio) 309, 313.
 Sampaio (Theodoro) 322.
 Santiago (Manoel Rodrigues) 69.
 Santos (Francisco dos) 266.
 Saraiva (Cardeal) 312.
 Scelle (Jorge) 309, 341, 342.
 Schuller (Rodolpho) 352.
 Sebastião (Rei Dom) 316.
 Seixas (Manuel Correia de) 236.
 Sepulveda (Conselheiro Ultramarino) 128.
 Serra (João Luiz da) 231, 232.
 Serra (Padre João de Mattos) 179, 354.
 Serrão (Conselheiro) 128.
 Sertão (Domingos Affonso) 217, 218, 260.
 Sevilha (Pedro) 217.
 Seyler (Jeronymo) 310.
 Silva (Antonio Velloso da) 243.
 Silva (A. Pirajá da) 356.
 Silva (Arthur Lobo da) 322.
 Silva (Diogo Roiz da) 62.
 Silva (Ignacio Coelho da) 266.
 Silva (Luiz A. Rebello da) 295.
 Silveira (Carlos) 44.
 Silvestre (Honorio) 322.
 Simões (Garcia) 316.
 Sjonsen (Roberto) 308, 309.
 Siqueira (Anna Maria de) 280.
 Siqueira (Bento Nunes de) 179, 180, 182, 189.
 Siqueira (Francisco de) 274, 277.
 Siqueira, o Apuçá (Francisco Dias de) 19, 274-276, 279, 281-285.
 Siqueira (Francisco Peres de) 274.
 Soares (Antonio) 237.
 Soares (Jorge Luiz) 71, 247.
 Soares (Manoel de Abreu) 8, 57, 58, 63, 68, 70, 71, 72, 76, 254.
 Sorrento (Fr. Jeronymo Morellada) 350.

- Souto Maior (Antonio da Cunha) 267.
 Souto Maior (Francisco) 348.
 Souto Maior (Francisco de Gouveia) 316.
 Souto Maior (João da Cunha) 68, 253.
 Souza (Christovam Mendes de) 347
 Souza (D. Francisco de) 378.
 Souza (Francisco Mendes de) 237.
 Souza (Gabriel Soares de) 259, 356.
 Souza (Fr. Luiz de) 344.
 Souza (Martim Affonso de) 314.
 Souza (Octavio Tarquinio de) 300, 322.
 Souza (Ruy de) 292.
 Souza (Thomé de) 260.
 Steinen (Carlos von den) 353.
 Studart (Barão de) 44, 67, 147, 155, 172, 174, 188, 193, 229, 231, 232, 354.
 Taques de Almeida Paes Leme (Pedro) 13, 15, 17, 18, 19, 20, 43, 44, 55, 83, 115, 123, 124, 147, 164, 188, 274, 278, 280, 281.
 Tavares (Antonio Raposo) 44, 83.
 Teixeira (Fr. Domingos) 266.
 Teixeira (Manuel da Silva) 183.
 Themudo (Diogo Marchão) 121, 128, 130.
 Toledo (D. Fradique de) 343.
 Toledo (Salvador Cardoso de) 281.
 Tristão (Nuno) 290.
 Uchoa (Adriana de Almeida) 232.
 Uchoa (Anna Maria de Moraes), 232.
 Uchoa (Antosio Borges) 231.
 Uchoa (Antonio Lopez de) 239.
 Urbano VIII, 291.
 Valdez (Diogo Flores) 278.
 Valerio (João Guterres) 318.
 Valle (João Vello do) 266, 268-270
 Varnhagen, Visconde de Porto Seguro (Francisco Adolpho de) 313, 314, 318, 328, 348.
 Vasconcellos (Antonio de Araujo) 231.
 Vasconcellos (Antonio Cabral de) 189.
 Vasconcellos (Diogo P. de) 245.
 Vasconcellos (Luiz Mendes de) 343.
 Vasconcellos (Miguel de Godoy de) 127.
 Vasconcellos (Zenobio Achioly de) 123.
 Velho (Domingos Jorge) 3, 4, 6, 7, 8, 26, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 75, 76, 98, 100, 101, 105, 110, 119, 120, 139, 140, 197, 247, 255, 270, 272, 353, 355.
 Velho (Garcia Roiz) 229.
 Vianna (Francisco J. de Oliveira) 288, 322, 323.
 Vidal (Mathias) 27, 75.
 Vieira (Padre Antonio) 1, 66, 264, 265, 305.
 Vieira (Bernardo) 151, 152, 153, 154, 190.
 Vieira (João Fernandes) 65, 71, 111
 Vieira (Manuel da Silva) 112.
 Villas Boas (João Carnoto) 235.
 Xavier (Anna Francisca) 231, 232.
 Wanderley (Adriana) 231.

INDICE GEOGRAPHICO

- Acauan (serra da) 72, 108.
 Açores, 305.
 Ajudá, 335.
 Alagoas, 34, 98, 120, 140, 167, 337.
 Amsterdam, 338.
 Anajatuba, 271.
 Angicos, 327.
 Angola, 90, 292, 316, 317, 319, 327,
 329, 338, 339, 344, 348, 350.
 Angoy, 292.
 Apody (ribeira do) 154, 155, 176,
 184, 185, 195, 254.
 Aracaty mirim, 249.
 Ararobú (arraial) 10.
 Arataguy (aldeia) 23, 103.
 Arguim (golfo de) 291.
 Aru-arú (arraial de) 10.
 Assú (sítio do) 63, 71, 72, 73, 75,
 76, 77, 86, 96, 97, 108, 110, 112,
 113, 133, 151.
 Assú, 153, 154, 155, 169, 170, 176,
 179, 180, 181, 182, 189, 190, 191,
 195, 199, 202, 209, 214, 219, 226,
 227, 229, 230, 246, 248, 252, 261.
 Bahia, 3, 7, 14, 15, 19, 20, 45, 47,
 84, 85, 88, 106, 108, 120, 129, 134,
 144, 148, 153, 166, 168, 199, 205,
 206, 216, 233, 235, 236, 238, 239,
 240, 241, 243, 259, 261, 266, 268,
 307.
 Banabuyú (rio) 123.
 Barra do Rio Grande (villa) 262.
 Benguela, 239, 350.
 Boa Esperança (cabo de) 264.
 Bom Jesus da Porangaba, 256.
 Boypeva (villa) 14.
 Cabedello, 249.
 Cabinda, 350.
 Cabo das Palmas, 330.
 Cabo Verde, 306, 310, 317, 330, 332,
 339, 350.
 Cabrobó, 266.
 Cabucaiva, 103.
 Cacheu, 330, 332, 350.
 Cachoeira, 103, 262.
 Caçongo, 292.
 Caiá, 168.
 Cairú (villa de) 14.
 Camamú (villa de) 14.
 Camerun, 330, 335.
 Camocim, 264.
 Campos da Biqui (arraial) 10.
 Campo Largo (villa de) 262.
 Canarias, 305, 308.
 Catinga Grande de Itapicuru, 260,
 261.
 Ceará, 12, 16, 17, 18, 19, 52, 65, 79,
 96, 98, 99, 100, 102, 103, 105, 106,
 107, 108, 112, 118, 122, 137, 129,
 132, 133, 151, 159, 163, 168, 170,
 173, 174, 177, 179, 181, 192, 204,
 205, 208, 212, 215, 216, 248, 249,

- 250, 251, 252, 253, 355, 261, 265, 268, 283.
- Chocós (arraial) 10.
- Coanza, 316.
- Colonia do Sacramento, 134.
- Congo, 292, 307, 315, 318, 327.
- Contas (rio de) 245.
- Costa da Mina, 3, 18.
- Costa do Ouro, 332, 335.
- Cuba, 309.
- Cunhaú, 34.
- Curaçau, 350.
- Curimataú, 108.
- Curinhaz (arraial de), 10.
- Curraes da Bahia, 124.
- Dous Irmãos, 275.
- Engenho Paulista, 232.
- Ethiopia, 292.
- Fernando Pó, 330.
- Fortaleza, 96, 117, 127, 247, 253.
- Fundo (rio) 262.
- Gabão, 333.
- Gajurú (aldeia) 224.
- Geremoabo, 266.
- Goapaga (serra) 261.
- Goyanna, 139.
- Goyaz, 21, 103, 275.
- Guagi, 103.
- Guajirú (aldeia de) 75.
- Guanabara, 329.
- Guanaús, 168.
- Guimarães, 205.
- Guiné, 292, 307, 310, 315, 317, 318, 330, 336.
- Gurgueia (rio) 262.
- Ibiapaba, 264, 366, 267, 268.
- Icatú, 271.
- Iguarassú, 231.
- Ilha Grande, 142.
- Ilheus (capitania de) 7.
- Ilheus (mattas de) 241, 243.
- Ipojuca (frepuezia) 150.
- Issú, 91.
- Itahim, 17.
- Itamaracá, 23, 53, 316.
- Itapema (fortaleza de) 44.
- Itapicurú, 262, 271.
- Itú, 142.
- Jaboatão, 261.
- Jacobina, 103.
- Jacuhype, 98.
- Jaguary, 91.
- Jaguaribe, 16, 64, 77, 82, 104, 108, 110, 113, 123, 126, 133, 154, 173, 175, 197, 227, 246, 248, 349, 252, 253, 254, 255, 256, 262.
- Jaguaripe, 96, 173, 215.
- Januario Cardoso (arraial de) 20.
- Jequitinhonha, 241.
- Juquery, 165, 300.
- Jundiahy, 142.
- Karirys, 247.
- Limoeiro, 182.
- Lisbôa, 21, 52, 115, 121, 153, 312, 240, 309, 316, 317.
- Loango, 292, 350.
- Lucayas, 308.
- Macúas, 327.
- Madagascar, 333.
- Madeira (ilha da) 171.
- Madre de Deus (aldeiamento de) 174.
- Maranhão, 19, 66, 103, 165, 217, 253, 261, 268, 275, 277, 282, 285, 337.
- Massangana, 348.
- Massupinho (engenho) 231.
- Matto Grosso, 21.
- Mipibú, 72.
- Mearim, 261, 262, 271.
- Moçambique, 337, 339, 348.

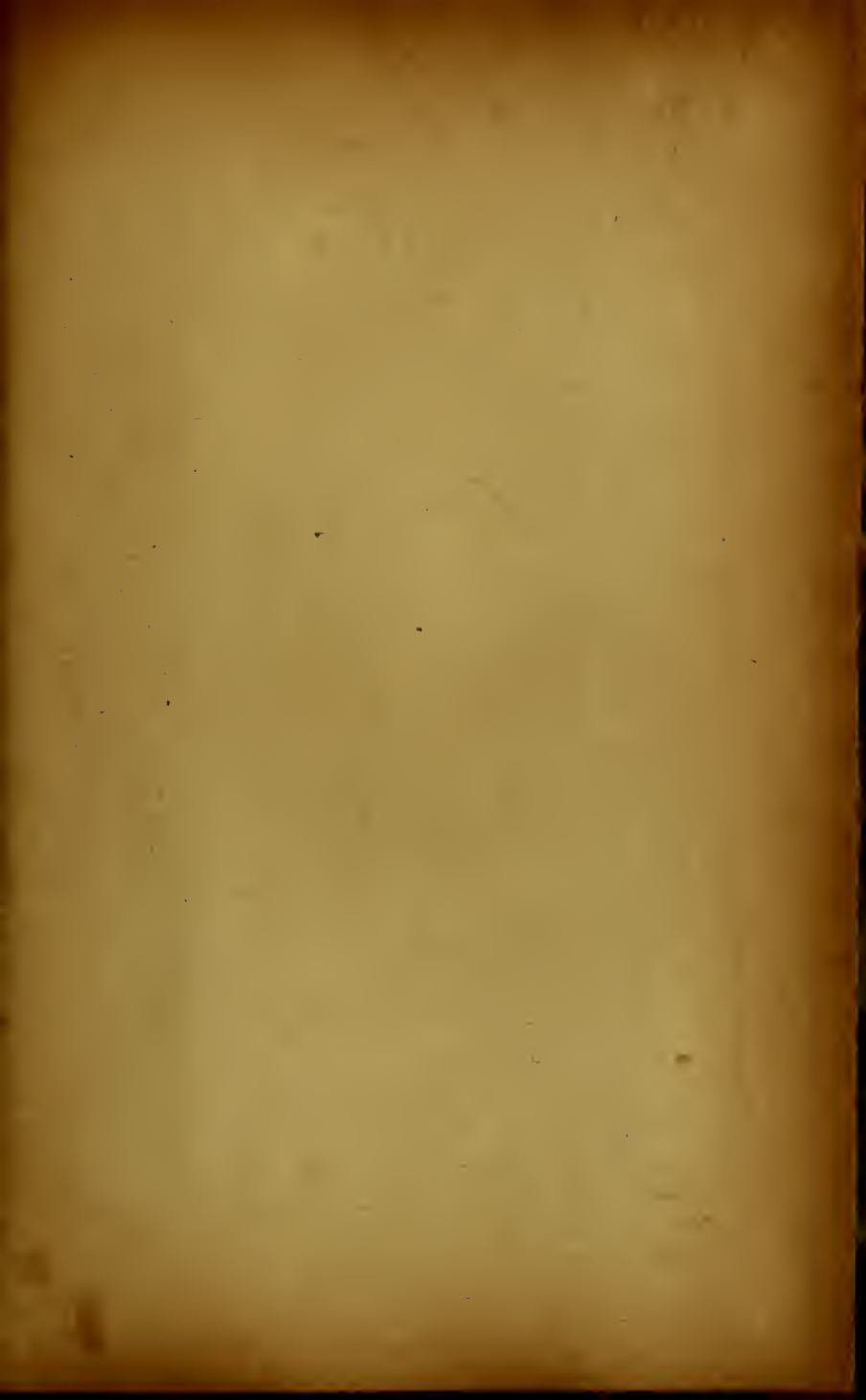
- Mogy das Cruzes, 165.
 Muxima, 348.
 Natal, 71, 72, 74, 75, 100, 179, 194, 255.
 Niger, 297.
 Norte (cabo do) 264.
 Nossa Senhora da Candelaria, 142.
 Nossa Senhora dos Prazeres (ar-rial de) 151.
 Olho d'agua, 254.
 Olinda, 52, 68, 75, 168, 191, 232, 248.
 Orobá (povoação) 119.
 Pacatuba (arraial) 10.
 Poço Verde (araial) 254, 255.
 Palmares, 4, 7, 23, 24, 36, 38, 48, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 110, 119, 122, 127, 132, 136, 150, 254, 255, 268.
 Panema (rio) 254.
 Pará, 168.
 Paraguassú, 47, 128, 129.
 Parahim (rio) 262, 270.
 Parahyba, 14, 15, 51, 53, 68, 72, 85, 97, 102, 137, 169, 177 196, 205, 215, 233, 338.
 Parahyba do Sul, 237.
 Paranguabú (aldeia) 53.
 Paratyba (engenho) 232.
 Pardo (rio) 341, 243.
 Parnahyba (rio) 142, 262, 267, 270, 285.
 Parnamerim, 168.
 Parnaguá (lagoa) 262, 285.
 Paupina, 53, 103, 168, 256, 257.
 Penedo, 10, 22, 23, 30.
 Perangaua, 103.
 Perauamerim, 103.
 Pernambuco, 19, 39, 52, 53, 59, 61, 63, 68, 73, 75, 80, 87, 89, 96, 97, 108, 112, 118, 133, 134, 145, 176, 148, 150, 153, 162, 168, 177, 192, 195, 196, 305, 207, 208, 212, 219, 225, 237, 239, 248, 255, 261, 265, 305, 317, 329, 337, 338.
 Perú, 338.
 P'agohy, 261.
 Piagui, 17, 18, 19.
 Fiató, 254, 255.
 Piahy, 61, 178, 218, 260, 252, 275.
 Pinda, 350.
 Pindobas (engenho de) 150.
 Pinhancó, 101, 227, 247.
 Piracuruca, 17.
 Piranhas (arraial das) 4, 9, 11, 39, 71, 91, 96, 110, 112, 113, 133, 135, 138, 227, 248, 249, 254.
 Piratininga (villa) 148.
 Pópô, 334, 335.
 Porangaba, 257.
 Porto Calvo, 120.
 Porto Seguro, 41, 46, 128.
 Potengy, 109, 168, 169.
 Portugal, 108, 115, 205, 259.
 Prupruia, 10.
 Recife, 65, 67, 72, 338.
 Reconcavo da Bahia, 46, 129.
 Riacho dos Cabaços, 141.
 Ribeira Grande de Mossoró, 254.
 Rio das Gallinhas, 332, 336.
 Rio das Velhas, 260.
 Rio de Janeiro, 23, 134, 146.
 Rio de Janeiro, 23, 317, 329, 337.
 Rio Grande do Norte, 2, 4, 10-15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 28, 32, 38, 39, 43, 45, 48, 49, 51, 52, 54, 61, 67, 70, 72, 81, 89, 93, 96, 98, 100, 102, 105, 106, 107, 121, 122, 127, 129, 132, 134, 143, 144, 146, 152, 153, 157, 159, 163, 166, 168, 169, 170, 173, 177, 180, 181, 187, 194, 196, 197, 204, 305, 206, 207, 210, 211, 215, 217, 219, 221, 223, 225, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 252, 253, 254, 255, 268, 279.
 Rosario, 271.

- Sabarabussú, 40.
 Sabenga, 10.
 Sacco do Gado, 254.
 Sagres, 259.
 Salitre (rio) 261.
 Salsa (rio) 241.
 Salvador (cidade d'O) 11, 45, 116, 166, 199.
 Sto. Angostinho (cabo de) 264.
 Sant'Anna, 262.
 Sta. Anna de Mogy, 142.
 Sto. Antonio, 147.
 Santos, 18, 45, 142, 235, 278, 281.
 S. Domingos (ilha) 310.
 São Francisco (rio) 3, 5, 6, 10, 16, 19, 23, 30, 31, 34, 36, 38, 40, 41, 44, 55, 56, 57, 63, 96, 102, 103, 110, 116, 119, 134, 126, 153, 154, 170, 240, 241, 261, 268, 275, 277, 280, 329.
 S. José de Ribamar, 17.
 São Luiz (cidade) 262, 264, 269, 270.
 São Paulo, 6, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 31, 37, 38, 39, 40, 44, 48, 54, 55, 59, 61, 80, 90, 116, 120, 124, 126, 129, 143, 145, 147, 161, 163, 226, 241, 275, 176, 277, 278, 280, 337.
 S. Paulo de Loanda, 316, 330.
 S. Paulo e Minas do Ouro (capitania) 229.
 São Sebastião (ilha) 142.
 Sta. Rita do Rio Preto (villa) 262.
 S. Roque (cabo de) 83.
 S. Thiago (ilha) 310, 350.
 S. Thiago das Cinco Pontas, 72.
 S. Thomé, 306, 313, 315, 318, 330, 338, 339, 350.
 S. Vicente, 24, 40, 45, 142, 278, 315, 316.
 Senegambia, 336.
 Sergipe, 16, 254.
 Serra Leoa, 291, 337, 339.
 Serra Vermelha, 262, 275.
 Serro Frio (districto) 229.
 Sevilha, 310, 317.
 Surinam, 350.
 Tamanquinz (aldeia dos) 11.
 Tanganyika, 344.
 Tapuyas Jaguaribaras (aldeia dos) 53.
 Tapuyas (campo dos) 254.
 Tatuapara, 258.
 Taubaté, 142.
 Tejo, 294.
 Timonha, 249.
 Tocantins, 264.
 Tres Reis Magos (fortaleza dos), 71, 162, 168, 195, 200.
 Urucuya, 280.
 Utinga, 103.
 Valladolid, 309.
 Vera Cruz, 44 115.
 Vianna, 281.
 Victoria, 344.
 Villa Boa de Goyaz, 280.
 Zaire, 292, 319.









M. FAZLULLAH
D.A. - 123456

9 8 35

COMM. 123456
PER. 123456



Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

806-55

981.03

T226

~~Taunay Affonso de Escagnelle~~

AUTOR

Historia geral das bandeiras paulis-

TITULO

tas t. 7

Devolver em

NOME DO LEITOR

806-55

Taunay

